

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DANIARA THOMAZ FERNANDES MARTINS

“A UEM VAI FICAR PRETA!”: ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CURITIBA

2022

DANIARA THOMAZ FERNANDES MARTINS

“A UEM VAI FICAR PRETA!”: ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Antropologia.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Silva da Silveira

CURITIBA

2022

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA

Martins, Daniara Thomaz Fernandes

“A UEM vai ficar preta!” : análise do processo de implementação de cotas para pessoas negras na Universidade Estadual de Maringá. / Daniara Thomaz Fernandes Martins. – Curitiba, 2022.

1 recurso on-line : PDF.

Mestrado (Dissertação) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia.

Orientador : Prof. Dr. Marcos Silva da Silveira.

1. Programas de ação afirmativa na educação. 2. Negros – Educação (Superior). 3. Universidade Estadual de Maringá. 4. Etnologia. 5. Movimentos sociais. -I. Silveira, Marcos Silva da, 1962-. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia. III. Título.

Bibliotecária: Fernanda Emanoéla Nogueira Dias CRB-9/1607



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ANTROPOLOGIA E
ARQUEOLOGIA - 40001016027P9

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **DANIARA THOMAZ FERNANDES MARTINS** intitulada: **"A UEM VAI FICAR PRETA!": análise do processo de implementação de cotas para pessoas negras na Universidade Estadual de Maringá**, sob orientação do Prof. Dr. MARCOS SILVA DA SILVEIRA, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 16 de Setembro de 2022.

Assinatura Eletrônica

20/09/2022 11:54:36.0

MARCOS SILVA DA SILVEIRA

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

08/11/2022 15:30:22.0

JOAZE BERNARDINO COSTA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA)

Assinatura Eletrônica

22/09/2022 22:22:57.0

MARIA NILZA DA SILVA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ANTROPOLOGIA E
ARQUEOLOGIA - 40001016027P9

ATA Nº201

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE MESTRADO PARA A OBTENÇÃO DO
GRAU DE MESTRA EM ANTROPOLOGIA**

No dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas, na sala online, suportada pelo Microsoft Teams, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de dissertação da mestranda **DANIARA THOMAZ FERNANDES MARTINS**, intitulada: **"A UEM VAI FICAR PRETA!": análise do processo de implementação de cotas para pessoas negras na Universidade Estadual de Maringá**, sob orientação do Prof. Dr. MARCOS SILVA DA SILVEIRA. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: MARCOS SILVA DA SILVEIRA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), JOAZE BERNARDINO COSTA (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA), MARIA NILZA DA SILVA (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de mestra está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, MARCOS SILVA DA SILVEIRA, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

CURITIBA, 16 de Setembro de 2022.

Assinatura Eletrônica
20/09/2022 11:54:36.0
MARCOS SILVA DA SILVEIRA
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
08/11/2022 15:30:22.0
JOAZE BERNARDINO COSTA
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA)

Assinatura Eletrônica
22/09/2022 22:22:57.0
MARIA NILZA DA SILVA
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA)

Dedico este trabalho à força do Movimento Negro Maringaense e de todo o povo negro que construiu o Brasil.

AGRADECIMENTOS

Durante o processo de desenvolvimento desta pesquisa, nos momentos em que cavava as terras do esquecimento onde foram enterradas as memórias negras paranaenses, deparei-me com uma história próxima, a história do povo negro migrante que formara este estado ingrato. Esta é a história de meus antepassados: a história de minha avó materna, Luzia (em memória), que, com sua bagagem cultural afro-mineira, contribuiu para a consolidação do Norte Pioneiro. Dedico este trabalho à sua memória e à memória de todos os migrantes negros e negras que fizeram surgir o Paraná. Trago comigo, vó, seus saberes ancestrais que se fazem presente toda vez que tem franguinho na panela.

Agradeço à mamãe, Dona Nice, minha neguinha, minha preta velha encarnada que deste mundo tanto sabe. Sua consciência, dedicação, respeito e sabedoria me formaram, por isso e muito mais, sou integralmente grata por ser sua filha e me alegro cada vez que percebo um tanto de você em mim. Sem você nada disso seria real, pois sem você, eu nada seria. Te amo por essa e outras vidas.

Ao meu pai, Osvaldo, por não medir esforços para que o meu encontro com a intelectualidade acontecesse. Este trabalho é resultado de todos os livros e gibis que atenciosamente trouxeste para mim durante a minha infância e adolescência, obrigada.

Ao meu amor, minha esposa, Mestra, amiga e irmã, meu lugar de respeito, carinho e afeto no mundo, minha companheira de lida do cotidiano, Mariana, Contramestra Liberta Maré. Obrigada por toda a partilha, pela paciência, cuidado, atenção, carinho e por todo o conhecimento compartilhado. Agradeço pela família que temos construído, às nossas cachorras: Joséfio, Magris e Véia (em memória), que nos despertam pela manhã e nos alegram pelo resto do dia. Muitíssimo obrigada pelos momentos em que assumiu as responsabilidades e funções que deixei de lado enquanto produzia esta dissertação. Sou inteiramente apaixonada pela nossa relação e parceria. Te amo!

Agradeço a todas e todos que direta ou indiretamente colaboraram com o processo de feitura deste trabalho. Em especial: à minha amiga Eloá pela dedicação em me ajudar nos momentos que precisei, aos meus amigos Tarik, André e Eduardo pelo apoio e companhia durante aquele período incerto do início da pandemia em Curitiba, ao Valdeir e à Brechó por atenciosamente cederem os documentos

necessários para o levantamento acerca da primeira tentativa de implementação de cotas raciais na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Obrigada àqueles(as) que atravessaram meu caminho de forma positiva, auxiliando os meus passos, inspirando-me ou simplesmente existindo.

Àqueles e àqueles que participaram desta pesquisa como interlocutoras(es), tornando real esse projeto de registro e documentação da implantação da política de cotas raciais na UEM, o meu muito obrigada: sem vocês nada disso seria possível. Agradeço também ao Coletivo Yalodê-Badá e ao Neiab, locais em que pude crescer intelectual e politicamente enquanto mulher negra.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento no período de dois anos, que possibilitou a realização desta pesquisa e dissertação. Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Marcos Silva da Silveira e ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Paraná. Minha gratidão também às professoras e professores do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, sobretudo àqueles que custearam minhas passagens para Curitiba durante o processo seletivo do mestrado. Tenho extremo orgulho em ser uma cientista social formada pela UEM.

Meu agradecimento aos professores que participaram da banca de qualificação deste trabalho: professora Marivânia Araújo e professor Hilton Costa, as únicas referências de docentes negros durante minha graduação em Ciências Sociais, a minha presença e de muitos outros estudantes negros na universidade somente foi e é possível porque pessoas como vocês abriram os caminhos. Ao professor Joaze Bernardino-Costa e à professora Maria Nilza da Silva, muito obrigada por aceitarem compor a banca de defesa desta dissertação.

Por fim, agradeço pela minha força e coragem em romper com as barreiras impostas pelo racismo, sexismo e colonialismo ao fazer-me sujeita científica e pesquisadora; pelo meu ânimo em insistir na presença dos dias mesmo quando o doce da vida se fizera ausente.

Um salve ao Povo da Rua!

Epahey Oya!

Axé!

Essa é pra você: descendente de escravo que não teve direito à indenização.

Negro Drama - Racionais Mc's

RESUMO

Esta dissertação percorre os caminhos traçados na luta pela implementação da política de cotas raciais na Universidade Estadual de Maringá, localizada no norte do Paraná. Objetivou-se compreender a atuação de movimentos sociais negros e estudantis e a mobilização de professoras e professores, que resultaram na adesão de cotas raciais no dia 20 de novembro de 2019, por parte dessa instituição. A partir da análise de documentos e de entrevistas realizadas com estudantes, ativistas e professores que participaram ativamente da campanha, busquei analisar e descrever os eventos ocorridos entre 2016 e 2019, que deram respaldo para a campanha política e culminaram na ratificação da política afirmativa. Considerando o meu envolvimento e proximidade com o objeto estudado, exponho que a presente pesquisa foi construída, em termos de fundamentação teórica e epistêmica, em diálogo com as produções acerca da antropologia em casa, abrangendo, portanto, o conceito de alteridade para além do exotismo imposto àquilo que figura como nativo no interior da teoria antropológica clássica.

Palavras-chave: Cotas Raciais. Movimento Social Negro. Universidade Estadual de Maringá. Ações Afirmativas. Etnografia.

ABSTRACT

This dissertation follows the paths traced in the struggle for the implementation of the racial quotas policy at the State University of Maringá, located in northern Paraná. The objective was to understand the performance of black social movements, students and the mobilization of teachers that resulted in the adhesion of racial quotas on November 20, 2019 by this institution. Based on interviews with students, activists and teachers who actively participated in the campaign, I sought to analyze and describe the events that took place between 2016 and 2019 that supported the political campaign and culminated in the ratification of the affirmative policy. Considering my involvement and proximity to the studied object, I expose that this research was constructed, in terms of theoretical and epistemic foundation, in dialogue with the productions about anthropology at home, thus encompassing the concept of otherness beyond exoticism imposed on what figures as native within classical anthropological theory.

Keywords: Racial Quotas. Black Social Movement. State University of Maringá. Affirmative Action. Ethnography.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Matéria sobre o início do debate de cotas raciais na UEM no jornal O Diário do Norte do Paraná	86
FIGURA 2 – Matéria sobre parecer desfavorável à implementação de cotas raciais na UEM	92
FIGURA 3 – Matéria sobre entrega da proposta de cotas na UEM.....	94
FIGURA 4 – Coletivo Yalodê-Badá e demais ativistas negros(as) na intervenção “13 de maio não é dia de negro”	113
FIGURA 5 – Luara Vieira Baia (Coletivo Yalodê-Badá), Hilton Costa (DCS/UEM), Paulo Vitor Navasconi (Coletivo Yalodê-Badá), Giovanna Morelli (DCE/UEM) e Marivânia Conceição Araújo (DCS/UEM; NEIAB/UEM) no evento “Por que a UEM não tem Cotas Raciais?”.....	115
FIGURA 6 – Documento para as Cotas Raciais na Universidade Estadual De Maringá	129
FIGURA 7 – Entrega do Documento para as Cotas Raciais na UEM à Reitoria	130
FIGURA 8 – Integrantes do Coletivo Yalodê-Badá apresentando o documento de cotas raciais em reunião aberta do CEP: Paulo Vitor Navasconi, Vivian Thomaz, Nicolas Alves, Isadora Yalodê e Luara Baia Vieira.	132
FIGURA 9 – Matéria sobre criação do Neiab	149
FIGURA 10 – Professora Ana Lúcia Rodrigues, eu e Lílian Amorim Carvalho em mesa sobre a segregação urbana de mulheres negras durante o III Colóquio de Feminismo Negro.....	152
FIGURA 11 – Flyer de divulgação da VIII Semana Afro-Brasileira do Neiab	155
FIGURA 12 – Cartilha sobre cotas raciais produzida pelo Neiab	157
FIGURA 13 – Tramitação da proposta de cotas raciais	162
FIGURA 14 – Docentes, discentes e integrantes de movimentos sociais após aprovação das cotas raciais.....	167
FIGURA 15 – Palestra do professor Marcelo Tragtenberg em reunião do CEP.....	169
FIGURA 16 – Panfletagem na entrada principal da UEM no dia da votação das cotas raciais no CEP	177
FIGURA 17 – Parte externa do Auditório 13, do Bloco C-34, após a aprovação do sistema de cotas raciais.....	179

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Trajetória educacional dos(as) aprovados(as) pelo PAS nos anos de 2018, 2019 e 2020	103
GRÁFICO 2 – Percentual de alunos(as) aprovados(as) pelo PAS nos anos de 2018, 2019 e 2019 por cor/raça	104

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Distribuição da população paranaense total e por cor/raça segundo as mesorregiões	62
TABELA 3 – Sistema de cotas nas IES paranaenses	78
TABELA 4 – Renda mensal familiar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PAS 2019	102
TABELA 5 – Percentual de aprovados(as) por cor/raça nos vestibulares de 2019 e 2020	182

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

ABPN	Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as)
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ASC	Assessoria de Comunicação Social
CAD	Conselho de Administração
CAP	Colégio de Aplicação Pedagógica
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCB	Centro de Ciências Biológicas
CCE	Centro de Ciências Exatas
CCH	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CEEB	Conselho de Entidades Estudantis de Base
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CENS	Coletivos de Estudantes Negros
CEP	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONNEABS	Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros
COU	Conselho Universitário
CSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CTC	Centro de Tecnologia
CUIA	Comissão Universidade para os Índios
CVU	Comissão Central do Vestibular Unificado
DAD	Departamento de Administração
DCS	Departamento de Ciências Sociais
DEC	Departamento de Engenharia Civil
DFI	Departamento de Física
DHI	Departamento de História
DLP	Departamento de Língua Portuguesa
DPI	Departamento de Psicologia
DZO	Departamento de Zootecnia
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e
Adultos	
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENJUNE	Encontro de Juventude Negra do Paraná

FOJUNE	Fórum Paranaense de Juventude Negra
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GEPIR	Gerência de Promoção da Igualdade Racial
GTAR	Grupo de Estudos André Rebouças
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEES	Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES	Instituições de Ensino Superior
LAEE	Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história
UEL	
LGBTQTIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais e Assexuais
MEC	Ministério da Educação
MNU	Movimento Negro Unificado
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
NEABS	Núcleos de Estudos Afro-brasileiros
NEIAB	Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros
NERA	Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PAS	Processo de Avaliação Seriada
PEN	Pró-reitoria de Ensino
PMM	Prefeitura Municipal de Maringá
PPI	Pretos, Pardos e Indígenas
PROPAE	Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais
PSS	Processo Seletivo Seriado
PUC	Pontifícia Universidade Católica
RMM	Região Metropolitana de Maringá
SAAD	Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
SEMUC	Secretaria Municipal de Cultura
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SETI	Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
STF	Supremo Tribunal Federal

UCB	Universidade Católica da Bahia
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNIAFRO	Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNILAB	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
USF	Universidade Sem Fronteiras

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
1.1	OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS	26
1.2	ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	30
2	DA CONSTRUÇÃO ETNOGRÁFICA: INTERSECÇÕES ENTRE PESQUISA E VIVÊNCIA	33
2.1	OS CAMINHOS QUE ME LEVARAM A ESTE TEMA E CAMPO	33
2.2	UM MANIFESTO PELA ANTROPOLOGIA EM CASA	39
2.3	A PESQUISA ETNOGRÁFICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: ENTREVISTAS, NARRATIVAS E ARQUIVOS	47
3	A LUTA POR COTAS RACIAIS NA UEM: ANTECEDENTES	56
3.1	O CONTEXTO RACIAL DO ESTADO DO PARANÁ	56
3.2	POLÍTICAS AFIRMATIVAS NAS IES PARANAENSES	64
3.3	O SOCIAL SEM RAÇA: AS COTAS SOCIAIS NA UEM.....	78
3.3.1	PAS: uma cota para a elite?	100
4	COLETIVO YALODÊ-BADÁ.....	106
4.1	POR QUE A UEM NÃO TEM COTAS RACIAIS?	109
4.2	O DOCUMENTO PARA AS COTAS RACIAIS NA UEM	122
5	NEIAB	143
5.1	OS NÚCLEOS AFROS E A NEGRITUDE INTELECTUAL	143
5.2	O DEBATE RACIAL NA UEM.....	149
6	GRUPO DE PROFESSORES PRÓ-COTAS	159
6.1	O RITO DE RELATORIA	160
6.2	A BRANQUITUDE CRÍTICA ACADÊMICA.....	168
7	20 DE NOVEMBRO DE 2019: UM DIA DE LUTA E CELEBRAÇÃO	175
7.1	O SISTEMA DE COTAS RACIAIS NA UEM.....	180
7.2	CAMINHOS FUTUROS: RESULTADOS DE UMA POLÍTICA AFIRMATIVA RECÉM-IMPLEMENTADA	181
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	184
	REFERÊNCIAS.....	187

1 INTRODUÇÃO

Minha escrita é contaminada pela minha condição de mulher negra.

Conceição Evaristo

Gostaria de iniciar esta dissertação com uma contextualização acerca das definições tecidas sobre o conceito de cotas raciais. Sendo necessário, neste primeiro momento, desfazer a confusão conceitual que paira sobre os termos de cotas raciais e ações afirmativas. Têm-se no imaginário popular que tais conceitos seriam sinônimos, dispondo de um mesmo significado e, portanto, de um mesmo sentido prático (SANTOS, S. A. dos, 2014). Apesar de configurarem um tipo de ação afirmativa, as cotas raciais são apenas uma das diversas políticas com viés de correção ou reparação de desigualdades e discriminações raciais que podem ser empregadas visando o combate ao racismo. Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin (2002) expõem que as ações afirmativas são um dos meios pelos quais as políticas de combate à desigualdade racial no Brasil podem ser efetivadas, havendo ao menos mais dois tipos de ações possíveis: as valorativas e as repressivas.

Em suma, as ações repressivas referem-se às práticas de combate aos atos discriminatórios diretos por meio do âmbito legal. No Brasil, as políticas repressivas podem ser efetivadas através da Lei 7.716 de 1989, popularmente conhecida como Lei do Racismo, e também pelo crime de injúria racial prescrito no parágrafo terceiro do Artigo 140 do Código Penal. Já as ações valorativas, como o próprio termo informa, são medidas que visam a valorização da história, cultura, estética negra e também da participação efetiva dessa população na formação da identidade e cultura nacional, desmantelando, por consequência, diversos estereótipos e preconceitos negativos historicamente construídos acerca das pessoas negras, seus traços fenotípicos, hábitos e herança cultural. Se as ações repressivas agem no âmbito do indivíduo por se orientarem pelo combate da prática do racismo em sua última instância, ou seja, no ato da discriminação direta, as ações valorativas, em seu turno, atuam de modo mais abrangente, pois intentam uma conscientização ampla da população acerca do tema.

No que se refere às ações afirmativas, Jaccoud e Beghin (2002, p. 56) as definem enquanto medidas focalizadas e temporárias. Visando a igualdade de oportunidades, tais políticas cedem um “tratamento diferenciado e favorável com

vistas a reverter um quadro histórico de discriminação e exclusão”. A definição das autoras vai de encontro com o que Joaquim Benedito Barbosa Gomes e Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva (2003) propõem no texto *As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva*, publicado no Seminário Internacional: As Minorias e o Direito (2003), onde as ações afirmativas são consideradas:

Como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, **bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado**, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES J. B. B.; SILVA, 2003, p. 94, grifo da autora).

Outra definição relevante para o conceito de ações afirmativas é sinalizada por Joaze Bernardino-Costa (2002) em seu texto sobre política de cotas e o mito da democracia racial. O sociólogo chama a atenção para o caráter discriminatório positivo das ações afirmativas, que tem como principal objetivo a promoção da equidade.

Ações afirmativas são entendidas como políticas públicas que pretendem corrigir desigualdades socioeconômicas procedentes de discriminação, atual ou histórica, sofrida por algum grupo de pessoas. Para tanto, concedem-se vantagens competitivas para membros de certos grupos que vivenciam uma situação de inferioridade a fim de que, num futuro estipulado, esta situação seja revertida. Assim, as políticas de ação afirmativa buscam, por meio de um tratamento temporariamente diferenciado, promover a equidade entre os grupos que compõem a sociedade (COSTA, 2002, p. 256-7).

Diante das conceituações acima, podemos compreender que as cotas raciais configuram um tipo de política de combate à desigualdade racial, de caráter afirmativo, e que parte do princípio de igualdade de oportunidades para atenuar as disparidades em termos de índices educativos e de empregabilidade entre negros e brancos em nosso país, por meio da reserva de vagas para pessoas negras no acesso às universidades e cargos em instituições públicas e/ou privadas. Trata-se, grosso modo, de uma medida paliativa, que reconhece os danos causados pelas desigualdades e discriminações históricas atreladas ao racismo brasileiro, sobretudo no que tange as mazelas sociais oriundas do sistema de escravidão de pessoas negras, desde o período colonial até o processo de marginalização no pós-abolição.

O caráter paliativo deve-se ao entendimento de que as cotas raciais não constituem uma solução permanente para o racismo estrutural que atravessa nossa

sociedade e instituições. Na realidade, essa política diz respeito a uma ação emergencial, isto é, um instrumento de dismantelamento das desigualdades sociorraciais, que deve ser considerado sob a perspectiva de outras ações igualmente comprometidas com a agenda antirracista (MUNANGA, 2001).

Há controvérsias em relação à primeira ação afirmativa implantada no Brasil. Para Sabrina Moehleck (2002), a inauguração desse tipo de política social no país remete ao ano de 1968 com a idealização de uma lei que obrigaria as empresas privadas a contratarem uma porcentagem mínima de funcionários considerados “de cor”. A lei recebeu apoio de técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, contudo, ela nunca chegou a ser efetivada. Já para o autor Adilson Pereira dos Santos (2020), há momentos e medidas precedentes à citada acima que dão base histórica para as ações afirmativas atuais. Tratam-se da Lei dos Dois Terços, decreto promulgado em 1939, durante o Governo Vargas, após pressão promovida pelo movimento de operários, que obrigava a ocupação por funcionários brasileiros de dois terços dos cargos nas empresas; e da medida de inclusão de pessoas negras no quadro de funcionários da Guarda Civil de São Paulo, ação realizada pela Frente Negra Brasileira (FNB), no ano de 1932 (SISS, 2003 apud SANTOS A. P. dos, 2020).

Outro passo importante para a consolidação das ações afirmativas no Brasil foi o Projeto de Lei nº 1.332, de 1983, proposto pelo então deputado federal Abdias do Nascimento. Pautado pela isonomia social do negro, o projeto versava sobre uma ação compensatória que obrigaria todos os órgãos da administração pública, nas instâncias federais, estaduais e municipais, a cumprirem “a participação de pelo menos 20% de homens negros e 20% de mulheres negras, em todos os escalões de trabalho e de direção, particularmente aquelas funções que exigem melhor qualificação e que são melhor remuneradas” (BRASIL, 1983, p. 2). Apesar de sua rejeição, o projeto representou um grande avanço no que tange a discussão sobre ações afirmativas no Brasil e sua posição no interior da política institucional.

Desde o século passado até os dias de hoje, as ações afirmativas e, particularmente, as cotas raciais têm sido, amiúde, alvo de debates acirrados, tanto acerca de sua pertinência e de sua legitimidade em uma sociedade altamente miscigenada como a brasileira; quanto no que tange sua relevância para a reversão do quadro de desigualdades sociais e raciais que sustentam as hierarquias presentes em nossas instituições públicas e privadas, e na sociedade de modo geral. Em todos os casos, o que observamos é um crescente interesse sobre esse assunto que ganha,

cada vez mais, proporções maiores em espaços como a universidade, o judiciário e os movimentos sociais, principalmente após a sua constitucionalização no ano de 2012.

A Lei nº 12.711/2012, popularmente conhecida como Lei de Cotas, dispõe sobre a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior e ensino técnico de nível médio, vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), firmando o caráter constitucional das ações afirmativas universitárias. Na referida lei, fica determinado que o mínimo de 50% das vagas dessas instituições deverá ser destinado aos alunos e alunas provenientes do ensino médio cursado integralmente em escolas públicas, estabelecendo que, dentre essa porcentagem, metade deverá ser designada a estudantes oriundos de família com renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita; e a outra metade restando independente do critério socioeconômico. Dentre esses dois contingentes de cotas, a referida lei também determina a reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, conforme a expressão populacional de tais grupos nas unidades federativas em que se localizam as instituições de ensino, considerando os dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2012; SANTOS, 2020).

Conforme expõe a pesquisadora Vanessa Machado (2020), a Lei de Cotas instaura um novo contexto em relação ao debate das ações afirmativas no Brasil. A década de 1990 foi marcada por uma intensificação das articulações em torno dessa pauta com a atuação dos movimentos sociais negros, foi por meio dessas articulações que o tema das cotas chegou ao debate público e à agenda política em nosso país. A primeira década dos anos 2000, por sua vez, registrou o início das implementações dos sistemas de cotas nas instituições de ensino superior brasileiras. Esse período foi palco de acirradas discussões sobre a constitucionalidade e funcionalidade das cotas, sobretudo as cotas raciais, no âmbito acadêmico, judiciário e político. O surgimento da Lei 12.177/12 na segunda década dos anos 2000, momento em que diversas universidades já haviam aderido à política afirmativa, possibilitou, portanto, um movimento de normatização dos modelos de cotas empregados pelo país, além de servir como base para as instituições de nível municipal e estadual, tendo em vista a ausência de aparatos legais que regentassem as cotas em tais níveis.

Sete anos após a implementação da Lei de Cotas no Brasil, a Universidade Estadual de Maringá (UEM), localizada no norte do Paraná, implementou a política de

reserva de vagas para negros e negras em seu vestibular. O importante feito ocorreu no simbólico dia 20 de novembro de 2019, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra em nosso país. Após mobilizações contínuas de estudantes e professoras(es), núcleos de estudos e coletivos durante três anos, de 2016 a 2019, a medida foi aprovada na significativa data pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), por meio da Resolução nº 028/2019-CEP, na qual destina-se 20% das vagas do vestibular para candidatas(os) que assim optarem e se autodeclararem negras(os) (pretos e pardos), ficando estabelecido que $\frac{3}{4}$ dessas candidatas(os) devem atender aos critérios da Resolução n.º 012/2010-CEP que regulamenta as cotas sociais da mesma universidade, restando $\frac{1}{4}$ das(os) candidatas(os) independente de tais critérios. Ademais, os candidatos e candidatas que optarem pelo sistema de reserva de vagas para negras(os) devem atender totalmente aos seguintes requisitos: 1) pertencer ao grupo racial negro, isto é, ser autodeclarado e apresentar traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente a este grupo; 2) não ser formado ou portar diploma em curso superior; e por fim, 3) considerar a classificação de cor/raça utilizada pelo IBGE para fins de autodeclaração (UEM, 2019a).

Como bem expressa o Provérbio Africano, “com apenas uma mão não se pode levantar uma cabaça cheia na cabeça”, a instauração do sistema de cotas para negros(as) na UEM somente se tornou possível mediante as ações coletivas de muitas pessoas que dedicaram seu tempo, trabalho e disposição para essa causa. E, apesar desta pesquisa focar na análise dos eventos ocorridos no período entre os anos de 2016 e 2019, é necessário destacar que houve outras reivindicações por cotas raciais na referida instituição em anos anteriores, configurando esta campanha mais recente numa continuidade dos passos iniciais protagonizados pelo movimento negro mais antigo da cidade de Maringá, como verificaremos adiante.

Durante este percurso hodierno da campanha de reivindicação por cotas raciais na UEM, três grupos obtiveram destaque por meio de suas atuações, foram eles: o Coletivo Yalodê-Badá, o Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros (Neiab) e o grupo de Professores Pró-Cotas. Criado em 2015 e conhecido por ser o primeiro coletivo da juventude negra de Maringá, o Yalodê-Badá foi responsável pela retomada das reivindicações em relação à ação afirmativa no contexto da instituição e também pela produção do documento com a proposta aprovada e implementada pelo CEP. O Neiab desenvolve atividades na universidade há mais de 13 anos, seu surgimento, inclusive, está atrelado a uma tentativa anterior de implementação das

cotas raciais na UEM. A partir de eventos, publicações e projetos, o núcleo mantém a questão racial em debate no interior da instituição. O grupo de Professores Pró-cotas, em seu turno, foi criado de forma pontual, em 2018, por docentes dos cursos de graduação e pós-graduação da UEM, com o objetivo de pressionar e movimentar internamente a instituição para a implementação da política afirmativa.

A despeito da relevância do envolvimento e participação de diversos outros grupos de cunho cultural, acadêmico e político para a campanha, as atividades, debates e intervenções combinadas dessas três entidades foram determinantes para a decisão favorável à adesão do sistema de cotas para negros(as). Em virtude disso, a presente pesquisa apoia-se, principalmente, em análises realizadas acerca das narrativas e depoimentos fornecidos por meio de entrevistas, por estudantes, ativistas e professoras(es) que atuaram junto aos grupos mencionados, contribuindo efetivamente com a produção de eventos acadêmicos, discussões teóricas e informais, cartilhas didáticas, reuniões discentes e docentes, atos políticos, sarais artístico-culturais, entre outras atividades responsáveis pela publicização do tema das cotas raciais no entorno da Universidade Estadual de Maringá. Além das entrevistas, esta pesquisa também faz uso de registros fotográficos, matérias, documentos e memórias disponibilizadas online e em acervo pessoal dos e das integrantes dos grupos citados acima. A partir dos aparatos metodológicos e epistemológicos pertinentes à antropologia, proponho descrever, seguindo a ordem cronológica dos fatos, os episódios e ações que culminaram na implementação das cotas raciais na UEM.

Este trabalho foi construído, portanto, a partir de depoimentos, narrativas e pontos de vistas de pessoas que se mobilizaram em benefício de uma causa estritamente vinculada ao princípio de justiça e igualdade social, ao que tange uma população historicamente destituída de direitos e mantida à margem da sociedade brasileira. Sendo assim, afirmo que esta dissertação percorre o âmbito da luta antirracista travada no contexto da produção do conhecimento, buscando dismantelar antigos estigmas acerca do que se tem como objeto e sujeito científico. Destaco também a necessidade de produções acadêmicas que abordem as ações afirmativas como temas legítimos tanto em termos constitucionais como em relação ao reconhecimento das mazelas sociais condicionadas à população negra de nosso país, após os violentos processos de colonização e escravidão e da necessidade de reparação histórica. A referida pesquisa cumpre, assim, a intenção de registrar e

documentar em termos acadêmicos um feito histórico para o Movimento Negro de Maringá, bem como para a universidade e o município como um todo.

As páginas que a leitora ou o leitor está prestes a embrenhar configuram fragmentos biográficos, isto é, partes da história de vida de diversas pessoas que, ao longo de, no mínimo, dois anos, se dedicaram à conquista deste direito. Eu sou uma delas. A luta por cotas raciais na UEM atravessou toda minha formação enquanto cientista social, foram quatro anos de envolvimento, dedicação, frustração, orgulho, felicidade, raiva e vários outros sentimentos e atividades que compuseram este momento da minha vida e da vida de muitas pessoas próximas. Durante este percurso, tive a oportunidade de me instrumentalizar enquanto intelectual, (trans)formando-me cientista social e pesquisadora, mas também ativista negra. Neste trabalho, tais substantivos não representam uma contradição, sequer uma falha ou indício de baixa qualidade, configuram, na realidade, exatamente aquilo que são: palavras cuja função é nomear. Demarco intencionalmente este lugar de onde escrevo, pois, compreendo, a neutralidade não é uma opção.

Agora, retorno a este evento, porém com outros olhos, o olhar de pesquisadora e antropóloga que gradualmente foi lapidado durante minha formação acadêmica. Não se trata, neste caso, de renunciar esta ou aquela identidade, mas sim de negociá-las e de compreender a função de cada uma no processo de elaboração desta pesquisa e dissertação. Afinal, minha negritude e consciência racial não contradizem minha formação antropológica, pelo contrário, ambas se complementam a partir dos meus esforços de romper com a perspectiva racista de objetificação das pessoas negras no contexto da produção do conhecimento científico.

O sociólogo e militante negro Guerreiro Ramos (1995) escreveu sobre esse lugar objetificado ocupado pela população negra a partir do discurso científico. O conceito de *negro-tema* surge na obra do autor como contraposto ao *negro-vida*, isto é, ao negro em vida, fora das essencializações promovidas pelos estudos acerca do “problema do negro” no Brasil. O negro-tema seria, portanto, o objeto, nunca o sujeito, o negro tematizado pela teoria racial da qual se tornou refém e pela qual teve sua experiência em vida reduzida a dados acerca da dinâmica das relações sociorraciais de nosso país. Como tema, o negro não dispõe de racionalidade, sequer subjetividade, subsistem suas ideias, pensamentos e perspectivas tão somente quando possível acessá-las, mediante as reflexões ou análises vinculadas aos estudos raciais produzidos por uma elite intelectual branca.

O negro-vida, em seu turno, representa tudo aquilo que o negro-tema não pôde ou foi impedido de ser: a vivacidade e multiplicidade do ser negro e da negritude. Desgarrado das âncoras deterministas da teoria racial científica, o negro-vida é, afirma Guerreiro Ramos (1995, p. 215), “como o rio de que fala Heráclito, em que não se entra duas vezes”, pois é no hoje aquilo que não foi no ontem. Multiforme e plural, o negro-vida está associado a uma diversidade de formas de *ser* negro e de experienciar a negritude. Retomo esses conceitos de Ramos, pois acredito que são reflexões necessárias para discutir o deslocamento das categorias sujeito-objeto tão pertinentes à teoria antropológica. Enquanto negra e pesquisadora, compreendo minha atuação intelectual como uma ruptura aos limites impostos pela categoria de negro-tema. Assim como também vislumbro nas empreitadas antropológicas de intelectuais negros e negras a edificação do negro-vida, isto é, a possibilidade múltipla da negritude que abarca, inclusive, a produção de conhecimento e a posição de sujeito científico.

A edificação do negro-vida envolve, portanto, a renúncia da categoria “Outro” para tornar-se “Eu”, o “Eu” que pensa, analisa e reflete sobre si e sobre o mundo em sua volta. Minha pesquisa se direciona por esta perspectiva, buscando fazer jus a uma nova prática antropológica que inclui em suas reflexões teóricas e metodológicas os discursos e pensamentos produzidos pelas novas categorias de sujeitos científicos, que surgem em consonância com a democratização da universidade e da produção do conhecimento. Estudar a implementação de uma ação afirmativa em benefício da população negra, sob o lócus de uma antropologia alinhada às novas concepções do fazer científico, constitui-se enquanto uma alternativa legítima ao discurso acerca do “problema do negro” e, mais do que isso, configura também uma ruptura às disposições de sujeito-objeto atravessadas pelas relações de poder históricas tecidas desde o regime colonial.

Ademais, friso novamente a importância de se produzir narrativas e registros sobre eventos relevantes para a comunidade negra a partir do olhar e do discurso dos próprios sujeitos negros. Esta dissertação é fruto dessa necessidade que emerge adjacente aos novos projetos científicos que se vinculam às políticas afirmativas de acesso à universidade e, conseqüentemente, à produção do conhecimento. Considerar o debate acerca das cotas raciais pela perspectiva de agentes envolvidos na consolidação desta ação afirmativa é um dos meios pelos quais conseguimos desmistificar e romper com os equívocos sobre essa pauta tão importante para a população negra e para a sociedade em geral.

Por fim, afirmo que esta pesquisa representa a história de uma conquista, a consolidação de um direito há anos negligenciado, contudo, também diz respeito à necessidade de reconhecermos os aspectos humanos e familiares da pesquisa etnográfica.

1.1 OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

Os objetivos da pesquisa foram tecidos e impulsionados tendo como base dois importantes pontos. Em primeiro lugar e de modo mais generalizado, gostaria de sinalizar a relevância de contribuir em alguma instância para o diálogo que vem sendo construído entre a temática das ações afirmativas e a teoria antropológica desde que a política afirmativa adentrou o debate público e acadêmico, no início dos anos 2000. Somado a isso e numa esfera mais particular, ressalto a necessidade de análise e registro em torno desse evento em específico para a construção de uma historicidade documentada da atuação do movimento negro da cidade de Maringá, permitindo uma narrativa antropológica acerca da mobilização sociopolítica de sujeitos negros maringaenses engajados na luta antirracista no âmbito da educação superior brasileira.

A ausência da população negra nos bancos universitários escancara não apenas o racismo institucional que nossa sociedade tem rejeitado lidar, mas também acena para determinada hegemonia no tipo de conhecimento que tem sido construído pelas agendas de pesquisa em nossas universidades. A falta de diversidade racial nos corpos docentes e discentes acadêmicos está alinhada aos modos com os quais a questão das relações raciais foi abordada e explorada pela intelectualidade brasileira. A tematização absoluta da população negra pela produção científica de nosso país é resultado direto da não inclusão efetiva de pessoas negras, enquanto agentes e pesquisadores, no campo intelectual e acadêmico.

Dessa maneira, tornam-se emergentes a produção de pesquisas e análises que compreendam o *ser* negro e a negritude para além das amarras objetificantes e essencialistas que durante muito tempo determinaram a literatura sociológica e antropológica sobre o debate racial brasileiro (RAMOS, 1995). Nesse contexto de rupturas com antigos paradigmas metodológicos e epistemológicos, as ações afirmativas, sobretudo na figura das cotas raciais, surgem como importante ponto de ressignificação da intelectualidade e do conhecimento científico. As políticas

afirmativas concernentes ao ensino superior público brasileiro alteraram de modo significativo a cor e o conteúdo de nossas universidades. Conforme dados fornecidos pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais (PAIXÃO, 2010) sobre a taxa bruta de escolaridade no ensino superior segundo cor/raça, a porcentagem de pessoas negras no ensino superior brasileiro mais do que dobrou entre os anos de 1998 e 2008. No ano precedente às implementações do sistema de cotas raciais, apenas 4,0% das pessoas com acesso a este nível de formação eram negras. Em 2008, este índice tem um aumento significativo, subindo para 16,4%. Importante frisar que o sistema de cotas sociais e raciais passaram a ser aderidos, de forma mais sistemática, pelas Instituição de Ensino Superior (IES) de nosso país, a partir de 2005.

Nesse ínterim, outro fenômeno deve ser considerado: a pluralidade de pensamentos e epistemes conferidos às universidades e à produção científica por meio da inserção de pessoas negras no ensino superior a partir das cotas raciais. O percurso histórico de consolidação da educação brasileira reflete as relações de dependência e as desigualdades estruturais vinculadas ao sistema colonial empreendido em nosso país. Tratando-se do ensino superior, especificamente, torna-se ainda mais nítido o caráter excludente e elitista atribuído às políticas educacionais que deram molde à nossa formação de nível superior (NIEROTKA; TREVISOL, 2019).

No seu texto em defesa da implementação de cotas raciais na Universidade de Brasília (UnB), o professor José Jorge de Carvalho (2002) denuncia o percurso histórico que resultou na ocupação restrita das instituições de ensino superior brasileiras pela elite branca de nosso país. Segundo ele, a política de branqueamento, empreendida durante o período pós-abolição, foi um fator determinante para que a composição racial de nossas universidades fosse marcada por uma profunda assimetria entre a presença de negros e brancos. A política de negligência deflagrada pelo Estado nacional em relação às pessoas negras recém libertas do regime de escravidão criou um cenário de desigualdades sistêmicas ao lançar a população negra às margens do sistema capitalista competitivo, ao mesmo tempo em que propiciou um campo de ascensão social para a população branca imigrante com a criação de políticas públicas que visavam o incentivo e auxílio da vinda e instalação deste contingente de pessoas nas cidades brasileiras. Assim, não somente os cargos de trabalho assalariado foram ocupados por essa parcela imigrante, mas, com o passar do tempo, também os bancos universitários se tornaram espaços de expressão de uma elite branca intelectual.

Segundo as considerações de Carvalho (2002), as universidades brasileiras, ocupadas massivamente pela elite branca do país, foram se desenvolvendo sem questionar a ausência de pessoas negras e do debate da questão racial em seu interior. Construídas pela mesma classe dominante que, majoritariamente, as ocupam, nossas instituições de ensino superior conformaram esse *modus operandi* excludente e restrito, tornando o ambiente acadêmico e a própria prática da intelectualidade um reflexo do racismo abissal atuante no Brasil. Ainda de acordo com o autor, essa lacuna no que tange a população negra e a discussão das relações raciais nas universidades configura uma decisão consciente, tomada por uma parcela de pessoas que optaram pela crença e defesa de um conceito de brasilidade que não reflete as discriminações e desigualdades históricas que assolaram, e ainda assolam, o povo negro desse país.

Com isso, o ensino superior no Brasil se tornou um marco do elitismo, um local e uma prática reservada para poucos, configurando-se, assim, como um privilégio de nossa elite e não como um bem público acessível a toda população. Certamente, esse caráter excludente de nossas universidades incide sobre os tipos de conhecimentos que nelas são produzidos, resultando em um espaço de produção teórica e intelectual hegemônica que não reflete a diversidade racial e cultural de nosso país. A partir da introdução das políticas de cotas na educação de nível superior brasileira, tem-se início um processo de inclusão e diversificação dos bancos universitários que reverbera tanto nos sujeitos de direito dessas ações afirmativas, quanto nas próprias instituições que passam a abarcar narrativas e perspectivas distintas daquelas que compõem o discurso acadêmico hegemônico e dominante.

Logo, a relevância e eficácia das cotas, de modo geral, devem ser analisadas sob as condições históricas de desigualdade e exclusão pelas quais nossas universidades foram formadas. Deste modo, é possível compreendê-las enquanto instrumentos de inclusão e democratização do ensino de nível superior brasileiro. No caso das cotas raciais, especificamente, estas não constituem apenas uma correção tardia ao tratamento relapso do Estado nacional deliberado às pessoas negras no pós-abolição, propiciando um campo de ascensão social para este contingente prejudicado pela escravidão e negligência estatal, mas também configuram um movimento de ruptura com uma prática intelectual epistemologicamente centrada na visão de mundo e interesses de uma elite branca.

Com o processo de inclusão e a consequente presença de corpos negros na academia, permite-se o surgimento de um espaço de diálogo e tensionamento de relações, fazendo emergir dilemas socioeconômicos – e também intelectuais, metodológicos e epistemológicos –, bem no centro de um terreno criado intencionalmente para não ter que lidar com essas questões, um terreno hegemônico, agora irreversivelmente maculado (GODOI; SANTOS, 2021, p. 26).

O tema central de análise desta pesquisa se instaura em meio a uma disputa protagonizada, sobretudo, por jovens negros(as) universitários(as), muitos dos quais são frutos da política de cotas sociais, revelando, assim, os impactos da presença negra no espaço acadêmico para a produção de conflitos e reivindicações no que tange o desmantelamento do monopólio elitista e branco do fazer científico. Paralelamente, também é preciso considerar o desempenho dos movimentos sociais, especialmente do movimento negro, na mobilização de saberes contra-hegemônicos que afetam significativamente os conhecimentos produzidos na universidade, tangenciando novas temáticas, questionamentos e discussões (GOMES, 2017). Desta maneira, o estudo e registro dessas ações dialoga diretamente com a necessidade de documentação e compreensão acerca dos efeitos de uma intelectualidade negra emergente e, ainda, recente na história do ensino superior brasileiro, da qual a história de formação e atuação merecem a atenção de nossa agenda científica.

Quando a universidade pública se torna palco de uma luta política empreendida por estudantes, ativistas e docentes, em sua maioria negros(as), em prol da inclusão e democratização desse espaço, tornam-se evidentes as demandas por modificações e rupturas nos antigos modos de conceber a academia e o trabalho intelectual. Dito isso, as justificativas deste trabalho são orientadas pelos esforços de compreender essas demandas e suas articulações com a produção do conhecimento científico. Cabe dizer, ainda, que o estudo de eventos como a campanha por implementação de cotas raciais na UEM se insere em um contexto de abrangência da perspectiva antirracista enquanto instrumento epistemológico e metodológico de análise da realidade social, especialmente no que se refere os saberes ligados às ciências humanas.

Assim como a segunda onda feminista¹ foi relevante para a revisão de antigos paradigmas que embasavam os estudos da cultura e humanidade, colocando em diálogo a agenda política progressista com a teoria acadêmica e tornando-se, assim, um tipo de metodologia (ERICKSON; MURPHY, 2015), o movimento antirracista protagonizado por homens e mulheres negras também desvela novas formas de análise e interpretação das relações sociais a partir da chave da racialização. Compreender tais questões é fundamental para um fazer científico e, neste caso, antropológico comprometido com a pluralidade de pensamentos que endossam nossa diversidade cultural e racial.

1.2 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A dissertação está organizada em sete capítulos, os quais têm por objetivo não apenas apresentar e registrar o processo de reivindicação e implementação de cotas para pessoas negras na UEM, como também situar este evento em um contexto histórico, social e político a partir das características e fenômenos pertinentes à história do Paraná e de Maringá. Desta forma, busquei evidenciar as formas pelas quais a instituição maringaense se apropriou da pauta das cotas raciais ao longo de quase vinte anos, desde os primeiros momentos de discussão desse tema até a ocasião de aprovação do sistema de cotas destinado à população negra, lançando luz, portanto, às disputas e aos conflitos que cerceiam esta questão, bem como às mobilizações e luta de sujeitos negros e negras engajados política e intelectualmente nessa causa.

O primeiro capítulo aborda a minha relação com o tema e o campo estudados, identificando as intersecções entre este trabalho e minha vivência pessoal e

¹ A segunda onda feminista remonta ao período entre os anos 1960 e 1980, as produções teóricas feministas dessa época refletiam os questionamentos feitos pelas mulheres acerca da feminilidade e das raízes das opressões as quais eram submetidas, a obra *O segundo sexo* (1949) da filósofa francesa Simone de Beauvoir é exemplo deste movimento crítico em relação à essencialização do ser feminino. Nesse contexto, não apenas a condição social da mulher foi problematizada, mas também as relações pessoais se tornaram temas de debate e discussão pelo lócus do feminismo, implicando numa expansão daquilo que se considerava como político (OKIN, 2008). O direito das mulheres aos métodos contraceptivos, o casamento e a liberação sexual, assuntos até então considerados como da instância privada, foram trazidos à tona e questionados pela segunda onda feminista. Esse período também foi marcado pela ascensão dos movimentos sociais e das lutas organizadas pelos direitos civis da população negra e pela independência dos países africanos (SILVA; CARMO; RAMOS, 2021).

acadêmica. Elucido, então, os percursos que me trouxeram para este local de pesquisadora das ações afirmativas e como isso dialoga com a minha experiência em torno do tema central de pesquisa. Ademais, com base nas produções teóricas da antropologia em casa, discorro sobre o fazer etnográfico em circunstâncias de proximidade com o campo e sua relação com a descentralização da antropologia. Por fim, trago os aspectos metodológicos da pesquisa, como as entrevistas e a análise de arquivos, enfatizando, também, os impactos da pandemia de Covid-19 na elaboração do trabalho.

O capítulo segundo aborda as primeiras movimentações, realizadas pelo movimento negro de Maringá, para a implementação de cotas raciais na UEM. Com base em documentos e arquivos referentes a esse período, o capítulo percorre os caminhos iniciais que pavimentaram a construção da política de cotas na instituição maringaense, buscando analisar como a proposta de cotas raciais foram convertidas no sistema de cotas sociais pela universidade em meados dos anos 2000. A seção também traz um questionamento acerca do Processo de Avaliação Seriada (PAS) adotado pela UEM e seus impactos na inserção de pessoas negras e pobres no ensino superior. Além disso, busco contextualizar a questão racial no Paraná e apresentar brevemente o município de Maringá e a configuração de seu espaço urbano.

Os três capítulos seguintes da dissertação reservam-se à campanha mais recente em prol da política afirmativa, travada entre os anos de 2016 e 2019, no contexto da universidade maringaense. Os capítulos foram organizados e construídos a partir da atuação de três grupos envolvidos na campanha: o Coletivo Yalodê-Badá, o Neiab e o Professores Pró-Cotas, sendo cada um dos capítulos destinado a tratar o trabalho desenvolvido por cada grupo, seguindo a ordem mencionada acima.

No quarto capítulo, sobre o Yalodê-Badá, abordo como a pauta das cotas raciais foi reintroduzida na universidade por meio da militância da juventude negra, destacando as ações realizadas pelo coletivo, principalmente a produção do Documento Para as Cotas Raciais na UEM, que serviu de base para a elaboração da Resolução nº 012/2019, cujo conteúdo regulamenta o sistema de cotas para negros(as) na instituição.

No capítulo seguinte, voltado à atuação do Neiab, faço uma breve contextualização acerca do surgimento dos núcleos afro-brasileiros e sua importância na pavimentação de uma agenda de pesquisas dedicadas ao campo das relações raciais. Apresento também os inúmeros feitos do Neiab, enquanto membro

institucional da UEM, para a introdução de um debate racial de qualidade na instituição maringaense, bem como para o acolhimento de estudantes negros e negras.

O trabalho desenvolvido pelo grupo de Professores Pró-Cotas é tratado no sexto capítulo, no qual também discuto o conceito de branquitude, chamando a atenção para as relações de poder entre negros(as) e brancos(as) no contexto institucional.

O sétimo capítulo apresenta um caráter mais conclusivo, abordando de modo mais detalhado os acontecimentos do dia 20 de novembro de 2019, data em que as cotas raciais na UEM foram aprovadas. Por fim, trago uma breve análise dos recentes dados dos vestibulares de 2019 e 2020 da referida universidade, que demonstram os resultados incipientes da política afirmativa recém-implantada.

2 DA CONSTRUÇÃO ETNOGRÁFICA: INTERSECÇÕES ENTRE PESQUISA E VIVÊNCIA

Esta parte da dissertação é dedicada às questões referentes ao processo de produção de uma pesquisa a partir do repertório epistemológico e metodológico da antropologia, considerando, principalmente, minhas experiências de envolvimento com o campo investigado.

2.1 OS CAMINHOS QUE ME LEVARAM A ESTE TEMA E CAMPO

Reservo esta parte do trabalho para evidenciar os percursos pessoais e acadêmicos que influenciaram a minha escolha sobre o tema e campo analisados nesta pesquisa. Considerando minha participação na campanha pela implementação de cotas raciais na UEM, bem como nos principais grupos que atuaram junto a esta, torna-se relevante expor como se deu minha relação com esse objeto de estudo e seus impactos na produção desta dissertação.

Em meados de 2015, recebo um convite para participar de uma reunião com jovens negros(as) de Maringá e região que visava a construção do primeiro coletivo da juventude negra do município. Essa reunião foi o meu primeiro contato com a militância negra para além das redes sociais. Com o objetivo de avançar a discussão racial na cidade e denunciar a sub-representatividade de pessoas negras em diversos aspectos da sociedade brasileira, o Coletivo Yalodê-Badá² foi formado de modo auto-organizado e sem fins lucrativos, expressando a urgência de um movimento social negro protagonizado pela juventude no contexto maringaense.

Meu primeiro ano como integrante do Yalodê-Badá me proporcionou um endossamento do conhecimento e consciência acerca da minha negritude, dos tipos de racismo vivenciados em nosso país e das disposições das relações raciais na sociedade brasileira como um todo. Tais questões influenciaram diretamente o meu desejo de cursar Ciências Sociais para que eu pudesse analisar com maior consistência teórica e objetiva os atravessamentos raciais, de gênero, classe e

² De origem Yoruba, a palavra “yalodê”, também grafada ‘yálodè”, “ïalodê” ou “yalodé”, designa a liderança feminina. Seu significado literal é: aquela que lidera as mulheres (MACEDO, 2020). No Candomblé, o termo é atribuído aos orixás femininos. “Badá”, por sua vez, se refere a um título sacerdotal, sendo também originado no idioma Yoruba.

sexualidade que ocupavam a minha, ainda iniciante, agenda militante. Já ali as intersecções entre teoria e prática se faziam emergentes e necessárias em minha trajetória pessoal e acadêmica.

Em setembro de 2015, presto vestibular para Ciências Sociais com habilitação em Licenciatura. Não sou aprovada dentro do limite de vagas estipulado para o curso, todavia, atinjo uma classificação possível de ser convocada em chamadas posteriores, a depender do número de desistentes na efetuação da matrícula. Nesse período, ainda não havia finalizado o ensino médio, do qual havia evadido poucos anos antes. Com a iminente convocação para assumir a vaga no curso da UEM, decido realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de obter a conclusão e certificação do ensino médio, algo que atualmente é realizado por meio do Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Obtenho, portanto, a conclusão nas disciplinas das áreas das Ciências Humanas, Ciências Naturais e Linguagens, mas não atinjo nota suficiente na área da Matemática. Com pouco tempo para obter o certificado do ensino médio, me matriculo no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Maringá (Ceebja), a fim de concluir a disciplina.

O Ceebja oferta duas modalidades de ensino: o coletivo e o individual. No coletivo, o ensino ocorre de forma semelhante ao regular, com os horários das aulas delimitados pela instituição. Na modalidade de atendimento individual, é ofertado ao aluno ou à aluna a possibilidade de fazer seus próprios horários que podem abarcar dois dos três turnos de aulas disponibilizados pela instituição. Essa modalidade surge com o objetivo de atender aos estudantes trabalhadores, pois confere maior liberdade e autonomia em relação aos horários. Opto, então, por estudar na modalidade individual, visto que essa me proporcionaria maior agilidade para a conclusão dos estudos.

Assim, durante pouco mais de dois meses, vivenciei a realidade do Ceebja diariamente, uma realidade consideravelmente distinta de outras escolas públicas, seja por dispor de uma dinâmica de estudos diferenciada do ensino regular ou por comportar outro perfil de estudantes. Nesse breve período, convivi com pessoas diversas: trabalhadoras(es), jovens, idosos(as), pessoas da periferia, pessoas com alto poder aquisitivo que ali estudavam devido à localização central da instituição, travestis, pessoas com deficiência etc. Revezando entre os turnos matutino e vespertino ou vespertino e noturno, consigo, finalmente, concluir meu ensino médio

há tempo de efetuar minha matrícula na UEM. Pontuo aqui que o auxílio e paciência das professoras da disciplina de matemática e das funcionárias do Ceebja foram imprescindíveis, nenhuma delas se negou a me ajudar quando informadas da minha situação.

Então, em abril de 2016, dou início à minha formação como cientista social pela UEM. Durante meu primeiro ano de graduação, o Coletivo Yalodê-Badá realizou as primeiras ações referentes à campanha de cotas raciais na instituição, retomando uma antiga demanda do movimento negro local. Sem nenhum apoio financeiro e apartado das garantias formais asseguradas por uma institucionalização, as(os) integrantes do grupo começaram uma série de atividades e eventos em prol da implementação da política afirmativa, que envolvia desde a distribuição de cartilhas explicativas sobre o tema no âmbito da universidade, apresentações de palestras sobre cotas em colégios estaduais, bem como a idealização e redação do documento de proposta da ação afirmativa que, posteriormente, seria levado até a presença do reitor da universidade à época, o professor Mauro Baesso, vinculado ao Departamento de Física (DFI).

Convém frisar que o coletivo de jovens negros(as) não iniciou essa campanha do zero, pois, como a história dos movimentos sociais negros nos demonstra, a pavimentação de ações afirmativas referentes à população negra no Brasil é sempre atravessada por anos de entraves e lutas políticas que, muitas vezes, perpassam gerações, mobilizando diversas pessoas e coletivos em prol da causa antirracista (DOMINGUES, 2005a). No caso da implementação de cotas para negros na UEM não foi diferente: a campanha empreendida entre os anos de 2016 e 2019 compõe um movimento mais longínquo que teve início ainda na primeira década dos anos 2000. Como veremos adiante, esse foi um movimento produzido por muitas mãos, entre elas a União e Consciência Negra de Maringá³, a Gerência de Promoção da Igualdade Racial⁴ do mesmo município e o Neiab, o qual foi fundamental nessa campanha mais recente, que levou à instauração da política afirmativa.

³ A União e Consciência Negra de Maringá é um grupo de ativismo político com objetivo de promover ações que visam o combate ao racismo e à discriminação racial no município paranaense. O grupo reúne professores universitários, da Rede Pública, trabalhadores, acadêmicos e demais interessados(as) na questão racial para a organização de eventos e a produção de políticas públicas relacionadas à população negra de Maringá por meio de articulação junto à administração municipal. Atuante desde a década de 1990, o grupo é vanguarda do movimento negro maringáense.

⁴ A Gerência de Promoção da Igualdade Racial, anteriormente intitulada como Assessoria, configura uma pasta da Secretaria da Juventude e Cidadania, vinculada à Prefeitura do Município de Maringá,

O Neiab teve participação muito importante em minha formação acadêmica, sendo o local onde tive a oportunidade de aprofundar meus conhecimentos enquanto pesquisadora das relações étnico-raciais e desenvolver diversas atividades relacionadas ao âmbito da luta antirracista na esfera acadêmica. Em 2017, comecei a frequentar as reuniões do grupo, atuando como voluntária e contribuindo na organização de eventos anuais, como o Colóquio de Feminismo Negro e a Semana Afro-brasileira, e demais ações. Em maio de 2018, o núcleo abriu processo seletivo visando a contratação de estagiário para atuar como bolsista na função de secretária, realizei a seleção e sou aprovada, iniciando meu trabalho como secretária no mesmo mês. Esse estágio foi extremamente importante durante minha graduação, pois, a partir dele, pude conhecer melhor os funcionamentos burocráticos da instituição e do próprio Neiab, desempenhando várias funções: como a editoração da revista do núcleo, organização e cadastro das obras disponíveis na biblioteca do Neiab, administração de site etc. Além do suporte financeiro fornecido pela bolsa concedida pelo Governo do Estado, fundamental para minha permanência como estudante do curso de Ciências Sociais.

Em setembro de 2018, o núcleo abre outro processo seletivo para a contratação de seis bolsistas para atuarem no projeto “Ações de promoção à formação de professoras e professores para o ensino de história e cultura afro-brasileira na Educação Básica”, promovido pelo Neiab em conjunto com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) por meio do programa Universidade Sem Fronteiras (USF). Tendo em vista a relevância do projeto para o currículo dos participantes e sua atuação junto aos professores e professoras na rede estadual de educação para a instrumentalização da aplicação da Lei 10.639/03, opto por realizar o processo seletivo, no qual sou aprovada, abrindo mão de meu cargo como bolsista secretária. Assim, em outubro de 2018, demos início a esse projeto, no qual foram produzidos dois livros: *Educação para as relações étnico-raciais: estratégias para ensino de história e cultura afro-brasileira* (2019)⁵ e *Estratégias para*

que tem por propósito a inclusão social das populações negra, indígena e cigana por meio da criação de políticas públicas que promovam à igualdade racial.

⁵ A versão digital do livro está disponível no site do Neiab e pode ser baixada pelo seguinte link: <http://sites.uem.br/neiab/educacao-para-as-relacoes-etnico-raciais-estrategias-para-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira>. Acesso em: 21 fev. 2022.

*o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira: dúvidas, conceitos e procedimentos*⁶ (2019).

A campanha em prol das cotas raciais acontecia de modo paralelo à diversas outras atividades acadêmicas organizadas pelo núcleo. O período entre os anos de 2018 e 2019 foi intensamente movimentado no que tange a agenda dos movimentos sociais dos(as) intelectuais negros(as) e demais apoiadores da ação afirmativa inseridos no contexto da UEM. Foram promovidos vários eventos, ações, atos e manifestações que evidenciavam a força que a campanha pró-cotas raciais tinha alcançado até aquele momento, tais questões serão apresentadas mais apropriadamente em seção específica do texto. Todavia, é preciso dizer que foi em meio esse cenário de mobilizações e intensa atividade de militância referente à campanha de cotas raciais que me inscrevo e sou aprovada em primeiro lugar no processo seletivo de mestrado em Antropologia, da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Com isso, em março de 2020, começo minha jornada como pesquisadora e antropóloga em formação no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da UFPR (PPGAA), tendo como projeto inicial a análise da autopercepção racial de jovens brancos universitários da cidade de Maringá, a partir da perspectiva do campo de estudos da branquitude, temática que me acompanhava desde a graduação com a realização de um Projeto de Iniciação Científica (PIC), entre 2017 e 2018, sob orientação do professor Hilton Costa, sobre a expressão da branquitude em cursos considerados de elite na UEM.

Em minha primeira semana de aula do mestrado, como é de conhecimento geral, o mundo inteiro foi afetado pela pandemia do vírus Sars-CoV-2 (novo coronavírus) que modificou drasticamente nossas formas de trabalho, estudo, relações pessoais, convívio social, higiene, dentre tantas outras coisas. Assim como muitos, não escapei à regra e tive de ver meus planos acadêmicos e pessoais serem totalmente reformulados pelas novas circunstâncias dadas pela pandemia e o subsequente isolamento social. Na medida em que os quinze dias iniciais de quarentena foram somando-se semanas e depois meses, foi ficando cada vez mais

⁶ O segundo livro produzido pelo projeto também está disponível em versão digital. Link para download: <http://sites.uem.br/neiab/publicacoes/estrategias-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-duvidas-conceitos-e-procedimentos>. Acesso em: 21 fev. 2022.

evidente os empecilhos postos entre mim e a execução de meu projeto inicial de pesquisa.

Assim, em março de 2021, após um ano de pandemia, decido tecer um novo caminho para meu projeto de mestrado, afastando-me, ao menos centralmente, do tema da branquitude e aproximando-me da temática das ações afirmativas. Essa decisão, decerto, encontrava justificativas em minha vivência pessoal, pois vincula-se à minha experiência e participação no processo de implantação de cotas raciais na Universidade Estadual de Maringá. Por ter contribuído efetivamente com essa conquista dos movimentos sociais, estudantis e da intelectualidade negra de Maringá, compreendo a necessidade de registro e documentação em torno desse evento, tanto para a construção de uma historicidade documentada da atuação do movimento negro do município maringaense, quanto para a produção de conhecimentos que visam reportar a importância e legitimidade de pautas progressivas como as políticas de ações afirmativas.

Diante disso, minha pesquisa de mestrado ganhou novos rumos e passou a ter como objetivo principal a análise do processo de implementação da política afirmativa de cotas para negras/os no vestibular da Universidade Estadual de Maringá, a partir das perspectivas e narrativas de pessoas que atuaram diretamente nesse processo por meio de campanhas, atos, palestras, panfletagem, atividades culturais e políticas, etc. e dos arquivos e documentos, registros jornalísticos e fotografias disponíveis online sobre o tema. A proposta, então, seria debruçar-me sobre esses dados, depoimentos e impressões de estudantes, militantes de movimentos negros, sociais e estudantis, e professoras(es) que, de algum modo, participaram da luta e mobilização em torno das cotas raciais na UEM, para com o auxílio da teoria antropológica, compreender tanto os significados dessa política afirmativa para essas pessoas, como também os motivos que as fizeram mobilizar suas atividades pessoais e profissionais em prol de tal causa.

É, portanto, no intuito de produzir algum grau de conexão entre as teorias antropológicas que acompanharam e acompanham minha formação acadêmica desde 2016 e as minhas experiências enquanto ativista negra, que volto meus olhares para esse processo de implementação das cotas raciais na UEM, cumprindo os esforços de compreender e analisar os significados e efeitos da adesão dessa política afirmativa por essa instituição por meio das narrativas e pontos de vista daquelas/es

que se mobilizaram para que as cotas raciais na Universidade Estadual de Maringá se tornassem uma realidade.

2.2 UM MANIFESTO PELA ANTROPOLOGIA EM CASA

Considerando as aproximações entre minha experiência pessoal e o campo de estudos, uma nova abordagem epistemológica tornou-se necessária para o embasamento teórico da pesquisa. Deste modo, contribuições sobre uma antropologia realizada em circunstâncias de familiaridade entre a pesquisadora e o tema se tornaram fundamentais para a elaboração de um trabalho que esteja em consonância com os debates da disciplina na contemporaneidade. Assim, a antropologia em casa – *anthropology at home* – ou antropologia nativa, surgiu como interessante ponto de intersecção para a construção de um diálogo teórico e metodológico entre meus objetivos de pesquisa e a literatura antropológica.

Meu primeiro contato com o campo epistemológico e metodológico da antropologia em casa foi a partir da antropóloga e feminista negra Cheryl Rodriguez em seu texto *A home girl goes home: Black Feminism and the Lure of Native Anthropology* (2001) acerca de sua pesquisa realizada com ativistas negras em Tampa, Flórida, sua cidade natal. Não me estenderei sobre como o texto de Rodriguez me tocou em pontos conflituosos e delicados de minha jornada intelectual, os quais ainda não havia tido a oportunidade de reconhecer, mas gostaria de me deter um pouco sobre a potência antropológica dessa empreitada intelectual e feminista, desempenhada pela autora. De acordo com Rodriguez (2001), a antropologia em casa é “uma antropologia que explora as interconexões entre história, mudança social e o futuro” (p. 244-5, tradução minha). Para ela, a pesquisa antropológica, realizada nessas circunstâncias de proximidade, desafia a etnógrafa a romper com as noções e sentimentos de familiaridade em torno das questões, objetos e pessoas que habitam nosso ambiente, implicando, assim, em uma tendência de conexão entre teoria e prática, possibilitando também um olhar multifacetado por parte da antropóloga.

A autora define seu trabalho como um projeto antropológico nativo e feminista negro, isso significa que sua pesquisa se articula a partir de três pontos elementares: i) a luta histórica e contemporânea do feminismo negro intelectual; ii) o significado de nomear para o feminismo negro; e iii) as políticas de casa. A antropóloga compreende que a consciência acerca desses três elementos assegura ao seu projeto de

antropologia nativa uma experiência de campo profícua, pois a permite delinear aquilo que denomina como antropologia feminista negra. A autora também destaca os esforços de antropólogas negras feministas no movimento de descolonização da disciplina que, como não é segredo para ninguém, esconde alguns fantasmas do passado no armário (SÁEZ, 2013). Se para uma antropologia inicial e guiada por premissas racistas e evolucionistas, a população negra não atingiria outra posição que não a de objeto no âmbito da produção de conhecimento científico, para as feministas negras intelectuais, essa posição é desafiada na medida em que a descolonização da ciência se torna uma pauta e um objetivo na agenda de antropólogas negras.

Como feministas negras antropólogas, nós representamos resistência às limitações da cultura (incluindo a cultura de uma antropologia colonizada) que historicamente têm sido impostas às pessoas da comunidade negra de modo geral e particularmente às mulheres negras. Em nossos esforços para DESCOLONIZAR a antropologia, nós pintamos imagens de empoderamento e força onde outros deixaram imagens sombrias de selvageria e inferioridade (RODRIGUEZ, 2001, p. 234, tradução minha).

A antropologia em casa realizada por Cheryl Rodriguez indica uma ruptura com antigos modos de se fazer antropologia e de se pensar epistemologicamente as diferenças. De forma extremamente comprometida com um projeto de descolonização da disciplina, a autora responde a uma velha questão que durante algum tempo desafiou o fazer antropológico e etnográfico, colocando em questionamento os propósitos da antropologia num contexto posterior ao colossal fenômeno de ocidentalização do mundo: **quais fins teria a antropologia sem a presença do exótico?** Decerto, Rodriguez (2001) não é a primeira a sinalizar um caminho metodológico para essa questão, em verdade, o seu texto configura um resultado direto das ações intelectuais tanto de antropólogas de épocas precedentes que abriram espaço para as discussões sobre antropologia em casa, quanto de feministas e intelectuais negras que corroboraram para o movimento de descentralização da ciência e da intelectualidade.

Anos antes do projeto antropológico e feminista de Rodriguez, Lévi-Strauss (1962) já discutia sobre os propósitos e objetos da antropologia e sua sobrevivência em um contexto pós-dominância e expansão colonial da civilização ocidental, amplamente denominado como modernidade (BALLESTRIN, 2013). Trata-se do texto “A crise moderna da antropologia”, em que o antropólogo francês apresenta alguns

dados acerca do crescente extermínio das populações indígenas após contato com o homem branco e, a partir disso, discorre sobre o futuro da disciplina que durante considerável tempo esteve sob o encargo dos estudos dos povos ditos primitivos.

Lévi-Strauss afirma que, enquanto os modos de vida e existência de alguns grupos se tornarem questões para outros, sempre haverá a possibilidade de reflexão sobre a diferença que, mediante constantes mudanças, será sempre o campo de domínio da antropologia (1962, p. 26). Em suma, o antropólogo apazigua a crise em torno da resiliência antropológica, admitindo que, como ciência, o papel dessa nunca fora limitado pelos estudos dos povos primitivos. Para ele, o grande ponto definidor da antropologia é atravessado, com efeito, pela relação tecida entre observador e observado. Constatação que nos faz atribuir um novo olhar para os objetos e métodos da ciência antropológica, bem como para sua fiel aliada: a etnografia. A despeito disso, é somente a partir das produções teóricas antropológicas mais recentes, protagonizadas principalmente por grupos subalternizados, que as categorias de objeto e sujeito científico passam a ser desestabilizadas.

A antropologia em casa é definida, como seu termo indica, pela proximidade entre os/as antropólogos(as) e seu campo de estudo. As pesquisas produzidas sob esses rótulos designam, comumente, algum nível de familiaridade ou pertencimento entre o pesquisador e a pesquisadora, bem como os padrões e hábitos do mundo social e cultural do qual se ocupa em analisar. Sobre esse tema, a antropóloga burquinense Fatoumata Ouattara (2004) apresenta pontos produtivos para a discussão teórico-metodológica da antropologia em casa. Após realizar uma etnografia em Silorola, um vilarejo senufo-nanerge localizado no sudoeste de Burkina Faso e sinalizado pela autora como o local de origem de seus pais, Ouattara elabora uma interessante discussão sobre a pluralidade de identidades manipuladas pelo pesquisador e pesquisadora ao longo da investigação antropológica, no interior do campo etnográfico.

Conforme a antropóloga apresenta, o que está em jogo na prática da antropologia em casa são as escolhas metodológicas do antropólogo e antropóloga e não sua familiaridade com o campo estudado, uma vez que a proximidade ou o pertencimento à sociedade e cultura analisada não implicam em vantagens ou facilidades no que tange a apreensão e interpretação de dados, assim como o distanciamento social e cultural não isenta o pesquisador e a pesquisadora de um olhar marcado por julgamentos subjetivos. A negociação de identidades, a renúncia

aos juízos de valor e a conversão de impressões apreendidas em campo, para um tipo de conhecimento científico, colocam-se como requisitos de pesquisa tanto para o antropólogo e antropóloga nativa quanto para aquele estrangeiro. Todas essas questões devem ser resolvidas, portanto, no âmbito metodológico, segundo aponta Ouattara.

O pesquisador autóctone, como qualquer outro pesquisador, também é submetido a uma prova de tradução semiológica, o que exige dele uma postura metodológica e, portanto, científica em relação ao senso comum (OUATTARA, 2004, p. 651, tradução minha.).

Se para o antropólogo e antropóloga indígena ou nativa, a alteridade em campo é tangenciada por práticas e escolhas metodológicas que visam a apreensão e interpretação de dados e sua subsequente adequação ao conhecimento científico, com o antropólogo e antropóloga estrangeira não é diferente: ambos são atravessados pela necessidade de reorganizar as linguagens inerentes ao campo como discurso compatível ao público intelectual (STRATHERN, 1999). Por certo, tal função diz respeito menos ao grau de familiaridade ou exotismo do antropólogo com seu campo, do que aos seus posicionamentos metodológicos e epistemológicos. Ao fim, tanto o antropólogo e antropóloga próximo de seu objeto de estudo, quanto aquele marcado pela distância social, deve reunir esforços na tentativa de produzir algum conhecimento sobre a forma de vida social de um povo e cultura, que esteja alinhado à linguagem, normas e códigos prezados no âmbito teórico-acadêmico.

Sobre a questão da alteridade, a antropóloga brasileira Mariza Peirano (1999) apresenta uma reflexão a partir do caso da antropologia brasileira. Os argumentos propostos pela autora permitem uma concepção da alteridade, considerada por ela como um dos aspectos fundantes da disciplina, deslocada do exotismo radical defendido pela teoria clássica, enquanto um dos critérios da objetividade científica. Ao analisar o percurso traçado pela alteridade dentro da antropologia brasileira, Peirano (1999) aponta para a heterogeneidade daquilo que ao longo do tempo foi caracterizado enquanto conhecimento antropológico no cenário intelectual brasileiro, concluindo que uma mesma disciplina, designada sob um mesmo nome, pode mobilizar tipos distintos de fenômenos e discursos.

A contribuição da autora se destaca, entre outros motivos, por fornecer uma distinção nítida entre as categorias de diferença e exotismo, ao presumir que a alteridade pode apresentar diversos níveis de distanciamento entre pesquisador e pesquisado. Desse modo, o exotismo é configurado por Peirano como o grau mais

remoto de diferença assumida pela alteridade no interior da prática e da apreensão antropológica.

[...] considero o exotismo a diferença limite da apreensão antropológica. Da perspectiva do tema clássico dos tabus, o exotismo é a alteridade mais distante, remota e, ainda assim, passível de apreensão em um determinado universo. É certo que noções mais ou menos explícitas de distância (territorial, cultural, social) estão sempre presentes, mas a alteridade como diferença ou como exotismo divergem: **se todo exotismo é um tipo de diferença, nem toda diferença é exótica** (PEIRANO, 1999, p. 5, grifo da autora).

Dessa maneira, as premissas fundamentais da pesquisa etnográfica, antes atribuídas ao exotismo, são deslocadas da distância radical pressuposta pela antropologia clássica ao mesmo tempo em que aderem maior abrangência em relação ao domínio de estudos da disciplina. Nesse contexto, pesquisas realizadas em circunstâncias de familiaridade ou proximidade do antropólogo passam a ser tão possíveis quanto plausíveis. Assim, a antropologia é afetada por uma série de novos campos de análise que, a despeito da diversidade de termos sob os quais são reconhecidos, estão atrelados a um único movimento: aquele realizado pelo antropólogo e antropóloga que se dedica a compreender determinado tema ou objeto que lhe é familiar, próximo ou comum.

Para Peirano (1999), portanto, a antropologia brasileira é constituída por um distanciamento mais moderado se comparada à antropologia realizada em outros países. Aqui, ao contrário de lá, são realizados estudos mais focados nos signos e práticas da cultura e identidade nacionais, buscando dar vazão e sentido àquilo que, desde o século passado, tem sido denominado como “brasilidade” (DAMATTA, 1986). Por se caracterizar mais como familiar do que exótica, a antropologia brasileira pode ser compreendida como uma ciência feita em casa, afeita e circunscrita, na maioria das vezes, aos limites do que se define por nacional ou brasileiro. É bem verdade, porém, que, dentre a vasta gama de coisas, relações, pessoas, manifestações etc. considerados brasileiros, a antropologia tem privilegiado a análise e interpretação de alguns em detrimento de outros. Isso ocorre, por certo, em razão dos próprios mecanismos metodológicos e epistemológicos da ciência que nasce como fruto da expansão colonial.

A partir dos argumentos apresentados por Peirano (1999) sobre a antropologia brasileira, a pesquisadora Luena Nascimento Nunes Pereira (2020)

aprofunda esta discussão, lançando luz a algumas problemáticas necessárias para o fazer antropológico contemporâneo. Segundo Pereira (2020), a antropologia brasileira, definida por ela como “naciocêntrica”, constitui-se por meio de distintos nativos internos, os quais são categorizados por esta relativização da alteridade, conforme exposta por Peirano. Essa categorização, por sua vez, é apontada pela primeira autora como uma forma implícita pela qual são estipulados aqueles que fazem a antropologia do e no Brasil e aqueles que são estudados pela mesma. Assim, ao afirmar que a disciplina brasileira se afasta da alteridade radical por construir seus objetos de estudo nos limites da nacionalidade ou brasilidade, Peirano (1999) também desvela uma linha distintiva entre o “nós” e os “outros” da antropologia nacional, deixando latente um “certo inconsciente do fazer antropológico brasileiro” (PEREIRA, 2020, p. 8) que evidencia a posição do antropólogo brasileiro como um local atravessado material e simbolicamente pelas relações de raça, gênero, classe e território.

Desta forma, a escolha por um repertório de investigação frequentemente afeito aos aspectos culturais e sociais de povos e comunidades negras, indígenas e tradicionais, por parte da antropologia brasileira, não se dá de forma aleatória, em absoluto, pois está relacionada justamente a este inconsciente da prática antropológica que se revela como expressão da hegemonia constituinte da disciplina produzida e conduzida no Brasil. De outro modo, a antropologia brasileira encontra sua alteridade não somente nas relações entre pesquisador e pesquisado, mas também, e, talvez, principalmente, nas relações assimétricas tecidas entre grupos socialmente distintos, como brancos e negros, homens e mulheres, habitantes da cidade e camponeses etc., presentes no tecido social de nosso país. Com isso, ocorre uma naturalização das posições de “antropólogos pesquisadores” – formados, majoritariamente, por homens, brancos provenientes da cidade, de bairros nobres e das classes média e alta – e de “objetos de estudo” – compostos, via de regra, pela população indígena, negra, afro-brasileira, periférica, quilombola, por trabalhadores braçais e rurais etc.

Esta naturalização, certamente, vem sendo desarticulada por meio do engajamento intelectual de pesquisadores e pesquisadoras negros, indígenas, oriundos de comunidades tradicionais, entre outros, que desafiam os limites da antropologia brasileira e sua alteridade ao se proporem à elaboração de pesquisas sobre temas diversos, envolvendo ou não suas origens sociais, raciais e culturais,

quebrando, assim, o protocolo colonial que estabelecera *quem* e o *que* é estudado pela antropologia. Nesse sentido, uma antropóloga negra que se dedica ao estudo da branquitude brasileira se coloca na contramão deste inconsciente da prática antropológica hegemônica. Ao mesmo tempo, também o faz aquele ou aquela pesquisadora indígena que torna sua investigação científica ao seu próprio povo e aldeia, pois a questão primordial nesta discussão não se guia somente pelo tipo de campo e objeto a serem construídos, mas sim pela desestabilização da posição de antropólogo que, a partir disso, passa a abranger sujeitos, subjetividades, vivências e propósitos científicos diversos.

A leitura de Luena Nascimento Nunes Pereira (2020), acerca da contribuição de Mariza Peirano (1999) sobre a antropologia brasileira, torna nítido que mesmo uma antropologia feita em casa, aos moldes de uma alteridade mínima, pode ser atravessada pelas relações de poder constituintes do mundo moderno, dando continuidade às disposições desiguais da sociedade por meio da categorização entre o “nós” e os “outros” antropológicos. A despeito disso, a antropologia em casa, que proponho realizar aqui, orienta-se menos por esta noção dicotômica entre nativo e pesquisador, do que por uma perspectiva alicerçada na superação de tais categorias tradicionalmente coloniais, as quais têm sido recorrentemente utilizadas para a manutenção da distinção histórica entre sujeito e objeto científicos, mesmo quando a intenção se demonstra outra.

Logo, minha proposta se traduz numa concepção mais inclusiva da antropologia, abstendo-se das convenções acadêmicas que delimitam determinados sujeitos e culturas como temas designados unicamente à agenda de pesquisas de um grupo seleto de antropólogos. Nesse aspecto, proponho uma antropologia em casa que evidencie os limites do exótico enquanto predicado metodológico, ao mesmo tempo em que dialoga com a ascensão de novos sujeitos científicos por meio da absorção de outras cosmologias e epistemes na produção do conhecimento, rompendo com a hegemonia naturalizada no interior da disciplina. Essa nova roupagem da prática antropológica e etnográfica, por certo, está alinhada às tensões promovidas em torno da relação entre o “nós” e o “outro” da teoria antropológica e, por isso, deve ser analisada como uma ruptura epistemológica que confere movimento e continuidade à disciplina ao expor não apenas suas limitações, mas também sua capacidade de abrangência frente aos novos desafios.

Por acreditar que a antropologia, enquanto ciência humana, deve acompanhar e abarcar os processos de mudança da sociedade, compreendo que a inserção de novos sujeitos científicos no campo de pesquisa da disciplina configura não apenas um benefício, mas, sobretudo, uma necessidade que visa suprir as lacunas epistemológicas promovidas por anos de ausência de pessoas negras, indígenas, quilombolas etc. nos bancos docentes e discentes dos departamentos e programas de pós-graduação de antropologia, nas universidades brasileiras. Busco, assim, construir uma pesquisa com base numa antropologia em casa que se articule a partir de experiências diversas, reconhecendo a presença do pesquisador ou pesquisadora como elemento vivo e partícipe da pesquisa, cuja vivência e pertencimento junto ao campo etnográfico não sejam interpretados como prejuízos, mas sim como itens imprescindíveis ao desenvolvimento do fazer antropológico atual.

Aproximo-me, por isso, da noção de **escrevivência** proposta por Conceição Evaristo (2006), na qual corpo, experiência e condição se alinham de modo a imprimirem, por meio da escrita, as análises e interpretações de uma mulher negra marcada pelas circunstâncias sociais, raciais e de gênero, num país como o Brasil. Ao cunhar o termo **escrevivência**, Evaristo (2006) propõe que a escrita e o ato de escrever sobre algo ou alguém traz consigo elementos da vida daquele que escreve. Sendo assim, um corpo que escreve sobre o outro, escreve sobre si mesmo e escreve também sobre sua condição social e subjetiva no mundo, pois sua vivência compõe seus escritos e sua escrita compõe suas vivências. Com isso, não pretendo a produção de um gênero literário ou mesmo de uma autobiografia, proponho, na realidade, o reconhecimento dos atravessamentos de minha experiência pessoal nas escolhas das palavras que compõem esta dissertação, o que ocorreria independentemente de meu campo e objeto etnográficos, bem como de minha raça ou posição social.

A **escrevivência**, isto é, a articulação entre experiência pessoal, condição social e escrita, representa o meio pelo qual a intelectualidade negra tem transformado o cenário científico brasileiro, lançando mão de uma epistemologia engajada social e politicamente para romper com perspectivas hegemônicas e coloniais da produção científica (GOMES, 2012). Nesse sentido, é importante dizer que a escolha epistemológica por uma antropologia de casa reflete também na construção teórica deste trabalho que parte de um referencial bibliográfico produzido, em sua maioria, no contexto brasileiro, destacando-se as obras e produções acadêmicas não somente de

intelectuais negros(as), mas também de intelectuais negros(as) próximos(as), sendo grande parte deles(as) conhecidos(as) e/ou colegas de luta.

A despeito dos avanços protagonizados por esta negritude intelectual, a qual será abordada mais apropriadamente adiante, ainda são inúmeras as deslegitimações em relação aos trabalhos e às pesquisas de tais sujeitos, ancoradas em argumentos que afirmam este tipo de conhecimento científico como demasiadamente político ou mesmo militante, o que desviaria do caráter neutro e imparcial da ciência tradicional. Sem a necessidade de me aprofundar sobre um assunto já resolvido, acerca deste aspecto, afirmo somente que toda análise e escrita sobre algo ou alguém imprime, em alguma instância, a visão de mundo e o posicionamento político daquele que analisa e escreve. A intelectualidade negra apenas tem tornado isso explícito em suas produções teóricas e acadêmicas.

Por fim, gostaria de destacar o impacto da introdução de novos sujeitos no âmbito intelectual, dos quais as pesquisas e contribuições teóricas têm atribuído outras perspectivas para a antropologia e a ciência no geral. No contexto brasileiro, esse movimento se torna ainda mais evidente com a inclusão de políticas afirmativas nos cursos de graduação e pós-graduação a partir dos anos 2000. Cada vez mais, pessoas negras, indígenas, quilombolas, ciganas, LGBTQIA+, ribeirinhas etc. têm adentrado o cenário acadêmico, compondo uma rede ampla e heterogênea de pesquisadores e pesquisadoras com atuações em áreas e temas diversos, conferindo pluralidade e fluidez à ciência brasileira. Neste percurso, tornam-se estimáveis os trabalhos de antropólogos e antropólogas negras que, por meio da **escrevivência**, buscam lançar luz a suas próprias culturas e comunidades, rompendo com a lógica colonialista que os atribuem constantemente à narrativa objetificada do “outro”. Essa tem se demonstrado como uma instigante forma de se fazer antropologia em casa.

2.3 A PESQUISA ETNOGRÁFICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: ENTREVISTAS, NARRATIVAS E ARQUIVOS

Nesta seção, busco elencar pontos referentes à metodologia empregada na elaboração desta pesquisa, de modo a tornar nítido os meios pelos quais este trabalho foi realizado e embasado teoricamente. Abordo, portanto, o uso de narrativas na etnografia, a organização de entrevistas no método semiestruturado, as responsabilidades e demandas de trabalhar com as narrativas de conhecidos e, por

fim, trago um diálogo com produções acerca da pesquisa etnográfica a partir de fontes alternativas, como documentos e arquivos. Todavia, antes de iniciar esta discussão, gostaria de sinalizar brevemente os impactos da pandemia do novo coronavírus em minha trajetória pessoal e, conseqüentemente, no processo de desenvolvimento deste trabalho.

De todos os males e tragédias, nas esferas sociais e individuais, decorrentes da pandemia de Covid-19, as alterações no percurso metodológico deste trabalho não configuram, absolutamente em nenhum aspecto, a faceta mais desoladora assumida por uma crise de saúde em curso num país desassistido por seu governo, em âmbito federal. Ainda assim, é necessário que tais alterações sejam aqui evidenciadas, e minimamente discutidas, para que o caminho de construção desta pesquisa e dissertação se torne nítido o suficiente para o entendimento de seu conteúdo.

Como já mencionado, minha proposta inicial de pesquisa se orientava pelo campo dos estudos da branquitude, constituindo uma continuação do projeto de iniciação científica que desenvolvi em minha graduação. A ideia era compreender as expressões da branquitude em cursos da UEM, considerados como “elitizados” e compostos, majoritariamente, por estudantes brancos, como os cursos de Medicina e Direito. O projeto, intitulado “Branquitude a la brasileira: autopercepção racial de jovens brancos e universitários do norte do Paraná”, previa, portanto, a inserção num campo presencial definido pelas salas de aula, centros acadêmicos e demais espaços universitários nos quais eu poderia interagir com esses estudantes.

Com a ocorrência do primeiro caso registrado de infecção pela doença causada pelo novo coronavírus, a Covid-19, em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan na China, o mundo inteiro ficou em alerta, porém, ainda sem conhecimento da dimensão da catástrofe de nível mundial que estava por vir. Três meses depois, em março de 2020, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Curitiba e a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) do Paraná confirmaram o primeiro caso de Covid-19 na capital paranaense, para a qual eu havia acabado de mudar a fim de iniciar o mestrado. De imediato, as aulas foram temporariamente interrompidas e deu-se início à quarentena e isolamento social, medidas que foram estendidas por todo o país ao passo em que a proliferação do vírus avançava.

Indubitavelmente, o plano de execução previsto no meu projeto inicial tornou-se impraticável, mediante a impossibilidade de inserção em campo, tendo em vista a paralisação das aulas nas instituições de ensino superior. Não sei dizer ao certo em

qual momento o sentimento de que aquilo tudo iria passar foi substituído pela certeza de que as condições de vida pré-pandemia não retornariam tão cedo a ser uma realidade, se é que retornariam. Logo, uma adaptação e rearranjo dos objetos, métodos e objetivos de pesquisa surgiram como uma necessidade inadiável para que o propósito de me tornar mestra em antropologia ganhasse continuidade. Admito que este intervalo entre reconhecer a inexecutabilidade de minha pesquisa original e encontrar um novo rumo para meu trabalho de mestrado constituiu-se como um árduo desafio, exigindo paciência e criatividade. Simultaneamente aos meus tormentos pessoais, o mundo e, especialmente, o Brasil passavam por situações críticas e calamitosas de morte em massa, medo e pânico da contaminação, desesperança e solidão devido ao isolamento.

Elaborar uma pesquisa e, conseqüentemente, uma dissertação em tais circunstâncias críticas exigiu alto nível de perseverança. Não foram somente o objeto, campo, arcabouço teórico e metodologia do trabalho que sofreram drásticas alterações, o próprio ritmo e ambiente de produção também foram prejudicados. A rotina de estudos, leituras e escrita tivera de ser adaptada à nova situação. E numa esfera mais subjetiva, até mesmo minhas expectativas sobre a pesquisa foram reformuladas, adequando-se aos limites impostos pelo vírus e suas incontáveis implicações. A ideia de imersão em um campo presencial e socialmente distante foi substituída por uma visão menos romantizada da etnografia e mais afeita à materialidade dos obstáculos do dia-a-dia de pesquisa em um período pandêmico. Conforme as soluções para as questões metodológicas de meu trabalho foram sendo construídas, mais estreita se tornava minha relação com a antropologia e a posição de pesquisadora, tornando, assim, a pesquisa mais tangível, como ocorre com quase todas as antropólogas e antropólogos frente aos desafios do trabalho de campo.

O confinamento forçou pessoas do mundo inteiro a manterem suas vidas no formato remoto e online para evitar a transmissão e contágio do vírus. Neste caso, não se trata apenas de reuniões de trabalho ou estudos que, antes presenciais, passaram a ser realizadas de frente uma tela panorâmica com tantas outras pequenas telas conectando pessoas que poucos meses atrás compartilhavam um mesmo ambiente off-line; mas trata-se, também, da continuidade de tudo aquilo que era feito e organizado, mediante o contato humano físico e presencial e que, no contexto pandêmico, tornou-se online. Ou seja, as aulas e o trabalho são online, mas também o são as festas de aniversário, os chás de bebê, os shows, as peças de teatro, os

encontros amorosos etc., e nada disso se tornou menos real por conta do caráter virtual.

Nessas condições incertas e extraordinárias da pandemia, o mundo real fundiu-se ao mundo virtual e vice-versa, a continuidade entre as ações online e off-line foi tensionada, o que era feito off-line ontem, tornou-se online hoje e, talvez, não volte a ser realizado em formato off-line tão cedo. O espaço limítrofe entre o presencial e o virtual foi perturbado pelo contexto pandêmico, o online fora trazido para a concretude da realidade de modo que as pessoas confinadas em suas casas, com acesso ao mundo somente pela tela de um computador ou smartphone, passaram a questionar a pertinência e necessidade do real-presencial para determinadas ações mesmo após o futuro término da pandemia.

Durante esse processo, o uso de entrevistas e a análise de arquivos emergiram como melhor opção metodológica para a construção da pesquisa. Sendo assim, este trabalho se estrutura a partir daquilo que Adolfo Estallela e Elisandra Ardèvol (2007) denominam como etnografia digital em contraponto com o termo etnografia virtual. Segundo os autores, há uma tendência em se conceber o termo virtual enquanto antônimo do real, levando ao entendimento de que as relações observadas pelo etnógrafo ou etnógrafa no mundo online descartariam ou negligenciariam as relações entretecidas no mundo dito real. Sobre isso, há de se considerar que as distinções entre os âmbitos online e off-line não necessariamente são feitas por aqueles que se relacionam entre os dois mundos. Quero dizer, a continuidade entre aquilo que as pessoas fazem online e off-line pode se apresentar com maior frequência do que podemos pressupor. Diante disso, o termo digital surge como mais apropriado para designar o trabalho do etnógrafo e etnógrafa de sinalizar e descrever as especificidades dos contextos em que as plataformas e tecnologias digitais se apresentam enquanto elementos fundamentais, uma vez que ao digital não atribuímos a cisão com o real, mas sim consideramos a possibilidade de coexistência entre aquilo que se faz e se relaciona no mundo online e off-line.

No caso deste trabalho em específico, foi possível identificar dois momentos distintos que, por sua vez, ancoraram-se por duas metodologias também distintas. Num primeiro momento, a pesquisa foi guiada pela realização de entrevistas e, portanto, pela análise das narrativas cedidas pelos interlocutores e interlocutoras que compuseram a campanha em prol de cotas raciais na UEM. Posteriormente às entrevistas, a pesquisa assumiu forma de uma etnografia de arquivos a partir de

documentos que possibilitaram a análise da implementação das ações afirmativas universitárias nas instituições de ensino superior do Paraná e, principalmente, da atuação do movimento negro local para a construção do sistema de cotas na UEM.

Importante frisar que ambas as metodologias foram empregadas a partir de um formato híbrido, que envolveu a elaboração de entrevistas em circunstâncias digitais e presenciais e a análise de arquivos digitais e também físicos. Esta condição híbrida surgiu tanto como uma necessidade, em razão da conjuntura atual de digitalização das relações humanas por ocasião da crise sanitária mundial, quanto uma forma específica de produzir pesquisa e conhecimentos relacionados à antropologia, por intermédio da etnografia.

No que tange às entrevistas, estas foram realizadas por meio do método semiestruturado, definido por Augusto Nivaldo Silva Triviños (1987) como uma forma de entrevista que

[...] parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa (TRIVIÑOS, 1987, p. 146).

Desse modo, as entrevistas foram elaboradas tendo como ponto de partida um roteiro com questões disparadoras que foram ou não emitidas aos interlocutores, a depender do seguimento de cada entrevista e do grau de interação de cada entrevistado e entrevistada, respeitando o foco central relacionado ao tema de investigação da presente dissertação. Nesse sentido, foi levado em consideração o caráter provisório de um tema pré-estabelecido, como proposto por Rosana Guber (2001), que pode ser substituído ou vinculado a outras questões conforme a entrevista avança.

Ao total foram entrevistados(as) 10 interlocutores(as) entre 2021 e 2022: dois docentes da UEM vinculados ao Neiab, três docentes da UEM participantes do grupo de Professores Pró-Cotas, três integrantes do Coletivo Yalodê-Badá e dois membros

do Diretório Central dos Estudantes da UEM. Cada entrevista apresentou uma dinâmica própria, com maior ou menor nível de interação do(a) entrevistado(a). De modo geral, o tempo médio de duração das entrevistas foi de 1 hora e 30 minutos, apenas duas foram mais breves, tendo sido finalizadas entre 30 e 40 minutos. Somente duas entrevistas foram feitas presencialmente, o que só fora possível em razão dos interlocutores terem feito parte do grupo de pessoas do meu convívio pessoal quando do período de quarentena. Em relação às entrevistas virtuais, a plataforma utilizada para a realização dos encontros foi a *Jitsi Meet*, devido à possibilidade de gravação da reunião de forma gratuita. Cumpre destacar a ocorrência de imprevistos decorrentes do caráter online das entrevistas, como instabilidade da rede de internet, falhas na emissão de som e a intromissão de desconhecidos nas salas virtuais. Apesar dos problemas técnicos, nenhuma entrevista precisou ser remarcada ou refeita. Todos os imprevistos foram resolvidos rapidamente com a abertura de outra sala virtual.

Por se tratar de entrevistados e entrevistadas que, em maior ou menor instância, havia estabelecido convívio durante minha formação acadêmica na UEM, faz-se necessária uma discussão, ainda que concisa, acerca dos aspectos metodológicos e das responsabilidades de se entrevistar pessoas conhecidas. Como já exposto, a etnografia em circunstâncias de familiaridade compõe o repertório teórico, metodológico e epistemológico da antropologia desde o século passado, apesar disso, são recorrentes as concepções que limitam a pesquisa etnográfica somente ao modelo clássico de trabalho de campo (GIUMBELLI, 2002), no qual a presença do exótico se constitui enquanto propriedade essencial. Evidenciar os limites desse tipo tradicional de fazer etnográfico demanda o exercício reflexivo de compreender as vicissitudes de uma ciência que se ocupa com as relações humanas e suas interações com o restante do mundo, considerando o caráter volúvel do campo antropológico que é constituído, antes de qualquer coisa, por pessoas.

Reconhecer a faceta humana dos percursos de elaboração de uma pesquisa científica, sobretudo quando do domínio das humanidades, não compromete seu nível de qualidade e contribuição para a área de estudos a qual se propõe favorecer em termos de produção de conhecimento. Todo o contrário, assumir a dimensão de que a ciência é feita por seres humanos nos auxilia a compreender os processos pelos quais os saberes científicos são elaborados, reformulados e, conseqüentemente, propagados. Dito isso, a existência de proximidade entre pesquisadora e

interlocutores se torna tão mais presumível, quanto a certeza de que ninguém ou, ao menos, pouquíssimas pessoas estão hábeis a percorrem o árduo percurso de elaboração científica de modo isolado.

Neste sentido, compreendo como ínfimas, porém relevantes, as diferenças entre uma relação prévia da etnógrafa com seu campo de estudo e as relações e interações que são estabelecidas após a imersão no campo. De todo modo, o que cabe ao pesquisador e pesquisadora da antropologia é o trabalho reflexivo, do qual nos falou Marilyn Strathern (1999), de mobilizar o conhecimento produzido em campo e articulá-lo aos fundamentos científicos sem que seu sentido original seja prejudicado.

Se, para o pesquisador e pesquisadora alicerçada na perspectiva clássica de pesquisa antropológica, os desafios etnográficos iniciais são atravessados pela dificuldade de se inserir e estabelecer em um campo desconhecido, de modo a se tornar uma presença efetiva, compondo a dinâmica de vida daquele grupo ou cultura – conforme apontado por Clifford Geertz (2008) durante sua passagem a uma aldeia balinesa –, para a pesquisadora familiar ao seu objeto e âmbito de estudo, os desafios dizem respeito a tentativa de se inserir em uma nova posição num campo já conhecido. Em ambos os casos, o que ocorre é a negociação de identidades mediada por um maior ou menor grau de alteridade que, não necessariamente, incorre em prejuízo metodológico da pesquisa (PEIRANO, *op. cit.*; OUATTARA, *op. cit.*).

Tratando-se do processo de entrevistas, especificamente, este pertencimento ou proximidade pode ser encarado, num primeiro momento, como um tipo de facilidade em relação à elaboração da análise etnográfica e, conseqüentemente, da pesquisa. Contudo, conforme meu trabalho foi avançando e ganhando forma por meio das narrativas dos interlocutores e interlocutoras, pude perceber que a impressão inicial não se confirmava na prática. Por ter participado em conjunto com os entrevistados e entrevistadas da campanha por cotas raciais na UEM, muitas das respostas às minhas questões mantinham-se num aspecto superficial, em razão, suponho, do fato de eu já ter algum nível de conhecimento e envolvimento com o assunto. Diante disso, foi necessário um aprofundamento do tema, pormenorizando as questões, a fim de se obter, por meio das respostas, uma perspectiva mais detalhada dos interlocutores e interlocutoras sobre o evento analisado.

Nesse aspecto, a compreensão acerca do papel desempenhado pela narrativa na pesquisa antropológica foi de suma importância para que a presente dissertação

não se tornasse apenas um compilado de registros e reprodução dos acontecimentos, que culminaram na implementação da política afirmativa para pessoas negras na UEM. A narrativa, segundo exposto por Luara Vieira Baia (2020) com base nos escritos de Suely Kofes (2001), apoia-se na experiência vivida, trazendo consigo aspectos integrantes do contexto social, cultural e político, no qual está envolto aquele que produz uma narrativa sobre si ou sobre qualquer fenômeno que lhe diga respeito. Assim, uma ação única pode conter diversas interpretações, como já elucidado por Geertz (ano), e também adquirir variadas formas de relato e narração. Deste modo, analisar um evento familiar sob a perspectiva de narrativas de outros sujeitos constitui um dos meios de se colocar em prática o exercício de estranhamento pertinente à atividade etnográfica.

No que diz respeito à segunda etapa investigativa deste trabalho, a análise de arquivos, dados e demais objetos pertencentes ao mundo digital, no contexto de pesquisas realizadas na área da antropologia, não configura uma novidade, sequer foi instaurada devido à pandemia de Covid-19 e o isolamento social. Tão logo, as premissas clássicas da antropologia foram mostrando suas insuficiências perante o mundo moderno e as novas disposições dos sujeitos e objetos científicos, o campo online também foi se tornando um domínio da etnografia, colocando-se enquanto objeto indispensável para a compreensão das relações sociais atuais (FERRAZ, 2019). A análise daquilo que é digital se faz necessária, neste caso, não somente devido à impossibilidade da análise do real-presencial, mas, sobretudo, porque o campo digital apresenta especificidades e particularidades que não assumem a mesma forma no mundo offline, é o caso de documentos e arquivos, por exemplo, que são disponibilizados somente em formato online.

A etnografia de arquivos representa um ramo da pesquisa antropológica extremamente afeito ao mundo digital. E, ao contrário do que possam pressupor, a lida e análise de documentos arquivados digitalmente não configura um tipo de pesquisa menos dinâmica ou vívida do que a etnografia de estilo clássico. Conforme fui adentrando o ambiente online de atos oficiais, resoluções, portarias e demais arquivos institucionais e midiáticos que diziam respeito ao meu tema de estudo, fui dando conta de um mundo, por mim até então desconhecido, que apresenta sua própria dinâmica e funcionamento, tão real quanto os demais campos presenciais ou offline. A pesquisa de arquivos digitais, por certo, revela uma outra fluidez do que

aquela encontrada por uma etnógrafa imersa numa sala de aula, por exemplo. Contudo, isso não significa que a etnografia de arquivos seja um campo estático.

Uma antropóloga ou antropólogo que se dispõe a mergulhar na área de pesquisa em arquivos digitais ou físicos encontrará uma série de características e particularidades próprias aos documentos que, assim como ocorre em outros campos, devem ser atentamente interpretadas e descritas de modo que possam endossar o repertório do conhecimento antropológico. Quero dizer, o mundo dos arquivos e documentos também apresenta uma linguagem singular e específica, a qual deve ser decifrada pela pesquisadora no intuito de adaptá-la às convenções e dinâmicas pertinentes à teoria antropológica. Em meu processo de inserção neste campo específico, me deparei com diversos termos e categorias que revelaram o modo de funcionamento próprio aos atos institucionais e cujos significados e atribuições precisaram ser investigados, conferindo fluidez à pesquisa. Neste contexto, os arquivos se constituíram enquanto informantes e, de modo semelhante à pesquisa realizada com seres humanos, cada informante encontrado colocava-me em contato com demais informantes que, por sua vez, atribuíam mais sentido e conteúdo à pesquisa.

A maioria das fontes nas quais me baseei para a pesquisa de arquivos digitais foi composta pelos bancos de atos oficiais, resoluções e portarias disponibilizados pelas próprias universidades em seus sítios online institucionais. Em relação aos documentos físicos, estes foram providos por duas fontes: o acervo da Gerência de Promoção da Igualdade Racial (GEPIR) do município de Maringá e a biblioteca do Neiab. Cumpre destacar que as redes sociais (Facebook, principalmente) forneceram uma ampla gama de registros, imagens, informações e dados referentes ao tema de análise desta dissertação, os quais estão disponíveis, principalmente, em publicações de páginas e perfis pessoais de grupos, organizações e sujeitos envolvidos com a campanha pró-cotas raciais na UEM. Os registros fotográficos aqui apresentados originam-se, em sua maior parte, do acervo do professor do Departamento de Ciências Sociais da UEM (DCS), Antonio Ozaí da Silva que, gentilmente, cedeu o direito de uso de suas imagens. Algumas fotografias foram retiradas por integrantes do Coletivo Yalodê-Badá e Neiab, e por fotógrafos que cobrem os atos de movimentos sociais em Maringá, além das imagens do meu próprio acervo. Por fim, cumpre informar que atas de reuniões dos grupos aqui analisados também serviram como fonte de dados para a elaboração da pesquisa.

3 A LUTA POR COTAS RACIAIS NA UEM: ANTECEDENTES

Passo, agora, a tratar das mobilizações em prol da inserção de cotas raciais na UEM. Apresentarei, neste capítulo, as primeiras ações protagonizadas pelo movimento negro maringaense para introduzir o debate sobre a política afirmativa na instituição, bem como as circunstâncias de criação e efetivação do sistema de cotas sociais da UEM.

3.1 O CONTEXTO RACIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Antes de adentrarmos ao tema principal deste capítulo, torna-se necessário retomar, ainda que a grosso modo, o contexto racial do Paraná, uma vez que as políticas afirmativas voltadas para as pessoas negras estão alinhadas à perspectiva histórica das relações raciais brasileiras. O estado paranaense é reconhecido pelo restante do país por diversas de suas características, entre elas, destacam-se recorrentemente a sua extensa e importante produção agrícola de café, milho, soja e outros grãos; a presença de povos europeus e seus descendentes que, a partir de diversas etnias e culturas, estabeleceram inúmeras colônias no estado; sua capital, Curitiba, cidade cuja alcunha de “Europa brasileira” torna evidente não somente sua arquitetura colonial e neoclássica inspirada nos prédios e ruas de muitos países europeus dos quais saíram parte de seus imigrantes, mas também expressa os valores culturais, raciais, étnicos e estéticos prezados socialmente pela capital do Paraná.

Além disso, outros pontos são levados em consideração quando se menciona o Paraná, suas privilegiadas paisagens naturais estão entre elas, como as Cataratas do Iguaçu, localizada no Oeste paranaense, mais especificamente, na cidade de Foz do Iguaçu, famoso ponto turístico considerado por oito anos consecutivos uma das Sete Maravilhas do Mundo; o Cânion Guartelá situado entre os municípios de Tibagi e Castro, o sexto maior cânion do país; a Ilha do Mel, pertencente à cidade de Paranaguá e exuberante em beleza natural; a Estrada da Graciosa, considerada uma das mais belas do Brasil, que une a capital aos municípios de Morretes e Antonina, fornecendo uma visão privilegiada da Mata Atlântica, rios e cachoeiras pela extensão de 40km.

Entre todas as características e aspectos evocados quando mencionado o estado paranaense, poucos remetem à presença da população negra e dos povos originários na região. De todos os pontos levantados sobre o Paraná, ínfimos são aqueles que o reportam como o estado com maior número de pessoas negras da região Sul do Brasil, registrando 28,26% de habitantes autodeclarados negros, sendo 3,17% da cor/raça preta e 25,09% da cor/raça parda, característica que lhe concedeu o título de estado negro dessa região do país. Os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul apresentam, respectivamente, 15,35% (2,94% da cor/raça preta e 12,41% da cor/raça parda) e 16,14% (5,57% da cor/raça preta e 10,57% da cor/raça parda) de pessoas negras, segundo dados do IBGE (2010).

Omissos ou pouco discutidos também são os registros que apresentam o Paraná como um estado marcado pela presença de territórios quilombolas, dispondo, até o momento de produção deste texto, de 36 comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares⁷ e tantas outras áreas sem certificação oficial, atingindo um total de 91 comunidades tradicionais negras paranaenses (BARROS, 2014, 2015). Assim como ocorre com a população negra e quilombola, os povos e culturas originárias, cuja existência nesta terra precede sua colonização, também são invisibilizados quando se trata da representação histórica e social do Paraná. Com isso, pouca ou nenhuma ênfase é dada à participação indígena e negra na formação cultural, étnica, racial e social desse estado, resultando em uma concepção excludente e eurocêntrica da população paranaense que não representa de modo igualitário e justo sua composição multirracial.

Como é possível verificar, a representação construída em torno do Paraná, bem como da sua memória compartilhada coletivamente, vincula-se a um intenso processo de apagamento das culturas e histórias negra e indígena. Esta invisibilidade sistêmica, por sua vez, está relacionada à ideologia do branqueamento baseada nas teorias raciais pseudocientíficas, que, especialmente durante as primeiras décadas do século XX, tomaram corpo de um projeto para a formação do Estado nacional moderno a partir da inserção de imigrantes como mão-de-obra assalariada no país (MARTINS, 2021). Por ter recebido um grande fluxo de imigração europeia, japonesa

⁷ A relação das comunidades quilombolas do Paraná certificadas pela Fundação Cultural Palmares pode ser acesso pelo link: <https://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-pr-20012022.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021.

e árabe, atualmente, o Paraná é constantemente descrito como um dos estados mais diversos em termos de etnia no Brasil (JÚNIOR; SILVA; COSTA, 2008).

Embora isso seja verdade, torna-se relevante questionar quais tipos de povos, culturas e etnias são levados em consideração ao se estabelecer esta diversidade. Conforme exposto pelo historiador Delton Felipe (2015), a memória coletiva da história paranaense, assim como a identidade do estado, é alicerçada numa concepção paranista que tende a priorizar a presença do imigrante europeu em detrimento da presença negra ou indígena. Ainda segundo o historiador, o conceito de *paranismo* está vinculado à ideia de progresso e civilização, atributos frequentemente associados aos povos e países europeus durante o século XIX, e surge como um preceito ideológico de intersecção entre a identidade paranaense e as políticas de branqueamento vigentes na época, corroborando ao apagamento sistêmico em torno das populações e culturas não-brancas.

Um dos argumentos recorrentemente utilizados como justificativa para esta representação embranquecida do Paraná é a noção equivocada de que o estado não teria vivenciado o processo de escravização dos povos africanos e seus descendentes, como ocorreu em outros estados brasileiros. Em decorrência disso, o número de habitantes negros seria mais reduzido aqui do que em lugares como Rio de Janeiro e Minas Gerais, nos quais a escravidão teria ocorrido de modo mais sistêmico, gerando um fluxo mais intenso de africanos e, conseqüentemente, de seus descendentes. Sem presumir uma homogeneidade da composição racial dos estados brasileiros ou mesmo do modo de funcionamento do sistema escravista em um país de dimensão continental como o Brasil, é necessário chamar a atenção para o caráter estrutural da escravidão brasileira que, mais do que uma forma de mão-de-obra, se configurou principalmente enquanto uma instituição econômica e política, incidindo sobre toda a ordem social da época, inclusive nas relações pessoais e intersubjetivas (SCHWARCZ; STARLING, 2015). Enquanto o último país do Ocidente a abolir o sistema escravista, o Brasil se tornou a terra em que a escravidão colonial atingiu seu apogeu, sendo inviável uma leitura da realidade social brasileira atual apartada da história da escravidão (FIABANI, 2012).

Ao contrário de outros estados brasileiros que tiveram sua organização econômica baseada nas *plantations* açucareira e cafeeira, o Paraná não constituiu uma economia forte em termos de exportação agrícola durante o período colonial. Em razão disso, o número de pessoas escravizadas trazidas para o estado pode ser

considerado pouco expressivo quando comparado ao contexto escravista de outros locais. Essa condição histórica deu vazão para interpretações e narrativas que tendem a suprimir ou atenuar a história da escravidão paranaense, apagando a contribuição negra no processo de formação da região (FELIPE, 2018).

De acordo com Edson Lau Filho (2018), os relatos acerca da presença negra no estado datam desde a década de 1640, quando da descoberta do ouro na região litorânea que originou o município de Paranaguá, tendo sido construído um pelourinho na localidade em 1645. Entre esta década e o ano de 1700, o Paraná teve sua população formada por um quarto de pessoas escravizadas, dado que reforça a existência do trabalho escravo no estado, o qual se distribuía, majoritariamente, na produção de erva-mate, mineração, tropeirismo, exploração da madeira e serviços domésticos. Segundo Horacio Gutiérrez (1988), o mercado de escravizados no contexto paranaense, sobretudo durante o início do século XIX, ocorreu de modo predominantemente local, isto é, caracterizado pela não-exportação e com uma presença massiva de pessoas escravizadas nascidas no Brasil, as quais era atribuído o termo “crioulo”.

Em 1830, o número de pessoas submetidas à mão-de-obra escrava no estado era de 6.260, cerca de 17% da população paranaense (COSTA; GUTIÉRREZ, 1985). Já na segunda metade do século XIX, mais precisamente no ano de 1853, quando ocorreu a emancipação política do Paraná, o contingente de negros no estado representava 40% da população total (SILVA, A. B. 2010). Após a Guerra do Paraguai, ocorrida entre os anos de 1864 e 1870, houve um declínio significativo neste número, uma vez que grande parte do exército brasileiro foi composta por homens negros escravizados, aos quais era prometida a liberdade como recompensa pelo serviço prestado. Em 1877, foi registrada a presença de 3.600 pessoas negras escravizadas no Paraná. Além da guerra paraguaia e das mortes decorrentes dessa, outros fatores influenciaram neste declínio, como a venda dos escravizados para agricultores paulistas devido à expansão da cultura cafeeira no estado de São Paulo, a transição dos escravizados para outras províncias e, em menor escala, a libertação dos mesmos tendo em vista a iminente abolição na época.

Assim, quando o Paraná começou a receber o primeiro fluxo de imigrantes europeus, no final da terceira década do século XIX, o cenário era de escassez, no que tange a mão-de-obra rural que, até então, era constituída pela população escravizada. Segundo Angelo Priori et al. (2012), houve uma política estatal de

incentivo à imigração na região, pela qual se prezava a entrada e o estabelecimento de imigrantes europeus trabalhadores e de boa índole no estado. O clima paranaense foi estrategicamente utilizado como atrativo para os europeus, pois, segundo as propagandas da época, esse seria semelhante ao clima dos países de origem de tais povos. Teve início, dessa forma, o processo imigratório no Paraná, o qual atingiu seu ápice já no século XX, tendo recebido um total de 101.331 imigrantes somente no ano de 1934, fenômeno motivado pelas políticas imigratórias promovidas durante a Era Vargas (1930-1945).

A saber, o período que compreende o governo de Getúlio Vargas, no Brasil, não apresenta uma abordagem homogênea em relação ao tema da imigração, tendo sido adotado políticas diversas acerca da entrada de europeus no país, com momentos de maior abertura e outros de limitação e até mesmo estigmatização em relação à figura do imigrante, a depender das demandas econômicas internas. Ainda assim, é preciso ressaltar o entrosamento do governo de Vargas com as ideias eugenistas, que culminaram no projeto de branqueamento do Estado-nação brasileiro⁸. Tais ideias influenciaram não somente a abertura para a vinda de imigrantes europeus ao Brasil, tendo em vista a necessidade de embranquecimento do povo brasileiro frente a proporção de indivíduos negros no país, mas também motivaram a criação de decretos específicos que barravam a entrada de estrangeiros que não apresentassem as qualidades exigidas pelas concepções eugenistas de cidadão. Com isso, foi colocada em prática uma série de seleções de critérios físicos, intelectuais, estéticos e raciais que estipulavam o tipo ideal de estrangeiro a ser aceito no território nacional⁹ (CÂMARA, 2019).

⁸ O fenômeno do branqueamento foi analisado sob diversas perspectivas ao longo dos anos pelas ciências sociais brasileiras. Ora compreendido como uma ideologia, ora enquanto um projeto de consolidação do Estado nacional, o branqueamento configura uma pauta imprescindível para as discussões raciais em nosso país. Para um aprofundamento acerca dessa temática e demais conceitos e categorias pertinentes à ela, sugiro a leitura das seguintes obras: *O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930* (1993), de autoria da antropóloga Lília Moritz Schwarcz; *Branquitude: Dilema racial brasileiro* (2021), do historiador e antropólogo Willian Luiz da Conceição e *Uma história de branqueamento ou o negro em questão* (2006), do também antropólogo Andreas Hofbauer.

⁹ Sobre este tema, o Decreto-lei nº 406, de 4 de maio de 1938, que estabelece normas para a entrada de estrangeiros no Brasil, fornece uma visão do teor racista e capacitista da política imigratória administrada durante a Era Vargas, sob influências das teorias eugenistas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 jan. 2022.

Ainda conforme Priori et al., ao contrário de como se sucedeu nos outros estados sulistas, a composição étnica da imigração paranaense ocorreu de forma heterogênea, envolvendo diversas nacionalidades, entre elas, destacam-se os alemães, primeiro povo a se estabelecer no estado por volta de 1829, os espanhóis, holandeses, poloneses e italianos. Fato que colaborou para consolidação da noção de diversidade étnica do Paraná.

Mais adiante no século XX, a composição demográfica do estado paranaense passa a ser modificada também pela onda de migração interestadual que, de acordo com Paulo Roberto Delgado (2018), pode ser visualizada em dois movimentos distintos: com a inserção de nordestinos, mineiros e paulistas no Norte do Paraná, a partir de 1940, para o desenvolvimento da atividade cafeeira no estado e, em sequência, na década 1950, com a ocupação das regiões do extremo Oeste e Sudoeste para a pecuária suína e policultura familiar. Importante frisar que o Oeste paranaense foi a última parte do estado a ser colonizada, sua ocupação está diretamente atrelada à campanha governamental de migração, denominada *Marcha para o Oeste*, criada durante a Era Vargas em 1938. Por essa razão, a colonização do Oeste paranaense vincula-se a uma forte presença militar que objetivava instaurar o controle e a segurança no território fronteiriço. Durante a década de 1950, a região foi ocupada principalmente por colonos do Rio Grande do Sul, de origem predominantemente europeia (OLIVEIRA, 2013; ZATTA, 2016).

Estima-se que, entre 1940 e 1970, o Paraná recebeu aproximadamente 3 milhões de pessoas como resultado da migração interestadual. Nesse processo, houve considerável aumento da população negra, tendo em vista a composição racial do contingente de migrantes oriundos de São Paulo, Minas Gerais e estados do Nordeste. Em 1940, o número de pessoas negras (contabilizando autodeclarados pretos e pardos) no Paraná era de 151.810, sendo 91.414 pardos e 60.396 pretos. Na década seguinte, a população negra saltou para 245.976 com 154.346 pardos e 91.630 pretos. Posteriormente, em 1980, o número de pessoas negras no estado atingiu a casa de 1.644.211, sendo 1.445.736 pardos e 198.475 pretos. Nota-se que o aumento de pessoas negras nesse período é refletido no número de pessoas autodeclaradas pardas, o que pode ser analisado sob a perspectiva do embranquecimento, principalmente quando considerada a construção política e social em torno dessa categoria racial à época como eufemismo para o termo negro.

Este incremento de pessoas negras no estado, sobretudo na região Norte, pode ser verificado nos dados mais recentes sobre a composição racial da população paranaense. Na tabela abaixo, é possível verificar a disposição demográfica das mesorregiões do Paraná por cor/raça.

TABELA 1 – Distribuição da população paranaense total e por cor/raça segundo as mesorregiões

Mesorregião PR	Raça (%)					Total
	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	
Noroeste	5,4	8,0	9,3	6,4	2,6	6,5
Centro Ocidental	2,7	3,5	4,6	2,9	1,6	3,2
Norte Central	18,7	23,0	20,4	36,5	22,5	19,5
Norte Pioneiro	5,1	7,1	5,2	7,0	7,0	5,2
Centro Oriental	7,0	5,9	5,9	3,2	6,1	6,6
Oeste	11,5	10,8	12,4	9,4	12,0	11,7
Sudoeste	5,1	3,0	4,2	2,4	4,7	4,8
Centro-Sul	4,9	4,7	6,1	3,9	22,1	5,2
Sudeste	4,3	2,2	2,9	1,3	1,7	3,9
Região Metropolitana de Curitiba	35,3	31,8	29,0	27,1	19,8	33,5

FONTE: Paulo Roberto Delgado (2018); IBGE (2010) (grifo meu).

Como podemos visualizar, as mesorregiões do Noroeste, Norte Central e Norte pioneiro apresentam percentual significativo de pessoas negras em sua população. Com efeito, esta disposição racial está vinculada aos processos migratórios ocorridos nas regiões durante o século passado. A colonização do Norte paranaense ocorreu de forma tardia se comparada a outras partes do estado, tendo início no século XIX com a ocupação e povoamento do Norte Pioneiro que engloba, atualmente, cerca de 46 municípios em uma extensão de 15.718,917 km. Segundo Cristina Vivian Gavioli de Jesus (2008), o Norte Pioneiro, ou Norte Velho, formou-se a partir da presença significativa de migrantes oriundos de Minas Gerais e São Paulo, o que influenciou no tipo de atividade econômica desenvolvida na região que se baseava, principalmente, no latifúndio com uso de mão-de-obra escravizada, destacando-se as culturas de milho, feijão, arroz, fumo e café.

Além do Norte Pioneiro, essa região do Paraná também contava com mais duas subdivisões: o Norte Novo e o Norte Novíssimo. O povoamento dessas subdivisões ocorreu a partir da parceria entre o Estado e companhias privadas de

colonização, entre elas, a Companhia de Terras do Norte do Paraná, responsável pela ocupação de territórios que hoje comportam importantes centros urbanos do estado, como os municípios de Maringá e Londrina. Com a expansão econômica no norte paranaense, os processos de migração e imigração ganharam forças, tendo a região recebido, durante as últimas duas décadas do século XX, números expressivos de migrantes oriundos de Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul (KLEINKE; DESCHAMPS; MOURA, 1999), compondo um contingente racialmente heterogêneo, formado tanto por pessoas negras provenientes do interior paulista, quanto por descendentes dos europeus que haviam imigrado para os outros estados sulistas décadas antes.

Como se evidencia ao longo desta seção, a despeito da narrativa construída historicamente, o Paraná tem sua formação marcada pela presença negra, a qual reverbera até os dias de hoje na composição demográfica da população paranaense. O processo de povoamento e colonização do estado nos demonstra que a formação étnico-racial do Paraná é atravessada por uma heterogeneidade de povos e culturas que, amiúde, não é representada em sua totalidade nos discursos oficiais que retratam a história paranaense. Diante disso, tornam-se nítidos os efeitos do projeto de embranquecimento e eurocentrismo da nação brasileira, tão bem promovidos durante o século XX, na representação sociorracial do estado. Concluo, portanto, que as noções propagadas nos dias de hoje acerca do Paraná ser um estado europeizado estão alinhadas ao movimento histórico de invisibilidade e apagamento em torno das participações das populações negra e indígenas, no processo de formação do estado. Com isso, podemos afirmar que os modos pelos quais o Paraná é retratado cultural, racial e historicamente no imaginário social brasileiro são resultados diretos de uma tentativa de branqueamento da identidade paranaense. Com efeito, a composição étnico-racial do estado se mostra muito mais negra e indígena do que a história oficial insiste em retratar.

Atualmente, outros tipos de narrativas estão sendo produzidas acerca da representação étnico-racial do Paraná, narrativas essas que buscam contemplar a real diversidade que compõe o estado mais negro da região Sul do país, lançando luz sobre as expressões e manifestações culturais negras, bem como sobre seus patrimônios históricos materiais e imateriais. Ainda assim, é necessário abrir mão de antigas percepções já cristalizadas pelo ideário comum, cedendo espaço para que perspectivas mais inclusivas sobre o estado paranaense sejam compartilhadas e

internalizadas pelo nosso imaginário social. Iniciativas como o Grupo de Trabalho Intersecretarial Clóvis Moura, instituído pelo Governo Estadual no ano de 2004, com o objetivo de mapear as comunidades tradicionais negras, que constituem um avanço no reconhecimento não somente da presença afro-paranaense, mas sobretudo da importância dessa na construção identitária do estado.

Ademais, reconhecer o Paraná enquanto um espaço construído social e culturalmente pela população negra é igualmente relevante para a implementação de políticas públicas e afirmativas direcionadas ao resgate e preservação da história do povo negro no Brasil. Nesse contexto de apagamento e invisibilidade, as ações afirmativas de critério racial emergem como um oportuno mecanismo de inserção das pessoas negras na sociedade paranaense para além das posições de subalternidade que lhes foram impostas por meio de um árduo processo de marginalização social, cultural, política e econômica. Recapitular, ainda que resumidamente, o cenário histórico de eurocentrismo e desigualdade racial no contexto paranaense, auxilia-nos a compreender a importância das cotas raciais e sua potência, enquanto instrumento de mobilidade social para a população negra do Paraná.

3.2 POLÍTICAS AFIRMATIVAS NAS IES PARANAENSES

O estado do Paraná conta com sete Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES): a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a UEM. Até o momento de produção deste trabalho, com exceção da Unicentro e da Unioeste, todas as outras instituições contam com o sistema de cotas raciais em seus respectivos processos seletivos. Resguardando as diferenças em termos de número de vagas, as IEES apresentam um tipo de política afirmativa semelhante, no que tange a junção entre as cotas destinadas aos estudantes provenientes de instituições públicas de ensino básico e as cotas para pessoas negras.

A primeira IEES paranaense a adotar a política de reserva de vagas para pessoas negras foi a UEL, em 2004, em consonância com demais instituições de ensino superior brasileiras que se mobilizavam em torno do debate das ações afirmativas na época, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a

Universidade do Estado da Bahia (Uenb) e a Universidade de Brasília (UnB). Assim como ocorreu em diversas outras instituições, a implementação de cotas raciais na UEL se deu em resposta às articulações e reivindicações do movimento negro local que tiveram início ainda no ano de 2002, após mudança na gestão interna da universidade (SILVA, M. N. 2012).

De acordo com Karen de Abreu Anchieta (2008), este processo é iniciado a partir de uma reunião realizada em setembro de 2002, com a participação de integrantes do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Londrina e representantes da Coordenadoria de Assuntos de Ensino de Graduação (CAE) da UEL. Segundo informações colhidas pela autora, na reunião foi encaminhada a proposta de reserva de 20% das vagas do vestibular da instituição londrinense para pessoas afrodescendentes, o que representaria 602 vagas de um total de 3.010 oferecidas pela instituição à época. Esta teria sido, portanto, a primeira ação realizada em torno da demanda pela inclusão de cotas raciais na UEL.

Yá Mukumby (em memória), liderança religiosa e política da cidade que integrou o debate por ações afirmativas na UEL desde o início, relata à Anchieta que essa discussão inicial é suprimida até o ano de 2004, quando ocorre o seminário O Negro da Universidade: o direito à inclusão, dando sequência ao processo iniciado em 2002. O evento foi construído em parceria com a Fundação Cultural Palmares, a Secretaria Municipal de Cultura de Londrina, o movimento negro local e a UEL, compondo uma série de dez seminários realizados em outras instituições de ensino superior do país, inclusive na universidade vizinha, a UEM. O objetivo do evento era discutir a importância do sistema de cotas raciais, conscientizando a comunidade acadêmica sobre a implementação do mesmo. Para isso, o seminário contou com a palestra de figuras acadêmicas renomadas neste debate e, em sua maioria, oriundas de instituições já adotantes da política de cotas, entre elas, o professor José Jorge de Carvalho, da UnB; a Dra. Dora Lucia Lima, procuradora da UFPR; e a professora Maria Cristina Elyote Santos, da Uneb.

Após o evento, o debate sobre a política de cotas raciais se intensificou na UEL, sendo realizadas diversas reuniões para deliberação dessa pauta. Assim, em junho de 2004, o Conselho Universitário (CU) aprovou a implementação da ação afirmativa por meio da Resolução CU nº 78 de 23 de julho de 2004, pela qual foi estabelecida a reserva de 40% de vagas de cada curso de graduação para estudantes provenientes do ensino público, sendo metade deste percentual (ou seja, 20%)

destinada aos candidatos e candidatas autodeclarados negros. O documento também estabeleceu que o número de vagas ofertadas pelas categorias de ação afirmativa fosse proporcional à quantidade de inscrições por curso, não ultrapassando o teto percentual mencionado acima, o que foi denominado como “cotas proporcionais”.

Ademais, a resolução determinou a criação de uma comissão para efetuar a homologação da matrícula de candidatos e candidatas autodeclarados negros, após o processo de verificação da autodeclaração racial. A comissão, a ser indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), deve ser formada por servidores da instituição e representantes da comunidade externa e do Conselho da Comunidade Negra de Londrina, obedecendo, nos dois últimos segmentos, a proporção de até 1/3 de composição da banca (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), 2004).

Sobre esse tema, a pesquisadora e professora da UEL Maria Nilza da Silva (2014) identifica duas fases distintas do processo de instauração e consolidação das cotas raciais na UEL: a primeira fase engloba o período de 2005 a 2012; e a segunda de 2013 em diante. O ponto de distinção entre ambas é marcado pela avaliação do sistema de cotas raciais na instituição, prevista para ocorrer sete anos após a implementação da política afirmativa. Segundo a autora, nos anos referentes à primeira fase não foi registrado aumento considerável de acadêmicos e acadêmicas negras nos cursos mais concorridos, isso ocorreu devido à condição de proporcionalidade que limitava a reserva de vagas ao número de inscritos em tais cursos, que contam com uma ausência histórica da população negra em seus bancos discentes. Assim, a instituição registrou, durante a primeira fase, uma média de ingresso de 7,2% de estudantes cotistas, percentual bem abaixo dos 20% esperados quando da implementação das cotas.

Em 2011, foi realizada a primeira avaliação do sistema de cotas da UEL, as alterações provenientes desse processo entraram em vigor somente no ano de 2013, dando início, assim, à segunda fase identificada por Maria Nilza Silva. Assim, a política afirmativa que antes era regulamentada pela Resolução CU nº 78/2004, passou a ser orientada pela Resolução CU nº 015, de 30 de março de 2012. Com essa mudança, o critério de proporcionalidade entre o número de inscritos e o número de vagas para concorrentes cotistas foi descartado, gerando, assim, alterações significativas no sistema (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), 2012). Em termos gerais, a avaliação concluiu que, ao contrário do que pressupunham aqueles desfavoráveis à ação afirmativa, as cotas não diminuíram, sequer alteraram, o nível

de excelência da qualidade de ensino da instituição, tendo esse sido mantido após a inclusão dos alunos e alunas cotistas. Além disso, conforme expõe a autora, a avaliação também evidenciou que o sistema de cotas permitiu maior inserção de estudantes pobres, propiciando um reflexo mais amplo da sociedade londrinense no ensino superior.

A segunda fase referente ao processo de implementação e consolidação do sistema de cotas na UEL, como mencionado acima, demarca a exclusão do critério de proporcionalidade entre o número de vagas destinados aos cotistas e o número de inscritos nos cursos.

A partir da Resolução CU nº 015/2012, todos os cursos de graduação passaram a reservar 40% de vagas para o sistema de cotas, sendo 20% para candidatos e candidatas provenientes do ensino básico público e 20% para candidatas e candidatos autodeclarados negros e também oriundos de escola pública, independentemente da quantidade de inscrições realizadas. Apesar do avanço em relação à política afirmativa, tendo em vista que o percentual de vagas estipulado inicialmente passou a ser, efetivamente, reservado aos cotistas, Maria Nilza Silva (2014) afirma que o aumento no número de inscritos cotistas ficou aquém do esperado, fato justificado pela autora a partir da incidência do racismo na vida e subjetividade de pessoas negras que, frequentemente, não conseguem finalizar o Ensino Médio e/ou não vislumbram o ambiente universitário como uma possibilidade acessível. Todavia, a autora destaca que o fim do critério de proporcionalidade permitiu o aumento de estudantes negros nos cursos mais concorridos, como no curso de Medicina que de duas vagas anuais, ofertadas entre 2005 e 2012, passou a ofertar 16 vagas por ano a partir de 2013.

Atualmente, já é possível verificar o início de uma nova fase no percurso de implementação e efetivação do sistema de cotas na UEL após a inserção do Sisu, como meio de ingresso na instituição em 2016 e o novo processo de avaliação do sistema de cotas, ocorrido em março de 2017, que ampliou o número de vagas para candidatos cotistas. Após a sanção da Resolução CU nº 008, de 03 de março de 2017, o percentual de vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular e no Sisu da UEL destinadas à ação afirmativa aumentou para 45%, sendo que, dentre esse total, 20% é destinado aos candidatos e candidatas oriundos de escola pública; 20% aos candidatos e candidatas autodeclarados negros também provenientes do ensino público; e 5% para estudantes autodeclarados negros, independentemente se

oriundos de escola pública ou privada, tornando-se a primeira instituição estadual paranaense de ensino superior a adotar a cota para negros sem o critério de formação educacional ou socioeconômico (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), 2017). Este novo sistema de cotas passou a vigorar em 2018.

O caso da UEL expressa a importância dos processos de avaliação e acompanhamento das ações afirmativas para a correção e mitigação de equívocos e distribuições errôneas que podem deturpar o real sentido e objetivo do sistema de cotas. O sistema de reserva de vagas nas universidades públicas brasileiras constitui uma política afirmativa e reparatória, que visa a inclusão de determinadas camadas sociais no ensino superior de nosso país que, por sua vez, é historicamente suprido de um caráter excludente e elitista. Analisar os resultados e impactos gerados por esse sistema ao longo dos anos é também acompanhar os níveis de qualidade e inclusão da educação superior brasileira que, como evidenciado acima, nada tem a perder com uma composição mais heterogênea, que reflita a pluralidade sociorracial e cultural brasileira em seus bancos discentes e também docentes.

A segunda IEES do Paraná a implementar a política de reserva de vagas para pessoas negras em seu processo seletivo foi a UEPG, em 2006. Assim como na UEL, também é possível observar a existência de duas fases distintas em relação ao sistema de cotas da universidade ponta-grossense. A fase inicial diz respeito ao período entre os anos de 2007, ano letivo em que a ação afirmativa passou a vigorar, e 2013, ano de avaliação da política de cotas na instituição. O documento que regulamentou o sistema de cotas durante a primeira fase foi a Resolução Univ nº 09, de 26 de abril de 2006 do Conselho Universitário, pela qual foram estabelecidos os critérios de ingresso dos estudantes cotistas. De acordo com a resolução, ficou reservado o mínimo de 10% de vagas de cada curso de graduação para candidatos e candidatas oriundos de Instituições Públicas de Ensino e, no mínimo, 5% para estudantes autodeclarados negros e provenientes do ensino público, ficando a cargo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a indicação de uma comissão especializada para homologar as matrículas dos candidatos e candidatas autodeclarados negros, após a verificação da condição racial autodeclarada.

De modo semelhante à UEL, os percentuais de vagas destinadas à ação afirmativa na UEPG, neste primeiro momento, também foram condicionados ao número de inscritos por curso, resultando numa categoria de “cotas proporcionais”. O documento estipulou, ainda, a validade deste percentual de vagas em oito anos letivos

a contar de 2007. Além disso, também foram definidos os valores mínimos em que o percentual de número de vagas destinado às cotas deveria ser aumentado por ano: 5% para alunos e alunas provenientes de escolas públicas e 1% para estudantes negros e negras oriundos do ensino público. A resolução estabeleceu o remanejamento das vagas não preenchidas do seguinte modo: as vagas remanescentes da cota destinada aos candidatos e candidatas negros, provenientes do ensino público, deveriam ser remanejadas para a categoria de ação afirmativa dos estudantes oriundos de instituições públicas, as vagas não preenchidas por essa última categoria, em seu turno, deveriam ser inseridas no sistema de ampla concorrência (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG), 2006).

A fase seguinte do sistema de cotas da UEPG tem início em 2014, ano em que começaram a vigorar os novos critérios da ação afirmativa, estabelecidos pela Resolução Univ nº 17, de 9 de dezembro de 2013, resultante do processo de avaliação da política de cotas. A partir da leitura do referido documento, especialmente quando em comparação com a resolução anterior, é possível observar modificações significativas no funcionamento das cotas na instituição, a mais considerável, sem dúvidas, diz respeito ao aumento no percentual de vagas destinadas aos alunos e alunas provenientes do ensino público que de 10% subiu para 50%. Aumento esse que não ocorreu na mesma proporção para a categoria de ação afirmativa designada aos alunos e alunas negros provenientes de instituições públicas, neste caso, o percentual de vagas foi de 5% para 10%.

A segunda fase do sistema de cotas da UEPG também marca o término das “cotas proporcionais”, uma vez que a resolução atual não prevê que o percentual de vagas relacionadas à política afirmativa esteja em correspondência com o número de inscritos nos cursos. Desse modo, todos os cursos de graduação devem, necessariamente, dispor dos percentuais de vagas estipulados para o sistema de cotas. Ademais, o documento também ausenta os Processos Seletivos Seriados (PSS) e os Processos Seletivos dos Cursos de Graduação ofertados à distância da reserva de vagas correspondente ao sistema de cotas (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG), 2013).

Outro ponto que chama atenção nessa resolução é a junção entre os tipos de cotas, algo não estipulado pela resolução de 2006. De acordo com o Art. 1º do documento, o número de vagas reservado aos candidatos e candidatas autodeclarados negros deve estar embutido no percentual de 50% atribuído aos

estudantes da rede pública, resultando, portanto, em 40% de vagas para este segmento. Com esta junção, a cota para pessoas negras deixa de ser uma categoria isolada e autônoma de ação afirmativa, tornando-se uma ramificação da cota social. Algo que reforça essa interpretação é a omissão do documento em relação à indicação e criação de comissão especializada para a aferição da autodeclaração racial dos concorrentes negros e negras, constando apenas informações para a realização da declaração racial por meio de formulário e a previsão de crime e penalidade (cancelamento de matrícula no curso pleiteado) em casos de autodeclarações falsas.

Esta decisão em optar somente pela declaração como meio de reconhecimento dos beneficiários das cotas raciais coloca a instituição na contramão de demais universidades brasileiras que, sobretudo após a segunda década dos anos 2000, passaram a adotar o método de heteroidentificação, como forma de prevenção às burlas nos sistemas de cotas raciais (SANTOS; ESTEVAM, 2018).

Como sabemos, atualmente, o uso combinado da autodeclaração racial e da técnica de heteroidentificação é tanto um aparato constitucional legítimo reservado às ações afirmativas, quanto um meio de reconhecimento recomendado por especialistas da área e também pelo movimento negro, agente de suma importância na construção de tais políticas em nosso país. Ao contrário da UEL, as resoluções da UEPG não incluem em seu processo de avaliação e acompanhamento do sistema de cotas a presença de representantes do movimento negro local, deixando a cargo exclusivo da instituição esse trabalho. A ausência de critérios para a declaração racial no documento oficial que regulamenta o sistema de cotas da universidade pode abrir precedentes não somente para uma má distribuição da ação afirmativa, mas também para a difusão de informações equivocadas acerca das cotas raciais e daqueles aos quais esta política é direcionada. Diante disso, torna-se pertinente questionarmos até que ponto as universidades estão dispostas a atuarem em favor dos interesses da comunidade negra, sem que ela esteja diretamente envolvida nas dinâmicas institucionais que lhe dizem respeito.

Em 2017, a UENP se tornou a terceira IEES paranaense a adotar o sistema de reserva de vagas para alunas e alunos negros oriundos do ensino público. Segundo informações retiradas no sítio da universidade, a proposta para implementação de cotas na UENP foi apresentada pela Comissão de Estudos de Ações Afirmativas, formada por professores pertencentes aos três campi da instituição (Campus Jacarezinho, Campus Cornélio Procópio e Campus Luiz Meneghel), e dos discentes

do curso de História, a comissão contou ainda com o apoio do Neab da UEL. Além da apresentação da proposta, o trabalho da comissão envolveu a realização de eventos para discutir a temática das cotas nos campi da instituição, essa discussão também foi articulada pelo professor Jairo Pacheco e pelas professoras Maria Nilza Silva e Angela Maria da UEL. A implementação do sistema de cotas foi aprovada por unanimidade pelos órgãos competentes da universidade.

O sistema de cotas da UENP é regulamentado pela Resolução Conjunta nº 001, de 12 de junho de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e do Conselho Universitário (Consuni), a qual estabelece a reserva de 40% de vagas dos cursos de graduação para a ação afirmativa, sendo metade desse percentual destinado aos estudantes que frequentaram integralmente o ensino médio em instituições públicas (cota social) e a outra metade das vagas para candidatas e candidatos autodeclarados negros, também provenientes do ensino público (cota racial). A instituição define tais percentuais com base na quantidade de vagas totais ofertadas por curso e por turno nos processos seletivos (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP), 2017).

A UENP não limita a concorrência de vagas à categoria de ação afirmativa escolhida pelo candidato ou candidata. Assim sendo, aqueles e aquelas que se inscrevem pela cota racial também concorrem às vagas da cota social e da disputa universal; as inscritas e inscritos pela cota social, por sua vez, também concorrem às vagas de ampla concorrência. Essa forma de distribuição de vagas evita que o sistema de cotas, ao invés de beneficiar o aluno e aluna, o prejudique, diminuindo as chances de candidatos cotistas adentrarem na instituição ao concorrerem pela categoria de ação afirmativa, como ocorreu na primeira fase do sistema de cotas na UEL.

Para homologar as matrículas das candidatas e candidatos autodeclarados negros foi estabelecida a criação de uma Comissão de Homologação, com o objetivo de verificar a cor de pele e demais traços fenotípicos identificados como pertencentes ao grupo racial negro, dos inscritos e inscritas pelo sistema de cotas raciais. Não há, no documento, especificações acerca da composição dessa comissão. Para o processo de verificação racial, a resolução desconsidera o fator de ascendência negra. No que tange os requisitos para as inscritas e inscritos pela cota social, é exigido que os estudantes tenham frequentado todas as séries do ensino médio em instituições públicas brasileiras de ensino, mantidas exclusivamente pelos governos federal, estadual ou municipal. Com o objetivo de apoiar e dar suporte ao sistema de

cotas recém-implementado, o Art. 13º da resolução determina a criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) e do Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil na instituição, também foi estabelecida a formação de uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Ações Afirmativas (CAAF).

Por ter entrado em vigor no mesmo ano de sua aprovação, a política afirmativa da UENP teve seus primeiros ingressantes já no ano letivo de 2018. As alunas e alunos foram acolhidos pelo Neabi em uma reunião para apresentação das ações afirmativas, do núcleo de estudos e de temas pertinentes à permanência estudantil. A recepção ocorreu nos três campi da universidade e, segundo a coordenadora do núcleo na época, a professora Carla Holanda, o acolhimento foi importante por proporcionar um primeiro contato entre o Neabi e os calouros e calouras cotistas (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP), 2018). Importante destacar que, desde sua criação, o Neabi tem realizado debates relevantes sobre a temática das relações étnico-raciais. Entre os eventos promovidos pelo núcleo estão o Manifesta Abril Indígena, organizado em parceria com a Comissão Universidade para os Índios (Cuia), e o Manifesta Maio Negro, eventos que têm por objetivo promover a discussão sobre a história e cultura indígena, africana e afro-brasileira, bem como a presença desses grupos étnico-raciais na universidade.

Em 2021, a UENP criou um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a implementação de políticas afirmativas nos programas de pós-graduação da instituição. Nomeado pela Portaria nº 119, de 27 de setembro de 2021, o grupo foi formado por representantes do Neabi, da Cuia, da CAAF, por acadêmicos e docentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da universidade e também por integrantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP), 2021). Organizado em subgrupos, o GT montou um cronograma de atividades síncronas e assíncronas para mapear o perfil de alunos e professores da pós-graduação e das políticas afirmativas já instauradas pela instituição. A primeira reunião do grupo ocorreu no dia 26 de outubro, além da discussão sobre a ampliação da ação afirmativa, o GT também focou no debate acerca das políticas de permanência estudantil.

A experiência de implementação do sistema de cotas na UENP demonstra a importância das políticas de acompanhamento das ações afirmativas para seu aperfeiçoamento e ampliação. Mais do que isso, a universidade do norte paranaense evidencia que as cotas, sobretudo aquelas destinadas ao público negro, devem estar

vinculadas à medidas institucionais que visam a permanência dos estudantes cotistas, contribuindo não apenas para a inserção desses na universidade, mas também para sua manutenção nos cursos. A criação de um núcleo específico para lidar com tais ações configura, certamente, uma das razões pelas quais a política de cotas da instituição tem desfrutado de bom desenvolvimento, mesmo numa conjuntura crítica como a que vivenciamos nos anos de 2020 e 2021, tendo em vista não apenas a crise pandêmica que afetou drasticamente a educação brasileira, mas também as ações de desmonte ao ensino de nível superior orquestradas pelo Governo Federal.

A Unespar foi a quarta universidade estadual do Paraná a instaurar o sistema de cotas em seu processo seletivo. A instituição, com sete campi distribuídos nas cidades de Curitiba, Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranaíba, São José dos Pinhais e União da Vitória, aprovou a política afirmativa em maio de 2019, por meio de decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe). O sistema de cotas da Unespar apresenta uma peculiaridade em relação às outras IEES paranaenses, pois a universidade foi a única a incluir, de modo simultâneo, a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, pessoas negras oriundas do ensino público e PcD em seus cursos de graduação.

A política afirmativa é regulamentada pela Resolução nº 012, de 8 de maio de 2019, cujo conteúdo destina 50% das vagas para o sistema de cotas, sendo 25% das vagas para os candidatos e candidatas que cursaram o ensino médio completo em instituições públicas, 20% para os candidatos e candidatas autodeclarados negros, também provenientes de escolas públicas, e 5% para pessoas com deficiência sem o critério de formação pelo ensino público (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR), 2019).

O processo de reivindicação pela implementação de cotas na Unespar teve início no ano de 2017, por meio de discussões articuladas por membros e membras de movimentos estudantis e discentes da instituição. No mesmo ano, foi organizado uma série de oito seminários para debater o tema nos sete campi da universidade. Os “Seminários para Construção de Política de Cotas da Unespar” foram coordenados pelo Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd) e ocorreu em duas etapas. Na primeira, foram realizados encontros locais nos campi das cidades em que a instituição está instalada, os eventos ocorreram no mês de maio. Posteriormente, em julho, teve início a segunda etapa dos seminários, os encontros, então, foram regionais e aconteceram nos campi de

Apucarana e Curitiba. O objetivo principal do evento foi aprofundar o debate sobre a política afirmativa em conjunto com a comunidade acadêmica, definindo uma metodologia para a implementação das cotas. A partir das atas elaboradas durante as etapas locais e regionais do evento, foi produzido o *Relato dos Encontros Realizados por Campus e por Região* (2017).

Entre os itens levantados pela discussão realizada nos encontros da etapa regional, o documento destaca três: 1) a metodologia para estipular a proporcionalidade das cotas; 2) as técnicas de identificação dos estudantes beneficiários das cotas raciais e para PcD, enfatizando a adoção das bancas de verificação; e 3) a articulação entre cotas sociais e raciais e a correlação entre o desenvolvimento das políticas de acesso e permanência (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR), 2017). Outros tópicos também foram evidenciados nessa fase do evento. No debate ocorrido no encontro da região norte, especificamente, ressaltou-se a necessidade de combate ao racismo e demais tipos de violência e discriminação no interior da universidade, também foi mencionado a importância de se criar mecanismos para controlar as bancas de verificação. Já no encontro da região sul, em Curitiba, foram abordados pontos como a criação de cotas para pessoas quilombolas e seus descendentes, e os obstáculos e a exclusão escolar enfrentados por pessoas com deficiência.

A segunda etapa dos seminários demonstra um aprofundamento ainda maior da discussão sobre implementação de cotas na Unespar, tratando de questões mais específicas à construção da política afirmativa propriamente dita e não apenas do debate geral sobre ações afirmativas. É possível perceber, por meio dos tópicos evidenciados nos encontros, que houve, nesse momento, uma tentativa de delineamento dos critérios e metodologia do sistema de cotas a ser implementado pela instituição. Apesar disso, nenhuma proposta concreta é produzida na ocasião.

Contudo, essa proposta surge somente no ano seguinte, em 2018, após a formação de uma comissão específica para a discussão e proposição da política de cotas da Unespar. Designada pela Portaria N.º 322, de 20 de abril de 2018, essa comissão foi composta por integrantes do CEDH, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Prograd, da Comissão Central do Concurso Vestibular, por representantes do movimento negro e de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, além de representantes docentes e discentes de cada um dos campi da universidade (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR), 2018).

Segundo consta na portaria, a comissão designada teve até o dia 30 de novembro de 2018 para encaminhar a proposição da política de cotas da instituição para apreciação e debate da comunidade acadêmica. Contudo, o documento foi elaborado previamente, sendo encaminhada à Prograd em julho do mesmo ano, a Minuta de Política de Cotas da Unespar. Entre os meses de agosto e setembro, o documento ficou disponível para consulta pública dos discentes, docentes e servidores da universidade, os quais puderam sugerir alterações na proposta por meio de um caderno de ementas. Assim, em maio de 2019, durante reunião do Cepe realizada no campus de Curitiba, o sistema de cotas foi aprovado, entrando em vigor no ano seguinte.

A partir de uma leitura da resolução que regulamenta o sistema de cotas da instituição, é possível avaliar os efeitos do processo coletivo de discussão acerca da implementação da política afirmativa na Unespar, sobretudo pois muitos dos pontos evidenciados durante os debates realizados nos seminários foram contemplados pelo documento. Destaco, entre eles, a instauração de uma banca de verificação de autodeclaração racial, indicada pelo Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais (Nera) e composta por representantes do movimento negro e membros da comunidade acadêmica; a aceitação do laudo médico como forma de reconhecimento das pessoas com deficiência, podendo, ainda, ser implementada, no prazo de dois anos após adoção da política afirmativa, uma banca de validação da autodeclaração das candidatas e candidatos inscritos pela cota PcD. A resolução determinou também a criação de uma Comissão Permanente de Cotas para acompanhamento da política afirmativa, a qual, por indicação da reitoria, deve ser formada por representantes da instituição, dos movimentos negro e dos direitos das pessoas com deficiência. Cabe a essa comissão a produção bianual de relatório, avaliando o sistema de cotas da universidade.

A implementação do sistema de cotas da Unespar se revela enquanto um processo longo, porém muito bem fundamentado e discutido coletivamente, contando com a participação não apenas da comunidade acadêmica, mas também dos movimentos sociais de pessoas negras e pessoas com deficiência. Essa articulação democrática garante a construção de ações afirmativas que, de fato, atendam seus propósitos e sujeitos de direito. Nesse sentido, a experiência do sistema de cotas da Unespar demonstra tanto a necessidade do debate público em torno da produção de políticas públicas, como a reserva de vagas nas universidades, quanto a importância

de um diálogo institucional entre determinadas esferas da sociedade civil e as instituições de ensino superior para que haja maior diversidade e inclusão nessas últimas.

Importante mencionar que a Unespar configura, até então, a única IEES paranaense a ter implementado, de forma conjunta, cotas para pessoas negras, com deficiências e oriundas do ensino público. Trata-se de um avanço em relação às ações afirmativas universitárias no Paraná e, certamente, só foi possível devido ao caráter democrático e progressista assumido pela instituição, no momento de discussão de sua política de cotas. Por fim, cabe ressaltar que as cotas representam uma pauta de interesse das universidades e, por isso, devem ser assim tratadas, dispondo as instituições da seriedade e comprometimento necessários para levar essas discussões adiante, não deixando a cargo somente dos movimentos sociais. Ainda que tenha ocorrido tardiamente, o caso da Unespar ilustra uma interessante articulação entre a agenda acadêmica e as demandas por direitos das pessoas negras e pessoas com deficiência.

Como foi possível perceber, as cotas ganharam maior ímpeto no estado do Paraná somente alguns anos após a sanção da Lei de Cotas nas universidades em 2012. Apesar da garantia de constitucionalidade desse tipo de política, a maioria das IEES paranaenses apresentam um processo de implementação relativamente tardio, se levado em consideração que a política de cotas raciais configura objeto de debate público no país desde o início deste século, quando começa a ser instituída por universidades estaduais e federais de diversos estados e municípios.

Apesar dos avanços realizados pelas universidades estaduais paranaenses, no que tange a pauta das cotas em geral, principalmente após a segunda década dos anos 2000, atualmente, ainda é possível observar uma relutância na concepção das cotas raciais enquanto sistema de política afirmativa independente da questão socioeconômica e de formação educacional. Levando em consideração o contexto racial do Paraná e sua forma de assimilação das relações raciais referentes à negritude, é possível auferir a incidência de uma percepção generalizada pouco aprofundada do racismo estrutural vivenciado pela população negra paranaense, o que acaba por refletir na construção das políticas afirmativas do estado direcionadas a este grupo específico. O que se sobressalta é a perspectiva de que o racismo e a discriminação racial, por si só, ainda não são considerados justificativas plausíveis o

suficiente para a produção de ações afirmativas universitárias de critério unicamente racial.

Em relação às IEES paranaenses que não dispõem do sistema de cotas raciais, cumpre destacar que ambas as instituições já são adotantes da política de reserva de vagas para estudantes oriundos de ensino público. A Unicentro implementou as cotas sociais em 2009, por meio da Resolução nº 29/2009-COU, pela qual destina 20% das vagas dos cursos de graduação para candidatos e candidatas provenientes de escolas públicas (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), 2009; SILVA, D. 2019). A partir de 2015, a universidade também adotou o Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (Sisu), como forma de ingresso na instituição, destinando metade das vagas oferecidas para o sistema. O novo meio de acesso gerou modificações na política de cotas, limitando a concorrência dos candidatos optantes pela ação afirmativa somente às vagas das cotas e não mais às vagas do sistema universal. Em 2021, integrantes do Diretório Central dos Estudantes começaram a reivindicar a implementação de cotas raciais na universidade, em novembro do mesmo ano, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UEL organizou um evento para o lançamento do livro *Modernidades Negras: a formação racial brasileira* (2021) do sociólogo Antonio Sérgio Guimarães, no qual foi apresentado um manifesto pela implementação de cotas raciais na Unicentro e Unioeste.

A Unioeste, por sua vez, implementou o sistema de cotas sociais em 2008, por meio da Resolução nº 169/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A política de acesso à instituição reserva 40% das vagas dos cursos para estudantes oriundos da rede pública de ensino. Em 2014, o Sisu é aderido, sendo atribuído 50% das vagas ofertadas nos processos seletivos da universidade (CORBARI, 2018). No momento de produção da presente dissertação, não há disponíveis registros ou informações acerca de mobilizações em reivindicação de cotas raciais na Unioeste.

A tabela abaixo apresenta de modo resumido os sistemas de cotas sociais e raciais adotados pelas IEES paranaenses, bem como o ano de implementação e os documentos oficiais que instituíram as políticas afirmativas. Cumpre informar que o quadro diz respeito apenas aos percentuais de vagas e resoluções vigentes no momento de implementação dos sistemas, não abrangendo, portanto, as modificações geradas após os processos de avaliação das políticas de cotas das referidas instituições. A cota social indicada refere-se à reserva de vagas para alunos

e alunas oriundos do ensino público. A cota racial, em seu turno, designa o percentual de vagas destinado às candidatas e candidatos negros em geral, com ou sem o critério de formação em escolas públicas.

TABELA 2 – Sistema de cotas nas IES paranaenses

Instituição	Ano de adesão/Ano de efetivação	Resolução	Percentual de vagas		
			Social	Racial	Total
UEL	2004/2005	Resolução CU nº 78 de 23 de julho de 2004	20%	20%	40%
UEPG	2006/2007	Resolução UNIV nº 09 de 26 de abril de 2006	10%	5%	15%
Unioeste	2008/2009	Resolução nº 169 de 15 de setembro de 2008	40%	--	40%
Unicentro	2009/2010	Resolução nº 100 de 01 de dezembro de 2009	20%	--	20%
UENP	2017/2017	Resolução Conjunta nº 001 de 12 de junho de 2017	20%	20%	40%
Unespar	2019/2020	Resolução nº 012 de 8 de maio de 2019	25%	20%	45%
UEM	2007/2008	Resolução nº 029 de 16 de maio de 2007	20%	--	40%
	2019/2021	Resolução nº 028 de 20 de novembro de 2019	--	20%	

FONTE: A autora (2021).

3.3 O SOCIAL SEM RAÇA: AS COTAS SOCIAIS NA UEM

Antes de discorrer sobre o processo de implementação das cotas sociais na UEM, gostaria de trazer uma breve contextualização acerca do município de Maringá e sua fundação, pois acredito que esse seja um tema relevante para compreendermos o percurso de introdução das ações afirmativas, na instituição maringaense.

Maringá, cujo nome origina-se de uma canção homônima, foi fundada em 10 de maio de 1947 e configura a terceira maior cidade do Paraná, apresentando um total de 357.077 habitantes, segundo o último censo demográfico realizado pelo IBGE em

2010. No que tange seu perfil racial, o município é composto por 70,8% de pessoas autodeclaradas brancas, 25,3% de pessoas autodeclaradas negras (contabilizando pretos e pardos), 3,6% de pessoas autodeclaradas amarelas e 0,14% de pessoas autodeclaradas indígenas. A Região Metropolitana de Maringá abrange 25 municípios, estimando cerca de 809 mil habitantes. Todos eles apresentam percentual igual ou superior ao de Maringá, em relação ao número de pessoas negras autodeclaradas em sua população residente: Ângulo (38%), Astorga (32%), Atalaia (34%), Bom Sucesso (50%), Cambira (27%), Doutor Camargo (27%), Floraí (25%), Flórida (37%), Floresta (32%), Iguaçu (39%), Itambé (38%), Ivatuba (37%), Jandaia do Sul (28%), Lobato (34%), Mandaguaçu (36%), Mandaguari (31%), Marialva (30%), Munhoz de Mello (41%), Ourizona (37%), Paíçandu (42%), Presidente Castelo Branco (41%), Santa Fé (34%), São Jorge do Ivaí (27%) e Sarandi (43%) (IBGE, 2010).

Atualmente, a cidade é amplamente reconhecida pela sua qualidade de vida, planejamento urbanístico e por suas paisagens arborizadas. Não obstante, Maringá também é frequentemente considerada como uma das melhores cidades para se viver no Brasil¹⁰, reforçando a imagem de cidade-modelo propagada sobre o município. A história de sua fundação, contudo, revela um processo de desigualdade, higienismo urbano e segregação socioespacial, do qual os impactos são perceptíveis até hoje. Refletindo o contexto sociorracial do Paraná, Maringá foi construída sobre o apagamento étnico-racial e cultural dos povos indígenas e da população negra, corroborando uma representação social da cidade alinhada às premissas do branqueamento e do racismo brasileiro. A constituição urbana do município, por sua vez, vincula-se ao projeto de modernidade estabelecido no país durante o século XIX, cujo auge ocorreu na primeira metade do século XX, ancorado nas ideias deterministas e eugenistas do racismo científico, que respaldaram a construção do Estado moderno liberal brasileiro (SANTANA; SANTOS, 2016).

Como mencionado anteriormente, o município maringaense foi colonizado pela Companhia de Terras do Norte do Paraná, tendo sido seu plano inicial desenvolvido pelo engenheiro Jorge de Macedo Vieira, inspirado nos modelos das cidades-jardins idealizadas pelo urbanista Ebenezer Howard. Prevista inicialmente

¹⁰ Segundo classificação do Raking Macroplan, Maringá foi considerada a melhor cidade do país para se viver em 2017, 2018 e 2021. Para saber mais: <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2021/02/15/maringa-e-a-melhor-cidade-do-brasil-para-se-viver/37083>. Acesso em 19 abr. 2022.

para comportar 200 mil habitantes, Maringá logo obteve uma expansão urbana excedente ao seu planejamento, produzindo uma configuração espacial baseada na desigualdade socioeconômica.

De acordo com a pesquisadora Ana Lúcia Rodrigues (2004; 2005), logo no início da delimitação do espaço urbano de Maringá, houve uma política de segmentação que dividiu o município em três áreas: i) a zona residencial principal formada pelos loteamentos centrais designados à população mais abastada; ii) a zona residencial popular composta por loteamentos mais afastados localizados ao norte da cidade e destinados à população de baixa de renda; iii) a zona residencial operária apartada da área central por uma extensão de mata nativa e reservada à classe operária, como indica seu nome. Isso se deu, pois a companhia responsável pela colonização de Maringá estabeleceu determinado padrão para a construção de casas na área residencial principal, assim, aqueles habitantes que não podiam cumprir com esse padrão eram impulsionados a se deslocarem para os loteamentos mais afastados.

Logo, entende-se que o espaço urbano em Maringá foi construído com base na estratificação socioeconômica, produzindo uma segmentação espacial alicerçada na hierarquia de classes sociais. Mais do que um planejamento habitacional orientado pelas distintas funções desempenhadas pelos moradores, Maringá teve em seu plano inicial um mecanismo de segregação fundamentado no maior ou menor poder aquisitivo de seus habitantes, gerando, dessa forma, um fenômeno de “periferização da pobreza” (RODRIGUES, 2004, p. 35). Importante salientar ainda que Maringá passou, durante a década de 1970, por um processo de desfavelamento, pelo qual houve a migração compulsória da população pobre do centro da cidade para os bairros periféricos e municípios vizinhos (ARAÚJO, 2005; SOUZA, 2018). Esse processo reflete as práticas administrativas higienistas e elitistas que orientaram a formação do espaço urbano da cidade e cujos resultados são visíveis até hoje.

De acordo com dados disponibilizados pela publicação *Como Andam Curitiba e Maringá*, organizada por Egláisa Micheline Pontes Cunha e Roberto Sampaio Pedreira (2008, p. 235), 84,97% da população branca maringaense se concentra nas áreas centrais da cidade, que correspondem às Zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, as quais fizeram parte do plano inicial do município. Nessas mesmas áreas, o número de residentes pretos e pardos é de apenas 8,07%. Por outro lado, em bairros mais afastados, como o Conjunto Requião e o Jardim Olímpico, localizados nos espaços

fronteiriços com as cidades de Sarandi e Paçandu respectivamente, a população negra é mais expressiva, correspondendo a 37,11% no primeiro bairro e 26,3% no segundo.

Ainda hoje, a especulação imobiliária e o alto custo de vida em Maringá coagem a população mais pobre a se deslocar para cidades vizinhas, principalmente Sarandi e Paçandu, na busca de moradia, alimentação e demais itens financeiramente mais acessíveis. A imagem positiva construída acerca da cidade é forjada sobre a exclusão das minorias sociais, do elitismo e, principalmente, sobre o higienismo urbano que impele negros(as), pobres e indígenas para as margens materiais e simbólicas da sociedade maringaense. Se Maringá é considerada uma das melhores cidades do país para se viver, este viver bem, certamente, é restrito a poucos, tornando-se, assim, um privilégio. Esse tipo de pensamento e modo de organização social estende-se também à UEM e aos seus representantes institucionais, os quais tiveram de ser convencidos pela comunidade negra de que a universidade pública também cabe aos pobres, negros e negras e aos moradores das regiões periféricas.

Criada no ano de 1969, a Universidade Estadual de Maringá foi uma das últimas IES paranaenses a adotar a política afirmativa destinada à população negra. Com sua sede localizada no bairro Zona 7 de Maringá, a universidade estende-se por 109 municípios do Noroeste paranaense, dispondo de seis campi regionais: Campus do Arenito localizado na Cidade Gaúcha e criado em 1988; Campus Regional de Cianorte originado em 1985; Campus Regional de Goioerê instituído em 1991; Campus Regional de Diamante do Norte, ativo desde o ano de 1990; Campus Regional de Umuarama criado em 2003 e, por fim, o Campus Regional do Vale do Ivaí, situado no município de Ivaiporã e em atividade desde 2010. A instituição conta também com extensões no município de Porto Rico e nos distritos de Floriano e Iguatemi.

Sobre o perfil racial da universidade, dados demonstram uma considerável desigualdade entre estudantes negros(as) e brancos(as) na ocupação dos bancos discentes da instituição. Em 2017, ano em que a campanha pró-cotas raciais estava em plena execução, o número de alunos(as) de graduação matriculados(as) na UEM era de 18 mil, desse total apenas 462 se autodeclararam pretos e 3 mil pardos, somando, portanto, 3.462 estudantes da raça negra. Os estudantes brancos(as), por sua vez, correspondiam no mesmo ano à 65% do total de matriculados(as), contabilizando 12.039 alunos(as) (SIMIÃO, 2018).

Até o momento, dados sobre a cor/raça dos docentes da UEM não foram encontrados, o mesmo ocorreu com estudantes da pós-graduação. A disponibilização de dados e informações que expressam o perfil racial de nossas universidades públicas é imprescindível para que possamos compreender quem são as pessoas que estão acessando o ensino superior em nosso país. A ausência de dados e a falta de esforços para sua publicização dificultam o processo investigativo de pesquisas voltadas para a temática racial no contexto das universidades, sobretudo daquelas que se dedicam às ações afirmativas racializadas, além de impedir uma visão fidedigna acerca das relações raciais em nossa sociedade.

Reconhecida em termos de produção do conhecimento e inovação científica e tecnológica, a UEM ocupa local de destaque nos rankings das melhores universidades do Paraná, do Brasil e da América Latina¹¹. A despeito disso, a instituição manteve-se por anos alheia ao processo de inclusão de pessoas negras no ensino superior, colocando-se na contramão de diversas outras instituições públicas do Brasil. Essa questão, com efeito, encontra raízes não apenas na configuração da própria universidade, definida por alguns docentes como conservadora e elitista, mas também na cidade de Maringá, cujo histórico de formação remonta a um projeto urbanístico excludente e segregante, como demonstrado acima.

A UEM, assim como Maringá, pinta a belas cores a imagem que constrói sobre si mesma. No discurso institucional, a ideia que se destaca descreve uma universidade democrática e inclusiva, direcionada a todos os públicos e comprometida com a diversidade da produção do conhecimento. Na realidade do cotidiano, não é difícil perceber que essa narrativa encontra desafios em sua materialização. Em 2018, a UEM estabeleceu a Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes, por meio da Resolução nº 019/2018 do Conselho Universitário, delimitando a moradia estudantil, o transporte, a acessibilidade, a alimentação e a promoção da cultura, saúde e inclusão como as principais áreas de intervenção. Apesar disso, algumas políticas de permanência e assistência estudantis permanecem defasadas ou ausentes na instituição. É o caso da Casa do Estudante, reivindicação realizada desde

¹¹ Para saber mais: http://www.noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26381:uem-se-destaca-novamente-entre-as-100-melhores-da-america-latina&catid=986&Itemid=211. Acesso em: 20 abr. 2022.

1987 pelos estudantes da UEM e cujo projeto foi aprovado pela reitoria em 2008¹², porém, até então, nunca concretizado. Na área do transporte também há um déficit em relação aos estudantes provenientes da Região Metropolitana, como os alunos e alunas do município de Sarandi que, após terem a linha de ônibus que fazia o percurso da cidade até as instituições de ensino superior de Maringá cortada por ação do Ministério Público (SIMIÃO, 2019a), não obtiveram apoio da universidade para a reversão do problema, a despeito da reitoria ter ficado ciente das manifestações dos estudantes sarandienses e ter se comprometido com a resolução do problema (SIMIÃO, 2019b).

Além disso, a instituição também apresenta um atraso na inclusão de disciplinas que discutem temas relevantes para a diversidade étnico-racial nos currículos acadêmicos, deixando a cargo dos núcleos de estudos e coletivos independentes os estudos e discussões sobre a temática. A disciplina de Ensino de História e Cultura Afro-brasileira tornou-se obrigatória no curso de licenciatura em Ciências Sociais, somente na turma ingressante do ano de 2016 – a turma na qual me formei – treze anos após a promulgação da Lei Federal 10.639, de 2003. No curso de licenciatura em História, a disciplina de História da África configura matéria eletiva, ainda que apresente importância significativa para a formação dos(as) futuros(as) professores(as) e historiadores(as).

Tão logo esse discurso da universidade maringaense começa a desfazer-se mediante as inacessibilidades e dificuldades enfrentadas pela população desfavorecida economicamente para o ingresso e permanência na instituição, torna-se evidente que a realidade retratada pela narrativa oficial sobre a UEM não inclui a realidade de vida dos componentes da classe trabalhadora, pobre, periférica e negra. Assim, a imagem positiva construída acerca da UEM enquanto uma universidade inclusiva e notoriamente reconhecida pela sua agenda científica não abarca o ínfimo percentual de estudantes e professores(as) negros(as) presentes nas salas de aula e departamentos da instituição, tampouco externa o conservadorismo disfarçado de meritocracia que, durante anos, impediu a inserção de cotas raciais sob o argumento de que prejudicaria o rendimento do ensino superior.

¹² O projeto visando a construção de um espaço de moradia e convivência dos estudantes no interior do campus da UEM foi aprovado pelo ex-reitor Décio Sperandio, após mobilizações e protestos estudantis. Informações disponíveis em: <https://noticias.maringa.com/5036/uem-conclui-projeto-de-moradias-para-alunos>. Acesso em: 19 out. 2022.

Como cientista social formada pela UEM, aprendi que muito do exercício socioantropológico está em ir além das fachadas, ou seja, está no estranhamento e desnaturalização do familiar, no questionamento daquilo que está oficialmente (im)posto ou dito, do ordinário e do comum. Enquanto mulher negra periférica que, por quatro anos, vivenciou o ambiente da UEM em contraposição ao dia-a-dia da periferia de Maringá, compreendi, na prática, que aquilo que chamamos de realidade pode tomar formas e significados diversos, totalmente opostos e contraditórios e, ainda assim, responder por um mesmo nome, por uma mesma denominação. Tecendo diálogos entre teorias e vivências, torno meu olhar de mulher negra, periférica e pesquisadora para a universidade em que me formei com o objetivo de ir além das narrativas oficiais que, via de regra, refletem somente a parte mais privilegiada dos espaços, das relações e da história.

É nesse ímpeto, portanto, que abordo agora os passos iniciais para a implementação de cotas raciais na UEM, chamando a atenção para os obstáculos e entraves institucionais que dificultaram e postergaram a conquista deste direito. Por meio do compromisso de retratar a realidade daqueles excluídos das narrativas oficiais, proponho lançar luz à luta do movimento negro maringaense para a inserção de pessoas negras na universidade, buscando contribuir, assim, para a construção de uma representação mais abrangente da UEM em particular e da cidade de Maringá de modo geral.

Se comparada a outras IEES paranaenses, a UEM apresenta uma peculiaridade no que tange a adesão dos sistemas de cotas. Ao contrário de outras instituições, como a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) que adotaram as cotas raciais e sociais simultaneamente, a universidade maringaense implantou as políticas afirmativas em momentos distintos, com mais de dez anos de diferença entre a adoção de ambas. Abordar a implementação de cotas sociais na UEM demanda retomar o percurso de reivindicações do movimento negro maringaense pela criação de cotas para pessoas negras na instituição, tendo em vista que a primeira política afirmativa adotada pela universidade, em 2007, advém das demandas e lutas de sujeitos e organizações negras.

Assim como muitas instituições de ensino superior, durante o início dos anos 2000, a UEM também foi influenciada pelas articulações em nível nacional referentes

ao debate sobre adoção de ações afirmativas nas universidades, sobretudo aquelas que dizem respeito à população negra.

Este percurso teve início ainda em 2004, quando ativistas da Associação União e Consciência Negra de Maringá e da Assessoria de Promoção da Igualdade Racial, atualmente designada como GEPIR, iniciaram o debate sobre cotas raciais na UEM, com a realização do evento: “VI Encontro O Negro na Universidade: O Direito à Inclusão”, organizado conjuntamente com a Prefeitura do município como parte da série de dez seminários promovidos pela Fundação Cultural Palmares, num período em que a fundação ainda servia aos propósitos da população negra brasileira.

À época, importantes nomes associados aos movimentos culturais e políticos negros, bem como à defesa da política afirmativa, participaram do evento, como o professor e antropólogo José Jorge de Carvalho que, juntamente com a professora Rita Laura Segato, propuseram o sistema de cotas para estudantes negros na UnB; o professor Ubiratan Castro de Araújo, então presidente da Fundação Cultural Palmares; e o diretor da instituição, o arquiteto Zulu Araújo. Figuras relevantes do movimento negro maringaense também compuseram o seminário, entre elas: Aracy Adorno Reis, fundadora do Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques; Valdeir Gomes de Souza, atualmente assessor da GEPIR; e a professora do DCS, Marivânia Conceição Araújo, atual coordenadora do Neiab.

FIGURA 1 – Matéria sobre o início do debate de cotas raciais na UEM no jornal O Diário do Norte do Paraná

SEMINÁRIO 03/08/04

UEM inicia debate de cotas para negros

■ **FÁBIO MASSALI**
Equipe O DIÁRIO

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) começou ontem a debater com a comunidade acadêmica a implantação de cotas para negros – de 10% a 40% das vagas dos cursos – com a realização do seminário O Negro na Universidade, que termina amanhã. A proposta da UEM é que o sistema de cotas seja implantado a partir do ano letivo de 2006.

A implantação de cotas para negros nas universidades é uma das reivindicações do Estatuto da Igualdade Racial, proposto pelo deputado federal Paulo Paim (PT-RS), que está em fase de aprovação na Câmara Federal. O Estatuto prevê um fundo de reparação, que obtenha recursos para promover ações que incluam os 45% de negros que compõem a população brasileira.

O seminário é o sexto de uma série de 10 encontros que a Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, promove em universidades de todo o País com o objetivo de debater o sistema de cotas para ingresso de estudantes negros e pardos no ensino superior. O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina (UEL) aprovou o sistema de cotas (20% de vagas para egressos do ensino público e 20% para negros), que deve entrar em vigor no próximo vestibular de verão, em janeiro de 2005.

REFLEXÃO
Em Maringá, entre os palestrantes do seminário está o diretor da Fundação Palmares, Zulu Araújo que ressaltou a importância do seminário ao promover a discussão, reflexão e o debate sobre a exclusão do negro na universidade brasileira.

Segundo Araújo, a cota de negros não é uma forma de dar espaço às pessoas de baixa renda, mas de garantir uma reparação aos negros, propiciando que os classificados no concurso vestibular tenham garantido o espaço, como forma de inclusão e não como “esmola” aos menos favorecidos.

“Devemos esclarecer e informar as razões para entender porque o negro está fora das universidades. Com o sistema de cotas teremos uma discriminação positiva e melhoraremos a discussão sobre o tema no Brasil. O negro não será identificado com uma imagem negativa”, acrescentou.

Entre as razões dessa exclusão, pode-se apontar três fatos: a proibição legal de o negro estudar, que vigorou até o início do século 20; a elitização da universidade brasileira; e a baixa qualidade de ensino da escola pública, onde a maioria dos negros estuda. Este conjunto de circunstâncias, segundo Araújo, faz com que se mantenha um quadro gravíssimo de exclusão do negro na sociedade brasileira.

AÇÃO EMERGENCIAL
Araújo apontou que a presença média de estudantes negros nas universidades públicas é de 2% e nas privadas, 3%. Nos cursos de alto prestígio, como medicina, direito e odontologia, a situação é ainda pior, com médias que variam entre 1,5% a 1,8%. “Precisamos reverter este quadro e para isso são necessárias medidas concretas e vigorosas, e a adoção das cotas é uma destas medidas”, avaliou.

Mesmo assim, Araújo defende que o sistema de cotas seja uma medida apenas emergencial, utilizada pelo menor tempo possível. Ele acredita que, se todas as universidades adotarem o sistema em 2005, em cerca de 10 anos o problema da inserção do negro na universidade esteja parcialmente resolvido, contanto que houvesse, ao mesmo tempo, melhorias na qualidade do ensino público fundamental.

“As soluções precisam ser encontradas como um todo. Dentro da pluralidade, a comunidade negra foi a mais prejudicada e a sociedade precisa entrar na solidariedade ativa”, afirmou. Além das cotas, Araújo também propõe outras medidas para manter o negro na universidade e evitar ações de discriminações, como a liberação de bolsas de estudo para os estudantes, financiadas tanto pelo poder público quanto pela iniciativa privada.

UEM
Até implantar o sistema de cotas, com previsão para o ano letivo de 2006, a UEM deve continuar debatendo a questão, segundo o vice-reitor da UEM, Angelo Priori. “Neste semestre estamos começando o debate sobre a questão das cotas com este seminário. Levaremos a discussão para a base e depois para o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino e Pesquisa para regulamentação e definição dos critérios. Não precisamos ter pressa”, afirmou.

Vice-reitor Angelo Priori e Zulu Araújo, da Fundação Palmares

FONTE: O Diário do Norte do Paraná (2004), disponibilizado pelo Acervo do Neiab.

A programação do evento dividiu-se em quatro dias. No primeiro, dia 2 de agosto de 2004, houve a abertura oficial com uma mesa redonda sobre o tema “Ensino Superior: o direito à inclusão”, com a presença dos professores Angelo Priori, na época Vice-Reitor da UEM e Eduardo Montagnari, então Secretário de Cultura do município de Maringá; da professora Sônia Aparecida Lopes Benites que ocupava o cargo de Pró-Reitora de Ensino da UEM; de Alaércio Cardoso, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Maringá na ocasião; do então Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Airton Keiji Ueda; de Zulu Araújo que dirigia a Fundação Cultural Palmares e, por fim, do Presidente da Associação União e Consciência Negra de Maringá, na época, o professor Alaor Gregório de Oliveira (em memória). A mesa foi presidida pelo professor Ubiratan Castro de Araújo. Após as falas dos convidados e convidadas, houve apresentação de atividade artística.

No segundo dia de programação, 3 de agosto, foram realizadas três palestras: “O Direito à Igualdade: aspectos constitucionais e legais”, ministrada pelo professor da Universidade Católica da Bahia (UCB) Samuel Vida e presidida pela integrante da

Associação União e Consciência Negra e do Grupo Acotirene, a professora Aracy Adorno Reis; “O Negro na Universidade” com o professor da UnB José Jorge de Carvalho, presidida por Valdeir Gomes de Souza, assessor municipal de Promoção da Igualdade Racial; e “O Sistema de Cotas e o Direito de Acesso à Universidade” proferida pela professora Dora Lúcia de Lima Bertúlio da UFPR e presidida por Alaor Gregório de Oliveira.

O último dia de evento, 4 de agosto, foi composto pela palestra “Cotas: normas e procedimentos institucionais” do então presidente do Instituto Pro-Bono Marcos Roberto Fuchs. A presidência da mesa foi composta pelo professor do DCS Walter Praxedes. Na sequência da palestra, houve uma série de relatos sobre “Ações Afirmativas: experiências que estão dando certo” com a professora Ivete Alves do Sacramento, então Reitora da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), e o Diplomata Rubem Mendes de Oliveira do Instituto Rio Branco e do Ministério das Relações Exteriores, quem presidiu a mesa foi a professora Marivânia Conceição de Araújo, do DCS.

As palestras e demais informações ministradas no encontro foram gravadas e, sucessivamente, transformadas em um relatório que foi encaminhado à reitoria como pedido formal para a implementação do sistema de cotas para pessoas negras na UEM. Com 75 páginas, o documento¹³ produzido na ocasião afirma que o evento em questão “deverá desencadear uma série de discussões, tanto com a comunidade universitária como com a externa, cujas conclusões direcionarão a adoção de políticas afirmativas dentro da instituição” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2004, p. 3).

A despeito da relevância e contundência do relatório como um todo, gostaria de mencionar algumas passagens do documento, mais especificamente referentes à fala ministrada pelo professor do Departamento de História, Angelo Priori, então Vice-Reitor da UEM. Priori inicia sua exposição informando sobre o processo institucional de implementação de uma política afirmativa na universidade, afirmando que, para ser instituído na UEM, o sistema de cotas deveria seguir determinados “caminhos institucionais”, iniciando pela ampliação desse debate a partir da participação de outros setores da comunidade acadêmica, como os departamentos de cursos, o corpo

¹³ Uma cópia do relatório foi atenciosamente cedida pela GEPIR, nas figuras de Valdeir Gomes e Cleuza Theodoro, vulgo Brechó.

discente, centros acadêmicos e os sindicatos vinculados à instituição, perpassando a votação no COU e, posteriormente, no CEP¹⁴.

O professor mencionou também a política de cotas para pessoas indígenas, destacando que a UEM foi uma das primeiras universidades do Paraná a adotar o processo de ingresso específico para a população originária¹⁵, incentivando outras instituições a fazerem o mesmo. Priori afirmou ver com “bons olhos” o debate sobre ações afirmativas universitárias, classificando o tema como “oportuno e justo”, evidenciando uma postura favorável às cotas. A partir de dados oriundos de estudos realizados por José Jorge de Carvalho, o ex-Vice-Reitor expôs o abismo racial existente entre negros e brancos no âmbito acadêmico, chamando a atenção para a sub-representação negra no ensino superior, atribuindo, por isso, caráter de urgência para políticas que visam a inserção dessa parte da população brasileira nas universidades públicas (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2004, p. 8-9).

Apesar da constatação da incidência do racismo na educação de nível superior no Brasil, Priori afirma que as cotas para estudantes provenientes de escola pública constituiriam um avanço ainda maior do que aquelas de critério racial, propondo, assim, um deslocamento do debate sobre cotas.

A questão das cotas é uma luz que se coloca neste cenário. E penso que nós avançamos mais ainda quando deslocamos a questão das cotas do viés racial, para o debate das cotas para escola pública, porque incorpora uma dimensão social importante (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2004, p. 9).

¹⁴ Juntamente com o Conselho de Administração (CAD) e o Conselho Universitário (COU), o CEP compõe os Colegiados Superiores da UEM, sendo definido enquanto um órgão superior deliberativo e consultivo da instituição. Sua hierarquia interna é integrada em seis instâncias: i) Reitor; ii) Vice-Reitor; iii) Coordenadores de Colegiados de Curso; iv) 1 representante de cada departamento que não oferta curso de graduação; v) 1 representante da Comunidade Regional; vi) 1 representante da Comunidade Local e a vi) representação discente definida por um quinto da proporção do corpo estudantil. Sua organização ocorre em três instâncias: Presidência, Câmaras Permanentes (Câmara de Graduação, Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, Câmara de Extensão e Câmara de Educação Básica e Profissional) e Plenário. Por abarcar todos os cursos de graduação e programas de pós, mais a representação estudantil, o CEP se constitui como um conselho extenso, incluindo algo em torno de 140 conselheiros(as).

¹⁵ O processo de implementação de políticas afirmativas universitárias destinadas aos povos indígenas no Paraná teve início com a promulgação da Lei Estadual nº 13.134 de 18 de abril de 2001, que estabelece a reserva de três vagas em todos os processos seletivos de curso superior do estado para pessoas integrantes das sociedades indígenas paranaenses (PARANÁ, 2001). Segundo Rodrigues, Novak e Faustino (2014), logo após a criação da lei, as instituições de ensino superior paranaenses foram comunicadas sobre a nova regulamentação, a fim de viabilizar o ingresso dos estudantes indígenas. Neste primeiro momento, a UEM, UEL, UEPG, Unioeste e Unicentro adotaram o vestibular específico para populações originárias. A UFPR adotou o processo somente em 2005.

A partir dessa fala, é possível perceber o rumo que o debate das cotas raciais na UEM viria assumir, sucedendo a demanda dos movimentos negros pela pauta das cotas para escola pública, sob a justificativa de que essa contemplaria também as pessoas negras. Argumento que, como sabemos hoje, a política não apresenta tanta eficácia na prática quanto no seu discurso ancorado por uma percepção exclusivamente classista, das relações raciais e do racismo brasileiro.

Conforme Joaze Bernardino (2004) expõe em seu artigo sobre os principais argumentos contrários às cotas raciais, a questão socioeconômica se revela importante para compreendermos o racismo no Brasil, contudo, não dá conta de toda a complexidade que envolve nossas relações raciais, tornando-se insuficiente para explicar, por exemplo, a persistência da desigualdade entre brancos e negros no contexto de uma mesma classe social e origem territorial. A partir de dados sobre o nível de escolaridade e da renda média mensal das populações branca e negra ao longo dos anos, o autor demonstra didaticamente como o marcador racial incide de forma diferente sobre ambos os grupos, produzindo disparidades que não se justificam somente pelo fator socioeconômico, pois, ainda que negros e brancos tenham ao longo da vida acesso à oportunidades semelhantes, os modos pelos quais cada grupo irá usufruir destas serão distintos devido à discriminação racial. Logo, as políticas afirmativas, que visam a mitigação das desigualdades baseadas somente no critério da classe social, não irão contemplar, ao menos não em sua totalidade, as disparidades fundamentadas no quesito racial, as quais precisam ser especificamente tratadas por políticas direcionadas à população negra.

Após o encaminhamento do documento para os colegiados superiores da UEM, foi sugerida a criação de uma comissão específica para estudar a produção de uma proposta de política de cotas para a instituição. Com isso, por meio da Portaria nº 822/2005 do Gabinete da Reitoria, foi nomeada uma Comissão para produção de um Relatório Final sobre o processo de implementação e regulamentação do Sistema de Cotas na UEM. Desta feita, em junho de 2005, o Relatório Final foi entregue ao CEP, indicando a implementação da política de cotas para pessoas negras e estudantes de escola pública. Contudo, devido ao término do mandato da presidente da Comissão do CEP, a professora Maria Therezinha Loddi do Departamento de Psicologia (DPI), a votação foi adiada. O Relatório Final ainda passou por mais dois relatores, a professora Bernadete Rizzo da Rocha Loures do Departamento de Zootecnia (DZO)

e o professor Manoel Messias do Departamento de Língua Portuguesa (DLP), o qual enviou um parecer desfavorável à implementação do sistema de cotas à Câmara de Graduação do CEP, em abril de 2007.

De acordo com informações do sítio da Assessoria de Comunicação Social da instituição¹⁶, Messias baseou seu parecer negativo no próprio Relatório produzido pela Comissão, tendo em vista que o documento evidenciava um posicionamento indefinido por parte dos professores da universidade em relação ao tema. Segundo ele, dos 17 departamentos da UEM consultados sobre o assunto, 4 foram a favor da política afirmativa, 8 contrários e 5 abstiveram-se da discussão, o que demonstrava a ausência de uma opinião consolidada sobre o assunto. Apesar disso, em votação na Câmara de Graduação, o parecer desfavorável foi rejeitado, sendo levado adiante ao CEP a proposta de implementação de cotas de critério social apenas. Na ocasião de votação para aprovação das cotas sociais, no dia 09 de maio de 2007, estiveram presentes 58 dos 80 conselheiros e conselheiras atuantes na época, desse total, 48 foram a favor da proposta de cotas sociais, 6 defenderam a adoção de cotas raciais, e 4 se ausentaram da votação.

Com efeito, a decisão pela exclusão do critério racial da política afirmativa por parte da instituição não foi bem recebida por integrantes dos movimentos sociais e organizações civis que vinham protagonizando o debate e as mobilizações institucionais em torno do assunto. Alaor Gregório de Oliveira, então presidente da Associação União e Consciência Negra de Maringá, afirmou, em entrevista ao jornal O Diário em 28 de abril de 2007, que o posicionamento desfavorável em relação às cotas raciais colocava a universidade maringaense na contramão da história. O advogado ainda declarou que o movimento negro continuaria interpelando a instituição para incluir as cotas para negros em seus processos seletivo.

Docente na universidade maringaense desde 1996, Isabel Cristina Rodrigues, mulher branca autodeclarada e professora vinculada ao Departamento de História e integrante do Programa Interdisciplinar de Estudo de Populações do Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-história (LAEE) da UEM, acompanhou esta primeira tentativa de implementação da política afirmativa na universidade. Em sua fala, Isabel sinaliza que a decisão favorável acerca das cotas sociais em detrimento das cotas

¹⁶ Disponível em: http://asc-webphp.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=311:uem-aprova-ado-de-cotas-sociais&catid=54&Itemid=136. Acesso m: 03 jan. 2022.

raciais está associada ao racismo institucional e, concomitantemente, à crença e propagação do mito da democracia racial¹⁷. Para ela, o posicionamento da instituição foi baseado num pensamento conservador e elitista, que se faz presente nos espaços institucionais de decisão.

Num primeiro momento, a UEM, representada pelo seu CEP, rejeitou as cotas raciais, uma vez que rejeita as cotas raciais, para mim Isabel – e aí vem meu outro lado não apenas como conselheira lá no CEP, posteriormente, mas como docente, como mulher, como professora – para mim, fica muito claro essa presença desse pensamento conservador, desse pensamento pseudodemocrático, pseudoinclusivo de que a universidade seria para todos, não se quis e se rejeitou, inclusive, a ideia de cotas raciais em 2010. Então, quando a universidade aprova as cotas sociais é para referendar aquilo que a gente tem como mito da democracia racial, de que nós vivemos num país cuja construção foi favorecida pela harmonia, pela relação harmônica entre as três raças formadoras dessa nação. Então se você rejeita a diferença, se você rejeita o termo cota racial e propõe no local o termo cota social é para mascarar um racismo que está intrínseco não apenas personalizadamente (sic) em cada pessoa que constitui, que faz parte dessa instituição, mas um racismo institucionalizado, institucionalizado onde? Na instituição, nos conselhos, nos departamentos, nos centros de ensino (Isabel Cristina Rodrigues).

¹⁷ Torna-se pertinente, neste momento do texto, explicar brevemente a configuração de “mito da democracia racial”. De acordo com Petrônio Domingues (2005b), o mito da democracia racial configura uma ideologia, isto é, uma teoria que surge como distorção das relações raciais de nosso país, a partir do viés da elite intelectual e política, engajando um discurso fictício de igualdade entre negros e brancos no Brasil. Essa teoria, segundo ele, foi impulsionada por quatro movimentos ocorridos no século XIX. Em primeiro lugar, destaca-se a produção literária de viajantes que estiveram no Brasil durante este período, as quais contribuíram significativamente para a propagação de uma visão romantizada e, até certo ponto, sensacionalista acerca da escravidão no país, descrevendo como harmoniosas as relações entre senhores e escravizados. Em segundo lugar, Domingues chama a atenção para a abordagem do movimento abolicionista em relação à ausência de um conflito racial brasileiro explícito, a despeito da escravidão. Esta abordagem fundamentava-se numa leitura comparativa entre a realidade racial brasileira e a estadunidense. Em suma, entendia-se que por não dispor de um sistema de segregação racial institucional, como o Jim Crow dos Estados Unidos, o Brasil não apresentava um problema de fato racial, apenas de desigualdade econômica, ou, de classe. Esse último ponto foi fortemente incentivado e defendido pela produção intelectual e política da época, o que Petrônio Domingues compreende como um dos pontos que contribuiriam para o surgimento do mito da democracia racial. A conversão do preconceito, da desigualdade e da opressão raciais em problemas de cunho exclusivamente sociais e econômicos foram uma das justificativas utilizadas na difusão do discurso fabuloso de igualdade entre negros e brancos, durante as primeiras décadas do século XX, por parte da elite intelectual e política da época. Por fim, cabe mencionar o impacto da miscigenação, e de toda a narrativa científica criada acerca dela, para legitimar a ideia de democracia racial no Brasil e de ausência de preconceito por meio do interesse sexual dos portugueses em relação às mulheres negras. Sobre esse aspecto, Domingues destaca que, durante toda a escravidão, o abuso e estupro de mulheres negras, por parte dos senhores portugueses, constituiu-se como regra, culminando no processo de miscigenação. Além disso, o autor afirma que a prática não impedia ou suprimia as relações de poder características do regime escravista.

O comentário de Isabel Rodrigues denuncia não somente o racismo institucional sustentado pelos representantes da UEM, ao decidirem pela exclusão do critério racial do sistema de cotas, mas também acena para uma tentativa de manter o status quo de que a universidade pública, contraditoriamente, não seria um local para todos. Esse status quo, muitas vezes defendido sob a alcunha de meritocracia, encontra raízes históricas no processo de constituição do ensino superior brasileiro que, como já dito, não é idealizado de forma democrática, pelo contrário: a educação superior e suas instituições surgem, no Brasil, como meio de subsidiar as necessidades da elite e não do povo.

Logo, a fala da professora Isabel adentra uma esfera muito importante para compreendermos a recusa da UEM em relação às cotas para pessoas negras. Trata-se, grosso modo, de uma maneira da instituição, simuladamente, representar-se enquanto inclusiva e progressista ao passo que adota as cotas sociais, e, simultaneamente, manter em voga este status quo de um espaço reservado somente a alguns segmentos da sociedade. Em outras palavras, é como se dissessem: estamos abertos à inclusão, mas essa inclusão não pode ou deve ser tão inclusiva a ponto de abranger a população negra.

FIGURA 2 – Matéria sobre parecer desfavorável à implementação de cotas raciais na UEM

A4 | Maringá, Sábado, 28 de abril de 2007
O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Editor Alan Maschio - 3221.6608 - maschio@odiariomaringa.com.br

CIDADES

Foi a necessidade, a 'nice', que me obrigou a trabalhar e manter a família."
Telício José Lima, garçom, sobre a opção por parar de estudar

INCLUSÃO SOCIAL

Parecer de comissão da UEM é contrário a cotas para negros

O relatório ainda vai para votação, mas dá indicativos do tratamento que a universidade pretende dispensar à questão, discutida desde 2004 pela comunidade acadêmica

Fábio Linjardi
linjardi@odiariomaringa.com.br

O parecer do relator da Câmara de Graduação, Extensão e Educação Básica e Profissional da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Manoel Messias, professor doutor do Departamento de Letras, é contrário à reserva de cotas para afrodescendentes na instituição. O documento foi entregue aos membros da câmara no dia 18 e vai para votação na próxima quarta-feira.

O relatório não é o ponto final do debate, iniciado em 2004. A história ainda está em seus primeiros capítulos e argumentos não faltam para ambos os lados. Aprovado ou não pela câmara, o relatório será encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UEM. Caberá ao CEP decidir se o tema das cotas será arquivado ou entregue, como resolução, para o órgão máximo da instituição, o Conselho Universitário.

Contra
Messias diz que o parecer contrário ao sistema de cotas é respaldado nas opiniões e dados levantados na UEM. O relatório cita que 17, do total de 34 departamentos da universidade, foram consultados. Oito se posicionaram contra o sistema de cotas; quatro foram a favor e cinco não opinaram. "Nós [da câmara] somos representantes dos departamentos. Não poderíamos ser contra ou a favor por convicções pessoais", justifica. O relator acrescenta que os cursos de Medicina e Odontologia são os únicos que fogem da média da instituição quanto ao histórico dos candidatos aprovados no vestibular. "Nos demais cursos da universidade, 80% dos alunos ingressantes são da rede pública."

A favor
O professor doutor Luciano Gonsalves Costa integra o corpo de defensores das cotas para afrodescendentes, apesar de o departamento de Física, onde ele trabalha, ter ficado em cima do muro. "O ponto de vista dominante na UEM é contrário às cotas. Eles não querem mudar o estado das coisas", critica.

Costa diz não ter esperanças de que a CEP baixe resolução favorável às cotas. Também não demonstra otimismo com o COU. "Acho que o COU tem que formular um plano de metas de inclusão social na UEM. O plano integraria a cotização", defende.

"Na UEM, a impressão que tenho é que, na atualidade, a visão dominante é contrária à abertura de vagas preferenciais para estudantes negros no concurso vestibular", afirma o professor.

NO PARANÁ
Como as universidades estaduais tratam a questão das cotas

UEM - Não reserva vagas.	e 10% para alunos da rede pública.
UEL - Reserva até 40% para negros e alunos da rede pública.	Unioeste - Não reserva vagas.
UEPA - Reserva 5% para negros	Unicentro - Não reserva vagas.

FONTE: O Diário do Norte do Paraná (2007), disponibilizado pelo acervo do Neiab.

No que tange o processo de efetivação do sistema de cotas sociais, o Relatório Final produzido pela Comissão responsável de estudo e análise da política afirmativa foi aprovado por meio da Resolução nº 029, de 16 de maio de 2007 do CEP, que estabeleceu também a constituição de outra Comissão, formada por representantes dos colegiados superiores, reitoria e do Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (Propae), para regulamentar e implementar o Sistema de Cotas Sociais na UEM (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2007). Essa comissão, presidida pelo professor José Jair Boeira do Departamento de Engenharia Civil da UEM (DEC), entregou à reitoria o relatório contendo a proposição da política de cotas da instituição, no dia 31 de agosto de 2007. A proposta sugeriu a reserva de 25% das vagas do vestibular para candidatos e candidatas com renda mensal familiar menor ou igual a um salário mínimo e meio, cuja comprovação ocorreria por meio de questionário socioeconômico.

A comissão também propôs a reserva de 5% de vagas para pessoas com deficiência que apresentassem renda mensal compatível com a descrita acima. O relatório fazia menção à possibilidade de, futuramente, incluir as cotas para pessoas negras, considerando a demanda apresentada. Além disso, foi indicada a criação de uma comissão permanente para instituir políticas referentes à permanência e ao apoio dos estudantes cotistas, assim como para acompanhamento e avaliação do sistema de cotas.

FIGURA 3 – Matéria sobre entrega da proposta de cotas na UEM



FONTE: Jornal do Povo (2007), disponibilizado pelo acervo do Neiab.

Apesar de aprovado, o sistema de cotas sociais na UEM foi implementado em termos distintos daqueles propostos pela comissão responsável pela proposição da política afirmativa, sendo excluída a cota para pessoas com deficiência. A Resolução nº 012, de 14 de maio de 2008, prevê a reserva de 20% das vagas dos cursos de graduação para estudantes que cumprirem os seguintes requisitos: i) tenham cursado integralmente todas as séries do ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino reconhecidas pelo MEC, não sendo consideradas escolas comunitárias e/ou filantrópicas; ii) sejam oriundos de famílias que apresentem renda per capita de até 1,5 salário mínimo nacional; iii) não sejam portadores de diploma de curso superior.

Para efetivação da matrícula, as candidatas e candidatos cotistas deveriam apresentar documentação comprobatória para uma Comissão Institucional de Aferição responsável pela análise dos documentos, constituída por 1 representante da Pró-Reitoria de Ensino (PEN), órgão ao qual se vincula a política afirmativa; 1 assistente social; 2 contadores e 3 técnicos universitários. Não há indicação de representação discente ou de movimentos sociais na Comissão. Caso fosse comprovada a ilegitimidade da documentação, após a realização da matrícula,

ocorreria o seu cancelamento e o desligamento do aluno ou aluna da instituição (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2008).

O regulamento também previa a criação de uma Comissão Institucional responsável pelo processo de acompanhamento e avaliação da política afirmativa, o qual deveria ocorrer bianualmente por meio da apresentação de relatório contendo os resultados e possíveis propostas de modificações no Sistema de Cotas Sociais ao CEP. A Comissão, a ser indicada pelo Pró-Reitor ou Pró-Reitora de Ensino, deveria ser formada por três docentes efetivos da instituição; um representante da PEN; um(a) representante da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU); e um(a) representante do DCE.

Em termos de preenchimento das vagas, a resolução definiu que candidatos e candidatas cotistas e não-cotistas, que obtivessem pontuação igual ou superior à nota de corte no processo seletivo, deveriam compor uma lista única de classificação geral, a qual deveria respeitar a reserva de vagas estipulada para a política afirmativa. Dessa forma, a convocação para preenchimento das vagas deveria ocorrer da seguinte maneira:

§ 4º [...] em cada curso, são convocados os candidatos que obtiver o melhor desempenho na lista única do concurso vestibular (não-cotistas e cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%), sendo as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%) preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestam o interesse em concorrer nessa categoria (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2008, p. 1).

Com esta distribuição, os(as) estudantes que atingissem classificação dentro do número de vagas disponíveis por curso, ainda que optantes pelo ingresso por meio das cotas, não seriam inclusos na política afirmativa (FERNANDES, A. H. 2018). As vagas remanescentes do Sistema de Cotas Sociais deveriam ser preenchidas pelos candidatos e candidatas da lista única. As convocações da segunda chamada em diante também obedeceriam aos critérios descritos acima.

Posteriormente, o CEP aprovou, por meio da Resolução nº 012, de 1º de dezembro de 2010, um novo regulamento da política afirmativa. Com isso, os critérios para que os candidatos e candidatas pudessem participar do sistema de cotas foram modificados, havendo o acréscimo de alguns requisitos. Além do cumprimento dos itens já estabelecidos pela resolução anterior, os estudantes deveriam comprovar

despesas básicas mensais compatíveis com a renda exigida e, em casos de posse de bens patrimoniais, não poderiam exceder o limite de 30% do valor monetário definido pela Receita Federal para obrigatoriedade de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, apresentando compatibilidade com a renda declarada. O processo de comprovação das documentações exigidas se manteve no encargo da Comissão Institucional de Aferição (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2010a).

Nesse mesmo ano, também foi publicada a Portaria nº 1951/2010, do Gabinete da Reitoria, que definiu os procedimentos operacionais pertinentes ao Sistema de Cotas Sociais. Dividido em quatro capítulos, o documento apresentou de forma mais detalhada os critérios exigidos para participação na política afirmativa, bem como as questões referentes à classificação no processo seletivo, preenchimento de vagas, efetuação de matrícula e documentos necessários para identificação do ou da destinatária. No que tange a caracterização do candidato ou candidata beneficiários do sistema, a portaria esclareceu conceitos relevantes, como a renda bruta mensal, as despesas básicas familiares e o grupo familiar. No caso do primeiro ponto, esse foi definido como “a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar” (UEM, 2010b, p.2). As despesas básicas familiares, em seu turno, foram estabelecidas como os pagamentos de aluguel ou mensalidade de casa própria, IPTU, condomínio, contas de água, telefone e energia elétrica. Como grupo familiar, a portaria compreendia os seguintes graus de parentesco: pai; padrasto; mãe; madrasta; cônjuge; companheiro(a); filho(a); enteado(a); irmão(ã); tio(a) e avô(ó).

O segundo capítulo da portaria se destina unicamente às informações sobre a documentação exigida para comprovação dos critérios pertinentes ao sistema de cotas. Organizado em quatro partes, cada seção do capítulo corresponde a um dos requisitos estabelecidos para ingresso como cotista social na instituição: i) documentos para identificação dos membros do grupo familiar; ii) documentos para comprovação da renda familiar; iii) documentos para comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar; iv) documentos para comprovação das despesas básicas.

Após análise dos atos oficiais que regulamentam ou regulamentaram inicialmente o sistema de cotas sociais nas outras instituições estaduais do Paraná, foi possível constatar que a universidade maringaense foi a única IEES paranaense a estabelecer critérios socioeconômicos para a participação de estudantes oriundos de

escola pública em sua política afirmativa. Além disso, também foi a única a exigir que os candidatos e candidatas tivessem cursado todas as séries do ensino fundamental em instituições públicas, e não somente o ensino médio. Esta burocratização excessiva do sistema de cotas sociais da UEM, certamente, acarretou prejuízos no que tange a escolha dos candidatos e candidatas em concorrerem pela categoria da ação afirmativa, considerando que a quantidade de documentação exigida para a comprovação dos requisitos configurava tanto um obstáculo para os(as) estudantes com recursos e acessos limitados, quanto um desestímulo, tendo em vista que um mero equívoco ou lapso, no momento de preparação dos documentos, poderia resultar no cancelamento da matrícula, dos alunos e alunas cotistas.

Obviamente, não cabe aqui uma crítica aos procedimentos de verificação e aferição dos sistemas de cotas, os quais dispõem de caráter legítimo e constitucional, garantindo que a política afirmativa atinja, de fato, seus beneficiários. Todavia, torna-se válido questionar até que ponto o modo de funcionamento da política de cotas sociais, adotado inicialmente pela UEM, não se revelou enquanto um entrave justamente para o público ao qual se destinava. Questionamentos como esse, decerto, devem ser levados em consideração nos processos de acompanhamento e avaliação da política afirmativa, que, por sua vez, devem contar com a participação democrática da comunidade acadêmica como um todo e também com a representação dos movimentos sociais e demais entidades civis organizadas em prol da pauta das ações afirmativas.

De fato, a própria instituição assumiu a burocracia exacerbada em torno do regulamento do sistema de cotas sociais. Em 2018, concomitantemente à campanha em prol de cotas raciais na universidade maringaense, foi criada uma comissão para reavaliar o processo de ingresso a partir da política afirmativa de recorte socioeconômico. Durante sua entrevista, a professora Isabel Rodrigues, integrante dessa comissão, menciona que a escolha das pessoas responsáveis para atuarem na revisão do sistema de cotas sociais ocorreu de modo menos polêmico em comparação à formação da comissão responsável pela relatoria da minuta do sistema de cotas raciais, a qual fora realizada atipicamente por meio de sorteio, como veremos adiante.

Segundo Rodrigues, os(as) integrantes da comissão de reavaliação das cotas sociais se apresentaram voluntariamente para prestar esse trabalho, com isso, a comissão foi composta majoritariamente por pessoas que detinham algum nível de propriedade sobre o tema das ações afirmativas, ou eram envolvidas com a

construção de políticas públicas e a defesa de direitos das minorias sociais. Além de Isabel que atua junto à CUIA com o ingresso e a permanência de estudantes indígenas na UEM, também integraram a comissão: os professores Hudson Siqueira Amaro do DHI e Maurício Antonio Custodio de Melo do DFI, as servidoras Maria Raquel Marçal Natalia da CVU e Margarete Lopes lung da PEN, e o representante discente Hélio João de Oliveira Júnior (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2019b). A nomeação foi feita por meio da Portaria nº 861/2019-GRE que também estipulou o prazo de cento e vinte dias para a conclusão do trabalho de reavaliação.

O primeiro tópico a ser trabalhado por essa comissão, conforme a fala de Isabel, foram os critérios estabelecidos para a definição dos alunos e alunas cotistas sociais, os quais vinham prejudicando a efetivação do sistema de cotas socioeconômicas devido ao que a interlocutora denomina como “zelo exacerbado”.

A primeira coisa que nós nos deparamos na comissão foi exatamente esse, entre aspas, “zelo exacerbado” para a comprovação, como se todos fossem fraudadores. Porque o princípio que se adotava era esse, assim quando a gente vai alugar um imóvel aqui é assim também, o princípio é: você é caloteiro até que se prove o contrário, então, você é fraudador até que se prove o contrário. Então, se exigia uma documentação que, além do preenchimento das fichas, toda a informação que se dava nas fichas você tinha que comprovar, inclusive com declaração de imposto de renda da família, declaração de imposto de renda, os extratos, agora eu não vou lembrar exatamente os nomes, mas toda a documentação que provasse que você estava dentro daquela linha de corte no tocante ao recebimento de até 3 salários mínimos, de uma determina renda per capita para que você pudesse fazer jus às cotas, e aí não dava tempo, porque até levantar essa documentação, uma documentação que tinha que ser uma documentação oficial, a pessoa perdia o prazo, perdia o prazo que daria para que ela fosse matriculada dentro do percentual de 75% de frequência (Isabel Rodrigues).

A comissão, então, estabeleceu novos parâmetros para o processo comprobatório e de definição dos(as) cotistas sociais. Ao invés dos critérios antigos que exigiam todos os anos do ensino básico cursados em instituições públicas de ensino e a renda mensal familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, a Resolução nº 008/2020-CEP determinou que o sistema de cotas sociais deve ser destinado àquela ou àquela candidata que atenda ao menos um dos seguintes critérios:

- I - Tenha cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino; **ou**
- II - Possua registro no cadastro único de família de baixa renda: a) com renda familiar mensal per capita de até ½ salário mínimo; ou b) com

renda familiar mensal de até três salários mínimos (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2020a, grifo da autora).

A inclusão da conjunção “ou” entre os critérios exigidos para o ingresso como cotista social permitiu uma flexibilização dos requisitos referentes à política afirmativa, desburocratizando, portanto, o ingresso na instituição por meio dessa categoria. A saber, o Cadastro Único para Programas Sociais, o CadÚnico, é um instrumento do Governo Federal que tem por objetivo a identificação e o mapeamento de famílias de baixa renda no país. Os critérios para cadastro no CadÚnico são: i) apresentar renda familiar per capita igual ou menor que meio salário mínimo; ii) apresentar renda familiar total de até 3 salários mínimos; iii) caso a renda seja superior a 3 salários mínimos, o cadastro no CadÚnico ficará vinculado a benefícios específicos. O novo regulamento não efetuou alterações no número de vagas destinado ao sistema de cotas sociais, permanecendo em voga o percentual de 20% das vagas de todos os cursos de graduação do processo seletivo vestibular, conforme a resolução anterior de 2010.

O novo regulamento do sistema de cotas sociais passou a vigorar no vestibular de 2020, o qual ocorreu somente em 2021 devido aos impactos da pandemia de Covid-19 no calendário letivo da UEM. Apesar do pouco tempo de efetivação, os critérios recém-implementados para o ingresso pela cota social já surtiram efeitos positivos, expandindo o número de inscritos(as) pela política afirmativa, sobretudo em cursos mais prestigiados. No curso de Medicina, por exemplo, o número de candidatos(as) cotistas quase dobrou entre os anos de 2019 e 2020, saltando de 413 para 721 estudantes optantes, respectivamente (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2018, 2020b).

Cumprido destacar que a implementação do sistema de cotas sociais na UEM está totalmente vinculada às mobilizações e reivindicações dos movimentos negros locais pela inserção das cotas raciais na instituição. Se em meados dos anos 2000, a luta dos sujeitos e coletivos negros maringenses resultou na criação da política afirmativa de critério socioeconômico, nos dias de hoje, essa mesma luta oportunizou a avaliação e a desburocratização das cotas sociais na UEM. Em outras palavras, as discussões acadêmicas e os debates institucionais realizados pelas pessoas envolvidas na campanha, em prol das cotas para negros(as), foram fatores determinantes para que a instituição reavaliasse seu posicionamento em relação à inclusão e à diversificação de seu corpo discente, abrindo precedentes para uma nova abordagem institucional sobre as políticas de ingresso.

Apesar de terem sido negligenciadas durante anos pela instituição, as reivindicações por cotas raciais na UEM demonstraram que a democratização do ensino superior está intrinsecamente ligada à luta pela garantia de direitos da população negra no país. Não há formas de se fazer inclusivo, democrático ou igualitário sem considerar as profundas relações de poder tecidas sob o signo da raça no Brasil. Após mais de quinze anos, a universidade maringaense aparenta ter finalmente reconhecido isso.

3.3.1 PAS: uma cota para a elite?

De acordo com a professora Isabel Rodrigues, outro tópico levantado pela comissão de revisão do sistema de cotas sociais foi a necessidade de análise do PAS, o Processo de Avaliação Seriada, adotado em 2009 pela instituição. O debate sobre essa categoria de processo seletivo e seus resultados para a democratização do ensino superior foi um dos temas suscitados durante a campanha de cotas raciais na UEM. A problemática destacada em torno desse assunto, por parte dos apoiadores da política afirmativa racializada, consistia no nível de inclusão propiciada pelo PAS em relação ao ingresso na universidade, isto é, qual o perfil de estudantes que essa categoria de ingresso tem inserido nas universidades? A hipótese levantada na época era a de que o PAS configuraria um tipo de cota para elite, beneficiando majoritariamente alunos e alunas de colégios particulares e provenientes de famílias com alto poder aquisitivo.

Criado originalmente pela UnB, o PAS é uma modalidade de ingresso alternativa ao vestibular, que tem por objetivo realizar um processo seletivo gradual, permitindo ao estudante do ensino médio concorrer a uma vaga nos cursos de graduação por meio do acúmulo de pontos adquiridos ao longo da seleção. Grosso modo, são realizadas três etapas avaliativas, sendo cada uma delas correspondente às séries finais do ensino secundário. O aluno ou aluna que tiver interesse em ingressar no ensino superior pelo PAS deve matricular-se no processo seletivo ainda no primeiro ano do ensino médio. Assim, ao fim de cada uma das três séries o aluno ou aluna é submetido a uma prova com conteúdo equivalente àquele abordado na série correspondente. É a soma das pontuações de cada prova anual que incide, portanto, sobre a classificação ou não do candidato ou candidata para a vaga

escolhida. Atualmente, a UEM destina 20% das vagas de todos os cursos de graduação para o PAS.

Apesar de surgir como uma alternativa ao tradicional vestibular, propondo uma modalidade de avaliação gradativa, que permite ao estudante o aprimoramento ao longo da seleção, o PAS não tem apresentado grandes modificações no perfil dos ingressos nas universidades adotantes do método seriado. Um estudo realizado por José Leopoldino das Graças Borges e Beatrice Laura Carnielli (2005), acerca do Programa de Avaliação Seriado adotado pela UnB em 1996, demonstrou que não existem diferenças significativas entre o PAS e o vestibular, no que diz respeito ao ingresso de alunos e alunas de baixa renda na instituição, sobretudo nos cursos de maior prestígio como Direito e Medicina.

A pesquisa sugere que o PAS não apenas tem sido ineficaz na mitigação da estratificação social no ensino superior, como também tem acentuado o elitismo e a desigualdade socioeconômica nos bancos universitários, constituindo-se enquanto “uma via de acesso à universidade, utilizada predominantemente pelos candidatos oriundos de estratos sociais de maior poder aquisitivo” (BORGES, CARNIELLI, 2005, p. 136). De acordo com os autores, isso ocorre porque os ensinos público e privado não têm fornecido os subsídios educacionais necessários para os(as) estudantes serem aprovados(as) nos processos seletivos das universidades. Diante disso, há uma crescente procura por uma educação complementar ofertada pelos cursos pré-vestibular, os famosos “cursinhos”, que demandam um investimento financeiro considerável e, via de regra, inacessível aos estudantes de baixa renda. Nesse cenário, as vagas dos cursos ofertados em ambos os processos seletivos continuam sendo preenchidas, de forma majoritária, pelos representantes das camadas mais privilegiadas da sociedade.

A realidade da UEM não se diferencia muito do que foi explicitado pelo estudo realizado na UnB. Dados obtidos pela CVU, por meio da aplicação de questionários socioeducacionais com as candidatas e candidatos aprovados no PAS, nos auxiliam a compreender os motivos que fazem essa modalidade de ingresso ser considerada um tipo de cota universitária destinada à elite. A tabela abaixo informa a renda mensal familiar sinalizada pelos estudantes classificados no PAS 2019, conforme as opções disponíveis no questionário aplicado pela instituição.

TABELA 3 – Renda mensal familiar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PAS 2019

PAS 2019		
Renda mensal familiar	Percentual de candidatos(as)	Número de candidatos(as)
Até um salário mínimo	1,73	12
Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos	12,41	86
Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos	19,19	133
Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos	28,28	196
Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos	25,25	175
Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos	8,51	59
Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos	1,30	9
Mais de vinte salários mínimos	3,32	23
Total	99,99	693

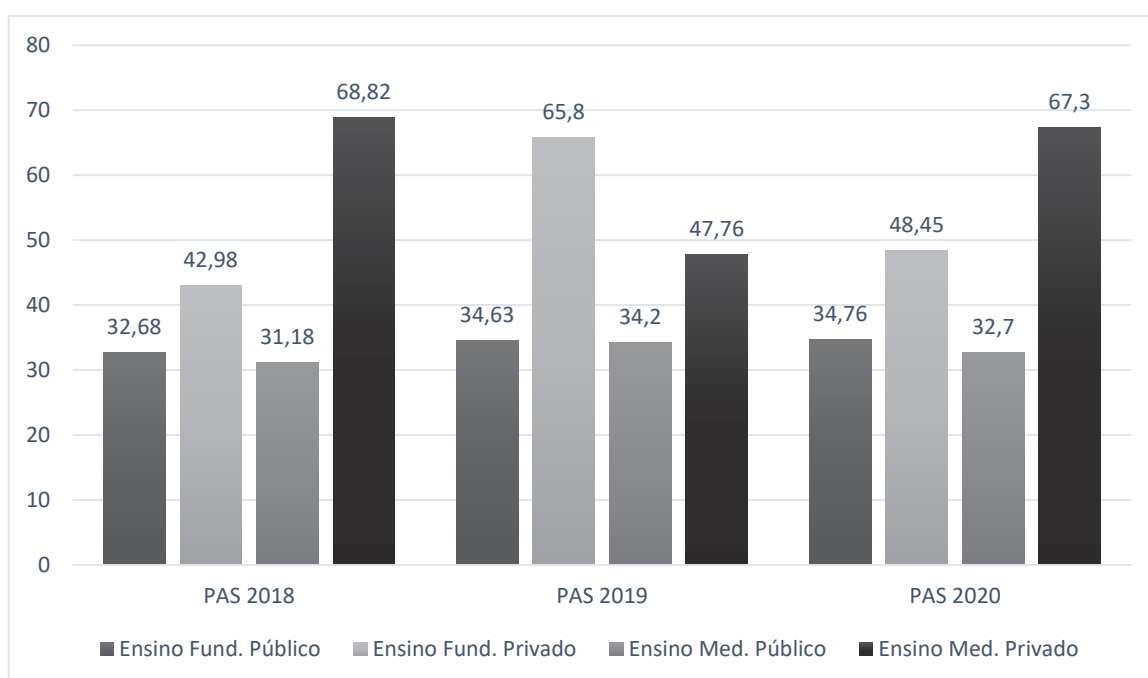
FONTE: Elaborado pela autora a partir de dados publicados pela Comissão Central do Vestibular Unificado (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2020c, grifo da autora).

Nota-se que o número de classificados(as) com renda familiar mensal acima de vinte salários mínimos é superior ao número de candidatos(as) com renda familiar de até um salário mínimo por mês. Destaco essa informação, pois ela ilustra de forma consistente como o PAS UEM não tem atingido às classes sociais mais vulneráveis economicamente, ao passo em que se demonstra acessível àqueles com maior poder aquisitivo, em consonância com os resultados obtidos pela pesquisa sobre o PAS da UnB.

Acerca da trajetória educacional dos(as) estudantes, os dados sobre as edições de 2018, 2019 e 2020, do PAS UEM, revelam uma predominância de candidatos(as) provenientes de instituições privadas de ensino em relação aos estudantes oriundos de escolas públicas. Essa predominância é verificada tanto no ensino fundamental quanto no médio. Contudo, nos anos de 2018 e 2020, o percentual de candidatos e candidatas aprovados no processo seletivo que cursaram o ensino médio em colégios particulares foi superior ao percentual de estudantes que cursaram o ensino fundamental na rede privada, isso levanta a hipótese de que a educação privada é mais procurada no ensino médio, justamente para o possível ingresso no ensino superior. O questionário não faz distinção entre alunos(as) bolsistas e não-bolsistas, logo, não é possível descartar ou afirmar a existência de candidatos(as) oriundos(as)

de família de baixa renda entre os(as) estudantes que concluíram seus estudos em escolas particulares. De todo modo, a discrepância entre os números referentes aos ensinos público e privado, verificada em mais de uma edição da última fase do processo seletivo, confirma que o índice de aprovação é maior entre os(as) estudantes da rede privada de ensino, como é possível visualizar no gráfico seguinte.

GRÁFICO 1 – Trajetória educacional dos(as) aprovados(as) pelo PAS nos anos de 2018, 2019 e 2020

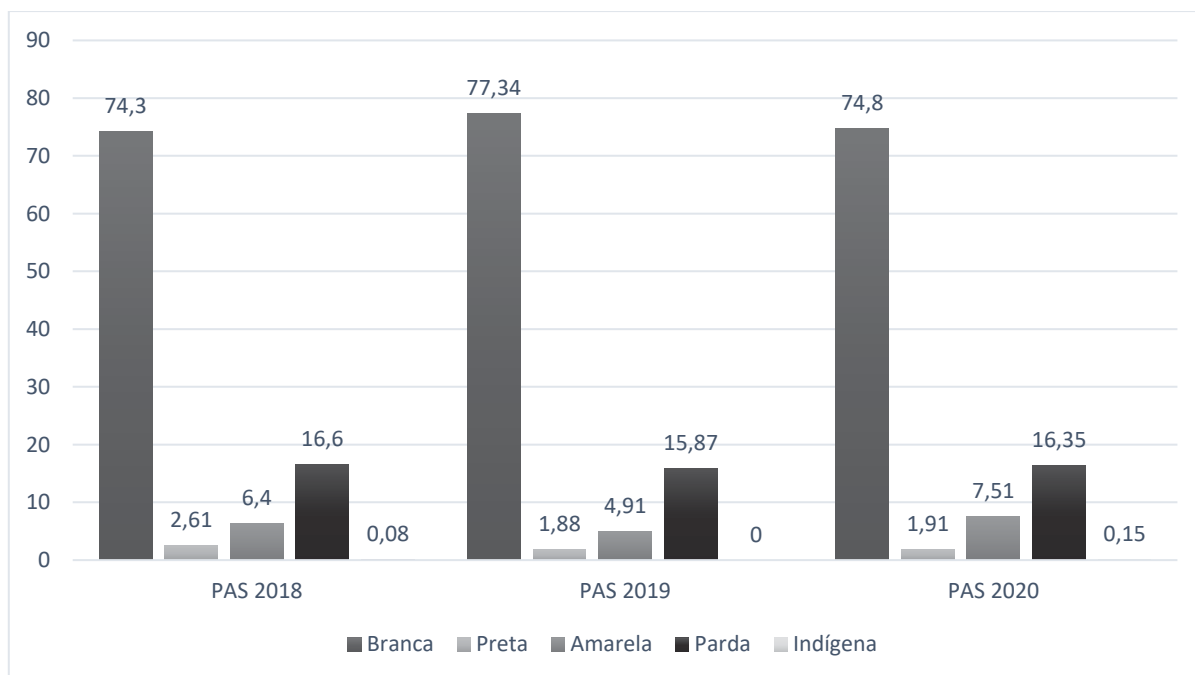


FONTE: Elaborado pela autora a partir de dados publicados pela Comissão Central do Vestibular Unificado (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2019c, 2020c, 2021a).

No quesito étnico-racial, os dados apresentados pelos questionários socioeducativos dos PAS de 2018, 2019 e 2020 evidenciam uma desigualdade abissal entre os números de ingressos autodeclarados brancos(as) e as demais categorias de cor/raça informadas no questionário. Em 2019, essa disparidade racial se acentua: dos 693 candidatos(as) classificados(as) pelo processo seletivo, quase 80% se autodeclararam brancos(as), isto é, 536 estudantes. Em contraposição, 15,87% se autodeclararam pardos(as), somando 110 candidatos(as); 4,91% se autodeclararam amarelos(as) contabilizando 34 candidatos(as); e 1,88% se autodeclararam pretos(as), ou seja, apenas 13 do número total de aprovados(as). Nenhum estudante se autodeclarou indígena nesse ano. O gráfico abaixo traça um comparativo entre

os(as) classificados(as) das três edições mencionadas do processo seletivo por cor/raça.

GRÁFICO 2 – Percentual de alunos(as) aprovados(as) pelo PAS nos anos de 2018, 2019 e 2020 por cor/raça



FONTE: Elaborado pela autora a partir de dados publicados pela Comissão Central do Vestibular Unificado (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2019c, 2020c, 2021a).

A partir dos dados exibidos acima, compreende-se que o PAS UEM tem se constituído enquanto um meio de acesso ao ensino superior público que beneficia de forma predominante a população branca. Isso significa dizer que o método de avaliação seriado não só se releva incapaz na redução das desigualdades raciais nos bancos universitários, como também contribui para a continuidade dessa discrepância, ao reforçar os mecanismos de exclusão social, econômica e racial que historicamente têm sido reproduzidos pelos processos seletivos das universidades públicas brasileiras.

Diante de tais análises, é possível deduzir alguns pontos sobre o PAS UEM: i) apesar de configurar um processo seletivo destinado aos estudantes do ensino médio em geral, o PAS tem sido utilizado como porta de entrada à UEM, majoritariamente, pelos estudantes da rede privada, apresentando pouca eficiência entre os alunos e alunas de escolas públicas; ii) confluindo com o primeiro ponto, a maioria dos(as) aprovados(as) nas edições analisadas do PAS estão entre as classes média e média-

alta, sugerindo que, além do custeio do ensino básico em colégios particulares, há a probabilidade dos(as) classificados(as) terem usufruído de uma educação complementar ofertada também pela iniciativa privada; iii) considerando as intersecções entre o racismo e a desigualdade socioeconômica no país, o PAS UEM também se apresenta como um agravante das disparidades raciais no ensino superior, fomentadas, principalmente, pela desigualdade educacional, discriminação no contexto escolar, assim como na ausência de políticas específicas para a reparação dos danos oriundos dessa combinação, na formação escolar de estudantes negros(as) e indígenas.

Sem dúvida, todas essas questões evidenciadas acerca do PAS, seja da UEM ou da UnB, estão vinculadas a um problema educacional de caráter estrutural, cujas raízes remontam à própria história da educação no Brasil, que, como já apontado anteriormente no texto, reflete os processos de marginalização e exclusão das populações não-brancas dos espaços de poder. Contudo, é exatamente por ignorar os impactos da realidade social brasileira sobre a educação, que o PAS tem ratificado essas desigualdades, atuando a partir de uma ideia de universalismo que não se confirma na prática.

4 COLETIVO YALODÊ-BADÁ

O percurso para a implementação de cotas raciais na UEM conta com uma atuação intensa não somente do movimento negro local, mas também da comunidade externa, movimentos estudantis, culturais, artísticos etc. Foram diversas as ações e eventos realizados durante os três anos de campanha até que a política afirmativa fosse aprovada pelo CEP, em 20 de novembro de 2019. A adesão de outros grupos foram imprescindíveis para o resultado positivo. Nesse aspecto, vale mencionar o trabalho e apoio de alguns deles, como a chapa Construção Coletiva, do Diretório Central dos Estudantes (DCE, gestão 2018-2019), que manteve a importante função de diálogo com a reitoria; o grupo de Maracatu Baque Mulher Maringá, cuja presença nos eventos trazia sempre o impacto desejado e necessário; os(as) artistas locais que se dispuseram a tocar e apresentar gratuitamente em atos; os(as) alunos(as) e professoras(as) da Universidade Estadual de Londrina que, ao serem informados da campanha na instituição vizinha, prontamente se colocaram à disposição, fornecendo informações, dados e participando de palestras; os grupos de Cultura Popular do município; a GEPIR de Maringá, entre outras pessoas, grupos, entidades e organizações que colaboraram direta ou indiretamente para com a campanha e suas diversas ações.

Em artigo publicado em 2021 sobre a implementação das cotas raciais na UEM, o professor e historiador Delton Felipe e a socióloga e membra do Neiab Lílian Amorim Carvalho (2021) discorrem sobre o caráter coletivo pelo qual a campanha em prol da ação afirmativa foi construída no contexto da universidade maringaense.

O caminho para a aprovação das cotas para negros na UEM foi um percurso árduo, mas percorrido fundamentalmente em ações conjuntas, articulações entre diferentes agentes e em diversas instâncias e muito engajamento social de pessoas que reconhecem a existência e os efeitos maléficos do racismo para a sociedade e a necessidade das políticas de reparação para superar esse cenário (FELIPE; CARVALHO, 2021, p. 23).

Certamente, não será possível abordar a participação de cada uma das pessoas e grupos envolvidos na campanha em prol das cotas raciais na UEM. Desse modo, considerando a abrangência da adesão a esse movimento reivindicatório, bem como os dados emergentes nas entrevistas concedidas pelos(as) interlocutores(as), realizarei um recorte analítico das ações empreendidas por três grupos: Coletivo

Yalodê-Badá, Neiab e Professores Pró-Cotas. Assim, a proveniente descrição e análise da luta por cotas raciais na UEM será abordada pela perspectiva dos coletivos citados, retirados das narrativas de seus integrantes e também de documentos, matérias jornalísticas e demais informações e materiais coletados na internet.

A sequência descritiva aqui apresentada é orientada pela ordem cronológica dos eventos que deram molde à campanha, buscando construir, portanto, um trabalho mais fiel possível aos acontecimentos e eventos nos quais se inscrevem o objeto de análise desta dissertação. Cumpre destacar minha vivência em relação a esse momento, que de fato ocupou um importante período da minha formação acadêmica como cientista social. Assim, este trabalho também é mediado pelo meu envolvimento com o tema analisado, tendo em vista que estive presente em grande parte dos eventos aqui relatados.

O Coletivo Yalodê-Badá foi criado no ano de 2015 por jovens negras(os), que tinham necessidade de abordar a temática racial no município de Maringá pelo viés da juventude. Sem fins lucrativos, o grupo foi pensado a partir dos objetivos da militância e representatividade negra nos âmbitos acadêmico, profissional e pessoal. O movimento inicial que deu base para a formação do grupo foi a chamada para participação no II Encontro de Juventude Negra do Paraná (ENJUNE/PR), organizado pelo Fórum Paranaense de Juventude Negra (FOJUNE/PR), realizado entre os dias 17 e 19 de julho de 2015, na cidade de Curitiba. Com o objetivo inicial de participarem do evento, cerca de 15 jovens negros(as) de Maringá e região começaram a se reunir e produzir ações para custearem a viagem. Após o encontro, o coletivo seguiu elaborando atividades sobre a temática racial no contexto maringaense, realizando rodas de conversa, sarais culturais, atos políticos e ações referentes à campanha pró-cotas raciais na UEM.

Apesar de centrar a maioria de suas atividades na cidade polo, especialmente no espaço universitário, os membros e membras do Yalodê-Badá abrangem também a Região Metropolitana de Maringá (RMM), principalmente a cidade de Sarandi. Embora muitos de seus membros e membras estejam vinculados à UEM e outras instituições de ensino superior, como a Unicesumar, o coletivo não se define como um grupo restritamente acadêmico. Inicialmente, as reuniões do grupo ocorriam de modo revezado na casa dos(as) integrantes, a proposta era descentralizar o coletivo da região universitária e central, tendo em vista que a juventude negra maringaense está localizada, majoritariamente, nas periferias próximas às cidades vizinhas.

Com o passar do tempo e a abrangência de membros(as) acadêmicos(as), assim como a realização de atividades ligadas ao campo teórico e intelectual, as reuniões foram transferidas para a UEM, sendo realizadas semanalmente em locais diversos da instituição. A partir da confluência entre integrantes do Yalodê-Badá e do Neiab, a sala do núcleo passou a configurar também o local definitivo de encontro do coletivo, o que aumentou consideravelmente a frequência de pessoas no Neiab. Nesse período específico, eu atuava como bolsista do núcleo.

Com a saída de antigos membros(as) e a chegada de novos(as), o Yalodê-Badá mantém-se em atividade até os dias de hoje. Presente desde sua primeira reunião, pude verificar momentos de maior agitação do grupo, como o período final da campanha pró-cotas raciais entre 2018 e 2019, e momentos em que a organização de ações e eventos era menor, como em 2016. Ainda assim, o coletivo sempre esteve ativo, sobretudo no contexto da universidade. Entre suas atividades recorrentes no âmbito universitário, além das reuniões semanais entre os(as) integrantes, há a realização de rodas de conversa, grupos de estudos e leitura, atos em datas específicas - como nos dias 13 de maio (Dia Nacional de Combate ao Racismo) e 14 de março (data do assassinato da vereadora Marielle Franco) -, recepção de calouros(as) negros(as), e o Cinegrada - evento mensal com exibição de filmes, prosseguido por debates, estando em sua 11ª edição.

No âmbito externo à universidade, há a produção de festas para arrecadação de fundos. São dois eventos festivos organizados e realizados pelo Yalodê-Badá: o Enegrecendo o São João e o Baile Black. O primeiro, com três edições, consiste numa festa junina, com comidas e bebidas típicas, que busca trazer elementos da cultura negra por meio de discotecagens e apresentações musicais protagonizadas por pessoas negras. Já o Baile Black, realizado em duas edições, é uma festa noturna que tem por objetivo reunir pessoas sob referências auto afirmativas negras. É importante mencionar que todos os eventos realizados pelo Yalodê-Badá são auto organizados, assim como as demais atividades e o próprio coletivo, uma vez que o grupo não abarca uma estrutura interna hierarquizada. Ademais, também são elaborados projetos de cursos formativos, espetáculos artísticos e produções audiovisuais mediante a contemplação em editais vinculados à Secretária Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Maringá (SEMUC/PMM), sobretudo nos editais referentes ao Festival Afro-Brasileiro do município.

Em termos de conceituação, o Coletivo Yalodê-Badá pode ser definido como a expressão acadêmica, social, política e cultural de um movimento negro, conforme exposto por Nilma Lino Gomes (2017), explicitamente comprometido com a superação do racismo e das discriminações raciais, visando a afirmação e valorização da história e da cultura negra brasileira a partir de produções artísticas, educacionais, intelectuais e culturais. Constitui-se, portanto, enquanto espaço de luta, mas também de construção de identidades, afetos e trocas de vivências racializadas, baseando-se, principalmente, numa concepção interseccional das relações sociais e das estruturas de poder.

A despeito de configurar um coletivo misto, o Yalodê-Badá apresenta uma importante atuação protagonizada por mulheres negras acadêmicas. Além disso, também é formado, predominantemente, por pessoas pertencentes à alguma categoria da sigla LGBTTTQIA+ e por essa razão desempenha atividades diversas, interseccionando o debate racial com temas referentes às relações de gênero, classe e sexualidade. Em uma cidade como Maringá, cuja representação social atrela-se a uma normatividade branca, elitizada e cisheterossexual, o trabalho social desempenhado pelo Yalodê-Badá tem se demonstrado relevante para a construção de um novo imaginário sobre a população maringaense. Por meio das articulações junto aos grupos de cultura popular da cidade, as noções hegemônicas acerca de um município composto unicamente por pessoas brancas e de classe média alta têm se rompido, abrindo precedentes para uma visão mais inclusiva e democrática acerca de Maringá.

4.1 POR QUE A UEM NÃO TEM COTAS RACIAIS?

As articulações do Coletivo Yalodê-Badá em prol da implementação de cotas raciais na UEM têm início em meados de 2016, com a fomentação do debate sobre o tema nos espaços internos da instituição. No dia 27 de maio de 2016, foi realizada uma reunião em presença de membros do coletivo e do Vice-Reitor à época, o professor Júlio Damasceno do Departamento de Zootecnia, para discutirem questões referentes a um episódio de vandalização dos banheiros da universidade com escritos racistas. A reunião foi proposta pela própria reitoria com o objetivo de solucionar o caso de racismo. Na oportunidade, contudo, também foi levantada a pauta das cotas raciais por parte do Yalodê-Badá.

Segundo informações coletadas em ata registrada pelo coletivo (YALODÊ-BADÁ, 2016), a reunião teve duração de 1 hora e 30 minutos e foi finalizada com algumas deliberações acerca do tema das ações afirmativas e do combate ao racismo, na instância da universidade. Em primeiro lugar, decidiu-se por uma revisão do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UEM, a fim de encontrar alguma normativa de punição em relação aos atos racistas. Também ficou estabelecido, como prioridade, a abordagem da temática racial a partir de palestras e atividades desenvolvidas pelo calendário letivo da UEM, no ano de 2016. Outro encaminhamento foi o comprometimento da instituição com a produção de uma nota repudiando o episódio de racismo. Por fim, determinou-se a criação de comitês para discutir as questões raciais e a reserva de espaço para o tema das ações afirmativas nos programas da TV UEM.

Apesar da relevância dessa reunião para a reintrodução da discussão sobre cotas raciais na universidade e também para o início do diálogo entre a reitoria e o Yalodê-Badá, não houveram encaminhamentos concretos a partir daí.. Cogitou-se, por meio da PEN/UEM, a realização de uma segunda reunião no mês de junho, todavia nunca chegou de fato a acontecer.

Um dos receios compartilhados pelos integrantes do coletivo, durante o período inicial da campanha, era de que a pauta das cotas raciais “morresse” frente aos processos burocráticos da instituição, isto é, temia-se que a campanha não obtivesse o engajamento necessário para seguir adiante e acabasse por sucumbir em alguma das instâncias internas de decisão. Esse receio estava estritamente ligado aos limites de atuação do coletivo, enquanto um grupo proveniente de movimento social e sem nenhum tipo de vínculo institucional com a UEM. Nesse contexto, as articulações entre o Yalodê-Badá e o Neiab foram extremamente importantes por conseguirem dialogar com duas frentes distintas: os movimentos sociais, culturais e estudantis por parte do coletivo; e os órgãos e sujeitos tomadores de decisão da universidade por parte do núcleo. Como já mencionado, muitos membros e membras do Yalodê-Badá também participavam ativamente do Neiab, eu era uma delas. Essa correspondência permitia uma troca permanente de informações entre os grupos, assim como a organização conjunta de ações e eventos.

Uma das atividades organizada de forma conjunta pelo Coletivo Yalodê-Badá e pelo Neiab foi a X Semana Afro-brasileira, realizada nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2016. Sob o tema “Racismo: a saúde da população negra para além do

corpo”, a programação dessa edição recebeu, em seu primeiro dia, a apresentação artística da cantora Rubia Divino, e a palestra de abertura “A racialização da saúde: implicações na saúde da população negra”, com o psicólogo Emiliano Camargo David e mediação da Profa. Dra. Marivânia Araújo, coordenadora do Neiab. No segundo dia, houve, na parte da manhã, a roda de conversa com o tema “Questões sociais e o adoecimento da população negra”, mediada pelos integrantes do Yalodê-Badá: Paulo Vitor Navasconi, Luara Vieira, Vivian Thomaz e Laís Fialho. Durante a noite, o evento contou com a apresentação artística do cantor Elton Silva, e a mesa redonda “A saúde da população negra LGBT”, com Rosa Luz e Gabriela de Araújo. No terceiro e último dia, houve grupo de trabalhos no período vespertino, e a exibição do documentário “Estamira” (2005) no período noturno, seguido de debate com o Prof. Dr. Delton Felipe e o Prof. Me. Lucas Gabriel.

Destaco a realização desse evento, pois nele ocorreu um episódio importante para o percurso da campanha que ainda estava em seu início. Durante a abertura do evento, na mesa de autoridades, a Pró-reitora de Ensino, Profa. Dra. Ana Tiyomi Obara, fez uma menção à possível adesão de cotas raciais na UEM, dizendo para aqueles que tivessem interesse na política afirmativa que fossem atrás para sua implementação. Na época, a fala da Pró-reitora teve reações controversas, principalmente por parte de membros(as) do Coletivo Yalodê-Badá, pois causou a impressão de que a ausência de cotas raciais na UEM estava relacionada à omissão daqueles interessados na ação afirmativa, desconsiderando, assim, a atuação dos movimentos sociais e do núcleo afro-brasileiro que, desde 2004, vinha fomentado o debate das cotas para pessoas negras na instituição.

Ao ser indagada sobre qual foi sua participação nos movimentos de reivindicação pró-cotas raciais, Eloá Lamin da Gama, historiadora e membra do Coletivo Yalodê-Badá e do Neiab e, na época, graduanda em História pela UEM, evidencia o impacto da fala da Pró-reitora:

Inclusive, eu estava no dia, na Semana Afro, acho que em 2016, que a reitora, Pró-reitora de Ensino falou “você quer ter cotas? Então, corre atrás. Não basta querer, tem que mostrar que a comunidade quer também”. E foi a partir dessa fala que... essa fala disparou nossa ideia de ter, de fazer a campanha virtual, essa petição online (Eloá Lamin da Gama).

A campanha virtual da qual Eloá se refere consistia na petição online, produzida pelo Yalodê-Badá, para angariar assinaturas de pessoas favoráveis à implementação da política afirmativa na UEM. Para tanto, foi criado um site em nome do coletivo¹⁸, o qual as pessoas acessavam e preenchiam os campos disponíveis com informações como: nome, RG e e-mail. O lançamento dessa campanha ocorreu no dia 13 de maio de 2017, durante a intervenção cultural política intitulada “13 de maio não é dia de negro”. A realização desse evento envolveu uma série de negociações entre o coletivo e a reitoria. A permissão para a produção da intervenção somente foi possível mediante a responsabilização do Yalodê-Badá em relação ao cumprimento de diversas regras e restrições que deveriam ser tomadas no dia da atividade, como, por exemplo, a proibição do uso de bebidas alcoólicas, horário restringido para a duração do evento e da música alta etc. Uma das negociações realizadas dizia respeito ao próprio nome do evento, que ao invés de ser denominado como sarau cultural, termo empregado em eventos do tipo, recebeu a alcunha de intervenção, adicionando, ainda, o político ao nome, no intuito de passar uma imagem distinta das atividades recorrentes em anos anteriores e reprimidas pela instituição.

A discussão em torno da realização de sarais no campus da UEM consta de longa data e já foi alvo de audiência pública no início de 2016¹⁹. Entre os anos de 2008 e 2013, os sarais culturais aconteciam com alguma frequência no campus da universidade. Em agosto de 2011, o movimento estudantil, na figura do DCE (Gestão Movimento-se), ocupou a reitoria para reivindicar a implementação de medidas referentes à assistência estudantil. Como reação à ocupação, a reitoria passou a reprimir os sarais com a presença dos vigilantes internos da universidade e até mesmo com viaturas da polícia militar²⁰. Com isso, os eventos foram se tornando cada vez mais raros. Durante minha graduação, entre os anos de 2016 e 2020, pude presenciar

¹⁸ Atualmente, o site se encontra indisponível. O endereço é: www.yalodebada.com.br. Acesso em 09 set. 2021.

¹⁹ Para ver mais: http://asc-webphp.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10504:audiencia-publica-abre-dialogo-para-o-debate-sobre-manifestacoes-culturais-&catid=430&Itemid=101. Acesso em 09 set. 2021.

²⁰ Informações retiradas das seguintes matérias: “A ocupação da reitoria da UEM e a pauta de reivindicações dos estudantes” de 30 de agosto de 2011. Disponível em: http://www.asc.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14706:a-ocupao-da-reitoria-da-uem-e-a-pauta-de-reivindicacoes-dos-estudantes&catid=986&Itemid=101. Acesso em: 09 set. 2011. “Repressão na UEM: Lutar não é crime!” de 16 de maio de 2014, disponível em: http://www.asc.uem.br/uemnamidia/index.php?option=com_content&view=article&id=7974:repressao-na-uem-lutar-nao-e-crime&catid=25:blogs-e-outros-sites&Itemid=2. Acesso em: 09/09/2021.

poucos, os quais todos foram finalizados com a presença da polícia militar. Abordo o debate sobre a realização de sarais na instituição maringaense, pois compreendo como relevante o contexto de repressão em que a campanha mais recente em prol das cotas raciais na UEM foi iniciada pelos estudantes negros(as).

A programação da intervenção, “13 de maio não é dia de negro”, contou com discotecagens; apresentação do Pé de Laranjeira, grupo de batuque, samba de coco e afoxé; e intervenção poética com a doutoranda em Letras Rosângela Cardoso. Devido ao momento de inibição em relação às atividades culturais no campus, o ato foi marcado por uma atuação extremamente ponderada por parte dos(as) membros(as) do Yalodê-Badá, evitando, assim, quaisquer tipos de problemas que poderiam prejudicar não só o evento, mas a campanha como um todo. Apesar das burocracias e das dificuldades envolvendo a realização da intervenção e, consequentemente, do lançamento oficial da campanha, a organização obteve êxito na produção do evento, conseguindo alcançar um público relativamente grande, o que contribuiu para a divulgação da pauta das cotas raciais. Ao fim da petição, contabilizou-se mais de três mil assinaturas.

FIGURA 4 – Coletivo Yalodê-Badá e demais ativistas negros(as) na intervenção “13 de maio não é dia de negro”



Fonte: Acervo do Coletivo Yalodê-Badá (2017).

Além da petição online, também foi criada uma página na rede social Facebook, intitulada “Por que a UEM não tem cotas raciais?”, com o objetivo de divulgar os eventos e ações referentes à campanha. Paralelamente, o coletivo deu início ao movimento de solicitação de vídeos com pronunciamentos a favor da ação afirmativa. Esse movimento não se restringiu apenas à participação dos docentes da Universidade Estadual de Maringá, professores(as) de outras instituições, estudiosos(as) da temática racial de outras cidades e estados, e até mesmo artistas e pessoas negras famosas colaboraram com a gravação de curtos vídeos apoiando a causa. Entre eles, o ator Lázaro Ramos, o rapper Rincon Sapiência, o cantor Crioulo, a filósofa Djamila Ribeiro, e a antropóloga Lilia Schwarcz. Esse período da campanha gerou uma visibilidade importante para os passos e ações seguintes. A partir desse movimento, a reivindicação por cotas raciais na UEM deixou de ser vista como uma questão arrogada por um coletivo específico, formado por jovens negros, e passou a ser considerada como um debate interno da universidade²¹.

Um dos demonstrativos da admissão da discussão sobre a ação afirmativa, por parte da instituição, foi a roda de conversa sobre cotas étnico-raciais realizada pela Diretoria de Cultura, instância ligada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), e mediada pelo Coletivo Yalodê-Badá. Ocorrida no dia 20 de julho de 2017, o evento configurou parte do Ocupa UEM, uma intervenção cultural proposta pela Diretoria de Cultura com o objetivo de ressignificação e aproveitamento do espaço universitário. Apesar da pouca adesão de participantes, a roda de conversa representou um movimento inicial de agenciamento da campanha, no âmbito institucional da universidade.

No fim do ano de 2017, o Coletivo Yalodê-Badá promoveu o evento de extensão “Por que a UEM não tem cotas raciais?”. Realizado nos dias 6 e 7 de novembro, o seminário registra a primeira participação do grupo como organizador formal de um evento ocorrido na instituição. Segundo a descrição disponível no Facebook a proposta da ação era

[...] Dialogar com a comunidade acadêmica, bem como apontar algumas questões relacionadas à história das ações afirmativas e também sobre o processo histórico no Brasil, posto que, historicamente, negros e indígenas foram explorados e marginalizados, passando a ocupar posições desiguais e,

²¹ O material audiovisual está disponível na página do Coletivo Yalodê-Badá no Facebook: <https://www.facebook.com/coletivoyalodebada/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

consequentemente, impossibilitados de ocupar os espaços acadêmicos e universitários. Sendo assim, se atualmente a maioria da população negra é pobre é por conta deste processo histórico e da herança escravocrata (YALODÊ-BADÁ, 2017).

Desse modo, foram realizadas duas mesas redondas: a primeira no dia 06/11, intitulada “Cotas Raciais: antecedentes históricos e ações afirmativas”, que recebeu o Prof. Dr. Delton Felipe e a membra do coletivo Eloá Lamin da Gama como convidados; e a segunda mesa, no dia 07/11, composta pelo Prof. Dr. Hilton Costa, pela graduanda em História pela UEL Natália Cordeiro Lisboa, e pelo integrante do Yalodê-Badá Paulo Vitor Navasconi, essa mesa recebeu como título o mesmo nome do evento.

FIGURA 5 – Luara Vieira Baia (Coletivo Yalodê-Badá), Hilton Costa (DCS/UEM), Paulo Vitor Navasconi (Coletivo Yalodê-Badá), Giovanna Morelli (DCE/UEM) e Marivânia Conceição Araújo (DCS/UEM; NEIAB/UEM) no evento “Por que a UEM não tem Cotas Raciais?”



FONTE: Acervo do Coletivo Yalodê-Badá (2017).

O evento representou um importante avanço, tanto no que tange às ações empreendidas pelo coletivo da juventude negra que, a partir disso, passou a ter um espaço maior dentro da universidade para além dos atos políticos e intervenções

culturais e artísticas, que estavam sendo feitas, como para a própria discussão da ação afirmativa no interior da UEM, que começa a ser impulsionada como um tema de relevância e abrangência para todos, não apenas dos movimentos sociais e da comunidade negra.

Esse movimento de maior alcance da pauta das cotas raciais na instituição fica mais evidente quando, após discussões feitas em reuniões do Conselho de Entidades Estudantis de Base (CEEb), fica estabelecido o tema “Cultura Afro-brasileira” como temática da Calourada 2018 promovida pelo DCE. O evento, que ocorreu entre os dias 12/03/2018 e 23/03/2018, contou com a participação do Yalodê-Badá para organização de algumas programações. Entre rodas de conversa, apresentações artísticas, exibição de filmes, feiras, exposições e atividades culturais, o evento movimentou a universidade sob a temática afro-brasileira durante duas semanas, trazendo visibilidade às discussões acerca das questões raciais e abrindo espaço para as diversas outras ações e eventos relacionados à campanha pró-cotas raciais, que viriam acontecer naquele ano na universidade.

Essa calourada, organizada conjuntamente pela Construção Coletiva (DCE) e Yalodê-Badá, representa os esforços da mobilização compartilhada depreendida durante todo o caminho de luta e reivindicações pela política afirmativa. Havia inúmeras diferenças sociais, raciais e culturais entre os dois grupos, além das divergências em relação aos significados atribuídos às cotas raciais por seus membros. Composto majoritariamente por alunos(as) brancos(as), os integrantes do DCE não concebiam a ação afirmativa com a mesma relevância que os jovens negros do coletivo o faziam. Durante algum tempo, na realidade, o tema foi tratado com receio pela gestão progressista, que fora criada com o objetivo de retirar do poder o movimento de direita protagonizado pela chapa Acelera UEM, que esteve à frente do diretório entre 2016 e 2017.

Estive presente nas reuniões iniciais da Construção Coletiva, quando pontos basilares como o nome da chapa e suas pautas de campanha ainda estavam sendo definidas. Nesse período, pude acompanhar as reações dos(as) membros(as) em relação ao tema das cotas raciais quando foi sugerido que esse se tornasse o carro-chefe da campanha para eleição do DCE. De modo geral, temia-se que um posicionamento público favorável à implementação da política resultasse em uma rejeição da chapa por parte dos(as) estudantes eleitores(as), considerando o contexto de conservadorismo que pairava no ambiente universitário à época. Gabriela Soares,

mulher branca autodeclarada, formada em Ciências Sociais na UEM e então membra da chapa, ressalta o caráter polêmico e controverso assumido pelas cotas raciais no interior do grupo.

E a gente nesse processo, sabendo que a UEM é bem conservadora, teve algumas pessoas ali que ficaram com medo de qual seria a reação dos alunos quando a gente inserisse na campanha, assim, as cotas raciais, né?! Tipo, isso foi uma coisa que foi discutida ali e só ali e já foi logo descartada, mas ainda teve algumas pessoas que falaram: mas, será que é bom a gente colocar essa pauta na campanha? Com medo de afastar voto assim (Gabriela Soares).

Após a eleição e a vitória da referida chapa para a gestão 2018-2019 do DCE, a pauta das cotas raciais recebeu maior atenção do grupo e foi protagonista de algumas das ações e eventos organizados por seus integrantes. Durante a campanha para a eleição, contudo, a abordagem foi mais tímida e o destaque maior acabou sendo sobre as reivindicações por medidas de assistência estudantil, pauta igualmente relevante, porém não excludente como pareceu ser. Ainda assim, é preciso ressaltar as trocas e articulações conjuntas entre o Yalodê-Badá e a Construção Coletiva, diálogo que se tornaria imensamente mais difícil – ou, mais provavelmente, impossível, caso a chapa conservadora do Acelera UEM tivesse sido reeleita. Todavia, é necessário considerarmos que como parte da universidade, a abordagem do DCE em relação às cotas raciais revela, na verdade, o *modus operandi* conservador das instituições públicas brasileiras, no que tange temas como a diversidade étnica, racial, de gênero e sexualidade e o combate ao racismo e as demais desigualdades sociais.

Maria Aparecida da Silva Bento (2014), em seu capítulo sobre a expressão da branquitude nos locais de poder, denuncia o caráter hegemônico das instituições, e como as perspectivas e interesses das classes dominantes são priorizadas no interior desses setores, confundindo-se, assim, com os propósitos desses espaços e organizações. Isso resulta em uma rejeição à pluralidade não somente dos marcadores sociais, mas também de pensamentos, posturas e epistemes, causando prejuízos à democracia na qual se sustenta tais instituições. Refletindo sobre o comentário de Gabriela Soares, é possível compreender o movimento inicial de omissão da gestão do DCE como uma forma de continuidade ao modo de funcionamento adotado pela universidade em relação ao tema das cotas raciais. O

medo de afastar votos pode ser interpretado, nessa perspectiva, como um receio à quebra com este *modus operandi* que poderia trazer danos à eleição da chapa progressista. O conservadorismo mencionado pela interlocutora é mantido, assim, em estabilidade e mantido por esses agentes que, a despeito de se colocarem a favor de pautas progressistas, revelam seus limites na medida em que são interpelados por um tema desafiador como as cotas raciais. Mais uma vez, Bento (2014) auxilia na compreensão da resistência à diferença mesmo em contexto de progressismo.

Assim, as barreiras interpostas aos processos de mudança na distribuição de negros e brancos, homens e mulheres, no espaço institucional de poder são rígidas, profundas e não cedem com facilidade. A dimensão primária e profunda da violência, da ganância, do desejo de manter e ampliar privilégios combina-se com instâncias mais circunstanciais, embora estas últimas nem sempre sejam verbalizadas, e essa combinação caracteriza alianças fortes e resistentes.

Essas alianças podem nos ajudar a entender por que, mesmo em contextos caracterizados pelo que se convencionou chamar de “progressista”, onde proliferam discursos sobre a igualdade entre as pessoas, contra a opressão, contra a dominação do “homem pelo homem”, as barreiras são ainda muito fortes e a resistência aparece de maneira difusa (BENTO, 2014, p. 19).

Ademais, essas divergências entre as concepções e abordagens em torno deste tema estão atreladas aos distintos impactos pessoais que a política de cotas raciais produz nas populações branca e negra. Apesar de reconhecerem as mazelas sociais do racismo e das desigualdades raciais, as pessoas brancas envolvidas em algum nível da luta antirracista ainda se valem da hierarquia racial presente em nossa sociedade (CARDOSO, 2014). Esse fato não as torna pessoas de caráter vil, até porque não é disso que tratamos aqui, mas as fazem, sim, serem beneficiadas pelas experiências positivas dessa estrutura racial. Assim, quando inseridas em um contexto de reivindicação por uma política afirmativa como as cotas raciais, pessoas brancas e negras irão acionar motivações e sentidos distintos para justificarem sua atuação, pois partem de uma experiência racial igualmente distinta.

Bruno Barra, estudante do curso de Letras da UEM e membro do Coletivo Yalodê-Badá destaca, durante a sua entrevista, essa diferenciação no que tange o envolvimento com a reivindicação da ação afirmativa.

Eu acho que incide de forma diferente porque a gente tá falando sobre a gente, né, então, bate de uma outra maneira assim. Quer dizer, a

peessoa branca tá ali se mostrando disposta, entende o que é o racismo, mas eu penso que bate para elas num outro lugar porque elas não vivem isso que a gente vive, essa ausência toda que eu falei tanto de referências teóricas, artísticas, enfim, pontos de referência ali nos professores e ver nossos pares como colegas de sala também. Então assim, eles não sabem o que é isso (Bruno Barra).

A experiência racializada de pessoas negras, sinalizada pela fala de Bruno, é orientada pela ausência de representatividade afetiva, política, pessoal e acadêmica de semelhantes em espaços de poder e prestígio, como os bancos universitários. Não raro, essas lacunas tornam-se expressões de uma violência simbólica que acaba por transformar o ambiente acadêmico num local de hostilidade e indiferença em relação às pessoas negras, sobretudo aquelas que não compartilham de uma consciência racial prévia. Como consequência disso, a permanência estudantil de discentes negros e negras nas universidades brasileiras se coloca como uma questão preocupante não só para movimentos e sujeitos negros, mas para os defensores da política de cotas raciais de modo geral.

De acordo com o sociólogo francês Pierre Bourdieu (2012), a violência simbólica configura um tipo de violência cuja dominação e força transpõem os limites do visível, tendo em vista que sua coação não é tangível em termos físicos. Sua constituição está atrelada à reprodução da ordem social por meio de sistemas simbólicos que encontram no *habitus*²², isto é, no conjunto de disposições permanentes simultaneamente estruturadas e estruturantes, um meio de propagação. O sentido de simbólico, contudo, não deve ser confundido com a noção de irreal, pelo contrário. Apesar de atuar no campo ideológico, a violência simbólica produz efeitos materiais e práticos, os quais incide drasticamente sobre as relações estabelecidas entre dominantes e dominados, corroborando hierarquias, opressões e divisões sociais, sejam elas de caráter racial, econômico, de gênero e sexualidade ou, ainda, interseccional, tendo em vista que tais estruturas de poder não são excludentes.

²² O conceito de *habitus*, segundo Bourdieu (2012), está vinculado à dualidade e oposição existente entre os campos objetivos e subjetivos e a relação mútua estabelecida entre os indivíduos e a sociedade. Seu propósito não é desprezar um em benefício do outro, mas sim conciliá-los, reconhecendo o caráter social da subjetividade. Por meio da definição de *habitus*, torna-se possível compreender as articulações entre a estrutura social e sua interiorização e reprodução no âmbito dos campos sociais, ou seja, nos microcosmos que compõem a sociedade. Em suma, o conceito de *habitus* diz respeito aos aspectos relacionais e interdependentes de nossa interação com a ordem social (SETTON, 2002).

Traçando um paralelo entre o conceito de violência simbólica proposto por Bourdieu (2012) e o tipo de racismo vivenciado em nosso país, é possível analisar a experiência de pessoas negras no espaço acadêmico enquanto um exemplo de um tipo coação invisível que recai sobre os corpos, as subjetividades e as intelectualidades negras inseridas num contexto predominantemente branco, como as instituições de ensino superior. Quero dizer, a ausência de representação negra nos bancos universitários constitui um tipo de violência simbólica que reproduz e conforma as relações desiguais construídas em torno da raça, na nossa sociedade. A reprodução dessa estrutura racial hierarquizada, porém, não se limita ao campo social, pois também atua nas esferas individuais e subjetivas, ainda que de modo implícito, sendo internalizada como conjunto de *habitus* que se manifesta enquanto um capital cultural incorporado, isto é, nas formas tidas como naturais de se falar, portar, vestir, agir socialmente e intelectualmente etc.

Por assumir compulsoriamente a posição de dominado, ou subordinado, nesse contexto, as pessoas negras irão, via de regra, assimilar essa condição como uma característica inerente – algo atenuado por se tratar de questões sociais envoltas no âmbito biológico, considerando as concepções fenotípicas de raça – contribuindo, assim, para a manutenção dessa estrutura. Ao analisar o sistema de dominação entre homens e mulheres, Bourdieu (2012) exemplifica este fenômeno de naturalização da perspectiva dominante pelo dominado a partir da representação depreciativa que as mulheres detêm sobre seus próprios corpos quando afeitas aos parâmetros de beleza hegemônicos.

A psicanalista Neuza Santos Souza (2021) faz uma excelente análise sobre a introjeção da imagem de inferioridade do sujeito negro, constituída pela branquitude, por parte de pessoas negras em contexto de ascensão social. Segundo ela, a representação social negativa produzida sobre o *negro* no período escravocrata em nosso país persistiu mesmo após o fim da abolição e do advento da sociedade capitalista, a qual se formou sob distinções simbólicas e materiais entre negros e brancos. Com isso, a pessoa negra que objetivasse a ascensão social no cenário competitivo da sociedade de classes deveria abdicar suas origens raciais, lançando mão dos padrões sociais, estéticos e culturais dominantes, isto é, dos parâmetros de relações sociais brancos. Assim, a identidade racial negra não era somente construída como pejorativa e degradante, mas também passava por um processo de renúncia, de negação e rejeição.

Dessa forma, a ascensão social da população negra, de acordo com Neuza Santos Souza (2021), está atrelada à incorporação e assimilação dos parâmetros ideológicos e sociais construídos pelo grupo dominante, os quais são manifestados nos modos de agir socialmente, de se portar culturalmente e de se reconhecer subjetivamente. Considerando que a raça é tecida sob signos sociais e culturais, o que se abre mão no contexto de subordinação identitária extrapola as questões de níveis individuais de se autodeclarar ou não negro(a), pois envolve uma série de renúncias acerca da negritude e daquilo que a ela está relacionado, que ocorre, principalmente, no contexto social e cultural.

Num país em que a brancura foi produzida como significante de tudo que é considerado positivo, e a negritude forjada enquanto seu inverso negativo e perverso, reconhecer-se ou ser reconhecido como negro configura um processo doloroso de subalternização, de vínculo com os estigmas e estereótipos vis atribuídos à raça negra. Por essa razão, Neusa Santos Souza (ano) compreende que ser negro é, na realidade, tornar-se negro, pois demanda uma construção identitária que reflete a tomada de consciência sobre a estrutura ideológica e social que recai sobre a negritude. Tornar-se negro configura, portanto, um resgate e também uma aceitação da identidade negra e de tudo aquilo que compõe a negritude, em toda sua heterogeneidade e pluralidade, o que somente é possível quando desmanteladas as imagens e percepções pejorativas produzidas enquanto signo da raça negra.

A análise de Neusa Santos Souza torna-se especialmente proveitosa quando aplicada no contexto acadêmico, pois no caso das pessoas negras universitárias, as próprias bases epistemológicas da ciência ocidental se tornam mecanismos de poder estabelecido no campo simbólico e ideológico, uma vez que não refletem, em nenhum aspecto, os repertórios culturais, intelectuais e subjetivos da população negra, constituindo-se, na maioria das vezes, enquanto um espaço de conformação e manutenção da visão de mundo branca dominante. Com isso, o ambiente acadêmico configura-se como hostil, tanto pela ausência de diversidade étnico-racial em seus postos discentes e docentes, quanto pela reprodução de um fazer científico excludente e indiferente aos saberes e epistemes fabricados fora do eixo hegemônico da produção de conhecimento.

Daí a importância das políticas afirmativas racializadas, sobretudo quando combinadas com os programas de permanência estudantil, e não somente para o ingresso ao ensino superior, mas também para os programas de pós-graduação e

processos seletivos docentes. As cotas raciais permitem o rompimento com a perpetuação de uma lógica violenta e desigual, ao fomentar o debate racial crítico no interior das instituições, pois ao questionar a estrutura racial hierarquizada de nossa sociedade, acabam por desnaturalizar a condição de subordinado historicamente atribuída às pessoas negras, contribuindo para com a leitura crítica das relações sociais e sua racialização e, conseqüentemente, com o processo de construção das identidades negras.

4.2 O DOCUMENTO PARA AS COTAS RACIAIS NA UEM

De todas as ações realizadas pelo Coletivo Yalodê-Badá durante a campanha, a mais expressiva, definitivamente, foi a produção de um documento em defesa da implementação de cotas raciais na UEM. Mais do que um manuscrito reivindicatório e elucidativo acerca da política afirmativa, o documento também trazia a proposta de um sistema de reserva de vagas para pessoas negras a ser aderido no processo seletivo da instituição. Nas páginas seguintes, abordarei as circunstâncias de elaboração desse documento-proposta, bem como o percurso institucional até a sua aprovação e os impactos dele nas esferas de decisão da universidade.

Com 32 páginas, o manuscrito foi organizado em quatro capítulos dissertativos e mais uma seção final contendo a proposição do sistema de cotas raciais. Redigido coletivamente, o Documento para as Cotas Raciais na UEM expressa o nível de mobilização e organização de uma juventude negra universitária comprometida com a pauta das ações afirmativas e com a luta antirracista. A produção do documento teve início no primeiro semestre de 2018, envolvendo diversos membros e membras do Coletivo Yalodê-Badá. Cada capítulo foi escrito por um(a) integrante, sendo, posteriormente, revisado e alterado em grupo. O processo de elaboração do documento ocupou espaço significativo na agenda do Coletivo, tendo sido realizadas várias reuniões com o objetivo de finalizá-lo.

Como integrante do Yalodê-Badá, estive presente em grande parte dessas reuniões, a despeito de não ter participado diretamente da escrita dos capítulos do documento. Tais encontros ocorriam na própria universidade e dispunham de uma dinâmica longa e cansativa: com o auxílio de um projetor, o texto era exibido de modo que todos e todas pudessem ler, assim, a leitura era feita coletivamente e os apontamentos e correções eram indicados conforme a necessidade, sendo cada

alteração discutida e decidida em grupo. Com efeito, não se tratava de um trabalho simples ou fácil e, por envolver muitas pessoas, configurava também um processo demorado, sobretudo porque demandava paciência e atenção para que nenhum erro passasse despercebido. De modo geral, os encontros exigiram demasiado esforço intelectual daqueles(as) envolvidos(as) na construção do documento. Percebíamos, a cada reunião, que aquele tipo de produção somente seria viável se realizada coletivamente, como fora feito.

Buscando aderir um caráter democrático à elaboração do material, representantes de outros movimentos sociais foram convidados para contribuírem no processo de revisão. Desse modo, as reuniões também eram compostas por membros(as) do Neiab e da gestão Construção Coletiva do DCE. Apesar disso, a maior parte das funções referentes à produção do manuscrito ficou à cargo do próprio Yalodê-Badá.

A proposta de elaborar um documento que embasasse teoricamente as reivindicações em torno da pauta das cotas raciais emergiu como uma necessidade de articulação de estudantes e ativistas negros(as), tendo em vista as limitações por estes(as) enfrentadas no que tange a inserção do corpo discente nos processos burocráticos da instituição. Nesse cenário, um documento abordando as justificativas para a inclusão de um sistema de cotas raciais na UEM, bem como a minuta deste, representava não apenas a materialização de uma campanha política que, na época, já estava há mais de um ano em curso na universidade, mas dizia respeito também a um alto nível de organização de estudantes negros(as) que, de forma comprometida e interessada, se mobilizaram para adentrar esse espaço de decisão da instituição, transpondo, como frequentemente é feito pela intelectualidade negra no Brasil, os limites entre os exercícios acadêmico, político e militante.

Na fala de Eloá Lamin da Gama, integrante do Coletivo Yalodê-Badá, acerca da origem da proposta do documento, fica evidente como esse último e sua produção tornaram-se um meio de acesso a um espaço de poder que, via de regra, não é acessível aos jovens negros. Quero dizer, para elaborar o manuscrito, o Coletivo Yalodê-Badá, composto exclusivamente por estudantes negros e negras, teve de adentrar não somente o espaço físico do CEP, reivindicando tempo de fala e discussão entre os integrantes do Conselho, mas também ao espaço simbólico desse local, expresso na linguagem, códigos e dinâmicas ali mantidos.

A ideia surgiu a partir da necessidade de termos que elaborar uma proposta do que estávamos solicitando (as cotas), de forma a apresentar e legitimar essa solicitação junto ao CEP. Tendo em vista o silêncio e desinteresse da universidade por anos em relação as cotas, somado ao fato que o nosso coletivo era formado apenas por estudantes, compreendo que a cobrança e a pressão por uma proposta bem escrita, fundamentada e coerente era elevada ao máximo, logo, para o conselho tratar nossa proposta com a seriedade devida estudamos muito e tivemos diversas reuniões com professores aliados que sabiam como o CEP funcionava, ou seja, para escrevermos o documento não bastava apenas a fundamentação teórica e metodológica do conteúdo, tivemos que aprender a linguagem que o CEP usava e a dinâmica dos pareceres (Eloá Lamin da Gama).

É interessante refletir, nesse caso, sobre como a reivindicação em torno de uma política afirmativa de recorte racial, por si só, promove a perturbação do status quo de uma instituição que, a despeito de seu caráter público, se manteve alheia à inclusão de pessoas negras em seus bancos discentes por quase vinte anos, negando-se, desse modo, ao processo de democratização que diversas outras instituições de ensino superior brasileiras já vinham adotando.

No que tange o conteúdo do documento, é necessário destacar a preocupação dos(as) integrantes do coletivo, como sinaliza a fala da interlocutora Eloá, em produzir um material de qualidade, embasado cientificamente, e que fornecesse respaldo teórico para a reivindicação dos(as) estudantes e militantes negros(as) em relação à pauta das cotas raciais. Nesse sentido, a elaboração do documento envolveu uma pesquisa prévia sobre os sistemas de cotas para pessoas negras adotados em outras instituições de ensino superior paranaenses, além dos estudos acerca da composição racial da cidade de Maringá e região. Também foi levado em consideração os argumentos desfavoráveis às cotas raciais frequentemente propagados pelo imaginário social, propondo, assim, uma desmistificação dos discursos equivocados, que sugerem essa política como desnecessária ou até mesmo como prejudicial para a sociedade brasileira.

A estrutura do documento foi organizada, portanto, de modo extremamente didático e elucidativo, pois anteriormente à proposta do sistema de cotas raciais para a UEM em si, há toda uma contextualização e conceituação sobre este tipo de política afirmativa e as causas que justificam sua existência e necessidade em nosso país. Desse modo, o primeiro capítulo, intitulado “Porque Cotas Raciais”, é dedicado inteiramente a explicar o racismo e a desigualdade racial brasileira, lançando luz às

suas bases históricas e sociais. A partir de um referencial teórico ancorado em autores como Mário Theodoro (2008) e Rafael Guerreiro Osório (2004), a seção discute temas como a marginalização social e econômica da população negra no período pós-abolição, o racismo científico e a ideologia do branqueamento em consonância com o processo imigrantista ocorrido durante o final do século XIX e início do século XX, além dos desdobramentos de todas essas questões em torno do mito da democracia racial, que contribuiu para noções mantidas até hoje de que o racismo no Brasil seria impraticável devido às relações ditas harmoniosas estabelecidas entre as três raças formadoras da nação brasileira.

O segundo capítulo, em seu turno, aborda pontos referentes ao processo de implementação das cotas raciais no contexto das universidades paranaenses, e o percentual de pessoas negras distribuído na população do estado, principalmente na cidade de Maringá e região metropolitana. Com o título “Cotas raciais no estado do Paraná”, essa parte do documento também problematiza a historiografia oficial, construída sobre o Sul brasileiro e, mais especificamente, do Paraná, denunciando como a representação social e cultural paranaense foi construída de modo a excluir a população negra, bem como suas contribuições para a formação identitária dessa região do país.

Outra questão relevante tratada no capítulo se refere à desmistificação de que as cotas raciais seriam dispensáveis na UEM devido ao ínfimo número de pessoas negras em Maringá. Para contestar esse argumento equivocado, o documento demonstra que o percentual de pretos(as) e pardos(as) no município maringaense é mais significativo do que se é propagado pelo imaginário popular, tendo sido registrado no último censo do IBGE, realizado em 2010, 25% de pessoas negras componentes da população maringaense. Também chama a atenção para o número de pessoas negras habitantes dos municípios que compõem a região metropolitana de Maringá, considerando o contingente de estudantes do campus sede que provém de cidades limítrofes como Sarandi, Marialva, Paiçandu, Mandaguaçu, entre outras. A composição racial dos seis municípios que abrangem os campi regionais da UEM também é sinalizada no texto, deixando nítido que, caso aprovada, as cotas raciais não beneficiariam somente a população maringaense, mas o Noroeste paranaense em geral.

Intitulado “Desmistificando discursos equivocados acerca das Cotas Raciais”, o terceiro capítulo tem por objetivo, como o título enuncia, dismantelar alguns dos

argumentos mais recorrentes que abordam esse tipo de política afirmativa como uma forma de prejuízo ao ensino superior e à sociedade brasileira de modo geral. Fica bastante evidente, nessa parte do documento, que o texto é direcionado não para os apoiadores do sistema de cotas raciais, mas sim para aqueles contrários ou duvidosos sobre os benefícios e feitos da ação afirmativa, os quais, de fato, precisaram ser instruídos e informados acerca do funcionamento das cotas raciais. São quatro os discursos abordados e desmistificados pelo capítulo: i) “Cotas não subvertem o princípio de meritocracia”; ii) “Cotas são inconstitucionais e ferem o princípio de equidade”; iii) “Cotas maquiam a má qualidade do ensino básico”; iv) “Cotas rebaixam o nível acadêmico das universidades” (YALODÊ-BADÁ, 2018).

O primeiro ponto é contestado a partir de pesquisas que comprovam o bom desempenho de estudantes cotistas tanto em faculdades privadas quanto em universidades públicas. Já o segundo argumento é desarticulado com base na decisão do STF em torno da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 (ADPF 186), a qual estabeleceu a constitucionalidade não só do sistema de cotas, mas também de seus métodos de reconhecimento, (autoidentificação racial e heteroidentificação racial), no ano de 2012, firmando, assim, a legitimidade jurídica das cotas e reconhecendo seus efeitos para o combate e mitigação da desigualdade racial no país. Para desmistificar a ideia de que as cotas mascaram os déficits da educação básica, o texto desconstrói essa falsa polaridade criada entre as ações afirmativas do ensino superior e as políticas educacionais do ensino básico, afirmando que o engajamento de uma não impede, sequer prejudica, o desenvolvimento da outra. Por fim, o capítulo refuta o recorrente argumento de que o sistema de cotas interfere no rendimento acadêmico, esmiuçando dados que comprovam o bom desempenho de estudantes cotistas em outras universidades públicas.

O quarto e último capítulo do documento traz como tema as contribuições das cotas raciais para a diversificação da produção do conhecimento científico. Configurando a parte mais longa de todo o texto, a seção com o título “As Cotas Raciais permitem a diversidade do conhecimento”, baseia-se em autores como Kabengele Munanga, Pierre Bourdieu, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães e Stuart Hall para tecer críticas aos princípios de imparcialidade e neutralidade científicas que, durante muito tempo, reverberou numa produção de conhecimento inerte às problemáticas de cunho racial e ao racismo sofrido pela população negra. Também são discutidos os efeitos da sub-representação das pessoas negras nos bancos

universitários e como isso interfere no estabelecimento de uma real diversidade científica. Diante dessa conjuntura, as cotas raciais emergem como um mecanismo de reversão da exclusão histórica de pessoas negras das ciências e dos danos disso no contexto acadêmico, promovendo, portanto, a pluralidade de saberes, epistemes e pontos de vista neste espaço.

A última seção do documento é dedicada inteiramente à proposta da reserva de vagas para estudantes negros(as) na UEM. Embasada em sistemas de cotas adotados por outras instituições brasileiras, a proposta envolveu um importante trabalho prévio de pesquisa e compreensão, tanto do funcionamento das cotas raciais nas universidades, como das normas e regulamentos empregados para sua implementação. A minuta elaborada pelo Coletivo Yalodê-Badá sugere, então, a reserva de 20% das vagas dos cursos de graduação ofertadas pelo Processo Seletivo Vestibular para candidatos e candidatas que atenderem os seguintes critérios: i) pertencer ao grupo racial negro; ii) não ser portador de diploma de curso superior; iii) levar em consideração a classificação de cor/raça utilizada pelo IBGE.

A proposta considera enquanto negro ou negra o candidato ou a candidata que assim se autodeclarar e que apresentar cor de pele preta ou parda, e demais traços fenotípicos que o/a identifiquem como negro ou negra. A ascendência negra não consta como fator para a identificação da condição de pertencente ao grupo racial negro. O único método de reconhecimento dos beneficiários das cotas raciais sugerido pelo documento é a autoidentificação racial, não abarcando, portanto, a criação de comissões de heteroidentificação e bancas de verificação.

Na época de elaboração do documento, lembro-me que a questão de reconhecimento dos cotistas surgiu como um paradoxo para os membros e membras do Yalodê-Badá. Por um lado, havia a consciência de que o procedimento de heteroidentificação, de fato, resguardaria os sujeitos de direito das cotas raciais, evitando fraudes e distribuições equivocadas da ação afirmativa, tendo em vista que tal método também representa uma conquista dos movimentos sociais negros no país, sendo instaurado como um mecanismo de defesa da política de cotas (VAZ, 2018; SANTOS; ESTEVAM, 2018). Por outro lado, havia o receio de que uma comissão de heteroidentificação tornasse o processo de implementação ainda mais moroso e burocrático, o que, por sua vez, poderia implicar na desistência, por parte da instituição, em aderir ao sistema de cotas raciais.

A recusa em incluir a criação de bancas de verificação na proposta do Coletivo Yalodê-Badá se deu, portanto, não pela descrença em tal procedimento, nem mesmo pela ausência de informações acerca de seu funcionamento, mas sim pela necessidade de tornar todo o processo de análise, votação e implementação do sistema de cotas raciais mais acessível e simplificado para a própria instituição e seus conselheiros e conselheiras tomadores de decisão. Isso demonstra, entre outras coisas, o receio da juventude negra em relação ao nível de comprometimento da universidade para com a efetivação da política afirmativa. Temia-se, na época, que o trabalho envolvendo a viabilização e criação de uma comissão de heteroidentificação se tornasse um pretexto para os votos contrários às cotas raciais. Esta hipótese surgiu ancorada na incerteza sobre a votação da ação afirmativa, sentimento compartilhado de forma generalizada entre as membras e os membros do Coletivo Yalodê-Badá durante todo o período de campanha que antecedeu a aprovação do sistema de cotas para pessoas negras.

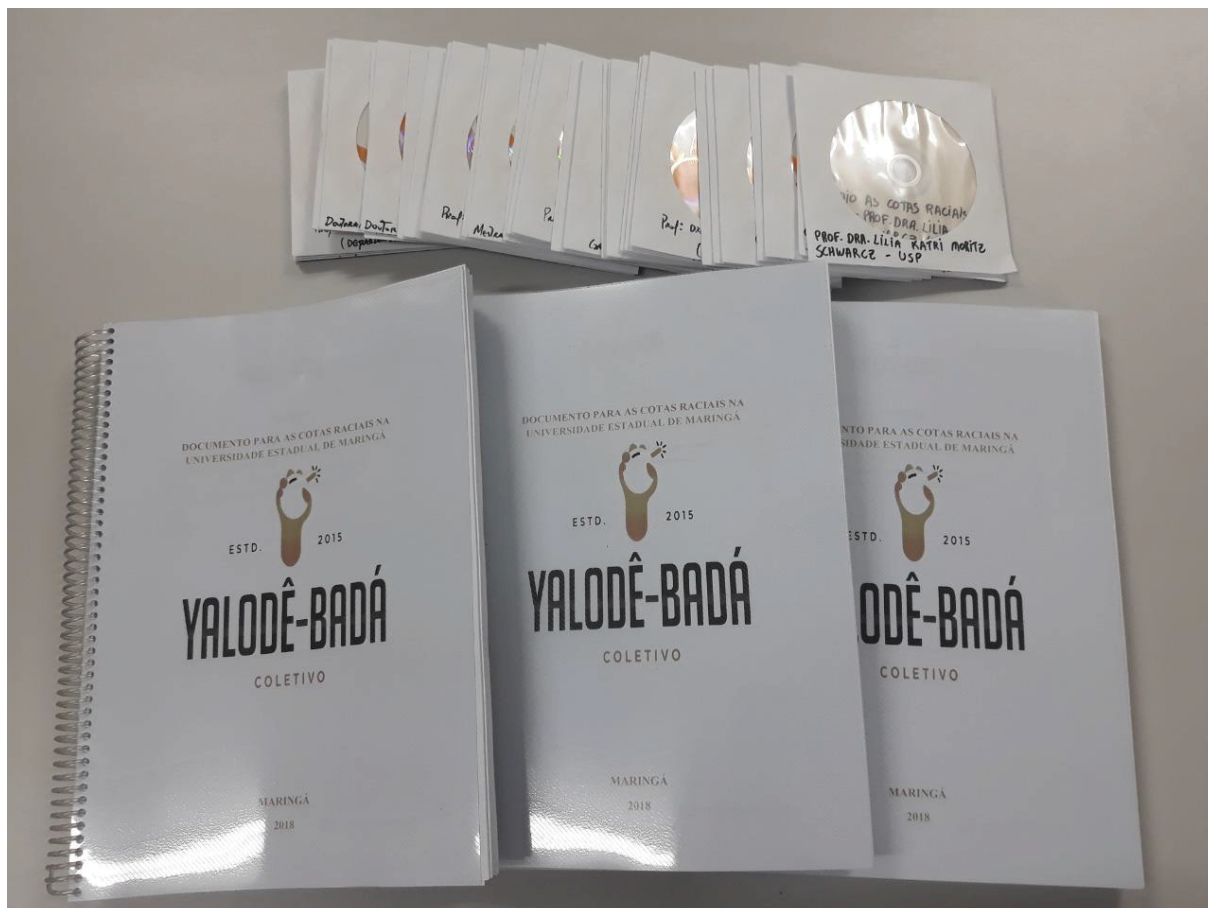
O manuscrito foi finalizado no início do segundo semestre de 2018, levando, portanto, cerca de seis meses para sua produção. No dia 24 de agosto do mesmo ano, o documento foi entregue e protocolado à reitoria, marcando oficialmente a solicitação para a adesão da política de cotas raciais na UEM. Indubitavelmente, o feito deu início a um novo patamar na campanha, pois permitiu que o debate sobre a política afirmativa extrapolasse as instâncias dos movimentos sociais e alcançasse, finalmente, as esferas institucionais de decisão, tornando-se, assim, um tema de interesse e responsabilidade da universidade e de seus representantes.

O documento foi entregue durante uma reunião entre o então reitor, o professor Mauro Baesso, e integrantes do Yalodê-Badá, Neiab e do DCE, além de outros representantes do movimento negro maringaense. A reitoria se demonstrou receptiva em relação à proposta, firmando o compromisso de levar a pauta adiante nos colegiados superiores. De fato, o posicionamento favorável da reitoria, acerca da implementação das cotas raciais durante a campanha, contribuiu consideravelmente para que o tema fosse visto com maior seriedade pelos conselheiros e conselheiras da UEM. Além disso, também permitiu que a discussão promovida pelos movimentos sociais adentrasse determinados espaços que, sem o apoio do órgão executivo da instituição, não seria possível o acesso.

Na imagem que segue, é possível visualizar cópias do documento junto a diversos DVDs contendo as gravações em vídeos das declarações favoráveis à

implementação da ação afirmativa, realizadas por artistas, professores, intelectuais e pesquisadores apoiantes da campanha. O material foi reunido para ser entregue à reitoria da instituição maringaense.

FIGURA 6 – Documento para as Cotas Raciais na Universidade Estadual De Maringá



FONTE: Eloá Lamin da Gama – Integrante do Coletivo Yalodê-Badá (2018).

FIGURA 7 – Entrega do Documento para as Cotas Raciais na UEM à Reitoria



FONTE: Eloá Lamin da Gama – Integrante do Coletivo Yalodê-Badá (2018).

Quase um mês após à entrega do documento junto à reitoria, o Coletivo Yalodê-Badá realizou a apresentação do material para os conselheiros e conselheiras do CEP. O evento ocorreu no dia 12 de setembro de 2018, durante reunião ordinária do conselho, da qual a primeira parte foi concedida aos integrantes do coletivo, após solicitação feita via ofício pelo próprio grupo. O documento e a proposta do sistema de cotas raciais foi apresenta por cinco membros(as): A psicóloga Vivian Thomaz, o historiador Nicolas Alves, a cientista social Luara Vieira, a artista cênica Isadora Yalodê, e o também psicólogo Paulo Navasconi. O objetivo principal era dilucidar a proposição elaborada pelo Yalodê-Badá, a fim de tornar mais compreensível para os conselheiros e conselheiras o sistema de cotas raciais em si e os seus benefícios para a instituição e para a sociedade como um todo. Ademais, também se almejava que a apresentação trouxesse ainda mais visibilidade para a campanha, conferindo agilidade no processo de decisão da política afirmativa.

A apresentação do documento mobilizou diversos grupos e entidades não só da própria UEM, mas também do município e cidades vizinhas. Devido ao interesse das comunidades acadêmica e externa em relação ao tema, a reunião foi aberta ao público, reunindo pessoas de diversas áreas, cursos, núcleos de estudos, movimentos sociais e grupos culturais. Importante destacar que as plenárias dos colegiados superiores da UEM são restritas à presença de seus representantes, não se estendendo a quem não detém cadeira nos conselhos. Apesar disso, todos os eventos institucionais que envolveram apresentação, análise e votação da pauta das cotas raciais ocorreram em caráter aberto, de modo acessível a todos os interessados no debate. Isso demonstra, mais uma vez, o quanto a discussão sobre as ações afirmativas universitárias, quando agenciada pelos movimentos sociais, contribui para a flexibilização dos espaços de poder e decisão que, via de regra, estão limitados à presença e atuação dos grupos dominantes.

Para comportar um público maior, a reunião do CEP foi transferida para o Auditório 13, do Bloco C-34, o qual, por dispor de um espaço amplo, costuma receber eventos grandes. Antes do início da reunião, houve uma concentração no lado externo do auditório com a presença de diversos segmentos de movimentos sociais, grupos culturais, centros acadêmicos, discentes e docentes da UEM. Apoiantes da política afirmativa foram aconselhados pelo Yalodê-Badá e Neiab a comparecerem no evento com faixas e cartazes manifestando o apoio às cotas raciais. Integrantes do coletivo da juventude negra e outras organizações realizaram falas sobre a política afirmativa e a luta antirracista em geral, o grupo de Maracatu Baque Mulher Maringá também esteve presente realizando uma tocada. Com o início da reunião, as cadeiras e os corredores do Auditório C-34 ficaram lotados por estudantes, militantes, funcionários e docentes da UEM, participantes de grupos de Cultura Popular de Maringá, além de pessoas de cidades da região, como os(as) companheiros(as) do movimento negro de Londrina que contribuíram com a implementação de cotas raciais na UEL. O público se estendeu até a área externa do bloco, onde permaneceu para ouvir a apresentação.

O então reitor Mauro Baesso começou a reunião apresentando o Coletivo Yalodê-Badá, explicando as razões daquele evento e convidando os(as) integrantes para o palco a fim de iniciarem a apresentação. Posicionada em pé ao lado das primeiras fileiras do auditório, as quais foram reservadas para os conselheiros e conselheiras do CEP, pude observar as diversas reações expressas pelos(as)

docentes conforme o documento e a proposta de cotas raciais eram esmiuçados pelos(as) representantes do Yalodê-Badá. Havia um forte clima de tensão compartilhado tanto por aqueles favoráveis à política afirmativa que, ansiosos, expectavam o resultado da discussão, quanto por aqueles desfavoráveis cuja sensação de contrariedade por estar ali era evidente. Havia também um sentimento de desinteresse, o qual era expresso pelos bocejos e cochilos de alguns conselheiros e conselheiras durante a apresentação, algo visto com bastante incômodo pelos(as) representantes do movimento negro. Por parte da juventude negra, existia o receio e o nervosismo que a responsabilidade daquele momento incitava, afinal não se tratava apenas da apresentação de cinco jovens estudantes, mas sim da explanação de todo um trabalho coletivo elaborado durante seis meses por um grupo independente, auto-organizado e sem quaisquer vínculos diretos com a instituição.

FIGURA 8 – Integrantes do Coletivo Yalodê-Badá apresentando o documento de cotas raciais em reunião aberta do CEP: Paulo Vitor Navasconi, Vivian Thomaz, Nicolas Alves, Isadora Yalodê e Luara Baia Vieira.



FONTE: Breno Thomé Ortega (2019).

Se as reações à apresentação do documento foram diversas, também o foram as formas com as quais o mesmo foi recebido em termos institucionais. De acordo

com o professor Hilton Costa, único docente negro que integrou a comissão de relatoria do documento, foi possível identificar três sensações distintas expressas pelos(as) representantes do CEP, quando o pedido para implementação das cotas raciais se tornou matéria de decisão do conselho.

A primeira sensação descrita por Hilton diz respeito ao nível de qualidade técnico com que o documento foi elaborado, o que dera a entender aos conselheiros e conselheiras que “quem escreveu aquilo sabia ou sabe como funcionavam ou como funcionam os procedimentos e ritos da administração universitária” (Hilton Costa, 2022). A segunda forma de recepção do documento, segundo Hilton, está vinculada a uma leitura mais política, expressa pela discordância do conteúdo elaborado pelo Yalodê-Badá, o que se deu tanto pelo não entendimento da importância das políticas afirmativas de critério racial desvinculadas do recorte socioeconômico, quanto por não visualizarem relevância nas políticas afirmativas racializadas de forma geral. Por fim, o documento também foi recebido com uma sensação de impertinência e ousadia por parte não somente da comissão de relatoria, mas também de outras instâncias superiores da UEM. Essa última sensação apontada por Hilton está associada ao conservadorismo da instituição maringaense, ao lidar com a atuação de um movimento social protagonizado, sobretudo, por jovens negros(as) estudantes engajados na luta pela democratização do ensino superior.

Compreender como ousada ou impertinente a mobilização política, cultural e intelectual de pessoas negras expressa, entre outras coisas, o local que se é atribuído aos sujeitos negros na universidade – e também na sociedade –, o qual, definitivamente, não adentra as instâncias deliberativas da instituição, mas sim está vinculado à passividade e subalternidade que, comumente, são relacionadas à população negra. Como bem expõe José Jorge de Carvalho (2018), a inserção de estudantes negros(as) e indígenas no ensino superior brasileiro tem modificado o modo de funcionamento das universidades, desestabilizando a lógica que mantém os currículos eurocêntricos, os discursos teóricos racistas, e a disparidade entre os saberes acadêmico e popular. Tudo isso resulta, segundo Carvalho (2018), em uma flexibilização do letramento, pela qual o processo de ensino e aprendizado não mais ocorre de forma engessada e exclusivamente afeito ao método ocidental positivista. Diante disso, outros elementos são adicionados à educação formal, logo, os conhecimentos tradicionais, os mestres e mestras da Cultura Popular, assim como as

cosmologias indígenas e africanas se tornam meios legítimos de (in)formação, tanto quanto a ciência hegemônica e suas disciplinas.

Em um cenário de flexibilização da academia, que também pode ser entendido como um movimento de descolonização, tendo em vista a rejeição da reprodução do “eurocentrismo compulsório” (CARVALHO, 2018, p. 90), as disposições hierárquicas são alteradas, atingindo diretamente os locais naturalizados socialmente acerca de quem ensina e quem é ensinado no contexto universitário. Com isso, estudantes ativistas negros(as) que há pouco completaram a maioria podem ensinar ao corpo docente, formado majoritariamente por pessoas brancas mais velhas, sobre a importância e necessidade das cotas raciais, do mesmo modo, grupos culturais também podem transmitir os conhecimentos ancestrais na universidade por meio dos batuques do Maracatu e dos toques e movimentos da Capoeira, por exemplo. O caso do Coletivo Yalodê-Badá, na UEM, ilustra de modo didático esse processo de diversificação e democratização do espaço e conhecimento acadêmico, o qual tem se fortalecido nos últimos 20 anos devido aos resultados provenientes da implementação das cotas, no ensino superior brasileiro.

Após o término da apresentação do documento, o microfone foi aberto para questões e comentários do público que acompanhava a reunião. Durante esse momento, o debate acirrou-se, houve questionamentos sobre o percentual de vagas sugerido no documento e os modos de reconhecimento dos(as) estudantes cotistas, além das sugestões de junção dos critérios racial e socioeconômico para a definição dos beneficiários do sistema de cotas, o que não fora proposto inicialmente na minuta elaborada pelo Yalodê-Badá. Algumas pessoas sem posicionamento definido sobre o tema aproveitaram para sanar dúvidas sobre o funcionamento da política afirmativa. Acerca desse último aspecto, é relevante frisar que a apresentação do documento-proposta proporcionou um endossamento da discussão sobre o sistema de cotas raciais, esclarecendo questionamentos recorrentes e desmitificando opiniões e crenças equivocadas sobre o tema. Nesse sentido, o evento configurou-se como um momento de aprendizado, no qual pessoas com opiniões já consolidadas sobre o tema tiveram a oportunidade de rever seus argumentos com base em dados e fundamentos científicos.

Outro ponto de destaque do debate foi a participação de alunos(as) e docentes da UEL, com relatos sobre a experiência de implementação e os efeitos do sistema de cotas adotado pela instituição vizinha que, na ocasião, havia passado

recentemente pelo processo de avaliação da política afirmativa após mais de doze anos de efetivação, expandindo o percentual de vagas destinados à população negra, como já demonstrado anteriormente no texto. A partir dessas falas, ficou ainda mais evidente o quanto a UEM se encontrava defasada em termos de inclusão e políticas afirmativas quando comparada à UEL, instituição de mesmo porte que foi pioneira nas discussões sobre cotas no Paraná e no Brasil.

Estar defasada em relação às políticas afirmativas e à democratização do ensino significava, também, estar defasada no que diz respeito ao desenvolvimento da própria universidade, considerando que a inclusão configurava à época uma das metas do plano de desenvolvimento institucional da UEM, como exposto pela professora Isabel Rodrigues, uma das conselheiras representantes do CEP, durante a tramitação do pedido de cotas raciais.

Quando eu cheguei no conselho, em 2018, uma das primeiras matérias foi a aprovação desse plano de desenvolvimento institucional e um dos itens fortes presentes nas metas da UEM era a inclusão. Então, como que uma universidade que se propõe inclusiva não tem cotas raciais? (Isabel Rodrigues).

De acordo com Isabel, essa questão do atraso em relação a demais instituições de ensino adotantes da política afirmativa teve peso sobre a decisão do CEP, no que tange a aprovação das cotas para pessoas negras, uma vez que, além do aspecto acadêmico, havia também um certo sentimento pessoal de vaidade, por parte dos(as) representantes da própria UEM, de estar vinculado a uma instituição afeita aos programas de inclusão e ampliação do ensino superior. Esse ponto abordado por Isabel é um importante indicativo do espaço galgado pelas ações afirmativas nas universidades ao longo dos anos, e também das mudanças em torno das opiniões formadas e compartilhadas sobre esse assunto. Se há pouco mais de dez anos, as cotas raciais foram descartadas sob o pretexto de serem dispensáveis, atualmente sua implementação e efetivação se tornaram fatores relevantes na avaliação do nível de desenvolvimento da instituição.

Tal dado desvela também as contradições que uma pauta como a da política de cotas raciais pode fazer emergir, pois reconhecer o atraso em relação à meta de inclusão institucional não necessariamente significa ser favorável às cotas raciais, tampouco significa estar envolvido com sua efetivação, apenas remete ao sentimento de vaidade, como aponta a fala da professora Isabel abaixo, de não estar vinculado a

uma instituição que se encontra atrasada em termos de desenvolvimento, quando comparada a outras universidades de mesmo porte.

E no Paraná, por incrível que pareça, duas universidades não tinham cotas raciais e uma delas era a UEM que é uma instituição que se vangloria – importante dizer isso porque ela é uma instituição importante de ensino e pesquisa e de produção do conhecimento – uma instituição que fala de boca cheia, porque é, que é uma das melhores do país, que está sempre em um bom ranking na classificação nacional e mesmo no estado, então, como que uma universidade que é de qualidade, que produz tanto, ficava para trás no tocante a programas de inclusão tão importantes para a população? Então, se conta com isso também, que é uma certa questão que tem relação não com o aspecto institucional, mas com a vaidade mesmo de se dizer “olha, eu estou numa instituição que tem cotas” (Isabel Rodrigues).

Como podemos ver ao longo desta seção, o Documento para as Cotas Raciais na UEM instaurou um novo patamar em relação à campanha em prol da ação afirmativa. A partir dele, o debate que ainda era visto e interpretado como uma pauta agenciada unicamente por pessoas negras se tornou um tema de interesse e responsabilidade institucional. Com efeito, muitas análises podem ser feitas acerca não somente do documento, mas também de sua elaboração e seus impactos no interior da instituição maringaense. Ciente dos diversos caminhos pelos quais este trabalho poderia se enveredar e dos limites inerentes à produção de uma dissertação, gostaria de me ater a dois pontos que chamaram a atenção neste processo de desenvolvimento e discussão do documento-proposta: o engajamento político da juventude negra universitária, como uma nova expressão do movimento negro, e sua dupla relação e experiência com as ações afirmativas.

Em primeiro lugar, torna-se necessário destacar o trabalho realizado por um coletivo negro, composto majoritariamente por jovens universitários, centrados em um tipo de atuação independente, auto-organizada e, via de regra, focalizada em reivindicações por ações afirmativas e políticas públicas culturais. O Yalodê-Badá se insere na esteira de diversas outras organizações coletivas negras, afeitas ao contexto acadêmico e urbano, que expressam uma nova faceta dos movimentos sociais, sobretudo do movimento social negro, a qual alguns autores e autoras irão denominar como *novíssimos movimentos sociais* (SANTIAGO, 2016; GOHN, 2016). Esses coletivos negros começam surgir a partir dos anos 2000 e ganham ênfase no decorrer da década de 2010, sobretudo após a implementação da Lei de Cotas em 2012 e as

Jornadas de Junho em 2013 (PEREZ, 2019). Com suas demandas e reivindicações, têm modificado o perfil das universidades brasileiras, mobilizando inúmeras pautas e debates que colocam em evidência as especificidades dos estudantes negros e negras.

Enquanto movimento social, diferenciam-se da expressão mais antiga e tradicional do movimento negro brasileiro, pois apresentam uma organização interna mais horizontal, rejeitando aquele formato centralizado composto por hierarquias (GUIMARÃES; RIOS; SOLTERO, 2020). Surgem, obviamente, como resultado histórico das mobilizações negras realizadas entre a década de 1990 e o início dos anos 2000, mas dessas se distinguem ao abordarem questões contemporâneas que extrapolam o debate de raça e classe, incluindo em suas agendas temas como identidade de gênero, sexualidade, críticas à monogamia, casamento e maternidade, consumo e descriminalização de drogas, entre outras pautas emergentes na contemporaneidade.

Além disso, concentram considerável parte de suas ações no âmbito das redes sociais, encontrando nelas e no uso da tecnologia importantes ferramentas de articulação e divulgação de suas pautas. Sinalizam, dessa forma, os conflitos e confluências do diálogo geracional tecido entre as formas antigas e novas do movimento negro no país, trabalhando tanto com o resgate de demandas anteriores já promovidas pelos seus pares mais velhos, quanto com a renúncia e desaprovação de temas e práticas tidas como antiquadas, nos dias de hoje.

De acordo com o antropólogo Alex Ratts (2020), essas novas organizações, denominadas por ele como Coletivos de Estudantes Negros (CENs), configuram um desdobramento da expansão das políticas de cotas pelo país, abrangendo diversas instituições, estados e municípios brasileiros. Como forma de atuação, os CENs têm estabelecido uma estreita relação com o debate das ações afirmativas, pressionando as universidades para a inclusão e ampliação dessas e também para a criação de políticas de reconhecimento e permanência dos estudantes cotistas, além de todo o trabalho crítico envolvendo os currículos e bibliografias de cursos e disciplinas, os quais têm sido frequentemente questionados sobre a ausência de autores e autoras negras.

Diante disso, podemos considerar a existência de um duplo vínculo entre o tema das ações afirmativas e os CENs. Em primeira instância, há o vínculo de origem estabelecido por meio do incremento de pessoas negras na universidade, propiciado

a partir dos sistemas de cotas, que tem possibilitado a criação de coletivos negros no contexto acadêmico. Posteriormente, há o vínculo de atuação, no qual as ações afirmativas tornam-se objetos de reivindicação e discussão dos CENs, seja com o propósito de implementação, avaliação ou ampliação das políticas.. Por meio desse duplo vínculo, a presença negra na universidade tem sido constantemente debatida e analisada, mantendo-se em voga na agenda de pesquisa e militância de acadêmicos(as) negros(as).

No caso da UEM, particularmente, muitos dos membros e membras do Yalodê-Badá eram estudantes provenientes do sistema de cotas sociais que, cientes da burocratização excessiva e das dificuldades em torno da inserção na instituição por meio dessa categoria, vislumbraram na luta por cotas raciais uma forma de tornar o ensino superior público mais acessível à população negra. Neste cenário, as ações afirmativas são vivenciadas pelos sujeitos negros em duas instâncias: política e pessoal. Política pois se trata de uma demanda coletiva, que historicamente tem mobilizado pessoas negras ao redor do país com o objetivo de tornar o ensino superior mais inclusivo, e pessoal porque dialoga com a experiência de vida dos próprios sujeitos negros, que são diretamente afetados pelos efeitos dos sistemas de cotas. Obviamente, ambas as instâncias convergem entre si, desafiando as fronteiras entre político e pessoal, público e privado, como usualmente têm feito os movimentos sociais, feministas e LGBTTTQIA+.

Em outras palavras, os objetivos compartilhados por aqueles sujeitos negros que se envolvem com esse tipo de debate e militância não se limitam à esfera política e institucional dos impactos da implementação de uma ação afirmativa, ao contrário, vinculam-se também a uma série de questões pessoais e subjetivas igualmente relevantes, como, por exemplo: facilitar o acesso ao curso superior para familiares, possibilitando, com isso, um avanço socioeconômico na família; aumentar o número de pessoas negras universitárias para que o espaço acadêmico se torne menos hostil; além das expectativas de ampliação das políticas afirmativas que podem colaborar com a permanência estudantil e o acesso aos cursos de pós-graduação.

Na encruzilhada entre o político e o pessoal, as cotas raciais e a luta para sua implementação também configuram um tipo de catalisador para a consciência racial de sujeitos negros envolvidos com a discussão. Quero dizer, entrar em contato com o tema das ações afirmativas racializadas e todo o debate racial realizado em torno disso permite um aprofundamento sobre as relações de poder que respaldam o

racismo contra negros no país, colaborando, assim, para a construção de uma identidade racial baseada no orgulho em relação à negritude e no combate às desigualdades e discriminações raciais.

Essa questão fica evidente na fala de Bruno Barra, integrante do Coletivo Yalodê-Badá e homem negro autodeclarado, que, ao responder sobre os motivos pessoais que o fizeram participar da campanha, descreve como a luta por cotas raciais na UEM o fez repensar sobre sua própria trajetória educacional e sobre seu posicionamento em torno das políticas afirmativas racializadas.

A gente... eu, pelo menos, cresci numa casa ouvindo a todo tempo o discurso de que ‘para que cotas?’, né. Enfim, de que a gente tem a capacidade igual e que não precisa, que é esmola e essas coisas todas. Então, foi um processo de tomada de consciência mesmo, ir pro Coletivo, o fato de estar na Universidade com as pautas do movimento negro foram me fazendo repensar algumas questões que a gente vai ouvindo e vai construindo nossa opinião, nossa ideologia. Então, assim, apesar de ter crescido ouvindo esse discurso que é muito do senso comum, eu entendi que é importante, sim, as cotas raciais na UEM e que sempre vivi nos espaços de educação muito sozinho, sempre estudei em colégios particulares e depois na universidade não foi diferente. Então, assim, foi um processo de aprendizado, de construção ao longo do tempo, sabe? De mudança de paradigma mesmo, daquilo que entendia sobre as cotas, que eu comecei a entender o que é que são políticas públicas, enfim, ações afirmativas, assim por diante” (Bruno Barra).

O discurso meritocrático, muito entusiasmado pela ideologia liberal²³, inscreve as cotas raciais no imaginário social enquanto uma forma desigual de acesso ao ensino superior que, supostamente, colocaria em questionamento a capacidade intelectual de pessoas negras para adentrarem nas universidades. A ideia de que todos e todas dispõem de condições iguais para a ascensão social, somada ao mito da democracia racial, constrói a concepção de que as ações afirmativas universitárias, sobretudo aquelas de critério racial, prevaricam o princípio constitucional de igualdade, ao distinguir sob termos institucionais pessoas negras e brancas. Apesar

²³ A meritocracia refere-se a um sistema social, econômico e político que compreende a condição social dos indivíduos como resultado de suas próprias capacidades e realizações pessoais, corroborando, portanto, uma leitura individualista da sociedade e das relações sociais. Esse sistema surge a partir do pensamento liberal, durante o século XVIII, cujos fundamentos apoiavam-se no individualismo e na liberdade (VIEIRA et al., 2013; SILVA; XAVIER; CALBINO, 2022). A grande problemática em torno da meritocracia e, conseqüentemente, do liberalismo é que ambos partem de uma concepção universalista da humanidade e das sociedades, desconsiderando os marcadores sociais de raça, classe, gênero, entre outros, na experiência de vida dos indivíduos.

de equivocada, essa visão arraigou-se em determinados segmentos da sociedade brasileira, sendo amplamente repercutida pelos setores mais conservadores da política nacional. Não raro, é possível verificar esse tipo de discurso sendo reproduzido também por pessoas negras que, afeitas a uma noção deturpada da ação afirmativa, consideram as cotas como ultrajante ou dispensável.

O principal ponto em torno disso é que, dificilmente, o sentido das cotas raciais é compreendido de forma alheia ao entendimento do racismo brasileiro e de seu caráter estrutural. Em outras palavras, compreender a necessidade e o funcionamento das cotas raciais demanda, ainda que superficialmente, um conhecimento prévio acerca das relações raciais brasileiras e da estrutura de poder que as atravessam.

O racismo estrutural, como explanado por Silvio Almeida (2018), configura um conceito extremamente relevante para entendermos a dinâmica das relações raciais em nosso país. Grosso modo, trata-se de uma concepção sobre o racismo que o considera como parte constituinte e atuante da ordem social. Por esse prisma, as hierarquias sociais construídas sobre o signo da raça devem ser vistas e analisadas como aspectos regulares da sociedade brasileira, isto é, como uma normalidade no funcionamento de nossos sistemas políticos e econômicos e também de nossa cultura, instituições e relações pessoais, nessa última tomando forma de discriminação direta. De modo direto: o racismo no Brasil não é uma anomalia social, mas sim um componente da sociedade brasileira.

Quando afirmamos que o racismo equivale a uma estrutura de poder, estamos reconhecendo suas dimensões sociais, políticas, culturais, econômicas e subjetivas, as quais extrapolam o campo do preconceito e da discriminação praticada nas e pelas relações interpessoais, configurando-se enquanto expressões simbólicas e materiais de um tipo de racismo reproduzido sistemicamente no interior da nossa sociedade, inclusive pelo Estado e suas instituições. Entrar em contato com essa leitura crítica do racismo brasileiro e das relações raciais nos permite entender que a raça, enquanto signo social, elabora hierarquias e disparidades na experiência de vida de pessoas negras e brancas, gerando desigualdades e discriminações que também atuam e se manifestam no plano subjetivo e individual, mas que são formuladas e conformadas no âmbito social e de forma pluralente, pois estão disseminadas e são propagadas em esferas diversas da sociedade: na economia, na cultura, no sistema judiciário, na educação, na saúde etc.

A partir desse entendimento e desse letramento racial, é possível tornar-se sensível às especificidades da população negra que justificam as políticas afirmativas racializadas. A experiência de implementação das cotas raciais na UEM nos demonstra isso, seja a partir de casos semelhantes ao de Bruno, em que a ação afirmativa instrumentaliza uma reflexão sobre o processo de racialização vivenciado ao longo da vida por pessoas negras, ou de casos como o de conselheiras e conselheiros que, ao entrarem em contato com argumentações e dados científicos sobre o tema, passaram a compreender os efeitos do racismo sobre a população negra brasileira e, conseqüentemente, as razões que amparam a existência das cotas raciais no país.

De todo modo, o que foi possível observar é que, no caso da instituição maringaense, as cotas raciais e a luta pela sua implementação se tornaram um indicativo do racismo estrutural presente no ensino superior, evidenciando não somente a ausência de pessoas negras nesse espaço, mas principalmente a resistência da própria universidade em reconhecer a importância e a necessidade desse tipo de política afirmativa. A partir dos anos de recusa à adesão das cotas raciais, a UEM e seus representantes institucionais corroboraram com os mecanismos de exclusão e elitismo, que respaldam o ensino superior público brasileiro desde seu surgimento, conformando a noção de que a universidade pública seria destinada a poucos segmentos de nossa sociedade. Com isso, reafirmam-se também os privilégios simbólicos e materiais de uma branquitude que não se presta a um olhar crítico das relações raciais, naturalizando as desigualdades e os distintos locais sociais atribuídos a brancos e negros em nosso país.

Sem dúvidas, quando menciono a relutância da universidade maringaense em relação às cotas raciais, estou dizendo também sobre o funcionamento de um racismo institucional que se sobrepõe às ações individuais daqueles que compõem e compuseram ao longo dos anos as instâncias de decisão da UEM. Embora seja importante reconhecer as facetas subjetivas e internalizadas do racismo, evidenciá-lo enquanto aspecto operante das instituições é imprescindível para que possamos avançar nas discussões sobre raça em nosso país, superando noções equivocadas, porém recorrentes, que tratam o racismo como patologia ou desvio de caráter, isto é, disfunções comportamentais de nível individual e particular que não dão conta, de maneira alguma, da dimensão que a questão racial ocupa em nossa sociedade.

Por outro lado, se o racismo institucional é desvelado pela regularidade e persistência desse pensamento excludente sobre o ensino superior, materializado nas ações omissas da própria universidade quando do debate inicial sobre as cotas raciais, as formas pelas quais os indivíduos em cargos de decisão se valeram desse pensamento ao longo dos anos demonstra que o racismo excede às nossas instituições, pois se constitui enquanto estrutura que atravessa arbitrariamente todas as esferas da sociedade brasileira, fazendo-se presente nas instâncias individuais de nossa ordem social, como nas relações pessoais e na construção da subjetividade dos indivíduos, mas também nos âmbitos institucionais, nos quais as desigualdades raciais são conformadas e reproduzidas. Este é, portanto, o sentido prático do racismo estrutural e de sua forma de funcionamento: por vezes camuflado de um viés subjetivo e via de regra afeito às estruturas sociais.

5 NEIAB

Dedico este capítulo para tratar da atuação do Neiab na campanha referente às cotas raciais e na inserção da discussão racial no contexto da UEM. Destaco também a relevância do trabalho desenvolvido pelo núcleo para o acolhimento de estudantes negros(as) e para a construção de uma agenda de pesquisa voltada para a temática das relações étnico-raciais, contribuindo significativamente com a articulação entre a comunidade acadêmica e os movimentos sociais.

5.1 OS NÚCLEOS AFROS E A NEGRITUDE INTELECTUAL

Antes de abordar a criação e atuação do Neiab, gostaria de trazer uma breve contextualização acerca da história de formação dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (Neabs) nas universidades brasileiras, bem como sobre sua articulação junto ao movimento negro e a importância desta parceria para a construção de uma intelectualidade negra comprometida com a luta antirracista, em diversos âmbitos da sociedade.

Como bem sinalizou Petrônio Domingues (2007), o termo “movimento negro” pode dizer respeito a uma série de manifestações, expressões e conjuntos culturais, religiosos e sociais negros que não necessariamente estão envolvidos com a atuação política organizada. Apesar disso, limito minha abordagem sobre o tema nesta seção às ações, eventos e entidades que ganharam forças a partir da década de 1970 com a luta organizada contra o racismo no contexto da Ditadura Militar e cuja soma de grupos e atores envolvidos torna-se conhecida como Movimento Negro Contemporâneo (ALBERTI; PEREIRA, A. A. 2006). O surgimento dos Neabs nas instituições de ensino superior do país está estritamente vinculado à atuação desse movimento negro e de uma negritude acadêmica que, especialmente entre o fim do século XX e o início do século XXI, protagonizaram uma série de ações e eventos com o intuito de desvelar o racismo brasileiro, tanto por meio de produções acadêmicas e científicas, quanto pela defesa de uma agenda governamental direcionada para a promoção da igualdade racial e das ações afirmativas.

Conforme exposto por Joselina da Silva (2021), os primeiros centros de estudos voltados para as reflexões acerca da população e da cultura afro-brasileira datam do final da década de 1970, período de criação do Movimento Negro Unificado (MNU), e

demarcam uma guinada em relação aos núcleos antecedentes que, composto majoritariamente por docentes e discentes brancos, voltavam sua agenda de pesquisa unicamente às temáticas africanas. Ainda segundo a autora, esses novos núcleos, constituídos por professores(as) negros(as) que, em sua maioria, eram envolvidos com a luta antirracista por meio da participação em movimentos sociais, buscavam trazer visibilidade à população negra e ao debate racial no âmbito intelectual e universitário. São exemplos desses grupos de estudos afro-brasileiros inaugurais, o Grupo de Estudos André Rebouças (GTAR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), e o Grupo Negro da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

É premente dizer que o processo de redemocratização do país, a partir da década de 1980, corroborou com a criação dos núcleos, bem como o avanço das discussões sobre as ações afirmativas em diversos âmbitos da nossa sociedade. De acordo com Nilma Lino Gomes (2010), é justamente durante esse período que a produção científica nacional começa a ser modificada por uma inserção mais significativa de intelectuais negros e negras nas universidades, resultando numa expansão dos estudos e pesquisas focados na temática das relações raciais.

Os conhecimentos científicos produzidos por essa intelectualidade emergente diferenciavam-se consideravelmente daqueles mantidos por uma perspectiva clássica e tradicional da ciência. Com isso, teorias e epistemologias já cristalizadas no meio acadêmico passaram a ser questionadas e rompidas, sobretudo aquelas ancoradas na noção de democracia racial que, até então, orientavam as análises sobre o racismo no Brasil. Por meio da articulação entre engajamento social e produção do conhecimento, intelectuais negros e negras protagonizaram um importante movimento interno de descentralização da ciência brasileira, desestabilizando as fronteiras estabelecidas entre sujeito e objeto científico.

O intelectual negro é também aquele que indaga a ciência por dentro e problematiza conceitos, categorias, teorias e metodologias clássicas que, na sua produção, esvaziam a riqueza e a problemática racial ou transformam raça em mera categoria analítica retirando-lhe o seu caráter de construção social, cultural e política. E ainda, é aquele que coloca em diálogo com a ciência moderna os conhecimentos produzidos na vivência étnico-racial da comunidade negra (GOMES, 2010, p. 420).

É, então, a partir do incremento de pessoas negras no ensino superior e de uma atuação acadêmica engajada que os núcleos e associações de estudos e

pesquisas com escopo na questão racial começam a se expandir, garantindo um espaço institucional para o acolhimento de estudantes negros(as) recém-ingressos nas universidades por meio das cotas, como também, para a discussão e produção científica acerca de temas relacionados ao racismo e às relações étnico-raciais em geral.

Os Neabs surgem, portanto, da articulação entre a intelectualidade e os movimentos sociais negros, ganhando maior ênfase já no século XIX, principalmente após a implementação da Lei Federal 10.629 de 2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira. Importante destacar que o debate sobre as ações afirmativas atravessou todo esse percurso, arrojando não somente a criação dos núcleos, mas também o diálogo entre as agendas dos movimentos sociais, da produção científica e da política governamental.

Em 2004, por meio do Acordo de Cooperação com o MEC, os Neabs instituíram o Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior (Uniafro). Fruto da atuação de intelectuais negros e negras, o programa foi formado com o intuito de impulsionar a política de cotas para negros nas universidades públicas do país; promover a inserção da temática da cultura afro-brasileira nesses espaços; e colaborar com a consolidação dos núcleos. Conforme Deborah Silva Santos (2012) expõe, além da notoriedade do Uniafro em relação ao financiamento e incentivo, por meio de editais, para publicações, capacitações e demais ações desempenhadas pelos Neabs no campo da educação para as relações étnico-raciais e ações afirmativas, o programa também se destacou por contribuir com o fortalecimento dos núcleos, oportunizando o estabelecimento e regularização destes nas instituições de ensino superior e garantindo o acesso aos recursos físicos, humanos e tecnológicos para a elaboração das atividades competentes aos Neabs. Ademais, cumpre destacar os impactos do Uniafro, no que tange o estreitamento das relações entre o Estado brasileiro e as demandas dos movimentos negros em torno das ações afirmativas, sobre as quais os núcleos afro-brasileiros têm realizado importante intermediação.

Segundo o Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (Conneabs)²⁴, atualmente, existem cerca de 138 Neabs distribuídos pelas regiões

²⁴ Dados retirados do site da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as). Disponível em: <https://abpn.org.br/conneabs/>. Acesso em: 07 fev. 2020.

brasileiras, sendo 15 deles localizados nas universidades do Norte, 32 nas do Nordeste, 20 nas universidades do Centro-Oeste, 37 na região Sudeste e 34 nas instituições sulistas. Como é possível observar, os Neabs abrangem uma rede ampla e diversa de núcleos voltados para a temática racial, os quais podem apresentar variações nas atividades desenvolvidas, a despeito da comunhão de propósitos, no que tange a educação para as relações étnico-raciais e a cultura afro-brasileira. Cumpre explicitar que alguns núcleos também incluem a questão indígena em sua agenda de pesquisas, sendo designados, comumente, pela sigla Neabi – com inclusão da letra “I” de Indígena. Embora heterogêneos, os núcleos afro-brasileiros desempenham papéis similares no sentido de ultrapassar as barreiras da universidade e promover o diálogo e a troca de saberes entre o ensino básico, a produção acadêmica e os movimentos sociais, tendo a questão racial como ponto de interesse comum. Em razão disso, estabelecem-se, frequentemente, enquanto espaços interdisciplinares com ações dedicadas ao tripé da educação superior: o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2013) estabelece as atribuições e principais ações dos Neabs e Grupos correlatos para a promoção e elaboração da temática racial e aplicação da Lei 10.639/03, no ensino superior. De acordo com o texto, aos núcleos afro-brasileiros é imputado o trabalho de:

- a) Colaborar com a formação inicial e continuada de professores(as) e graduandos em Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2004, no Parecer CNE/CP nº 03/2004 e nas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08;
- b) Elaborar material didático específico para uso em sala de aula, sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que atenda ao disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004;
- c) Mobilizar recursos para a implementação da temática, de modo a atender às necessidades de formação continuada de professores(as) e de produção de material didático das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e/ou de pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias de educação que atendam à temática;
- d) Divulgar e disponibilizar estudos, pesquisas, materiais didáticos e atividades de formação continuada aos órgãos de comunicação dos sistemas de educação. (BRASIL, 2013, p. 44)

Baseado em informações presentes no sítio da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN)²⁵, o Paraná conta com nove núcleos de estudos e pesquisa sobre a temática étnico-racial, distribuídos entre oito instituições, são eles: o Núcleo de Relações Étnico-raciais, de Gênero e Sexualidade da UEPG (Nuregs/UEPG); o Grupo de Estudos Etno-Culturais da Unioeste; o Núcleo de Estudos Ameríndios e Africanos da Unicentro (NEAA/Unicentro); o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFPR (Neab/UFPR); o Laboratório de Cultura e Estudos Afro-brasileiros e Africanos da UEL (Leafro/UEL); o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UEL (Neab/UEL); o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UENP (Neabi/UENP); o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Paraná (Neabi/IFPR) e, por fim, o Neiab da UEM.

O Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros foi instituído em 21 de novembro de 2007, por meio da Portaria nº 1190/2007-GRE, como programa vinculado ao Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UEM. Conforme seu regulamento²⁶, as finalidades do núcleo consistem no: i) fomento de condições para a criação de políticas públicas institucionais e interinstitucionais que garantam a inserção da população negra na universidade e sociedade; ii) promoção e incentivo acerca dos estudos sobre a temática racial, história e cultura afro-brasileira e as relações raciais no ensino superior; iii) divulgação das pesquisas desenvolvidas pelo núcleo e seus resultados; iv) realização de cursos de extensão sobre os temas de interesse do programa; v) realização de eventos de extensão e divulgação científica e cultural; vi) organização de seminários temáticos para a reflexão e discussão sobre a questão racial; e por fim, vii) atuação como grupo de pesquisa vinculado ao CNPq.

Em relação à sua organização, o Neiab é composto pelos membros permanentes – docentes e discentes em desenvolvimento de atividades compatíveis à proposta do núcleo – e membros associados, isto é, instituições e profissionais interessados em compor e cooperar com o grupo. Em termos de estrutura, o programa constitui-se da seguinte forma: Colegiado; Coordenação; Vice-Coordenação; Secretaria; Setor Financeiro; Setor Acadêmico; Setor de Ações Afirmativas; Setor de

²⁵ Disponível em: <https://www.abpn.org.br/consorcio-de-neabs>. Acesso em: 06/01/2022.

²⁶ Regulamento disponibilizado no sítio do núcleo: <http://sites.uem.br/neiab/atribuicoes>. Acesso em: 07 fev. 2022.

Comunicação e Multimeios e Setor de Eventos. Posteriormente a sua criação, a Portaria nº 268, de 2 de abril de 2008, nomeou a professora Cleyde Rodrigues Amorim como coordenadora e o professor Walter Praxedes como vice-coordenador, ambos docentes vinculados ao DCS. Na época, também integravam o Neiab, a professora Marivânia Conceição de Araújo, o professor Luciano Gonsalves Costa, do DFI, o professor e técnico da UEM, Jairo Carvalho, o qual também compunha a Associação União e Consciência Negra de Maringá, e a mestre em Antropologia pela PUC/SP, Rosângela Rosa Praxedes.

Segundo matéria publicada pelo veículo de comunicação interna da instituição, o Informativo UEM²⁷, datado em 21 de novembro de 2007, a criação do núcleo afro-brasileiro ocorre numa iniciativa de democratização da universidade a partir da promoção de políticas afirmativas direcionadas à integração da população negra no ensino superior e de ações que garantam a inserção dos saberes e conhecimentos pertinentes às comunidades negras no repertório acadêmico, conferindo, assim, diversidade à instituição e rompendo com os estigmas e estereótipos de inferioridade recorrentemente atribuídos às manifestações e expressões culturais negras. Importante mencionar que o Neiab é formado num momento extremamente estratégico de análise e discussão sobre o sistema de cotas na UEM, logo, um dos principais propósitos para a criação do grupo era o de acompanhar o percurso de construção das ações afirmativas, contribuindo para sua formulação e implementação.

²⁷ A versão digital da publicação pode ser encontrada no seguinte link: http://www.noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2154:programa-no-de-estudos-interdisciplinares-afro-brasileiros&catid=934&Itemid=101. Acesso em: 07 jan. 2022.

FIGURA 9 – Matéria sobre criação do Neiab

— OPINIÃO —

Programa Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros

A proposta de formação de um Programa de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros na UEM é uma iniciativa que expressa a necessidade de construirmos uma nova forma de democracia na nossa universidade. Uma nova democracia universitária que seja baseada em uma maior presença e na participação dos negros dentro da universidade, para que nela atuem como estudantes, pesquisadores, professores, técnicos e gestores.

A democratização da universidade brasileira e da UEM depende, entre outros aspectos, da superação de um efetivo regime "apartheid" social, com o qual é dificultada a presença de alunos e professores negros nas nossas universidades desde as origens do nosso sistema universitário. Entre os objetivos do Programa está a produção e a difusão de conhecimentos gerados a partir da interação dos esforços dos pesquisadores, educadores, militantes dos movimentos sociais negros e membros da comunidade participantes no NEIAB, tendo em vista o aprimoramento da discussão e a implementação de políticas públicas de ações afirmativas que promovam a superação da exclusão social dos negros na sociedade brasileira.

Como exemplo de políticas públicas de ações afirmativas de alcance prático e adoção imediata que visam a promoção da igualdade e o fim de todas as formas de discriminação, propostas e implementadas por diferentes movimentos sociais, organizações não-governamentais e autoridades públicas, podemos citar, entre outras: a) políticas de combate à pobreza e de redistribuição de renda; b) melhoria na qualidade do ensino público em todos os níveis; c) promoção de cursos de capacitação profissional e escolar como os pré-vestibulares para negros e carentes; d) destinação de recursos públicos para o custeio dos estudos dos estudantes racialmente discriminados; e) obrigatoriedade de contratação de trabalhadores negros por parte dos setores público e privado; f) promoção do acesso à universidade aos negros e demais excluídos pelos exames vestibulares através do sistema de cotas; g) ampliação das vagas nas universidades públicas e no ensino superior da rede privada de forma gratuita para os negros.

Atualmente as cotas para alunos negros nas universidades já fazem parte de um conjunto de medidas práticas, efetivas e imediatas que apontam para o fim das desigualdades raciais na sociedade brasileira. Importantes instituições universitárias brasileiras já adotaram o sistema de reserva de vagas para alunos negros e estão em fase de aprimoramento do mecanismo e de superação dos problemas que o mesmo pode acarretar.

Em síntese, podemos considerar que o racismo e

nosso sistema universitário de inúmeras maneiras, uma vez que o simples acesso à escola não assegura igualdade de resultados, pois muitos alunos negros não competem com os demais alunos em igualdade de condições: os filhos de pais mais escolarizados são favorecidos pela forma de estruturação dos currículos; o nível de renda dos negros prejudica a competitividade dos seus filhos no sistema de escolar; o preconceito e a discriminação sofridos pelos alunos negros no cotidiano escolar também influem para prejudicar o seu desempenho. Como não existe igualdade de condições entre brancos e negros desde o início do processo de escolarização, não podemos supor que os últimos conquistarão os mesmos resultados que os primeiros e alcançarão as posições que desejam no sistema universitário e no mercado de trabalho.

Através do NEIAB, pretendemos contribuir para a formulação e o acompanhamento da implementação de ações afirmativas e cotas para estudantes e professores negros na UEM e demais instituições universitárias públicas e privadas.

Mas o acesso e a participação dos negros na UEM e demais universidades brasileiras depende também de uma democratização da produção do conhecimento universitário, através da identificação e a construção de saberes mais apropriados sobre as diferenças entre as culturas e grupos humanos e sobre as suas diferentes necessidades materiais e simbólicas. Para tanto, devemos iniciar com a construção de uma ética política de respeito às diferenças nas relações sociais dentro e fora da universidade, sem os preconceitos depreciativos, estereótipos negativos e sem discriminação dos saberes indígenas e negros que foram reprimidos e marginalizados pela hegemonia cultural européia.

O Programa Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros da UEM está sendo criado para enriquecer a universidade com a promoção do conhecimento sobre os saberes das comunidades negras, para que sejam superados aqueles preconceitos filosóficos, científicos e religiosos que classificam as manifestações culturais e religiosas dos negros em nosso país como primitivas, atrasadas, exóticas, ignorantes, demoníacas e inferiores.

No Programa Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros da UEM vamos colocar em foco aquelas formas de discriminação racial, classista e sexista, que surgiram historicamente para a marginalização, dominação e exploração dos negros e índios em nosso país, visando a manutenção dos privilégios dos colonizadores europeus e seus descendentes, para que possamos transformar a nossa universidade em um verdadeiro espaço público de produção de conhecimentos que sejam política e socialmente relevantes e



Cleyde Rodrigues Amorim
Coordenadora do Neiab
Professora do DCS
Doutora em Antropologia pela USP



Walter Praxedes
Vice-coordenador do Neiab
Professor do DCS
Doutor em Educação pela USP



Luciano Gonsalves Costa
Membro do Neiab
Professor do DFI
Doutor em Informática na Educação pela UFRGS



Marivânia Conceição Araújo
Membro do Neiab
Professora do DCS
Doutora em Ciências Sociais pela Unesp



Rosângela Rosa Praxedes
Membro do Neiab
Mestre em Antropologia

A democratização da universidade brasileira e da UEM depende da superação de um efetivo regime apartheid social

FONTE: Jornal Informativo da UEM (2007), disponibilizado pelo acervo do Neiab.

A despeito da relevância que as cotas apresentam para a constituição do Neiab, o núcleo não se limita a esse tema e debate, propondo-se a uma atuação pluralmente no que tange às questões raciais e a intersecção entre a comunidade acadêmica, os movimentos sociais e os espaços de produção cultural negra, como veremos a seguir.

5.2 O DEBATE RACIAL NA UEM

Com efeito, a discussão de questões vinculadas às relações raciais e ao racismo brasileiro na UEM atingiu um novo patamar após a formação do Neiab. Inúmeras foram as atividades desenvolvidas pelo grupo desde o ano de sua criação até o momento de redação da presente dissertação. Nesta parte do texto, gostaria de apresentar, ainda que não em sua totalidade, as ações que compõem e compuseram a atuação de quase quinze anos do núcleo na universidade maringaense, com especial destaque aos eventos e debates referentes à reivindicação pela inclusão de cotas raciais na instituição.

O primeiro evento realizado pelo Neiab, após a institucionalização do núcleo, ocorreu em 22 de novembro de 2007 e marcou o início da programação referente ao mês da Consciência Negra organizada anualmente pelo grupo de pesquisas. Em sua primeira edição, a Semana Afro-brasileira promoveu o lançamento do Programa de Ações do Neiab e contou com palestra sobre o Estatuto da Igualdade Racial, mostra de filmes vinculados ao movimento do Cinema Negro na década de 1970, e exposição artística sobre a cultura e religiosidade afro-brasileira. Desde então, o evento se consolidou como uma das ações anuais elaboradas pelo núcleo no âmbito universitário, estando, atualmente, em sua 15ª edição, tendo recebido inúmeros intelectuais, artistas, militantes e produtores culturais negros para abordar a temática racial a partir de diversos enfoques.

Outro evento promovido anualmente pelo Neiab é o Colóquio de Feminismo Negro. Organizado para ocorrer sempre na semana do dia 25 de julho, data internacional de celebração das mulheres negras latino-americanas e caribenhas, o evento teve sua primeira edição no ano de 2014, homenageando Cláudia Silva Ferreira, auxiliar de serviços gerais brutalmente assassinada em uma operação da Polícia Militar, do Rio de Janeiro, em 16 de março de 2014. A programação do primeiro Colóquio foi composta por palestras com a professora e pesquisadora da UEL Maria Nilza Silva e a cordelista Jarrid Arraes, oficinas de turbantes, Capoeira e Hip Hop, apresentação cultural de maracatu, exposição artística, exibição de filmes e roda de conversa sobre feminismo.

De forma semelhante à Semana Afro-brasileira, ao longo dos anos, o Colóquio de Feminismo Negro se expandiu enquanto evento de extensão da UEM, proporcionando o acesso a diversas discussões pautadas pelas intersecções de raça e gênero, protagonizadas por mulheres com trajetórias reconhecidas no âmbito da produção intelectual, artística e cultural. O evento se consolidou como o maior da

região Sul do país, no que tange o debate sobre feminismo negro e as intersecções de raça, gênero, classe e sexualidade. Em 2022, foi realizada a nona edição do evento.

Relevante pontuar que o meu primeiro contato com o Neiab ocorreu por meio da terceira edição do Colóquio de Feminismo Negro, organizada em julho de 2016, no qual participei como palestrante, tendo ministrado uma fala sobre “A segregação urbana da mulher negra” em conjunto com a socióloga Ana Lúcia Rodrigues, professora do DCS. Na época, eu tinha acabado de iniciar a graduação em Ciências Sociais pela instituição maringaense, e a universidade ainda era um local mais próximo ao estranhamento do que ao pertencimento para mim. Ainda assim, essa primeira experiência junto ao núcleo me permitiu compreender que, a despeito de toda a exclusão, elitismo e racismo, a universidade pública comportava espaços democráticos e inclusivos, em que os saberes e conhecimentos negros eram não apenas desejáveis, como também admirados e enaltecidos. Dar-me conta disso logo no primeiro ano de graduação foi essencial para que me mantivesse na instituição, atuando, inclusive, como pesquisadora das relações étnico-raciais enquanto membra do Neiab.

FIGURA 10 – Professora Ana Lúcia Rodrigues, eu e Lílían Amorim Carvalho em mesa sobre a segregação urbana de mulheres negras durante o III Colóquio de Feminismo Negro



FONTE: Professor Antonio Ozaí (2016).

Além de eventos, o núcleo também atua por meio da produção e publicação de materiais didáticos, livros e periódicos. A primeira obra lançada pelo Neiab foi o livro *História e cultura afro-brasileira: subsídios para a prática da educação sobre relações étnico-raciais* (2010), organizada pelo professor Luciano Gonsalves Costa e lançada pela editora da UEM, a EDUEM. Em 2015, o grupo produziu a primeira edição do *Jornal Outro Contexto*, cujo objetivo era proporcionar um canal de comunicação e diálogo para a comunidade acadêmica de Maringá e região, refletindo sobre as questões pertinentes à raça e à diversidade, a fim de projetar esse diálogo também ao âmbito externo da universidade. Posteriormente, mais um manuscrito foi elaborado pelo núcleo, trata-se da obra *Diálogos sobre diversidade, relações raciais e desigualdade no Brasil* (2018), organizado por Amanda Palomo Alves, Eronildo José da Silva e Marivânia Conceição Araújo.

Em 2017, o primeiro número da Revista Neiab²⁸ foi publicado, o periódico foi elaborado com o propósito de trazer visibilidade às produções de conhecimento fomentadas pelas(os) integrantes do grupo, conferindo maior publicidade e alcance ao trabalho efetuado pelo Neiab e, simultaneamente, contribuindo para o repertório intelectual de produção e pesquisa em torno das questões raciais. O volume inaugural “Mulheres Negras em perspectiva: a representatividade de mulheres negras em diversos espaços” fora produzido a partir dos anais do IV Colóquio de Feminismo Negro, o qual se realizou sob a temática “acadêmicas, trabalhadoras e militantes: a representatividade das mulheres negras em diversos espaços”. O periódico teve ainda mais duas edições, “Epistemes Negras: Produção de Subjetividades, Identidade e Ações Afirmativas” e “Educação, Religiosidade e Cultura na Perspectiva das Relações Raciais”, lançadas em 2018 e 2019, respectivamente.

Dentre as ações desenvolvidas pelo núcleo, os cursos de formação, especialização e extensão representam um profícuo espaço de difusão dos ensinamentos relativos à educação para as relações étnico-raciais, tanto no contexto universitário, quanto para além dele, considerando as parcerias tecidas entre o Neiab, as escolas públicas e os locais de produção cultural de Maringá. Cabe citar alguns dos cursos ofertados pelo núcleo, como, o “Curso de Extensão sobre a História da África, Cultura Afro-brasileira e Relações Étnico-raciais na Escola”, desenvolvido em parceria com a UFPR em 2013; a “Especialização em Práticas Docentes, Relações Raciais, História da África, Cultura Afro-Brasileira e a Aplicação da Lei 10.639/03” ofertada em 2016; o “Curso de Extensão sobre Religiões Afro-Brasileiras: desmistificando conceitos” também de 2016; o “Curso de Formação Pré-Acadêmica (Pré-Pós)” voltado para a inserção da população negra na pós-graduação e realizado em 2018, por meio de parceria com o Neab/UFPR e financiamento da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); e o “Curso de Extensão sobre a Questão Racial no Pensamento Social Brasileiro”, ministrado em 2018.

Durante os anos de 2018 e 2019, o Neiab também promoveu o curso de extensão “Ações de promoção à formação de professoras e professores para o ensino de história e cultura afro-brasileira na Educação Básica”, o qual atendeu profissionais de três municípios do Paraná: Cianorte, Maringá e Mariluz, no intuito de proporcionar

²⁸ Revista eletrônica, disponível em: <http://sites.uem.br/neiab/revista-neiab>. Acesso em: 07 jan. 2022.

a capacitação dos docentes em relação ao tema das relações raciais e a aplicação da Lei 10.639/03. Fomentado pelo Programa Universidade sem Fronteiras da Seti, o curso resultou na publicação de dois livros: *Educação para as relações étnico-raciais: estratégias para ensino de história e cultura afro-brasileira* (2019) e *Estratégias para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira: Dúvidas, Conceitos e Procedimentos* (2019), ambos organizados pelo professor Delton Felipe e elaborados em coautoria com os(as) bolsistas do projeto.

Cabe mencionar, ainda, o Café Preto, grupo de estudos organizado pelo núcleo que reúne diversos intelectuais negros e negras para discutir a temática racial e demais atravessamentos sociais que compõem a realidade da população negra brasileira. Além de ampliar o debate promovido internamente pelo grupo, o evento também é eficaz na difusão dos trabalhos acadêmicos e pesquisas desenvolvidas tanto por integrantes do núcleo, como por demais profissionais negros e negras envolvidos com os temas de interesse do Neiab.

A minha atuação no núcleo perpassou quase todos esses eventos e atividades mencionadas acima. Lá, atuei como bolsista, mas também enquanto membra voluntária. Participei ativamente da organização das edições de 2017 e 2018 do Colóquio de Feminismo Negro, realizando a função de mestre de cerimônias do evento em ambos os anos, e das edições de 2016, 2017, 2018 e 2019 da Semana Afro-brasileira. Trabalhei no editorial dos três números da Revista Neiab, atuando na diagramação e produção artística do periódico. De 2017 até o fim de minha graduação, o núcleo se tornou um espaço familiar, o qual frequentava diariamente para os estudos, trabalho e também para o descanso. Por morar relativamente longe da universidade, o Neiab se constituía enquanto um abrigo em que eu podia passar as horas, tomar um café ou simplesmente dormir, ofertando um acolhimento que a universidade em si não era capaz de ofertar, tendo em vista a escassez de políticas de permanência.

No que tange a luta pela implementação de cotas raciais na UEM, é importante frisar que o Neiab acompanhou todo esse processo e, mesmo antes de sua regularização enquanto núcleo institucional da universidade, seus integrantes já participavam dos movimentos favoráveis à política afirmativa. Neste processo, cabe especial destaque à professora Marivânia Araújo que fez parte da comissão de proposição do sistema de cotas votado pela instituição. Após a aprovação da política de acesso aos estudantes do ensino público, o núcleo afro-brasileiro continuou a

protagonizar uma campanha em prol da inserção de pessoas negras na UEM, a qual ocorreu em diversos momentos e por meio de diferentes ações, como palestras sobre a temática, cursos de capacitação e formações de professores e alunos(as) da rede pública.

Em 2014, o Neiab tornou a lançar luz sobre a demanda pela inclusão de cotas raciais na instituição. A VIII Semana Afro-brasileira, realizada entre os dias 17 e 21 de novembro daquele ano, teve como tema “As Cotas Raciais nas Universidades Brasileiras”, cujo conteúdo foi explorado por duas palestras ministradas pela filósofa Djamila Ribeiro, “Cotas não é uma questão de opinião” proferida no dia 17 como abertura do evento, e “A necessidade de cotas raciais nas universidades”, ocorrida no dia 18 e direcionada para estudantes secundaristas e à comunidade externa. A programação ainda contou com sessão de autógrafos do livro *O negro no século XXI* da desembargadora Luizlinda Valois e exibição da mesa redonda “Cotas na UEM” no canal da instituição, a TV UEM.

FIGURA 11 – Flyer de divulgação da VIII Semana Afro-Brasileira do Neiab



FONTE: Acervo do Neiab (2014).

Nesse mesmo período, o núcleo iniciou a produção de uma série de vídeos informativos acerca das cotas raciais, objetivando a disseminação da discussão sobre a política afirmativa no contexto da UEM. Apesar do empenho do Neiab, os colegiados superiores da instituição não se apropriaram da pauta mobilizada pelos

integrantes do grupo, continuando a política afirmativa excluída do sistema de cotas da universidade maringaense.

Anos mais tarde, o Neiab começa a receber novos integrantes, dos quais muitos também participavam do Yalodê-Badá. Refletindo a maior presença da juventude negra na universidade, a nova composição do núcleo movimentou ainda mais o debate racial na UEM, contribuindo para a continuidade do trabalho de discussões e pesquisas que já vinham sendo efetuados. Com isso, a campanha em prol das cotas raciais ganhou fôlego novamente e começou a figurar a agenda dos movimentos negros da cidade de Maringá. Esse processo, como já mencionado, teve início em 2016 e seguiu até o momento de aprovação das cotas para negros na instituição. Durante toda a campanha, o Neiab teve participação imprescindível, constituindo-se enquanto canal de comunicação entre os movimentos sociais, a reitoria e os docentes com cadeira nos conselhos responsáveis pela votação da política afirmativa. Cabe explicitar que todas as ações e eventos realizados nesse período foram desenvolvidas de modo conjunto, reunindo o trabalho e articulação de diversos sujeitos, grupos e movimentos tanto do município como das cidades da região.

Além das ações diretas vinculadas à campanha, como a organização de eventos e atividades acadêmicas, grupos de estudos sobre ações afirmativas, entre outras, o núcleo afro-brasileiro também realizou um importante trabalho de discussão e orientação sobre as cotas raciais no contexto institucional da UEM, a partir do debate com docentes, discentes e demais membros da comunidade acadêmica que se demonstravam contrários ou ignorantes em relação à política de acesso. Assim, mais do que defender as cotas raciais, o trabalho do Neiab também perpassou uma abordagem educativa direcionada ao tema das ações afirmativas e do racismo brasileiro, buscando difundir uma compreensão mais aprofundada acerca das relações raciais do país e do funcionamento das cotas. A cartilha abaixo, produzida e distribuída pelo núcleo no campus da universidade durante o ano de 2019, demonstra a atuação didática assumida no desenvolvimento da campanha.

FIGURA 12 – Cartilha sobre cotas raciais produzida pelo Neiab

NEIAB UEM 2019
POR UMA UEM COM COTAS RACIAIS

COTAS RACIAIS

CINCO QUESTÕES SOBRE:

1 - AS COTAS RACIAIS FEREM O PRINCÍPIO DE IGUALDADE E SÃO INCONSTITUCIONAIS?
Não! Em 2012 os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) consideraram por unanimidade as cotas raciais constitucionais e reafirmaram que não fere o princípio de igualdade. As políticas públicas de ações afirmativas, como as cotas raciais, são por tanto constitucionais e absolutamente necessárias.

2 - DESDE QUE SE ESFORCEM, TODAS AS PESSOAS PODEM ENTRAR NA UNIVERSIDADE?
Não! Vivemos em uma sociedade marcada pela desigualdade, na qual nem todas as pessoas tiveram ou têm as mesmas condições sociais e oportunidades de uma educação de qualidade. As cotas raciais no ensino superior e a melhora na educação básica são desafios que precisam ser assumidos de forma simultânea. Afinal, a melhora da educação básica depende de multiplicidade de conhecimentos geralmente produzidos e/ou difundidos pelas universidades.

3 - AS COTAS RACIAIS DIMINUEM O NÍVEL ACADÊMICO DAS UNIVERSIDADES?
Não diminuem! Estudos realizados em universidades que adotaram as cotas raciais como a UFBA, UERJ, UFPR e UEL demonstram que não há diferenças consideráveis entre cotistas e não cotistas, os dados apontam que o desenvolvimento é o mesmo.

4 - POR PRIORIZAR A POPULAÇÃO NEGRA AS COTAS RACIAIS AUMENTAM O RACISMO?
Isso não é verdade! Os alunos/as negros/as, em sua maioria, sofrem com as desigualdades sociais resultante da pobreza e do racismo. As cotas raciais não aumentam o racismo, ele já existe na estrutura formativa do Brasil, elas funcionam como uma medida antirracista de inclusão da população negra em espaços sociais que historicamente lhe foi negado.

5 - AS COTAS RACIAIS SÃO UMA POLÍTICA PERMANENTE E BENEFICIA SOMENTE A POPULAÇÃO NEGRA?
Isso não procede! As cotas raciais são avaliadas periodicamente pelas instituições que as adotaram e não beneficiam somente a população negra, visto que ao incluírem pessoas com um conjunto de experiências, vivências e saberes diversos na universidade, isso proporcionará novos e outros conhecimentos científicos o que beneficiará a população de forma geral.

@NEIABUEM NEIAB-UEM 44 3011-5065

UEM - BLOCO 4, SALA 7

FONTE: Acervo do Neiab (2019).

O trabalho elaborado pelo Neiab no que tange a pauta das cotas raciais na UEM se define, como pudemos ver ao longo do texto, enquanto uma mobilização de anos, caracterizada por uma atuação diversa com a participação tanto da comunidade acadêmica, como dos movimentos sociais e culturais locais. Diante disso, é possível concluir que a implementação do sistema de cotas para pessoas negras na universidade maringaense se deu como uma construção longínqua, fomentada por uma intelectualidade negra comprometida com a luta antirracista e com a diversidade do ensino superior brasileiro.

Por fim, é necessário enfatizar a função de acolhimento dos alunos e alunas negras que o núcleo desenvolve na instituição, colocando-se como espaço de trocas de saberes e vivências pautadas pelo combate ao racismo e demais discriminações. A experiência acadêmica de pessoas negras está, frequentemente, associada a processos dolorosos de exclusão, subrepresentatividade e hostilidade devido à

ausência histórica dessa população nos bancos universitários, a promoção de espaços que possibilitam a construção intelectual de estudantes negros, a partir de uma perspectiva contra-hegemônica, diz respeito também às políticas de permanência de alunos e alunas cotistas. Neste aspecto, o Neiab excede os limites de um grupo de pesquisa universitário, tornando-se também um local de compartilhamentos, afetos e conscientização acerca das identidades negras.

Atualmente, o núcleo é composto por docentes e discentes de diversos cursos e departamentos da UEM, abarcando também profissionais da rede pública, como professores e professoras, além de integrantes de movimentos sociais.

6 GRUPO DE PROFESSORES PRÓ-COTAS

O grupo de Professores Pró-Cotas foi criado em agosto de 2019, durante a tramitação do pedido por implementação de cotas raciais nas instâncias dos colegiados superiores da UEM. Sua criação foi fomentada pelas ações de docentes integrantes do Neiab. A ideia de criar um grupo de professores(as) universitários(as) em prol da reivindicação por cotas raciais estava ligada a dois principais pontos: em primeiro lugar, destacava-se a emergência de movimentar determinados setores da universidade em benefício dessa causa, a partir das ações de seus próprios pares e não apenas de movimentos sociais; em segundo, também era necessário abranger as demandas por cotas raciais para além dos grupos e coletivos negros que, até então, davam voz e rosto à campanha. Sobre o último aspecto, vale destacar a composição racial predominantemente branca dos quadros docentes das universidades brasileiras²⁹, dado que explica o fato do Professores Pró-Cotas ter sido composto majoritariamente por pessoas brancas, ainda que seu surgimento estivesse vinculado às iniciativas de integrantes negros.

Inicialmente, o Professores Pró-Cotas contou com uma formação expressiva de professores(as) vinculados(as) aos cursos do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), o grupo teve início, então, com seis docentes do Departamento de Ciências Sociais (DCS): as professoras Marivânia Araújo, Carla Almeida, Zuleika Bueno, Simone Dourado, Meire Mathias, e o professor Hilton Costa; dois docentes do Departamento de História (DHI): o professor Delton Felipe e a professora Isabel Cristina e uma professora do Departamento de Administração (DAD), Josiane Oliveira (CARVALHO; FELIPE, 2020). Entre esse número inicial, apenas 3 docentes se reconheciam enquanto pertencentes ao grupo racial negro, sendo o restante do grupo branco.

Nas páginas seguintes, abordarei o trabalho desenvolvido pelo grupo de Professores Pró-Cotas durante a campanha e os impactos dessa articulação

²⁹ Segundo dados fornecidos pelo Inep, o número de pessoas negras autodeclaradas ocupando o cargo de docência no ensino superior de nosso país, no ano de 2019, era de 15,8%. Em relação aos docentes brancos, este grupo representava 47,28% dos quadros de docência das universidades brasileiras. Apesar da expressiva discrepância, tais dados apresentam o efeito da implementação da Lei de Cotas nos concursos públicos, sancionada em 2014, ano em que a porcentagem de pessoas negras na docência do ensino superior configurava apenas 11,7%.

Para saber mais: <https://www.metropoles.com/brasil/professores-negros-sao-158-dos-docentes-de-universidades-federais>. Acesso em: 27 set. 2021.

institucional para a aprovação da matéria de cotas raciais nas instâncias de decisão da UEM. Trago também a tramitação da proposta da política afirmativa nos colegiados superiores com foco no processo de relatoria, o qual, como veremos adiante, ocorreu em moldes atípicos. Por fim, proponho uma análise da atuação do Professores Pró-Cotas em consonância com os estudos da branquitude, buscando tecer uma leitura crítica sobre as relações de poder interracial no contexto de nossas instituições.

6.1 O RITO DE RELATORIA

O Professores Pró-Cotas buscava ampliar a discussão sobre a política afirmativa aos espaços institucionais que os movimentos sociais negros e estudantis não tinham acesso. A proposta era identificar os professores contrários à adesão do sistema de cotas para negros(as), sobretudo aqueles que detinham cadeira no CEP, órgão responsável pela votação definitiva do pedido, e interpelá-los por meio de dados, informações sobre experiências anteriores em outras universidades que comprovavam a eficácia das cotas raciais. O objetivo do grupo era tanto convencer aqueles com argumentos contrários como, também, desmistificar os equívocos em torno do sistema de cotas, elucidando dúvidas frequentes que se colocam como empecilhos na efetivação da ação afirmativa.

O momento de criação do grupo foi extremamente estratégico, uma vez que se tratava de um período com muitas movimentações acerca do tema das cotas raciais no ambiente universitário. Na época, a protocolização do documento com a proposta de implementação da política afirmativa completava um ano e as instâncias de decisão da universidade começavam a se articular em torno de uma decisão sobre essa demanda. A formação de uma comissão de relatores para análise desse documento foi a primeira iniciativa tomada pela instituição para dar encaminhamento à pauta.

O rito de relatoria não é incomum e compõe as ações rotineiras de decisão da universidade: assim que protocolado junto aos colegiados superiores, o documento é analisado, via de regra, por algum(a) membro(a) representante dos conselhos, recebendo um parecer em forma de relatório que dispõe sobre possíveis modificações, rejeições ou aprovações no texto protocolado para, assim, ser enviado à discussão e votação. Contudo, essa prática burocrática tende a ser realizada

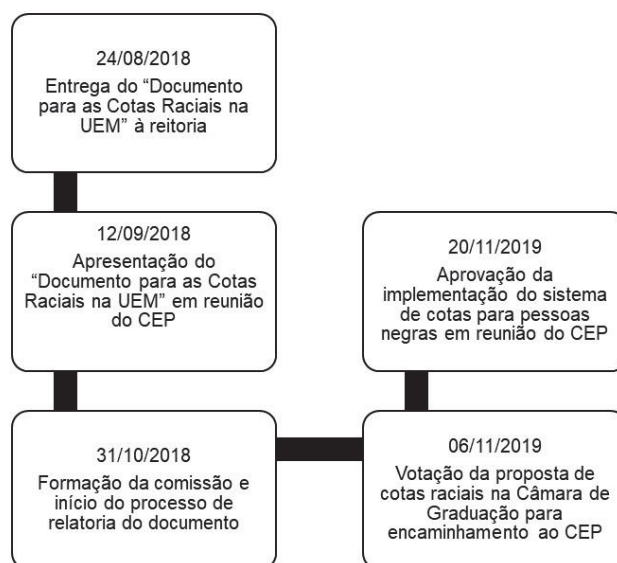
somente por uma pessoa, sendo atípico a criação de uma comissão com vários relatores.

Com isso, a formação de um grupo de relatoria para analisar a proposta de cotas raciais na UEM foi recebida com certa estranheza por partes daqueles envolvidos com a campanha. A primeira impressão gerada foi a de que essa comissão foi criada para dificultar o processo de tramitação do documento, tornando-o ainda mais lento. Todavia, na ocasião, a atitude inusual foi justificada pela instituição como forma de garantir maior representatividade dos centros de ensino na discussão sobre a proposta de cotas raciais, tendo em vista que esse era considerado um tema polêmico. O professor Hilton Costa, homem negro autodeclarado e integrante da comissão, discorre sobre as circunstâncias de formação do grupo de relatoria que, apesar de estar previsto pelo regulamento da instituição, não configura uma prática habitual nos processos de decisão da universidade.

Como é de conhecimento geral de quem está envolvido com essas coisas na UEM, a praxe, o costumeiro de quando chega qualquer matéria para ser discutida na Câmara de Graduação, a presidência, seja ela exercida pelo presidente ou pelo vice, pela vice, tanto faz, costuma eleger um relator ou uma relatora que faz o seu parecer, esse parecer é discutido, aprovado ou reprovado, ou aprovado com emendas, enfim, o processo parlamentar típico. E quando essa matéria das cotas chegou eu lembro que eu e a Isabel, que era a coordenadora do curso de História na época, de pronto nos colocamos à disposição para fazer o relato dessa matéria, nós fomos as únicas pessoas que se ofereceram, mas, em seguida ou no mesmo instante, começou um debate que esse era um tema polêmico, e daí sempre fica a dúvida do porque é polêmico, e daí não há como dizer como isso surgiu e como foi articulado, mas surgiu a ideia de se montar uma comissão para variar o tema. Isso gerou bastante debate e causou certa estranheza em muita gente porque não era habitual, até onde eu sei, não era algo fora do regulamento ou fora das regras daquela Câmara, mas não era algo usual, e isso chamou atenção (Hilton Costa).

A imagem abaixo apresenta, de forma resumida, o percurso de tramitação do documento-proposta de cotas raciais desde o momento em que havia sido entregue à reitoria até o evento de sua aprovação, após algumas modificações no seu conteúdo pelos conselheiros e conselheiras responsáveis por sua votação.

FIGURA 13 – Tramitação da proposta de cotas raciais



FONTE: A autora (2022).

Como é possível verificar no esquema acima, o processo de relatoria do documento-proposta durou pouco mais de um ano. A comissão responsável pela produção do parecer foi formada por oito integrantes, entre eles sete docentes representando cada um dos centros de ensino da instituição e uma representante discente. Compondo o grupo estavam: os professores Hilton Costa, do CCH, José Celso, do Centro de Tecnologia (CTC), Fabricio Leite, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Marcos Luciano Bruschi, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Ronaldo Celso Viscovini, do Centro de Ciências Exatas (CCE), Márcio Noveli, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA), sendo esse também o presidente da comissão, a professora Satiko Nanya, do Centro de Ciências Biológicas (CCB) e, por fim, a estudante Iasmim Calixto.

Iasmim, mulher branca autodeclarada e, à época, estudante do curso de Comunicação e Multimeios da UEM também integrava a gestão Construção Coletiva à frente do DCE e detinha cadeira no CEP. Segundo ela, no momento de criação da comissão, poucos docentes se manifestaram interessados em desempenhar a função de relatoria do documento-proposta de cotas raciais, à exceção do professor do CCH Hilton Costa, a única pessoa negra no grupo. Dessa maneira, foi necessário a

realização de um sorteio para que cada centro de ensino deliberasse um representante para a comissão.

Após formado, o grupo de relatoria manteve uma frequência mensal de reuniões para discutir o documento, a representante discente informa que a realização dos encontros era dificultada pelo fato de alguns professores serem de campus regionais, como de Umuarama e Goioerê, por exemplo. De modo geral, Iasmim também expõe que, do começo ao fim desse processo, a pauta das cotas raciais enfrentou muitos obstáculos burocráticos, como a criação da própria comissão, definida por ela como um feito inédito durante toda sua atuação como representante discente no CEP, além das opiniões pessoais dos relatores que não concebiam a relevância da implementação de um sistema de reserva de vagas para pessoas negras sem a junção do critério socioeconômico, algo que ficou explícito no relatório final produzido pela comissão.

O parecer apresentado pelo grupo de relatoria propôs alterações significativas no documento original entregue à reitoria. Ao invés da designação de 20% de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) no vestibular da instituição, como sugerido inicialmente pela minuta, foi indicado pelo relatório que houvesse uma junção entre as políticas de cotas sociais e raciais, destinando a esta última 5% do total de 20% de vagas delimitado ao sistema de cotas socioeconômicas, em voga na universidade desde 2008.

Decerto, o parecer relatado não agradou os docentes e discentes atuantes nas ações de defesa das cotas raciais, pois, além de diminuir consideravelmente o número de vagas proposto para a população negra, as alterações apresentadas pela comissão também prejudicavam as cotas sociais, reduzindo sua porcentagem. De modo geral, o relatório foi interpretado como uma tentativa de adesão da política afirmativa sem a necessidade de a instituição se comprometer com a sua efetivação.. Sugerir a implementação das cotas raciais por meio de outro sistema de cotas, já em funcionamento na universidade, pareceu uma forma descomprometida de atender às reivindicações que pairavam no campus naquele momento.

Em reação ao parecer controverso produzido pela comissão, docentes favoráveis ao sistema de cotas raciais se articularam de modo a fomentarem o debate sobre a política afirmativa no interior da instituição. Foi, portanto, nesse importante contexto das decisões colegiadas que o grupo de Professores Pró-Cotas foi criado, surgindo em um momento especialmente crítico da campanha, marcado pelo intervalo

entre a decisão da relatoria e a votação do documento da política afirmativa na Câmara de Graduação, Extensão e Educação Básica e Profissional.

De acordo com a fala de Carla Almeida, professora do DCS, integrante do grupo e mulher branca autodeclarada, o Professores Pró-Cotas foi organizado em dois níveis: no primeiro, havia um núcleo mais restrito, composto por nove docentes que definiam e administravam as ações encabeçadas pelo conjunto em geral; depois havia um grupo maior, com número indefinido de professores(as) favoráveis às cotas raciais, os(as) quais se concentravam em um grupo do WhatsApp e também por e-mail. Essa divisão se deu, segundo Carla, pois era necessário a formação de um núcleo que coordenasse diariamente as estratégias, dando fôlego ao movimento e mantendo o assunto das cotas raciais em pauta na universidade.

E a gente foi fazendo assim, a gente coordenava as ações dessa maneira: tirava as estratégias desse grupo menor e propunha pro grupão maior, porque no grupão maior cada um estava cheio de coisas pra fazer e você precisa de ter um núcleo de pessoas que está todo dia. Todo dia a gente falava pelo WhatsApp, todo dia a gente fazia coisas, sabe? Então, foi um período muito intenso de ação (Carla Almeida).

Uma das primeiras ações empreendidas pelo grupo foi o encaminhamento de um requerimento à reitoria, no qual solicitavam o espaço de tempo de 15 a 20 minutos durante as reuniões do COU e CEP para discutirem a necessidade de implementação das cotas raciais, apresentando argumentos e dados que comprovavam a eficácia e benefícios da política afirmativa. A estratégia do grupo, conforme exposto pela interlocutora Carla, era se antecipar à discussão do parecer emitido pela comissão de relatoria nos espaços de decisão da universidade. O objetivo era que os conselheiros e conselheiras adquirissem maior conhecimento sobre o sistema de cotas raciais, e de ações afirmativas de modo geral, antes de avaliarem ou discutirem sobre a proposta de implementação da política. Assim, o grupo realizou consultas junto aos professores e professoras com cadeira nos conselhos, buscando ter um panorama dos posicionamentos e opiniões destes docentes.

O que a gente foi percebendo era que a gente corria o risco de o parecer ir pra Câmara de Graduação e depois ir pro CEP, ser aprovado ou não ser aprovado, mas que não fosse criado um fato em cima disso e fosse feito como qualquer outra decisão. E nós considerávamos que essa não era qualquer outra decisão, essa era uma decisão que a universidade precisava se envolver e se mexer. Então, a gente

começou a consultar os conselheiros e chegamos à conclusão que era necessário pôr este assunto na universidade, antes que o parecer fosse discutido na Câmara de Graduação e depois no CEP (Carla Almeida).

Esta intenção de pressionar a universidade a se envolver com uma demanda, até então, mobilizada pelos movimentos sociais, também ficou evidente no requerimento citado acima. Nele, os(as) docentes expressaram a importância de a gestão administrativa abordar a discussão como uma responsabilidade institucional, impulsionando e dando visibilidade para a pauta, como é possível verificar no trecho do documento retirado de uma matéria online publicada pela Assessoria de Comunicação Social da UEM (ASC):

Entendemos que é uma responsabilidade institucional da administração garantir que, nas mais diversas instâncias da Universidade, e, nos variados canais de comunicação oficial da instituição, esse assunto seja pautado e discutido antes de sua deliberação nos colegiados superiores (PUPIM, 2019).

Conforme o debate sobre a política afirmativa foi avançado nas instâncias dos colegiados superiores, docentes de outros centros e áreas do conhecimento somavam ao Professores Pró-Cotas, buscando formas de colaborar com a campanha. Desse modo, o grupo, que inicialmente se limitava às áreas das humanidades, passou a contar com uma diversidade de cursos e, conseqüentemente, departamentos. O caráter de interdisciplinaridade do grupo de professores foi imprescindível para que a discussão das cotas raciais chegasse a outros espaços, inclusive àqueles com maior resistência à implementação, possibilitando, assim, que a campanha transpusesse o circuito fechado dos cursos de ciências humanas, nos quais a grande maioria dos(as) docentes já era favorável à política afirmativa. Em novembro de 2019, mês que o sistema de cotas para negros(as) foi aprovado pela instituição, o grupo contava com mais de 52 professores(as) participantes.

Outro acontecimento que gerou repercussão em torno do Professores Pró-Cotas, resultando na adesão de mais pessoas à campanha, foi a produção das camisetas pró-cotas. A ideia de fazer camisetas com frases que expressassem o apoio à implementação da política afirmativa surgiu no interior do próprio grupo. Com o dinheiro angariado entre os(as) professores(as), foi solicitado a produção de determinado número de camisetas que fosse suficiente, inicialmente, para o núcleo mais restrito do Professores Pró-Cotas. Posteriormente, a produção e distribuição das

camisetas foi ampliada para membros do Neiab, do Coletivo Yalodê-Badá e demais pessoas envolvidas com as ações.

É necessário dizer que as camisetas aderiram um valor visual à luta por reivindicação das cotas raciais na UEM, a partir delas, o reconhecimento daqueles que se posicionavam favoráveis à política afirmativa fora facilitado. Em dias de atos, sarais culturais e palestras sobre o assunto e, principalmente, nos momentos e eventos em que o documento perpassou alguma instância de votação e decisão no contexto institucional da universidade, as camisetas tomavam o campus, deixando visualmente nítida a abrangência da campanha.

A camiseta, na cor branca, continha a seguinte estampa: na frente, escrito no interior de um balão de diálogo, haviam as frases “Cotas raciais, sim!” e “Por uma UEM mais inclusiva”, ao lado dos escritos, havia o desenho de um punho fechado na cor preta, símbolo do movimento negro. No verso, a camiseta apresentava a logo do Neiab. Na fotografia abaixo, retirada momentos após a aprovação da implementação do sistema de cotas para negros durante a reunião do CEP, podemos verificar o uso das camisetas por integrantes de diversas frentes que atuaram na campanha pró-cotas raciais.

FIGURA 14 – Docentes, discentes e integrantes de movimentos sociais após aprovação das cotas raciais



FONTE: Antonio Ozaí (2019)

Como dito, a atuação do Professores Pró-Cotas tinha como objetivo geral a mobilização do tema das cotas raciais nas instâncias institucionais da universidade. A ideia era que a UEM absorvesse essa discussão e se envolvesse na campanha, tendo em vista a importância da decisão que estava por vir. Nesse contexto, o trabalho do grupo docente junto aos Conselhos Interdepartamentais de diversos centros foi fundamental, assim como as abordagens realizadas em particular com os conselheiros do CEP. O grupo se articulava, portanto, no sentido de produzir debates que pudessem alterar as posições desfavoráveis ao sistema de cotas raciais apresentadas por alguns docentes.

Com efeito, esses debates geravam tensões e até mesmo algum nível de constrangimento, uma vez que o grupo impelia os(as) docentes contrários a tornarem seu posicionamento público. Ao ser indagada sobre os efeitos do movimento de professores na campanha em prol das cotas raciais, Carla sinaliza o caráter interpelativo do movimento realizado pelo grupo.

Então, o que eu acho que a gente conseguiu fazer, Daniara, não é nem converter as pessoas pra coisa, mas é dizer o seguinte: “se você tem uma postura contrária, qual é o seu argumento?”, e eu acho que foi nisso que nós conseguimos avançar o terreno. Se as pessoas deixaram de ser menos racistas, se elas continuaram sendo mais ou menos racistas, isso eu não tenho como aferir. O que eu acho que a gente conseguiu mostrar naquele momento é que “posições racistas, quais são seus argumentos? Quais são? Se coloquem!”. Eu acho que essa foi nossa maior vitória e eu acho que foi por isso que nós ganhamos, porque as pessoas não tinham argumentos, ou, se tinham, elas ficaram envergonhadas de se colocarem e só se colocaram ali, no momento da votação, uma ou outra voz se colocou (Carla Almeida).

Ao contrário das tentativas anteriores de implementação do sistema de cotas para negros na UEM, esta campanha ocorreu em um momento de intensificação das discussões raciais com diversos sujeitos e coletivos negros questionando o racismo institucional no interior da universidade. Se há alguns anos, posicionamentos públicos em resistência às cotas raciais poderiam ser justificados à luz da desinformação ou da ausência de experiências e dados acerca do tema, em 2019, a recusa à adesão de uma política afirmativa como essa é repercutida como expressão direta do racismo e do interesse na manutenção das desigualdades raciais por parte daqueles que se colocam como discordantes da política. Logo, a mera posição de “sou contra” já não era mais possível, era preciso apresentar argumentos que justificassem tal decisão.

Com isso, muitos docentes desfavoráveis ou duvidosos em relação à proposta foram sendo interpelados pelo grupo de Professores Pró-Cotas, alguns reagindo com a mudança de posicionamento, ao menos no âmbito público, e outros abstendo-se da discussão, resultando em um placar de votação expressivo com 98 votos favoráveis ao sistema de cotas raciais, 4 votos contrários, 7 abstenções e 35 ausências. O considerável número de professores ausentes durante a decisão pode ser analisado como uma forma de omissão em relação à pauta das cotas raciais em detrimento de um posicionamento público contrário.

6.2 A BRANQUITUDE CRÍTICA ACADÊMICA

No dia 25 de setembro de 2019, foi realizada, durante reunião ordinária do CEP, uma palestra sobre os impactos das cotas raciais em universidades adotantes da política afirmativa. O evento, organizado conjuntamente pelo grupo de Professores Pró-Cotas e o Neiab, com auxílio da reitoria, contou com a presença do Prof. Dr. Marcelo Tragtenberg, do Departamento de Física da Universidade Federal de Santa

Catarina que, na época, estava à frente da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (Saad), da UFSC no cargo de diretor administrativo. A palestra ministrada pelo professor convidado abordou as desigualdades raciais de nossa sociedade não somente como resultado dos processos de exploração e subalternização da população negra desde o período colonial, mas também como efeito da ausência de políticas públicas que revertam o cenário de discriminação contra essa parcela da população brasileira. A partir de dados sobre a discrepância entre o número de negros e brancos nas universidades públicas, Tragtenberg ressaltou a importância do sistema de cotas para negros(as) nas instituições de ensino superior brasileiras, enquanto instrumento de compensação das discriminações negativas contra esse grupo racial (TRAGTENBERG, 2003).

FIGURA 15 – Palestra do professor Marcelo Tragtenberg em reunião do CEP



FONTE: Antonio Ozáí (2019).

A escolha do professor Marcelo Tragtenberg como palestrante para dialogar diretamente com os conselheiros do CEP não foi aleatória e envolveu uma série de estratégias pensadas pelos movimentos à frente da campanha. Além de branco autodeclarado – dado expresso não apenas em sua aparência fenotípica, mas

também em suas falas e produções acadêmicas, Tragtenberg é proveniente de uma área de conhecimento distinta das ciências humanas, campo no qual o debate das cotas raciais tem sido mais explorado e desenvolvido em contraposição às ciências duras. A proposta de trazer um professor de fora, branco, vinculado ao Departamento de Física de sua universidade e com propriedade sobre o tema de políticas afirmativas, para falar em favor do sistema de cotas para negros(as) na reunião do CEP, estava relacionada ao fato de que a resistência maior à implementação das cotas raciais na UEM estava centrada justamente nos conselheiros(as) e cursos pertencentes às áreas das Ciências Exatas.

Assim, a palestra proferida por Tragtenberg sortiu um efeito diferente naqueles de posicionamentos contrários em comparação às falas e ações realizadas pelos movimentos e professores(as) negros(as) que, muitas vezes, eram ignoradas ou compreendidas como um discurso de prejuízo ao preceito de igualdade. A ideia de um professor branco proferindo em favor das cotas para negros(as) rompia com a perspectiva individualista de assistencialismo que amiúde é empregada pelas investidas desfavoráveis à política afirmativa. Dessa forma, a discussão sobre as cotas raciais passou a ser interpretada como uma questão de domínio público, vinculada ao percurso de desenvolvimento das universidades brasileiras e não mais enquanto uma prerrogativa reivindicada por um grupo racial específico. É válido ressaltar, porém, que esse movimento de atribuir maior relevância ou credibilidade à temática das ações afirmativas referentes à população negra, quando esta é tangenciada por pessoas brancas, está inserido num contexto de racismo estrutural que supervaloriza as narrativas e os conhecimentos de sujeitos brancos em detrimento daqueles acionados por pessoas negras.

A prática de desqualificação ou anulação dos discursos e saberes produzidos e mobilizados por pessoas negras dialoga com o fenômeno do epistemicídio, definido pela filósofa Sueli Carneiro (2005, p. 97) como “um processo persistente de produção da indigência cultural”, instrumentalizado pela inferiorização e deslegitimação de sujeitos negros enquanto agentes e detentores da intelectualidade e racionalidade. Nesse contexto, torna-se extremamente importante o reconhecimento das distinções entre a relevância e a necessidade de concebermos e tratarmos as cotas raciais como um tema de responsabilidade social e, portanto, da incumbência de todos, inclusive da branquitude, e os impactos sutis, porém violentos, do racismo no apagamento e desvalorização dos conhecimentos produzidos pela população negra. Tratando-se do

ambiente acadêmico, especificamente, essa questão é ainda mais expressiva, uma vez que o ensino superior brasileiro é historicamente marcado por uma desigualdade racial abissal, constituindo-se, durante muitos anos, enquanto um circuito fechado representante dos interesses de uma elite brasileira branca (CARVALHO; SEGATO, 2002). Logo, a maior aceitação deste tema, a partir das intervenções realizadas por pessoas brancas, revela, na realidade, a dificuldade e resistência das instituições, e daqueles que ocupam seus espaços de decisão, em aceitar e assimilar a presença, os discursos e pensamentos de sujeitos dissidentes.

Delton Felipe, professor do DHI, integrante do Neiab e do Professores Pró-Cotas e homem negro autodeclarado, reconhece os limites do alcance de pessoas negras durante os movimentos de reivindicações, considerando que as instâncias de poder e decisão da universidade são ocupadas em sua grande maioria por pessoas brancas. Militante antirracista e pesquisador das questões raciais, o professor analisa o desempenho das ações promovidas pelo conjunto docente como um movimento de duas vias: por um lado, destaca o engajamento proporcionado pela adesão de pessoas brancas à campanha, o que levou a discussão sobre cotas raciais para um patamar, até então, inacessível aos professores(as) negros(as); por outro lado, Delton sinaliza os mecanismos de poder que permitem aos sujeitos brancos um tipo de experiência mais elaborada com a política institucional, em contraposição aos sujeitos negros cujo modo de fazer política está mais restrito ao campo dos movimentos sociais.

Então, a gente tem que admitir, ou não, que a branquitude está nos espaços de poder, quando a branquitude começou a agregar, me parece que houve dois efeitos. O primeiro é que ficou vergonhoso para alguns outros alunos e professores brancos, principalmente de esquerda, que se dizem aliados, não se engajar também, então nós professores negros não conseguimos um engajamento, mas quando essa branquitude aliada conseguiu, até pelo lugar de posicionamento, criou uma pressão para que grupos de outros professores se engajassem nessa discussão. Uma outra questão é que boa parte desses professores brancos que se engajaram, eles sabiam os caminhos das pedras né, com quem que a gente tem que falar no CEP para que, por exemplo, o fato do dia da aprovação cair no 20 de novembro foi estratégico, como você nega isso no dia da consciência negra? Imagina como midiaticamente isso não ia cair. [...] Então, politicamente, a branquitude como ela já tem uma experiência na ação política institucional, não que a gente não tenha experiência, mas a nossa ação política está em movimento nas instituições, a gente conseguiu então esse movimento e com isso conseguiu uma maior adesão de professores (Delton Felipe).

Sobre a relação entre branquitude e espaços de poder, Maria Aparecida da Silva Bento (2014) aponta o caráter hegemônico das instituições e como este reflete no modo de funcionamento dessas organizações, sejam elas de cunho público ou privado. De acordo com a autora, a composição predominantemente branca e masculina dos locais de prestígio e decisão desses setores da sociedade implica em um *modus operandi* orientado unicamente pela visão de mundo compartilhada por uma parcela da população que, com efeito, não expressa a totalidade de saberes e pensamentos presentes no tecido social. Em consequência, esses locais passam a ser constituídos por um tipo de homogeneidade e uniformidade que incide diretamente nos princípios democráticos pelos quais nossas instituições são formadas. Com isso, espaços de comando que deveriam refletir a diversidade de raça, gênero, sexualidade, etc. da sociedade brasileira, abrangendo a pluralidade e heterogeneidade da população, atuam com base nas perspectivas e interesses de um grupo restrito.

Considerando que as ações afirmativas são atravessadas por disputas e negociações na esfera da política institucional, é possível inferir que a sub-representação de pessoas negras nesses locais dialoga diretamente com a ausência de políticas públicas e reparatórias que lhes garantam o cumprimento do princípio constitucional de igualdade material. Essa questão resulta em um paradoxo particularmente cruel para a população negra brasileira, pois, ao mesmo tempo em que as ações afirmativas direcionadas à ascensão social de sujeitos negros encontram dificuldades em sua implementação, devido à lacuna de representação desse grupo racial nos âmbitos institucionais de produção e articulação dessas políticas, sem a interferência de iniciativas democratizantes empreendidas pelas medidas constitucionais de promoção da igualdade, a tendência de funcionamento e composição desses espaços é manter-se homogêneo e alinhado às perspectivas e ideologias dos grupos dominantes. O que verificamos, neste caso, é um ciclo vicioso de desigualdade e segregação racial, mantido por nossas instituições, que revela o nível de profundidade no qual se encontra arraigado o racismo estrutural vigente em nosso país, como bem demonstra o autor Silvio Almeida.

Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade. É o que geralmente

acontece nos governos, empresas e escolas em que não há espaços ou mecanismos institucionais para tratar de conflitos raciais e de gênero (ALMEIDA, 2018, p. 37).

A fala de Delton também suscita outro eixo teórico importante para pensarmos a atuação do grupo de Professores Pró-Cotas. O termo “branquitude aliada”, empregado pelo entrevistado para designar parte dos(as) professores(as) brancos(as) da UEM, que se mobilizaram em benefício da adesão das cotas raciais na instituição, pode ser compreendido em face do conceito de branquitude crítica proposto pelo pesquisador e professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unilab) Lourenço Cardoso (2014; 2017). Conforme exposto em seus textos, Cardoso define o conceito de branquitude por meio de duas categorias: i) branquitude crítica e ii) branquitude acrítica. O critério de distinção entre ambas é caracterizado pela aprovação ou reprovação pública de ações e ideologias baseadas no racismo. Para aqueles pertencentes à primeira categoria, há a crença e valorização do princípio de igualdade pelo qual as concepções supremacistas nutrida pela segunda categoria são desmanteladas. A branquitude crítica pode revelar, portanto, algum grau de proximidade e/ou concordância com a luta antirracista e com aquilo que alguns autores denominam como letramento racial³⁰ (TWINE, 2004; SCHUCMAN, 2014). Na contramão disso, a branquitude acrítica é representada por aqueles sujeitos adeptos do racismo explícito e defensores da supremacia racial branca.

Conforme a autora Lia Vainer Schucman (2014) expõe, a branquitude brasileira é definida por uma série de privilégios sociais e simbólicos, provenientes desde o período da escravidão, que inscrevem esse grupo em nossa sociedade a partir de uma estrutura racial hierarquizada que lhes beneficia. Desta maneira, a branquitude configura uma construção histórica e social, alicerçada por relações de poder racializadas que remontam ao processo de formação da sociedade e nação brasileira. A composição predominantemente branca dos espaços de poder e decisão em nossas instituições, portanto, é sustentada e instrumentalizada por essa estrutura onipresente.

³⁰ Originalmente *racial literacy*, termo cunhado por Twine e traduzido para a teoria racial brasileira pela pesquisadora Lia Vainer Schucman. O termo diz respeito à prática de reeducar as pessoas, sobretudo pessoas brancas, a partir da perspectiva antirracista e com base em cinco fundamentos: i) o reconhecimento da branquitude; ii) a compreensão de que o racismo é um fato contemporâneo e não apenas histórico; iii) o entendimento de que identidades raciais não são naturais, mas sim aprendidas socialmente; iv) a apropriação de um vocabulário racial no sentido de denominar o universal e a norma e, por último, v) a adesão da capacidade de interpretação dos símbolos e atitudes racializadas.

A partir da classificação de Cardoso e das falas de Delton e Carla, é possível considerar a atuação do grupo Professores Pró-Cotas como expressão de uma branquitude crítica acadêmica, que manifesta e publiciza sua desaprovação do racismo e supremacismo branco por meio do engajamento na defesa da política de cotas raciais. Nessa perspectiva, é importante refletir sobre como o papel desempenhado por esses docentes na campanha foi mediado por uma posição de vantagens e benefícios sociais que denuncia não somente o caráter estrutural do racismo e seus atravessamentos presentes em nossas instituições, mas também revela a estreita relação, historicamente tecida, entre a branquitude brasileira e os espaços institucionais de poder.

7 20 DE NOVEMBRO DE 2019: UM DIA DE LUTA E CELEBRAÇÃO

A votação para a implementação do sistema de cotas para negros(as) na UEM ocorreu às 14 horas, mas os preparativos para sua realização tiveram início logo na manhã do dia 20 de novembro de 2019. Integrantes do Coletivo Yalodê-Badá, Neiab, DCE e diversos outros segmentos de movimentos sociais e grupos culturais se organizaram para confeccionar cartazes e faixas com frases afirmativas para serem fixados nas áreas interna e externa do Auditório 13, do Bloco C-34, local em que ocorreu a reunião do CEP. A movimentação no campus estava agitada, algo inabitual para uma quarta-feira ordinária. Contudo, não se tratava de um dia habitual, havia uma certa expectativa no ar, um sentimento inegável de que algo importante aconteceria.

Cheguei à UEM em torno das nove horas da manhã para ministrar uma palestra sobre racismo estrutural no Colégio de Aplicação Pedagógica (CAP), situado no campus da própria universidade. Mais cedo, tinha ido ao Colégio Estadual João de Faria Pioli realizar atividade semelhante. É necessário frisar que, além de todos os compromissos e afazeres relacionados à campanha, muitos ativistas, estudantes e professores negros(as) também estavam ocupados realizando falas e oficinas sobre a temática racial em colégios e demais instituições de ensino devido à data de celebração da Consciência Negra, período em que a grande maioria das escolas se dedicam a tratar temas como racismo, história e cultura afro-brasileira, cultura popular, entre outros. Algo visto com certa ressalva por pesquisadores(as) e estudantes da questão racial, que compreendem a necessidade de se trabalhar o debate racial nas escolas durante o ano inteiro.

Como é de conhecimento de muitos(as) integrantes dos movimentos sociais negros, novembro é, via de regra, um mês extremamente agitado e com muitas atividades e eventos envolvendo pessoas negras dedicadas a promover as discussões étnico-raciais. O fato de a votação da implementação das cotas raciais ter ocorrido em novembro intensificou ainda mais a agenda dos(as) ativistas, discentes e docentes que trabalhavam junto à campanha em prol da política afirmativa. À época, tanto os(as) membros(as) do Yalodê-Badá, quanto do Neiab receberam diversos convites, por parte de escolas públicas, faculdades privadas e demais instituições, para discutir assuntos pertinentes às relações raciais, fazendo jus ao mês da

Consciência Negra. Cada convite era concebido como uma oportunidade de transpor o debate sobre a política de cotas raciais para além do campus universitário.

A votação ter ocorrido exatamente no dia 20 de novembro não foi uma coincidência. Segundo o professor Delton Felipe, essa foi mais uma das estratégias idealizadas pelo Professores Pró-Cotas para que houvesse uma maior comoção sobre o tema no momento de decisão. Os integrantes do grupo escolheram essa data específica, levando em consideração as repercussões negativas que poderiam surtir caso o sistema de cotas raciais fosse rejeitado logo no dia da Consciência Negra, uma data extremamente simbólica para os movimentos negros brasileiros.

Assim que adentrei o campus da UEM, pude perceber os impactos da campanha no ambiente universitário. Logo na entrada principal da universidade, havia pessoas distribuindo panfletos com informações sobre o sistema de cotas raciais, função que também desempenhei naquele dia. Havia cartazes e faixas coladas nos portões, além de um número considerável de pessoas vestindo a camiseta que se tornou um dos principais símbolos da campanha. Todos esses elementos, somados à data escolhida para a votação, despertavam a sensação de que as cotas raciais seriam, por fim, implementadas. Além disso, também havia outros fatores importantes como a reputação da própria instituição que ficaria prejudicada mediante uma segunda recusa da política afirmativa.

Se, pelo lado positivo, a UEM finalmente se demonstrava aberta à inclusão e à democratização de seus postos discentes, no que tange as demandas da população negra, por um lado mais realista, esta abertura poderia ser facilmente confundida com o receio de se colocar enquanto defasada frente a outras IES paranaenses. Com razão, não havia como desconsiderar a possibilidade de uma instituição que durante quase vinte anos se negou a adotar uma política afirmativa racializada, continuasse a negá-la por mais tempo. A despeito disso, o sentimento predominante nos momentos antecedentes à decisão sobre as cotas raciais era de que o objetivo seria, de fato, atingido, e a campanha reivindicatória obteria seu êxito.

Na imagem abaixo, é possível verificar eu, a professora Marivânia Araújo, o estudante Bruno Barra e o professor Delton Felipe no portão principal da universidade entregando panfletos informativos, produzidos pelo Neiab e Coletivo Yalodê-Badá, acerca do sistema de cotas raciais, todos(as) vestindo a camiseta da campanha.

FIGURA 16 – Panfletagem na entrada principal da UEM no dia da votação das cotas raciais no CEP



FONTE: A autora (2019).

A concentração no Auditório 13 do Bloco C-34 teve início por volta de 13 horas da tarde. Um evento foi criado na rede social Facebook para divulgar a votação. A intenção era ocupar de forma expansiva o local, demarcando a presença dos apoiadores da campanha durante a plenária do CEP. Assim, antes da reunião ser de fato iniciada, houve uma intervenção política-cultural com apresentação do grupo de Maracatu Baque Mulher Maringá, além de diversas falas de representantes do Yalodê-Badá, Neiab e outros movimentos sociais sobre as cotas e a temática racial em geral. Infelizmente, não disponho de informações precisas referentes ao número de pessoas que compareceram ao evento, mas posso afirmar que a mobilização da comunidade acadêmica e externa foi alta. Além dos(as) integrantes dos movimentos sociais e estudantis que participaram da campanha, figuras pertencentes aos movimentos negros locais mais antigos também estiveram presentes, grupos de Cultura Afro-Popular e lideranças afro-religiosas do município compareceram. A votação da implementação de cotas raciais na UEM proporcionou um encontro geracional entre os movimentos negros e culturais de Maringá. As partes interna e externa do auditório encheram-se de pessoas, em sua maioria negras.

O sistema de cotas raciais foi a primeira pauta a ser discutida pelos conselheiros e conselheiras do CEP. Mais uma vez, fiquei posicionada em pé ao lado

das primeiras fileiras de cadeiras destinadas aos representantes do conselho. O nervosismo estava estampado no rosto de quem acompanhava a longa e tensa discussão da pauta, principalmente as pessoas negras. Entre análises, questionamentos, debates e falas, a votação seguiu por mais de duas horas, o que fomentou a ansiedade daqueles e daquelas que expectavam pela decisão. De modo semelhante à ocasião de apresentação do Documento para as Cotas Raciais na UEM, houve falas de discordância e também de apoio à política afirmativa, predominando essas últimas. Entre às 16 e 17 horas da tarde, o CEP chegou a sua decisão: com 98 votos favoráveis, quatro contrários, sete abstenções e 35 ausências, a Universidade Estadual de Maringá, na figura de seu reitor Júlio Damasceno, aprovou a implementação do sistema de cotas para negros(as), no dia 20 de novembro de 2019.

Instantes após o enunciado do reitor, o auditório foi tomado pelo som de choros, gritos, risos e palavras de ordem. As emoções compartilhadas pelas pessoas negras naquele momento são impossíveis de serem descritas ou explicadas neste texto. O sentimento de orgulho se fundiu ao alívio resultante do término de uma luta de quase vinte anos, a qual foi passada por mais de uma geração do movimento negro maringaense. Observando as reações estampadas nos rostos daqueles que participaram desse momento foi possível compreender que se tratava de um feito histórico, que ressoaria não apenas na população negra ali presente, mas principalmente na geração futura.

FIGURA 17 – Parte externa do Auditório 13, do Bloco C-34, após a aprovação do sistema de cotas raciais



FONTE: Antonio Ozaí (2019)

Obviamente, a aprovação do sistema de cotas para negros(as) configura o passo inicial para sua efetivação, tendo sido necessários, ainda, diversos outros procedimentos referentes a sua implementação, divulgação e acesso aos sujeitos beneficiários. Ciente disso, não descarto a relevância desse primeiro passo, sobretudo quando considerado o longo e árduo percurso enfrentado pelos coletivos e sujeitos negros de Maringá para a conquista deste direito.

Como pudemos ver ao longo da presente dissertação, a luta para as cotas raciais na UEM não configura uma ação única, mas sim um conjunto de atividades e eventos idealizados e realizados, sobretudo, pela população negra de Maringá e região ao longo de vários anos. Essa luta que teve início ainda em 2004, com uma outra configuração do movimento negro maringaense, atravessou gerações e mobilizou o velho e o novo em prol de uma causa legítima, porém negligenciada pela UEM. A história das cotas raciais na instituição maringaense não se difere da história das cotas raciais no Brasil: está diretamente ligada à atuação dos movimentos sociais negros para a mitigação das desigualdades raciais e para a democratização dos espaços de poder de nossa sociedade.

7.1 O SISTEMA DE COTAS RACIAIS NA UEM

Após aprovado, o sistema de cotas raciais na UEM passou a ser vinculado à Pró-Reitoria de Ensino. A Resolução nº 028/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que regulamenta o sistema, estabelece a reserva de vagas de todos os cursos de graduação para estudantes autodeclarados negros e negras, conforme a seguinte proporcionalidade:

20% das vagas do vestibular para os candidatos que optarem por essa forma de ingresso que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), sendo que $\frac{3}{4}$ desses candidatos devem atender aos critérios da Resolução n.º 012/2010-CEP, e $\frac{1}{4}$ independente desses critérios, aos candidatos que atendam integralmente os seguintes requisitos:

I - pertençam ao grupo racial negro, na forma prevista nesta resolução normativa;

II - não seja portador de diploma de curso superior;

III - tais critérios levam em conta a classificação de cor ou raça empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para fins de autodeclaração; (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2019a, p. 2).

Dessa forma, a política afirmativa fica subdividida em duas categorias: i) as Cotas Sociais para Negros que faz a junção entre os critérios raciais e socioeconômicos, destinando 15% das vagas para candidatos e candidatas autodeclarados negros e que atendam os requisitos estipulados pela regulamentação do sistema de cotas sociais; e ii) as Cotas para Negros que reserva 5% das vagas para estudantes autodeclarados negros(as) independentemente de questões de cunho social ou econômico. A partir de 2020, vale mencionar, o sistema de cotas sociais passou a ser regulamentado pela Resolução nº 008/2020, que introduziu novos critérios de reconhecimento e comprovação dos alunos e alunas cotistas, como já demonstrado anteriormente no texto.

De acordo com os incisos primeiro e segundo do terceiro artigo da Resolução nº 028/2019, a instituição considera enquanto negro(a) aquele(a) candidato(a) que se declarar pertencente a esse grupo racial e apresentar pele preta ou parda e demais traços fenotípicos que o identifiquem como tal. A ascendência negra não é inserida como critério para a definição da condição negro. Para o processo de aferição da autodeclaração dos candidatos e candidatas optantes pela cota racial, é estabelecida a criação de bancas de verificação. O documento também indica o acompanhamento

e avaliação do sistema de cotas para negros(as) nos próximos cinco anos seguintes a sua implementação.

No que tange o preenchimento das vagas, a UEM adota como procedimento a lista única que funciona da seguinte forma: estudantes cotistas e não-cotistas que forem aprovados no processo seletivo são alocados em uma lista de classificação geral, organizada conforme o desempenho obtido nas provas. Para cada curso, são convocados os estudantes dessa lista geral até atingir o limite de vagas estipulados para a ampla concorrência (60%). Posteriormente, são convocados, por ordem de classificação, os candidatos e candidatas optantes por concorrer pelas categorias de política afirmativa (Cota Social, Cota Social para Negros e Cota para Negros) para preencher as vagas destinadas a ambos os sistemas.

Em termos gerais, a distribuição de vagas na universidade maringaense ocorre da seguinte forma: 20% das vagas destinadas ao Processo Avaliativo Seriado (PAS); 20% das vagas para o Sistema de Cotas Sociais; 20% para o Sistema de Cotas para Negros, sendo 15% para as Cotas Sociais para Negros e 5% para as Cotas para Negros e, por fim, 60% reservado à concorrência geral.

7.2 CAMINHOS FUTUROS: RESULTADOS DE UMA POLÍTICA AFIRMATIVA RECÉM-IMPLEMENTADA

Nessa seção do trabalho, dedico meus esforços no sentido de sinalizar possíveis caminhos para estudos futuros acerca do sistema de cotas para negros(as) da UEM. O objetivo, contudo, não é realizar análises aprofundadas sobre os resultados da política afirmativa, mesmo porque os dados disponíveis ainda são escassos para tanto, mas sim chamar a atenção para a necessidade de acompanhamento e avaliação desse sistema, com o intuito de contribuir para o seu aprimoramento e manutenção. Destaco, ainda, que em conjunturas de desvalorização e sucateamento do ensino superior, como a que vivenciamos atualmente no governo desastroso de Bolsonaro³¹, a construção de uma agenda de pesquisa voltada para as

³¹ A abordagem do Governo de Jair Bolsonaro em relação às universidades públicas brasileiras tem sido marcada por recorrentes cortes, contingenciamentos e sucateamentos, além dos discursos de descredibilização à ciência, os quais se tornaram ainda mais evidentes com a postura negativista assumida pelo presidente no que tange o processo de vacinação contra a Covid-19 no país. Segundo Rosana Heringer (2021), os cortes no orçamento destinado às instituições de ensino superior, que já vinham em uma crescente desde 2015, se agravaram durante o Governo Bolsonaro, tendo afetado

ações afirmativas universitárias torna-se imprescindível para a defesa do caráter público de nossas universidades.

Assim sendo, afirmo que, por se tratar de uma política afirmativa recém-implementada, os dados aqui informados podem não fazer jus ao real impacto ocasionado pelo sistema de cotas raciais na UEM, sobretudo quando levamos em consideração que o primeiro vestibular realizado após a implementação do sistema ocorreu em meio à pandemia de Covid-19. Friso também que, devido a modificações no calendário letivo da UEM, ocasionadas por conta da crise sanitária, a UEM realizou apenas um vestibular no ano de 2020. Os dados aqui analisados referem-se, portanto, ao Vestibular de Verão de 2019 e o Vestibular de 2020. A tabela abaixo apresenta o percentual de aprovados(as) por cor/raça nos processos seletivos supracitados.

TABELA 4 – Percentual de aprovados(as) por cor/raça nos vestibulares de 2019 e 2020

Processo Seletivo	Percentual de aprovados(as) por cor/raça				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Vestibular de Verão 2019	75,21	2,56	6,47	15,67	0,09
Vestibular 2020	66,78	6,35	5,55	21,13	0,19

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados publicados pela Comissão Central do Vestibular Unificado (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2020d, 2021b).

Nota-se que o percentual de autodeclarados(as) pretos(as) mais do que dobrou de um ano para outro. No processo seletivo correspondente ao ano anterior à adesão do sistema de cotas raciais, 30 estudantes se autodeclararam pretos(as), no ano seguinte o número subiu para 135. O número de pardos(as) também apresentou acréscimo significativo, saltando de 184 classificados(as) em 2019 para 449 em 2020. No que tange a categoria de autodeclarados(as) brancos(as), essa não obteve queda

principalmente as universidades federais. No ano de 2019, o Ministério da Educação sofreu um contingenciamento de 5,8 bilhões de reais que resultou na redução de bolsas de pesquisa de mestrado e doutorado ofertadas pela Capes e no cancelamento do edital de pesquisas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Cabe destacar que todas essas ações de desmonte à ciência e ao ensino superior estão vinculadas a uma agenda neoliberal que, cada vez mais, encontra espaço para avanços no cenário político bolsonarista.

no número total de aprovados(as) entre os processos seletivos, contudo, apresentou uma queda de 8,43 pontos percentuais no vestibular de 2020, o que comprova maior diversidade na composição racial dos estudantes classificados(as) pelo concurso mais recente.

Além disso, é necessário pontuar que a inclusão do sistema de cotas raciais elevou consideravelmente o número de vagas destinado às ações afirmativas na instituição. Nos vestibulares de 2019, o total de vagas reservado aos cotistas foi de 575, sendo 287 para o primeiro concurso do ano e 288 para o segundo. Em 2020, o número subiu para 1.206 vagas. Trata-se, nitidamente, de um avanço em relação à democratização do ensino superior público e à inclusão da diversidade de raças e posições sociais no contexto da UEM. Em cursos de maior concorrência, a implementação das cotas raciais ampliou de forma expressiva o número de candidatos e candidatas optantes por alguma categoria de política afirmativa. Em 2019, o curso de Medicina registrou 462 inscritos(as) pela cota social no Vestibular de Verão. No processo seletivo seguinte, o número aumentou para 1000 candidatos(as), sendo: 767 optantes pela cota social, 148 pela cota racial e 82 pela cota social racial (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), 2019b, 2020b).

Os dados do vestibular de 2020 indicam uma maior adesão à cota racial em contraposição à categoria de junção dos critérios socioeconômicos e raciais. Sem dúvidas, é necessária uma análise mais detalhada para conclusões precisas, apesar disso, não se demonstra improvável a hipótese de que a primeira modalidade da ação afirmativa constitui uma forma de ingresso mais acessível.

Por último, gostaria de salientar que os dados referentes aos perfis educacionais, socioeconômicos e raciais dos candidatos e candidatas inscritos nos processos seletivos da UEM passaram a ser publicizados pela instituição somente a partir de 2018. Esta foi, inclusive, uma das reivindicações realizadas durante a campanha em prol das cotas raciais pelos movimentos e coletivos negros. Ter acesso a esses dados é fundamental tanto para o acompanhamento e avaliação dos sistemas de cotas sociais e raciais, como para a análise dos ingressos e ingressas na universidade maringaense.

Se ainda é cedo para verificar os resultados da implementação das cotas raciais na UEM, em termos do perfil racial da instituição, ao menos é possível afirmar que esta pesquisa e dissertação configuram os primeiros frutos dessa política afirmativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*A minha pele de ébano é
A minha alma nua
Espalhando a luz do sol
Espelhando a luz da lua
Tem a plumagem da noite
E a liberdade da rua
Minha pele é linguagem
E a leitura é toda sua.*

Alegria da cidade – Margareth Menezes

O Brasil é um país racista. Inicio as considerações finais da presente dissertação com essa afirmativa, pois compreendo que o tema central de análise deste trabalho está condicionado a este cruel aspecto formador da sociedade brasileira.

As cotas raciais representam um dos diversos empreendimentos, realizados pela população negra, no sentido de mitigar os efeitos avassaladores do racismo sobre a experiência de vida de pessoas negras no Brasil. No decorrer deste trabalho, foi possível verificar as semelhanças e dissensões nos modos pelos quais os movimentos negros, em toda sua pluralidade e heterogeneidade, têm discutido e mobilizado essa temática no debate acadêmico e público ao decorrer dos anos no país.

Com efeito, muitas diferenças separam as entidades e sujeitos negros que mobilizavam essa pauta no final do século XX dos estudantes e coletivos que atualmente têm protagonizado este trabalho. Apesar disso, as cotas universitárias emergem como um ponto comum entre ambos, como um tipo de encruzilhada geracional que une o velho e o novo por meio da luta pelo direito ao ensino superior.

A experiência de implementação do sistema de cotas raciais na UEM converge com a trajetória histórica de inserção das ações afirmativas no Brasil. Caracterizada pela expressiva atuação dos movimentos sociais negros, a história das cotas em nosso país confunde-se com a luta pela dignidade e direitos da população negra empreendida por sujeitos engajados no enfrentamento às desigualdades e discriminações raciais. No contexto maringense, as cotas raciais também configuram

um indicativo do nível de conservadorismo não somente do município, mas da própria universidade que, durante anos, se negou a admitir a necessidade de uma política afirmativa específica para a população negra, a despeito dos esforços realizados nesse sentido pela intelectualidade negra local e os movimentos sociais.

No processo de desenvolvimento desta dissertação, as ações afirmativas racializadas revelaram-se enquanto uma pauta dinâmica e multifacetada, mobilizada em diversos aspectos da sociedade brasileira. Ao longo de pouco mais de dois anos de pesquisa sobre essa temática, deparei-me com muitas definições e conceitos dos termos ação afirmativa, cota racial, política reparatória, entre outros similares. Contudo, foi por meio da minha atuação junto à campanha em prol das cotas raciais na UEM que o significado desse termo veio ao meu encontro de forma mais tangível. As cotas raciais extrapolam o sentido usual a elas atribuído, elas simbolizam, na realidade, um chamado, uma afirmação – daí, seu nome talvez – uma imposição assertiva que faz ecoar a voz daqueles muitos que exigem a reparação, a liberdade, a possibilidade que nos foi arrancada quando fizeram de nós os “outros” da humanidade.

Enquanto tema de debate político e jurídico, as cotas raciais escancararam o caráter estrutural e perverso do racismo arraigado em nossas relações sociais e pessoais, evidenciando a ineficácia do Estado brasileiro em cumprir com o princípio constitucional de igualdade, no que tange a população negra. Na figura de política universitária, as cotas raciais descortinaram uma realidade há muito tempo negligenciada no país, isto é, o fato de nossas instituições de ensino superior públicas não serem espaços efetivamente democráticos. Ao mesmo tempo, as cotas raciais também fomentaram ambientes mais acolhedores e menos hostil em nossas universidades. Na condição de protagonista das reivindicações negras e juvenis, as ações afirmativas de critério racial tornaram-se catalisadores para a construção de identidades raciais afirmativas e supridas de orgulho. Como objeto de pesquisa, as cotas raciais configuram-se enquanto um potente mecanismo de compreensão da nossa realidade social, denunciando as contradições e obstáculos de falar deliberadamente de raça em um país que rejeita diariamente a sua faceta negra.

Para finalizar, gostaria de dizer que realizar uma pesquisa e escrever uma dissertação a partir de um tema familiar, sendo uma pesquisadora negra em um país racista, é uma experiência laboriosa, porém gratificante. Laboriosa, pois o racismo custa ser escrito e dissecado intelectualmente por aqueles e aquelas assolados por

esse mal social. Gratificante, pois, enquanto intelectual e negra, vislumbro na produção acadêmica um importante instrumento de indignação e reivindicação sobre a condição social da população negra no Brasil e, mais do que isso, porque materializo neste trabalho os meus desejos de contribuir para com a construção de uma narrativa científica fidedigna ao povo negro brasileiro.

Em diversos momentos, reconheci a mim e aos meus nos amontoados de palavras que versavam sobre a história do Paraná, a construção de Maringá e a luta por cotas na UEM. Nos fragmentos de memória sobre a presença da população negra no estado paranaense, encontrei vestígios da história de vida de meus avós maternos, negros, mineiros e migrantes que fizeram parte na ocupação do Norte Pioneiro. Nas discussões sobre a consolidação do município de Maringá, lembrei-me dos contos e causos de minha mãe sobre sua infância e adolescência em uma Maringá ainda tenra, e de suas vivências como jovem empregada e babá nas casas da elite política maringaense. Nos arquivos e documentos das tentativas de implementação de cotas raciais na UEM, pude ver o reflexo do trabalho desempenhado por um movimento negro que abriu os caminhos para que eu pudesse estar aqui escrevendo sobre esse tema e registrando essa história.

Esta dissertação foi concebida em uma encruzilhada da intelectualidade com a vida, da prática com a teoria, da escrita com a vivência. É, portanto, uma **escrevivência**. É resultado dos livros, textos e artigos que li, mas também dos eventos e acontecimentos que vivi. Trouxe em cada parte deste trabalho fragmentos da minha história e da história de parte da população negra de Maringá e região, espero que, assim, eu tenha contribuído para com a construção de uma narrativa horizontal acerca do movimento negro maringaense e da luta pelas cotas raciais na UEM.

REFERÊNCIAS

- ABRASCO. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. **População negra e Covid-19**. Grupo Temático Racismo e Saúde da ABRASCO (org.). Rio de Janeiro: ABRASCO, 2021.
- ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. A defesa das cotas como estratégia política do Movimento Negro Contemporâneo. **Estudos Históricos**, n. 37, p. 143-166, Rio de Janeiro, jan./jun. 2006.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANCHIETA, Karen de Abreu. **História da implementação do sistema de cotas para negros na Universidade Estadual de Londrina (2000-2005)**. 2008. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.
- ARAÚJO, Marivânia Conceição de. **O bairro Santa Felicidade por ele mesmo: Espaço urbano e formas de representações sociais em Maringá**. 2005. 290 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho (UNESP), 2005.
- BAIA, Luara Paula Vieira. **Maternidade tem cor?: vivências de mulheres negras sobre a experiência de ser mãe**. 2020. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2020.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 11, Brasília, p. 88-117, mai./ago. 2011.
- BARROS, Zulméia Cristina Fernandes. Quilombos do Paraná: resquícios de um passado presente. Em: PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE (2014)**. Jacarezinho, 2014/2015.
- BENTO, Maria Aparecida da Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. Em: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida da Silva (org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 25-59.
- BENTO, Maria Aparecida da Silva. Notas sobre a expressão da branquitude nas instituições. Em: BENTO, Maria Aparecida da Silva; SILVEIRA, Marly Jesus; NOGUEIRA, Simone Gibran (org.). **Identidade, branquitude e negritude: contribuições para a psicologia social no Brasil: novos ensaios, relatos de experiência e pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014, p. 14-33.
- BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-asiáticos**, v. 24, n. 2, p. 247-273, Rio de Janeiro, 2002.

BERNARDINO, Joaze. Ações Afirmativas: respostas às questões mais frequentes. **O público e o privado**, n. 3, p. 83-98, jan./jun. 2004.

BORGES, José Leopoldino das Graças; CARNIELLI, Beatrice Laura. Educação e estratificação social no acesso à universidade pública. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n.124, p. 113-139, jan./abr. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 9.081, de 03 de novembro de 1911**. Aprova o Regulamento do Serviço de Povoamento. Diário Oficial da União, Seção 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9081-3-novembro-1911-523578-republicacao-102836-pe.html>. Acesso em: 02 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Institui a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 de jan. de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 09 mai. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 28 de dez. de 2021.

BRASIL. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: SECAD/SEPPIR, 2013.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.332, de 14 de junho de 1983**. Dispõe sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo art. 153, § 1º da Constituição da República. Brasília, DF, 1983. Disponível em: http://www.abdias.com.br/atuacao_parlamentar/deputado_lei.htm. Acesso em: 02 jul. 2021.

CÂMARA, Fabiana Angélica Pinheiro. **A política imigratória do período Vargas (1930-1945) e o projeto de colonização de Andreas Thaler em Santa Catarina**. 2019. 169 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2019.

CARDOSO, Lourenço. A branquitude acrílica revisitada e as críticas. Em: MÜLLER, Tânia M. P.; CARDOSO, Lourenço (org.). **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017, p. 33-52.

CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil**. 2014. 290 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho. Araraquara, 2014.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

CARVALHO, José Jorge de. Encontro de Saberes e cotas epistêmicas: um movimento de descolonização do mundo acadêmico brasileiro. Em: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018, p.79-106.

CARVALHO, José Jorge de. SEGATO, Rita Laura. Uma proposta de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília. **Série Antropologia**, Brasília, 2002.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

CORBARI, Elza. **Avaliação do impacto da política de cotas na Unioeste: Quem de fato foi incluído?**. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Toledo, 2018.

COSTA, Iraci del Nero da; GUTIÉRREZ, Horacio. **Paraná: mapas de habitantes (1798-1830)**. São Paulo: IPE, 1985.

CUNHA, Egláisa Micheline Pontes; PEDEIRA, Roberto Sampaio Pedreira (org.). **Como andam Curitiba e Maringá**. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.

DAMATTA, Roberto Augusto. **O que faz o Brasil, Brasil?**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1986.

DELGADO, Paulo Roberto. Negros no Paraná na primeira década do século XXI: características demográficas e desigualdades raciais. Em: RAGGIO, Ana Zaiczuk; BLEY, Regina Bergamaschi; TRAUCZYNSKI, Silvia Cristina (org.). **Abordagem histórica sobre a população negra no estado do Paraná**. Curitiba: SEJU, 2018, p. 46-74.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, n. 23, p. 100-123, 2007.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**, n. 29, p. 164-176, 2005a.

DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). **Diálogos Latinoamericanos**, n. 10, p. 117-131, 2005b.

ERICKSON, Paul A; MURPHY, Liam D. **História da teoria antropológica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

ESTALELLA, Adolfo; ARDÈVOL, Elisenda. Ética de campo: hacia una ética situada para la investigación etnográfica de internet. **Forum Qualitative Sozialforschung**, v. 8, n. 3, 2007.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. Belo Horizonte: Mazza, 2006.

FELIPE, Delton Aparecido. A presença negra na história do Paraná (Brasil): a memória entre o esquecimento e a lembrança. **Porangatu**, v.7, n.1, p. 156-171, jan./jun. 2015.

FELIPE, Delton Aparecido. A presença negra na história do Paraná: pelo direito à memória. Em: RAGGIO, Ana Zaiczuk; BLEY, Regina Bergamaschi; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (orgs.). **Abordagem histórica sobre a população negra no estado do Paraná**. Curitiba: SEJU, 2018, p. 7-24.

FELIPE, Delton Aparecido. Patrimônio cultural negro no Paraná: lugares, celebrações e saberes. **Historiae**, v. 6, p. 117-134, 2015

FELIPE, Delton Aparecido.; CARVALHO, Lillian Amorim. Cotas para a população negra na Universidade Estadual de Maringá: mobilizações, implementação e desafios. **Revista da ABPN**, v. 13, Ed. Especial, p. 11-37, 2021.

FERNANDES, Adriano Hidalgo. **A política de cotas e o desempenho dos candidatos cotistas no concurso vestibular para o curso de Pedagogia a Distância da Universidade Estadual de Maringá no ano de 2015**. 2018. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2018.

FERRAZ, Claudia Pereira. A etnografia digital e os fundamentos da antropologia. Aurora: **Revista de Arte, Mídia e Política**, v. 12, n. 35, p. 46-69. São Paulo, 2019.

FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FILHO, Edson Lau. Aspectos históricos da presença do negro no Paraná. Em: RAGGIO, Ana Zaiczuk; BLEY, Regina Bergamaschi; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (orgs.). **Abordagem histórica sobre a população negra no estado do Paraná**. Curitiba: SEJU, 2018, p. 38-45.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIUMBELLI, Emerson. Para além do trabalho de campo: reflexões supostamente malinowskianas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 48, p. 92-227, fev. 2002.

GODOI, Marciano Seabra de; SANTOS, Maria Angélica dos. Dez anos da lei federal das cotas universitárias: avaliação de seus efeitos e propostas para sua renovação e aperfeiçoamento. **RIL Brasília**, v. 58 n. 229, p. 11-35, jan./mar. 2021

GOHN, Maria da Gloria Marcondes. Manifestações de protesto nas ruas no Brasil a partir de junho de 2013: novíssimos sujeitos em cena. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 16, n. 47, p. 125-46, jan.-abr. 2016.

GOLDMAN, Marcio. Alteridade e experiência: antropologia e teoria etnográfica. **Etnográfica**, v. 10, n. 1.p. 161-173, 2006.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa; SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. **Cadernos do CEJ**, n. 24, p. 86-153, Brasília: CFJ, 2003.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. **Política e Sociedade**, v. 18, n. 10, p. 133-154, 2011.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima, Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUBER, Rosana. **La etnografía, método, campo y reflexividad**. Bogotá: Grupo Editorial Norma, 2001.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; RIOS, Flavia; SOTERO, Edilza. Coletivos negros e novas identidades raciais. **Novos Estud. CEBRAP**, v. 39, n. 2, p. 309-327, mai.-ago., 2020.

GUTIÉRREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. **Revista Brasileira de História**, v. 8, n. 16, p. 161-188, São Paulo, mar./ago. 1988.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Editora Apicuri, 2016.

HERINGER, Rosana. **Políticas para a educação superior pública nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro**. 27 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2021/02/27/politicas-para-educacao-superior-publica-nos-dois-primeiros-anos-do-governo-bolsonaro>. Acesso em: 13 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: Ipea, 2002.

JESUS, Cristina Vivian Gavioli de. **O papel dos processos migratórios na construção de espaços urbanos do Paraná: Um estudo de caso: Jardim Olímpico – Londrina/PR**. 2008. 150 f. Dissertação (Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2008.

JÚNIOR, Jackson Gomes; SILVA, Geraldo Luiz da; COSTA, Paulo Afonso Bracarense (orgs.). **Paraná negro**. Grupo de Trabalho Clóvis Moura. Curitiba: UFPR/PROEC, 2008.

KLEINKE, Maria de Lourdes Urban; DESCHAMPS, Marley Vanice; MOURA, Rosa. Movimento Migratório no Paraná (1986-91 e 1991-96): origens distintas e destinos convergentes. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 95, p. 27-50, jan./jun., 1999.

KOFES, Suely. **Uma trajetória em narrativas**. Campinas: Mercado das Letras, 2001.

LANNES, Laiana. **A Frente Negra Brasileira: política e questão racial nos anos 1930**. 2002. 109f. Dissertação (História Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A crise moderna da antropologia. **Revista de Antropologia**, v. 10, n. 1, p. 19-26, jun./dez. 1962.

MACEDO, Yuri. Escrita òyalodè. **Revista Calundu**, v. 4, n. 2, p. 246-249, jul./dez. 2020.

MACHADO, Vanessa. **Lei de cotas no ensino superior e racismo institucional: conhecendo o trâmite legislativo da Lei 12.711/2012**. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.

MARCHA ZUMBI. **Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial**: Marcha Zumbi contra o racismo, pela cidadania e a vida. Brasília: Cultura Gráfica e Editora Ltda, 1996. Disponível em: <https://issuu.com/irohin00/docs/marcha95-edited-2-rotated>. Acesso em: 02 jul. 2021.

MARTINS, Daniara Thomaz Fernandes. Da ideologia do branqueamento à branquitude: reflexões sobre brancura e identidade racial branca. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 21, n. 230, p. 106-116, set./out. 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197-217, 2002.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, p. 31-34, jul./dez., 2001.

NIEROTKA, Rosileia Lucia; TREVISOL, Joviles Vítório. **Ações afirmativas na educação superior: a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul**. Chapecó: Editora UFFS, 2019.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

OLIVEIRA, Cleverson de. **As políticas migratórias dos governos brasileiro e paraguaio – Marcha para Oeste (o caso paranaense) e a Marcha del Este**. 2013. 124 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

OUATTARA, Fatoumata. Une étrange familiarité: les exigences de l'anthropologie "chez soi". **Cahiers d'Études Africaines**, v. 44, n. 175, p. 635-657, 2004.

PAIXÃO, Marcelo. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010**: Constituição cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Editora Garamond, Rio de Janeiro: 2010.

PARANÁ. **Lei nº 13.134, de 18 de abril de 2001**. Reserva 3 (três) vagas para serem disputadas entre os índios integrantes das sociedades indígenas paranaenses, nos vestibulares das universidades estaduais. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-13134-2001-parana-reserva-3-tres-vagas-para-serem-disputadas-entre-os-indios-integrantes-das-sociedades-indigenas-paranaenses-nos-vestibulares-das-universidades-estaduais>. Acesso em: 02 jan. 2022.

PEIRANO, Mariza. A alteridade em contexto: a antropologia como ciência social no Brasil. **Série Antropologia**. Brasília, 1999.

PEIRANO, Mariza. When anthropology is at home: the different contexts of a single discipline. **Annu. Rev. Anthropol.** v. 27, p. 105-128, 1998.

PEREIRA, Amílcar Araujo. O movimento negro brasileiro e a lei nº 10.639: da criação aos desafios para a implementação. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 11, n. 22, p. 13-29, 2016.

PEREIRA, Luena Nascimento Nunes. Alteridade e raça entre África e Brasil: branquidade e descentramentos nas ciências sociais brasileiras. **Rev. Antropol.**, v. 63, n. 2, p. 1-14, 2020.

PEREZ, Olívia Cristina. Relações entre coletivos com as Jornadas de Junho. **Opinião Pública**, v. 25, n. 3, p. 577-596, 2016.

PRIORI, Angelo, et al. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: EDUEM, 2012.

PUPIM, Paulo. **Professores criam grupo para defender a criação das cotas raciais na UEM**. Assessoria de Comunicação Social (UEM). Maringá, 26 agosto 2019. Disponível em: http://noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=23901:professores-criam-grupo-para-defender-a-criacao-das-cotas-raciais-na-uem&catid=986&Itemid=211. Acesso em 23 set. 2021.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RAMOS, Alberto Guerreiro. A UNESCO e as relações de raça. Em: NASCIMENTO, Abdias (org). **O negro revoltado**. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1968, p. 153-161.

RATTS, Alex. Corpos negros educados: Notas acerca do movimento negro de base acadêmica. **NGUZU: Revista do Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos**, v. 1, p. 28-39, 2011.

RIOS, Roger Raupp. Pretos e pardos nas ações afirmativas: desafios e respostas da autodeclaração e heteroidentificação. Em: DIAS, Gleidson Renato Martins; JUNIOR, Paulo Roberto Faber Tavares (orgs). **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018, p. 216-252.

RODRIGUES, Ana Lúcia. **A pobreza mora ao lado: Segregação socioespacial na Região Metropolitana de Maringá**. 2004. 258 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2004.

RODRIGUES, Ana Lúcia. A ocupação urbana da região metropolitana de Maringá: uma história de segregação. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 108, p. 61-86, 2005.

RODRIGUES, Isabel Cristina; NOVAK, Maria Simone Jacomini; FAUSTINO, Rosangela Célia. A política pública de educação superior indígena no Paraná: percursos, dilemas e Perspectivas. **Muitas vozes**, v. 3, n. 1, p. 25-38, 2014.

RODRIGUEZ, Cheryl. A homegirl goes home: Black feminism and the Lure of Native Anthropology. In: MCCLAURIN, Irma. **Black feminist anthropology: theory, politics, and poetics**. New Jersey: Rutgers University Press, 2001.

SÁEZ, Oscar Calavia. 2013. **Esse obscuro objeto de pesquisa**. Edição do autor: Ilha de Santa Catarina.

SANTANA, NARA M. C.; SANTOS, Ricardo Augusto dos. Projetos de modernidade: autoritarismo, eugenia e racismo no Brasil do século XX. **Revista de Estudios Sociales**, n. 58, p. 28-38, 2016.

SANTIAGO, Leonardo Sagrillo. **Os “novíssimos” movimentos sociais e a sociedade em rede: A criminalização das Jornadas de Junho de 2013 e a consolidação de um Estado delinquente**. 2016. 123 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2016.

SANTOS, Adilson Pereira dos. **Gestão universitária e a Lei de Cotas**. Curitiba: Appris, 2020.

SANTOS, Adilson Pereira dos; ESTEVAM, Vanessa da Silva. As comissões De heteroidentificação racial nas instituições federais de ensino: panorama atual e perspectiva. **Anais do X Copene**. Uberlândia, 2018.

SANTOS, Deborah Silva. Ações afirmativas na Educação Superior: o programa UNIAFRO. Em: COSTA, Hilton; PINHEL, André; SILVEIRA, Marcos Silva da. (orgs.).

Uma década de políticas afirmativas: panorama, argumentos e resultados. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2012.

SANTOS, Sales Augusto dos. Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um balanço. **Revista Tomo**. São Cristovão, n. 24, p. 38-84, jan./ jun. 2014.

SÃO PAULO (Estado). **Lei n. 28, de 29 de março de 1884.** A assembleia legislativa provincial do estado de São Paulo decreta lei sobre auxílio para imigrantes da Europa. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1884/lei-28-29.03.1884.html>. Acesso em: 18 jun. 2021.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo.** São Paulo: Annablume, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 18970-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. **Revista Brasileira de Educação**, n. 20, p. 60-70, 2002.

SILVA, Antonio Bras da. **Quilombolas no Paraná.** Secretaria Nacional do Movimento Negro, 25 jan. 2010. Disponível em: <http://secretariamovimentonegropdt.blogspot.com/2010/01/quilombolas-no-parana.html>. Acesso em: 02 jan. 2021.

SILVA, Bruna Caroline Moreira; XAVIER, Wescley Silva; CALBINO, Daniel. Política de Cotas e Meritocracia: uma análise da percepção de professores universitários. **Dados**, v. 1, n. 65, p. 1-34, 2022.

SILVA, Donizetti. Contribuição do sistema de cotas para o ingresso de pessoas negras nas universidades públicas. **Revista Neiab**, v. 3, n. 1, jul. 2019.

SILVA, Joasey Pollyanna Andrade da; CARMO, Valter Moura do; RAMOS, Giovana Benedita Jaber Rossini. As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, v. 7, n. 1, p. 101-122, 2021.

SILVA, Joselina da. NEABs: Quilombos epistêmicos contra uma educação “brancocentrada”. **Integración y Conocimiento**, v. 2, n. 10, p. 38-57, 2021.

SILVA, Maria Nilza da. As cotas raciais na Universidade Estadual de Londrina e a proporcionalidade: o impacto de uma particularidade. Em: SANTOS, Jocélio Teles dos (org.). **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão.** Salvador: CEAO, 2012, p. 77-98.

SILVA, Maria Nilza da. Uma década das Ações Afirmativas na UEL (2004-2014). **Revista Tomo**, n. 24, p. 218-236, jan./jun. 2014.

SIMIÃO, Victor. Dos 18 mil alunos da UEM, menos de 3% são indígenas ou negros. **CBN Maringá**, Maringá, 12 mar. 2018. Disponível em: <https://www.cbnmaringa.com.br/noticia/dos-18-mil-alunos-da-uem-menos-de-3-sao-indigenas-ou-negros>. Acesso em: 19 out. 2022.

SIMIÃO, Victor. Estudantes protestam contra corte de ônibus em Sarandi. **CBN Maringá**, Maringá, 18 fev. 2019a. Disponível em: <https://cbnmaringa.com.br/noticia/estudantes-protestam-contr-a-corte-de-onibus-em-sarandi>. Acesso em: 19 out. 2022.

SIMIÃO, Victor. Reitoria da UEM diz que vai procurar solução para alunos de Sarandi. **CBN Maringá**, Maringá, 27 fev. 2019b. Disponível em: <https://www.cbnmaringa.com.br/noticia/reitoria-da-uem-diz-que-vai-procurar-solucao-para-alunos-de-sarandi>. Acesso em: 19 out. 2022.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SOUZA, Priscila de Almeida. **A desfavelização na cidade sem favelas: uma análise do PAC Santa Felicidade em Maringá-PR**. 2018. 174 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2018.

STRATHERN, Marilyn. **Property, Substance and Effect: Anthropological Essays on Persons and Things**. London: The Athlone Press, 1999.

TRATGTENBERG, Marcelo Henrique Romano. Um olhar de branco sobre as ações afirmativas. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 30, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TWINE, France Winddance. A white side of black Britain: the concept of racial literacy. **Ethnic and Racial Studies**, v. 27, n. 6, p. 878-907, 2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL). Conselho Universitário. **Resolução CU nº 078/2004**. Estabelece a reserva de vagas no Concurso Vestibular para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino e para aqueles que se autodeclararem negros. Londrina, 23 de julho de 2004. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/resolucoes/resolucao_78_04.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL). Conselho Universitário. **Resolução CU nº 015/2012**. Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclararem negros. Londrina, 30 de março de 2012. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/resolucoes/2012/resolucao_15_12.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL). Conselho Universitário. **Resolução CU nº 008/2017**. Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclararem negros. Londrina, 03 de março de 2017. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/documentos/resolucoes/2017/resolucao_08_17.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Comissão Central do Vestibular Unificado. **Concorrência Vestibular de Verão 2018**. 2018. Disponível em: <https://www.npd.uem.br/cvu/relatorios/19/VE18conc.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Comissão Central do Vestibular Unificado. **Concorrência Vestibular de Verão 2019**. 2019b. Disponível em: https://www.npd.uem.br/cvu/relatorios/22/concorrenci_22.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Comissão Central do Vestibular Unificado. **Concorrência Vestibular 2020**. 2020b. Disponível em: https://www.npd.uem.br/cvu/relatorios/25/concorrenci_25.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 1951/2010b-GRE**. Estabelece procedimentos referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM. Maringá, 23 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://old2.daa.uem.br/matricula-de-calouros/cotas-sociais/cotas-sociais-normas-informacoes/1951-2010-GRE.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 861/2019b**. Institui uma Comissão para revisão da Resolução nº 012/2010-CEP. Maringá, 03 de outubro de 2019. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/portarias/2019/861.htm>. Acesso em: 13 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Comissão Central do Vestibular Unificado. **Questionário Socioeducacional dos Aprovados PAS 2018, de 20 de janeiro de 2019c**. Disponível em: https://www.npd.uem.br/cvu/relatorios/18/qse_pas_2018_aprovados.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Comissão Central do Vestibular Unificado. **Questionário Socioeducacional dos Aprovados PAS 2019, de 20 de janeiro de 2020c**. Disponível em: https://www.npd.uem.br/cvu/relatorios/21/qse_pas_uem_2019.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Comissão Central do Vestibular Unificado. **Questionário Socioeducacional dos Aprovados PAS 2020, de 16 de**

junho de 2021a. Disponível em:
https://www.npd.uem.br/cvu/relatorios/24/qse_24.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Comissão Central do Vestibular Unificado. **Questionário Socioeducacional dos Inscritos Vestibular de Verão 2019, de 20 de janeiro de 2020d.** Disponível em:
https://www.npd.uem.br/cvu/relatorios/22/qse_verao_2019.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Comissão Central do Vestibular Unificado. **Questionário Socioeducacional dos Inscritos Vestibular 2020, de 16 de janeiro de 2021b.** Disponível em:
https://www.npd.uem.br/cvu/relatorios/25/qse_25.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Pró-Reitoria de Ensino. **Relatório do VI Encontro O Negro na Universidade: O Direito à Inclusão**, 2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 029/2007-CEP.** Aprova o Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria nº 822/2005-GRE e dar outras providências. Maringá, 16 de maio de 2007. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/2007/cep/029cep2007.htm>. Acesso em: 02 jan. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 012/2008-CEP.** Estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM. Maringá, 14 de maio de 2008. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/2008/cep/012cep2008.htm>. Acesso em: 02 jan. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). **Resolução nº 012/2010a-CEP.** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM e adota outras providências. Maringá, 1º dezembro 2010. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/2010/cep/012cep2010.htm>. Acesso em: 02 jan. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 028/2019a-CEP.** Aprova a implantação de Cotas para Negros (pretos e pardos) e sua regulamentação. Maringá, 20 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/2019/cep/028cep2019.htm>. Acesso em: 07 mai. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 008/2020a.** Aprova o Relatório Final da Comissão Instituída pela Portaria n.º 861/2019-GRE e o novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 23 de setembro de 2020. Disponível em: <http://www.scs.uem.br/2020/cep/008cep2020.htm>. Acesso em: 13 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO). Conselho Universitário. **Resolução nº 029/2009-COU**. Estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais nos Concursos Vestibulares da UNICENTRO para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino. Guarapuava, 09 de fevereiro de 2009. Disponível em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/25FD842A>. Acesso em: 05 ago. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário. **Resolução Conjunta nº 001/2017-CEPE-CONSUNI**. Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo de Ingresso para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclararem negros, e dá outras providências. Jacarezinho, 12 de junho de 2017. Disponível em: <https://uenp.edu.br/doc-conselhos-uenp/cepe-consuni/cepe-consuni-resolucoes/cepe-consuni-resolucoes-2017/9080-resolucao-conjunta-001-2017-cepe-consuni/file>. Acesso em: 28 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP). **NEABI recepcionará alunos ingressantes em 2018** (matéria online). 07 de maio de 2018. Disponível em: <https://uenp.edu.br/noticias/item/2060-neabi-recepcionara-alunos-ingressantes>. Acesso em: 28 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP). Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 119/2021**. Cria e nomeia o Grupo de Trabalho sobre Política de Cotas na Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Jacarezinho, 27 de setembro de 2021a. Disponível em: <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/gabinete-portarias/portarias-2021/19652-portaria-gr-120-2021/file>. Acesso em: 28 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG). Conselho Universitário. **Resolução UNIV nº 9/2006**. Aprova a reserva de vagas nos Processos Seletivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa para candidatos oriundos de Instituições Públicas e para aqueles que se autodeclararem negros. Ponta Grossa, 26 de abril de 2006. Disponível em: https://www2.uepg.br/prae/wp-content/uploads/sites/18/2020/11/3_Reserva-de-vagas-nos-Processos-Seletivos-da-UEPG.pdf. Acesso em: 27 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 012/2019**. Estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Paranavaí, 08 de maio de 2019. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2019/resolucao-no-012-politica-de-cotas.pdf. Acesso em: 30 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR). Reitoria. **Portaria nº 322/2018**. Designa a Comissão para discussão e proposição da Política de Cotas da Unespar. Paranavaí, 20 de abril de 2018. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/reitoria/portarias/2018/portaria-no-322-2018-reitoria-unespar.pdf. Acesso em: 30 dez. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR). **Seminários para a construção de políticas de cotas da Unespar: relato dos encontros realizados por campus e por região.** Unespar: Centro de Educação em Direitos Humanos, 2017. Disponível em: <https://unespar.edu.br/projetos/cedh/documentos/relato-dos-seminarios-cotas-2017-reduzido.pdf/view>. Acesso em: 30 dez. 2021.

VAZ, Livia Maria Santana e Sant'Anna. As comissões de verificação e o direito à (dever de) proteção contra a falsidade de autodeclarações raciais. Em: DIAS, Gleidson Renato Martins; JUNIOR, Paulo Roberto Faber Tavares (orgs). **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos.** Canoas: IFRS campus +Canoas, 2018, p. 32-79.

VIEIRA, Cecília Maria et al. Reflexões sobre a meritocracia na educação brasileira. **Revista Reflexão e Ação**, v. 21, n. esp., p. 316-334, 2013.

YALODÊ-BADÁ. **Documento para as Cotas Raciais na UEM.** Maringá, 23 abr. 2018. Acervo do Coletivo Yalodê-Badá. Documento não publicado, 2018.

YALODÊ-BADÁ. Maringá. **Ata de reunião realizada no dia 28 mai. 2016.** Documento não publicado, 2016.

YALODÊ-BADÁ. **Por que a UEM não tem cotas raciais?** (evento online). Disponível em: <https://facebook.com/events/s/por-que-a-uem-nao-tem-cotas-ra/1992971564277781/>. Acesso em: 13 set. 2021.

ZATTA, Ronaldo. A colonização oficial do Sudoeste paranaense e mito do “vazio demográfico”. Em: Encontro Regional de História, 15., 2016, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2016.